
2016

RELATÓRIO E CONTAS



ÁGUAS DO
ALGARVE

Grupo Águas de Portugal

Central Fotovoltaica da ETA de Tavira



MOVIDOS PELA ÁGUA,
MOVIDOS PELO FUTURO.

- Investimento: 552.717,20 EUR
- Taxa de comparticipação de financiamento: 65%
- Potência instalada: 451 kW
- Potência unitária do painel: 245 W
- Número de painéis: 1.760
- Painéis por string: 22
- Número de strings: 80
- Tensão DC: 618 v
- Área de implantação: 8.200 m²
- Potencial de crescimento: 400 aos 730 kVA



Este projeto representa um contributo ao desenvolvimento da ETU de Tavira, a 400 m do Estádio Municipal, que agrega ao tratamento e rega da rede urbana de 2,5% um novo sistema solar fotovoltaico com capacidade de produção de 451 kW.

A instalação de energia solar é a expressão da vontade de sustentabilidade de que é impregnada toda a atividade desta entidade, desde a construção de novos edifícios até à utilização de energias renováveis.

O projeto de instalação de energia solar, no âmbito do Plano Municipal de Investimentos 2015-2020, prevê a instalação de painéis fotovoltaicos em 200 m² de área, com uma capacidade de produção de 451 kW, o que representa um investimento de 552.717,20 EUR.





2016

RELATÓRIO E CONTAS

Águas do Algarve, S.A.



ÍNDICE

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	7
---	---

A- A Empresa

1- Quem somos	9
2- Reconhecimento / Prémios / Certificações	21
3- Destaques do ano / Principais acontecimentos	22

B- O Negócio

1- Linhas Estratégicas	25
2- Enquadramento	30
3- O Negócio	40
4- Sustentabilidade	60
5- Gestão do capital humano	81
6- Análise económica e financeira	85
7- Investigação e desenvolvimento / Inovação	91
8- Eventos Posteriores ao Fecho	94
9- Cumprimento das orientações Legais	94
9.1 Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento	94
9.2 Gestão do Risco Financeiro	96
9.3 Limite de Crescimento do Endividamento	97
9.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento	98
9.5 Cumprimento das Recomendações do Acionista	98
9.6 Remunerações	98
9.7 Aplicação dos Artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público	102
9.8 Despesas não documentadas ou confidenciais	103
9.9 Relatório sobre Remunerações pagas a Mulheres e Homens	103
9.10 Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção	104
9.11 Contratação Pública	104
9.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas	105
9.13 Frota Automóvel	106
9.14 Redução de Gastos Operacionais	106
9.15 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado	107
9.16 Recomendações de Auditorias do Tribunal de Contas nos últimos 3 anos	108
9.17 Informação divulgada no sítio da Internet do SEE (portal da DGTF)	108
10- Perspetivas Futuras	108
11- Considerações Finais	109
12- Proposta de Aplicação de Resultados	110

C- Contas do exercício de 2016

1. Demonstrações Financeiras do exercício de 2016	116
1.1 Demonstração da posição financeira	116
1.2 Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral	117
1.3 Demonstração das variações no capital próprio	117
1.4 Demonstração dos fluxos de caixa	118
1.5 Notas às Demonstrações Financeiras	119
2. Glossário Financeiro e Técnico	177
3. Principais Diplomas Relativos ao Sector da Água e Saneamento Publicados em 2016	178

D- Anexos do Relatório e Contas	187
---------------------------------	-----

JOAQUIM CARLOS CORREIA PERES

Presidente do Conselho
de Administração

Cumprindo com enorme qualidade a missão de serviço público foi possível obter um resultado líquido do exercício de cerca de 6,8 milhões de euros.



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caros Acionistas,

A conjuntura internacional existente durante o ano de 2016 permitiu que a afluência de turistas à zona do Algarve apresentasse um crescimento de afluência com bastante significado, o que permitiu à economia da região uma recuperação desejada e que se deseja consistente.

Para essa consistência, a qualidade e a quantidade disponível das águas na região, contribui de forma muito significativa. Assim, o desafio que a Águas do Algarve teve que enfrentar passou pela responsabilidade e pelo trabalho de conseguir cumprir os requisitos antes enunciados. E consegui.

O volume de água fornecido em alta aos dezasseis municípios da região totalizou 67.579.738 m³. Comparativamente ao ano anterior, e apesar do aumento da população flutuante, este volume representou uma diminuição de 1,3% o que pressagia um consumo mais consciente deste bem fundamental. De forma a garantir a qualidade da água fornecida, foram realizadas 98.369 análises que permitiram confirmar a excelente qualidade do produto fornecido. Para permitir responder a aumentos de volume de consumo expectáveis, foi lançado um procedimento para o projeto de aumento da capacidade de tratamento de água bruta na ETA de Alcantarilha.

Relativamente ao tratamento das águas de saneamento, foi iniciada a realização, durante o ano de 2016, de duas infraestruturas fundamentais para assegurar a qualidade dos efluentes resultantes do tratamento. Refiro-me à ETAR da Companheira, em Portimão e à ETAR de Faro/Olhão. Com um volume de investimento total de 25 milhões de euros, viram durante o ano de 2016 ser cumpridos os valores financeiros planeados para estes empreendimentos o que nos indicia o cumprimento dos prazos planeados para a conclusão dos trabalhos de construção.

O resultado desta nossa atividade pode ser aferido, não só pelos resultados divulgados referentes às análises efetuadas para garantir as licenças de descarga mas, de forma mais visível, pelo número de praias com “bandeira azul” que existem na nossa região e que constituem um orgulho para todos.

Dependendo a nossa atividade do consumo de energia, foram desenvolvidos estudos, de forma a ser possível um consumo mais racional da energia necessária a toda a atividade. A existência das centrais fotovoltaicas nas ETAs de Alcantarilha e de Tavira, têm possibilitado parte dessa tarefa e constituem um desafio para a determinação do ponto máximo de produção de energia para auto consumo.

Deve pois ser realçada a importância que tiveram, na obtenção destes resultados, a atuação empenhada e altamente profissional de todos os colaboradores da empresa.

O comportamento dos clientes também merece destaque. Foi possível recuperar dívida atrasada, reduzindo-se em quase 2,3 milhões de euros o saldo de clientes e passando o prazo médio de cobrança para 198 dias.

Face ao resultado líquido estimado no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) aprovado pelos Srs. Acionistas na Assembleia Geral realizada em 18 de março de 2016, verificou-se um valor inferior em cerca de 827 mil euros. Este valor, pese embora abaixo do previsto, permite dotar a Empresa de capacidade financeira para fazer face aos objetivos propostos.

Finalmente, mas ainda assim muito importante, uma palavra de apreço aos acionistas, órgãos de fiscalização e demais entidades públicas e privadas que, apesar das dificuldades associadas à situação do País, souberam responder novamente, com empenho, determinação e responsabilidade, aos novos desafios que lhe foram sendo colocados no exercício da missão de serviço público prestado pela Águas do Algarve, S.A..





A EMPRESA



A- A EMPRESA

I. Quem somos

Missão, objetivos e políticas

Missão

A Águas do Algarve, S.A., tem como missão, garantir o abastecimento de água para consumo humano e o tratamento de águas residuais de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e fiabilidade, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, assumindo o compromisso de:

- Respeitar as normas mais exigentes do sector, apostando sempre numa perspetiva de melhoria contínua dos padrões de qualidade inerentes aos seus processos;
- Minimizar os consumos de recursos naturais e transformados, permitindo a aplicação de tarifas equilibradas;
- Adequar com os recursos técnicos e humanos, apenas estritamente necessários, ao desenvolvimento da sua atividade e compromissos assumidos e;
- Contribuir para a melhoria da saúde pública e do ambiente da região em que se insere, adotando políticas e práticas cada vez mais responsáveis.

Objetivos

a) Assentando no pressuposto de que o preço justo da água deve cobrir os gastos do serviço, através de tarifas socialmente aceitáveis de forma a contribuir para o seu uso eficiente e para a proteção do ambiente, como forma de garantir a sustentabilidade do setor, foram definidos objetivos estratégicos e operacionais e medidas a adotar para a prossecução dos mesmos.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
Universalidade, Continuidade e Qualidade do Serviço	- Servir 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água, com pelo menos 90% na área de cada sistema e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de, pelo menos 70% da população abrangida.
	- Obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade de serviço
	- Estabelecer, a nível nacional, tarifas ao consumidor final tendencialmente evoluindo para um intervalo compatível com a capacidade económica das populações
Sustentabilidade do setor	- Garantir a recuperação integral dos gastos incorridos dos serviços
	- Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado e local
Proteção dos valores ambientais	- Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos sectores produtivos
	- Aumentar a produtividade e a competitividade do sector através de soluções que promovam a ecoeficiência

b) Em termos de grau de cumprimento dos objetivos, podemos referir que a Águas do Algarve, S.A. tem vindo a superar as metas estabelecidas. Segundo a entidade reguladora (ERSAR) em 2015 a Águas do Algarve, S.A. manteve o valor de 99% na acessibilidade física do serviço no abastecimento de água e melhorou para 98% a acessibilidade física do serviço no tratamento de águas residuais. Relativamente ao ano de 2016, embora os dados ainda não tenham sido reportados a esta entidade, estima-se que não sofram alterações.

Em termos de qualidade do serviço prestado aos utilizadores, a Águas do Algarve, S.A. é avaliada anualmente pela ERSAR, tal como consta da publicação "RASARP - relatório anual do setor de águas e resíduos em Portugal". No ano de 2015 a Águas do Algarve, S.A. a maioria dos indicadores relativos ao Abastecimento de Água estão em conformidade com o preconizado por esta entidade como "qualidade de serviço boa". No caso dos indicadores de Águas Residuais, 50% dos indicadores apresentam uma "qualidade de serviço mediana" ou superior.

Para 2016, ainda não se preconizam alterações aos indicadores acima referidos, contudo iniciaram-se as construções das novas ETARs da Companheira e de ETAR Faro – Olhão, infraestruturas que irão melhorar significativamente a qualidade dos serviços prestados no Sistema de Saneamento.

Efetivamente só com a entrada em serviço de novas instalações, tais como a nova ETAR da Companheira e a ETAR Faro - Olhão estima-se que estes indicadores venham a sofrer alterações consideráveis.

Políticas

Enquanto empresa do setor empresarial do Estado (SEE), de capitais exclusivamente públicos, a Águas do Algarve, S.A. funciona como um instrumento para a prossecução de políticas públicas nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, sendo a sua atividade fundamental para a concretização dos objetivos nacionais, através da implementação das medidas definidas e previstas no plano estratégico setorial em vigor (PENSAAR 2020).

Para garantir o desenvolvimento sustentável, a Águas do Algarve, S.A. conta com um modelo de governo robusto, baseado na ética e transparência, com respeito integral pelos princípios do bom governo das empresas do setor empresarial do Estado e numa estratégia

empresarial que vai ao encontro das necessidades nacionais garantindo a sustentabilidade das operações, a eficiência e qualidade dos serviços e a criação de valor.

Descrição, atividade e presença

Com 16 anos de atividade, a Águas do Algarve, S.A. é uma concessionária em “alta” pertencente ao Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e detentora das concessões de abastecimento de água para consumo humano e tratamento de águas residuais para a região do Algarve.

As atividades desenvolvidas pela Águas do Algarve, S.A. (abastecimento público de água e saneamento de águas residuais em “alta”) constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

Os Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Algarve são dos investimentos mais importantes dos últimos anos no Algarve, dos pontos de vista do desenvolvimento sustentável, da diversidade e complexidade técnica bem como da dimensão e extensão do investimento na nossa Região. A totalidade dos investimentos efetuados pela Águas do Algarve, S.A. até ao final de 2016 é de 598,9 milhões de euros.

Do ponto de vista técnico, trata-se do desenvolvimento de um projeto com objetivos muito claros, visando aplicar a uma situação regional específica as mais recentes conceções e práticas de tratamento e adução de água para consumo humano e tratamento e destino final de águas residuais num quadro de sustentabilidade ambiental.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água ao Algarve

Foi constituído em 1995 na sequência de concessões do Estado Português, por um período de 30 anos, através do então Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território, que criaram os iniciais sistemas multimunicipais de abastecimento de água ao Barlavento e Sotavento algarvio, tendo sido, na sequência da construção da barragem de Odelouca, prolongado o prazo da concessão até 2037. O atual sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve poderá servir, no horizonte do projeto, uma população da ordem dos 500.000 habitantes em época baixa e mais de 1.000.000 habitantes, em época alta.

Os municípios abrangidos pelo sistema são os que constituem toda a região do Algarve, designadamente: Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Olhão, Monchique, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

A barragem de Odelouca constitui uma peça fundamental do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve (SMAAA), cujo objetivo é o fornecimento de água para abastecimento público à região do Algarve. Esta albufeira localiza-se numa área de importante património ecológico, em sítio da Rede Natura 2000, pelo que o empreendimento tem uma forte componente ambiental. A Águas do Algarve obrigou-se assim a implementar um ambicioso programa ambiental, integrando um conjunto vasto de medidas de minimização, compensação e sobre compensação, que visam contribuir para os objetivos de conservação de espécies e habitats diretamente afetados pelo empreendimento, em especial o lince ibérico, a águia de Bonelli, as espécies endémicas de ictiofauna e as galerias ribeirinhas.

As infraestruturas já construídas e que atualmente compõem este sistema são as constantes do quadro seguinte:

Infraestruturas do SMAAA	Quantidade
Estações de tratamento de água (ETA)	4
Estações elevatórias	31
Pontos de Entrega	77
Reservatórios	18
Barragens	1
Adutor [kms]	16



O sistema multimunicipal de saneamento do Algarve

Foi constituído em 2001, também na sequência da concessão do Estado Português, por um período de 30 anos à Águas do Algarve, S.A. através do então Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, abrangendo igualmente todos os municípios da região do Algarve e prevendo um investimento global da ordem dos 340 milhões de euros.

Este sistema, em termos de desenvolvimento de projetos e obras, teve início em 2003, tendo como objetivo essencial dotar a região do Algarve com um sistema seguro, do ponto de vista da saúde pública dos cidadãos, melhorando os níveis de atendimento e promovendo a qualidade ambiental, designadamente a qualidade da água das praias, rios e lagoas do Algarve, que são fator essencial para o bem-estar da população e para o desenvolvimento económico e turístico da região, e já possui em exploração atualmente as infraestruturas constantes do seguinte quadro:

Infraestruturas do SMSA	Quantidade
ETAR	66
Estações elevatórias	182
Colector gravítico (km)	257,5
Conduta elevatória (km)	199

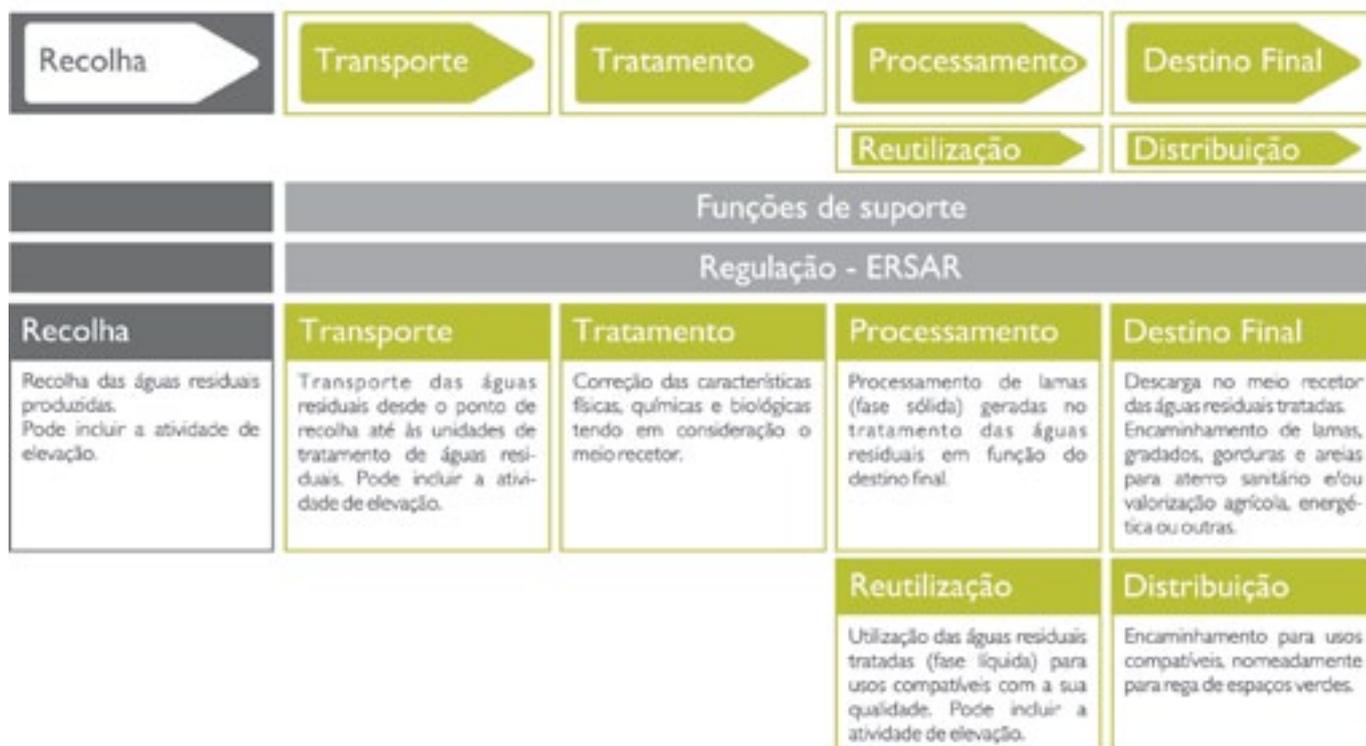


Cadeia de Valor

Operação - Água



Operação - Saneamento



Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do código das sociedades comerciais vem-se informar que os membros dos órgãos sociais não detêm ações da sociedade e o capital social da Águas do Algarve, S.A. era, em 31 de dezembro de 2016, integralmente detido pelos acionistas que constam do quadro seguinte.

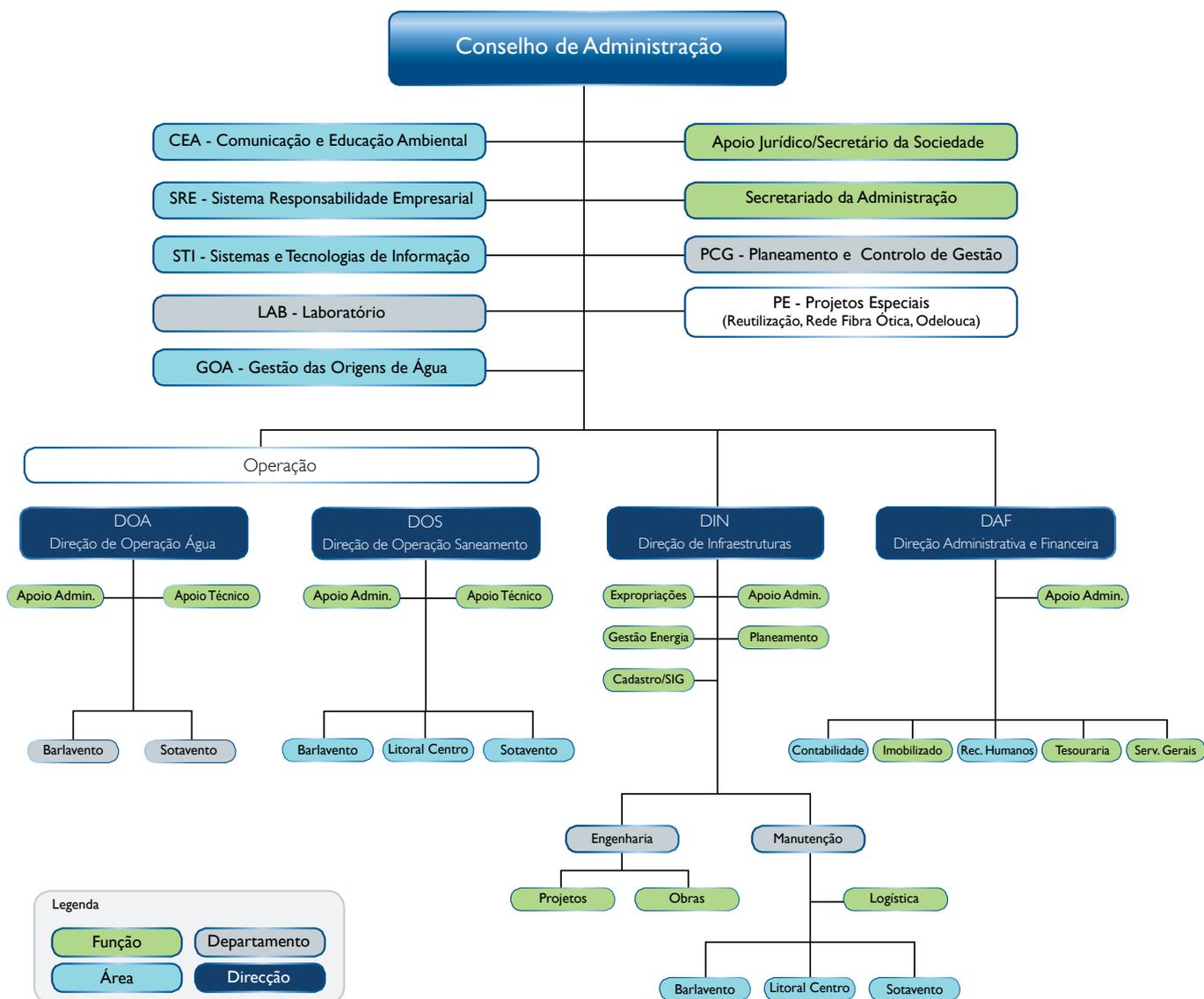
Acionistas	Ações			
	Quantidade	Valor	Classe	%
Águas de Portugal, SGPS, SA	3 247 447	16 237 235	A + B	54,44%
Município de Albufeira	289 270	1 446 350	A + B	4,85%
Município de Alcoutim	17 236	86 180	A	0,29%
Município de Aljezur	34 046	170 230	A	0,57%
Município de Castro Marim	32 787	163 935	A	0,55%
Município de Faro	409 788	2 048 940	A + B	6,87%
Município de Lagoa	187 813	939 065	A + B	3,15%
Município de Lagos	202 726	1 013 630	A + B	3,40%
Município de Loulé	338 797	1 693 985	A	5,68%
Município de Monchique	25 718	128 590	A	0,43%
Município de Olhão	230 791	1 153 955	A	3,87%
Município de Portimão	369 206	1 846 030	A + B	6,19%
Município de São Brás de Alportel	49 607	248 035	A + B	0,83%
Município de Silves	222 439	1 112 195	A + B	3,73%
Município de Tavira	135 680	678 400	A	2,27%
Município de Vila do Bispo	53 605	268 025	A + B	0,90%
Município de Vila Real de Santo António	118 044	590 220	A	1,98%
Totais	5 965 000	29 825 000		100,00%

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 448º do código das sociedades comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 3.247.447 ações com o valor nominal de 5,00€ (cinco euros), correspondentes a 54,44% do capital social da Águas do Algarve, S.A..

Nos termos do art.º 66 do código das sociedades comerciais, cumpre informar que no exercício de 2016:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;

A sociedade não tem qualquer sucursal.



Para o desempenho das suas atividades a Águas do Algarve, S.A. conta atualmente com um conjunto de órgãos funcionais, para apoio à gestão e exploração de ambas as áreas de negócio da empresa, abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

No que concerne às atribuições dos órgãos internos, são as que a seguir se descrevem:

Secretariado de administração – SEC

Órgão cujas competências e responsabilidades são:

- Secretariar o conselho de administração e a comissão executiva;
- Difundir das deliberações do conselho de administração e da comissão executiva;
- Apoiar a Administração na sua atividade regular, na gestão das agendas dos administradores e da correspondência recebida e expedida e;
- Assegurar a logística das reuniões preparando a documentação de suporte e as convocatórias.

Apoio jurídico / Secretário da sociedade

Órgão de apoio com as seguintes atribuições e competências:

- Elaborar pareceres / interpretações sobre a aplicação do contrato de concessão, bem como de outros contratos, legislação, normas e regulamentos;
- Assessoria nos processos de concurso e sua avaliação;
- Resolução de disputas e litígios e patrocínio da empresa em ações judiciais, quer na qualidade de demandante ou demandada e;
- Assessorar a administração nas relações e obrigações estatutárias com os órgãos sociais da empresa.

Planeamento e controlo de gestão – PCG

Órgão de apoio à Administração a quem compete assegurar o planeamento e o controlo de gestão, garantir a elaboração do orçamento anual e o respetivo controlo orçamental mensal. Garante ainda a permanente atualização do Estudo de Viabilidade Económico-Financeira da Empresa.

Prepara o Relatório e Contas Anual de acordo com as orientações da Administração e da Holding.

Proporciona atempada e de forma fiável toda a informação necessária de modo a promover e controlar o cumprimento atempado das obrigações perante o concedente.

Outras competências:

- Promover e controlar o cumprimento atempado das obrigações perante os acionistas e entidades oficiais;
- Assegurar a gestão da carteira de seguros da Empresa;
- Promover e coordenar a elaboração e negociação do orçamento e projeto tarifário;
- Coordenar e acompanhar as candidaturas a subsídios ao investimento;
- Promover coordenar e desenvolver os sistemas de gestão de informação para a gestão global da empresa abrangendo as diversas áreas funcionais e os vários níveis de decisão e;

Comunicação e educação ambiental – CEA

Compete a esta área da Empresa desenvolver e implementar o plano de comunicação global, onde se englobam a comunicação institucional, a educação ambiental, a organização de ações de comunicação interna, as iniciativas de responsabilidade ambiental e a relação com os órgãos de comunicação social.

Tem também como objetivo estratégico, o reforço da notoriedade da Empresa junto dos stakeholders, com especial atenção ao envolvimento da Empresa com a Comunidade servida, concebendo, acompanhando e participando nas diversas ações e iniciativas de comunicação externa, de educação ambiental e de responsabilidade social.

Sistema de responsabilidade empresarial - SRE

Órgão de apoio à Administração a quem compete:

- Promover e coordenar as atividades relativas à melhoria contínua do Sistema de Responsabilidade Empresarial nas vertentes Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social, de acordo com os compromissos assumidos pela empresa.
- Coordenar, em articulação com a Auditoria Interna e Controlo de Risco da AdP, os processos de avaliação de risco empresarial e de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.
- Reportar dados a entidades oficiais, com especial relevância para a Avaliação da Qualidade de Serviço Prestado aos Utilizadores da ERSAR;

Sistemas e tecnologias de informação - STI

Órgão com a responsabilidade de assegurar a operacionalidade e adequação dos equipamentos informáticos e de comunicação, de acordo com as necessidades colocadas pelas áreas de empresa.

Assegurar a aplicação de mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados. Assegurar o cumprimento da legislação vigente em termos de licenciamento de software.

Laboratório – LAB

Trata-se de um órgão de apoio à operação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, maioritariamente na área da monitorização e como garante do escrupuloso cumprimento dos parâmetros legais aplicável às águas para consumo humano, através da definição, implementação e acompanhamento do plano de controlo da qualidade da água (PCQA) e do cumprimentos dos parâmetros de descarga no saneamento.

Garantir o cumprimento integral de todos os requisitos da norma ISO/IEC 17025, bem como os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade.

Gestão das origens de água – GOA

Órgão que assegura, com os poderes delegados pela administração, a gestão partilhada dos recursos hídricos, de acordo com a legislação aplicável.

Assegura igualmente o cumprimento das obrigações dos contratos de concessão de captação de água.

Participa nos planos de gestão das bacias hidrográficas.

Direção administrativa e financeira - DAF

É responsável por assegurar a gestão financeira e contabilística da empresa, de acordo com a estratégia da administração e autonomia delegada, de forma a contribuir para o cumprimento dos objetivos da Águas do Algarve, S.A. e sua otimização financeira. Garante o cumprimento das obrigações fiscais da Empresa. Gere a tesouraria assegurando a sua rentabilidade, assegurando a existência de liquidez a curto e médio/longo prazo, através de fontes de financiamento sem comprometer a solvabilidade da empresa.

Coordena a implementação de políticas e práticas de gestão de recursos humanos, de forma a incrementar índices de satisfação e produtividade dos colaboradores e otimizar os resultados da Empresa. É responsável pela coordenação da gestão documental da Empresa, cujas principais atividades se consubstanciam, designadamente, na receção e tratamento de documentação, bem como na recolha, ordenação e centralização de todos os documentos que circulam na Empresa, com a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.

Direção de infraestruturas – DIN

Esta direção é responsável por assegurar a conceção e construção de todos os órgãos necessários à captação, tratamento e adução de água para abastecimento e à recolha, tratamento e rejeição de efluentes, incluindo a instalação de condutas e a conceção e construção de estações elevatórias e de tratamento, a respetiva reparação e renovação de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis, cumprindo a legislação aplicável à adjudicação das empreitadas.

Manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, os bens e meios afetos à concessão, efetuando para tanto a manutenção preventiva, as reparações, renovações e adaptações necessárias ao bom desempenho do serviço público.

Direção de operação água - DOA

Esta direção assegura o fornecimento, a cada um dos utilizadores, da água necessária à satisfação das suas necessidades em termos de quantidade, qualidade, constância e pressão, até aos volumes máximos diários que o sistema esteja, em cada momento, em condições de fornecer, tendo em atenção o dimensionamento do sistema e as necessidades dos respetivos utilizadores.

Coordena o sistema de segurança alimentar, avaliando e controlando continuamente os riscos para a saúde pública, com origem no consumo de água, implementando medidas de prevenção e monitorização eficazes.

Coordena as atividades relacionadas com o produto água para consumo humano, assumindo a responsabilidade pelo produto.

Direção de operação saneamento - DOS

Esta direção é responsável por assegurar, de forma regular, contínua e eficiente, a recolha, tratamento e rejeição de efluentes canalizados pelos utilizadores, cujo destino seja o sistema.

Carteira de Participações e Sucursais

A Empresa não possui participações nem detém sucursais.

Síntese de Indicadores

Síntese de Dados / Indicadores	2016	2015
Capital Social (€)	29 825 000	29 825 000
Capital Próprio (€)	38 748 441	43 235 145
Ativos Tangíveis e Intangíveis Brutos (€)	598 876 907	589 945 588
Ativo Líquido Total (€)	534 438 904	513 256 801
Volume de Negócios (€) (excluindo serviços de construção)	56 929 296	55 985 526
Resultados Antes de Impostos (€)	9 773 888	9 038 614
Resultado Líquido do Exercício (€)	6 810 569	6 942 498
Rendibilidade dos Capitais Próprios (%)	17,58%	16,06%
Rendibilidade do Ativo (%)	1,27%	1,35%
Autonomia Financeira -corrigida subs. Investimento (%)	40,56%	36,77%
Endividamento Líquido : EBITDA	7,29	7,72
EBITDA (€)	29 976 907	28 831 186
EBITDA : Serviço da Dívida	0,14	0,12
Cash-cost (€/m ³)	0,24	0,24
Margem EBITDA (%)	52,7%	51,5%
ROCE- Indicador AdP (%)	6,24%	5,54%
Colaboradores em 31 Dezembro, excluindo órgãos sociais (nº)	159	157
Área Geográfica Abrangida (Km ²)	4 995	4 995
População Residente na Área Abrangida (nº)	453 839	453 839
Investimento/Empreitadas do Ano (€)	8 198 677	8 960 105
ABASTECIMENTO:		
Municípios (nº)	16	16
População Servida (nº)	408 849	408 849
Acessibilidade física ao serviço (%)	99%	99%
Volume de Água Vendida (103m ³)	67 580	68 463
Tarifa (€/m ³)	0,4710	0,4710
Pontos de Entrega (nº)	77	76
Estações Tratamento Água em Exploração (nº)	4	4
Rede Adutora (Km)	491	486
SANEAMENTO:		
Municípios (nº)	16	16
População Servida (nº)	384 666	363 460
Acessibilidade física ao serviço (%)	98%	98%
Efluente Faturado (103m ³)	39 228	37 954
Tarifa (€/m ³)	0,6304	0,6304
Estações Tratamento Água Residual em Exploração (nº)	66	66
Rede Coletores (Km)	457	447

2. Reconhecimento / Prémios / Certificações

A Águas do Algarve, S.A. possui as seguintes certificações:

- Recomendação ERSAR nº2/2011 - Certificação do Produto “água para consumo humano” variante: sistemas de abastecimento público em alta;
- NP EN ISO 9001:2008 - Sistemas de Gestão da Qualidade;
- NP EN ISO 14001:2004 - Sistemas de Gestão Ambiental;
- OHSAS 18001:2007/NP 4397:2008 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho;
- SA8000:2008 - Sistemas de Gestão da Responsabilidade Social;
- NP EN ISO 22000:2005 - Sistemas de Gestão da Segurança Alimentar.

Prémios

A Estação de Tratamento de Água de Tavira foi a vencedora da edição de 2016 do prémio 0% Energia na categoria de “Abastecimento de Água”

Decorreu no dia 27 de Outubro 2016, integrado nas Jornadas da Engenharia do Grupo Águas de Portugal, a iniciativa intitulada “Prémio 0% Energia – utilização eficiente da energia na gestão da nossa água”.

Trata-se de uma ação dirigida ao universo das Empresas do Grupo com o objetivo de reconhecer as iniciativas e boas práticas que visem a melhoria da eficiência energética das infraestruturas do Grupo, num espírito de competição saudável entre empresas. Na sua 2ª edição, foi distinguida uma infraestrutura da Águas do Algarve.

Na categoria do abastecimento de água, a infraestrutura vencedora foi a ETA de Tavira no âmbito da construção da central fotovoltaica. Esta Central foi construída em 2015 e tem uma potência instalada de 431,2 kW, operando em regime de autoconsumo. Com esta infraestrutura, cujo investimento foi compartilhado a 65% pelo PO Algarve 21, a Águas do Algarve alcança uma poupança de 27% no consumo total de energia elétrica daquela ETA (correspondente a cerca de 300 MWh produzidos em 2015), o equivalente a 156 TEP/ano e 341 toneladas de CO₂/ ano, com um payback de 2,9 anos.



3. Destaques do ano / Principais acontecimentos

A Águas do Algarve, S.A. concluiu mais um ano de atividade com uma prestação de serviço de elevada qualidade.

Os Resultados antes de impostos totalizaram 9,774 milhões de euros ficando abaixo cerca de 79 mil euros (0,8%) face ao estimado no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) aprovado pelos Srs. Acionistas na Assembleia Geral realizada em 18 de Março de 2016.

No ano de 2016 a operacionalidade do sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve (SMAAA), não registou qualquer ocorrência que exigisse a interrupção do fornecimento de água aos utilizadores com consequências para o abastecimento público. A qualidade da água tratada e fornecida aos utilizadores servidos pelo SMAAA, no ano 2016, pode considerar-se excelente, com uma conformidade de 99,9%, tendo-se verificado no Plano de Controlo da Qualidade da Água, três (3) incumprimentos aos valores paramétricos estabelecidos no Decreto - Lei nº 306/07 de 27 de agosto.

O ano de 2016 foi caracterizado pela continuidade na recuperação de dívidas dos clientes cujo valor foi reduzido em cerca de 2,3 milhões de euros face a 2015. O endividamento bancário total foi reduzido em cerca de 1,3% tendo passado de cerca de 234 milhões de euros, em dezembro de 2015, para 231 milhões em dezembro de 2016.

Em 2016, a empresa realizou mais de 130.000 horas de manutenção, sendo 87.126 horas para o abastecimento e 42.901 horas para o saneamento.

Para a monitorização da qualidade da água do SMAAA, o Laboratório da Águas do Algarve, S.A. utiliza uma rede de amostragens com cerca de 260 pontos de colheitas, incluindo as origens do Sistema, tendo analisado em 2016 um total de cerca de 98.500 determinações analíticas nas áreas técnicas de físico-química, microbiologia e biologia, para as matrizes de águas de consumo humano e águas naturais. Para monitorização dos planos analíticos do SMSA, Laboratório da empresa possui uma rede de amostragens de cerca de 350 pontos de colheita, que inclui as ETAR, meios recetores de descarga de efluentes e um emissário. Neste âmbito, em 2016, efetuaram-se cerca de 32.500 determinações analíticas nas áreas técnicas de físico-química, microbiologia e biologia.

Relativamente aos investimentos, no ano de 2016, a Águas do Algarve, S.A. atingiu-se uma realização física de 8,2 milhões de euros, tendo sido 0,14 milhões de euros para o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve e cerca 8,02 milhões de euros para o Sistema Multimunicipal de Saneamento.

Destacam-se os seguintes procedimentos lançados em 2016:

Abastecimento de Água:

- Ligação ao Reservatório da Serra (Monchique);
- Restabelecimento do Caminho da Sapeira.

Saneamento:

- Conceção e Construção da ETAR de Faro-Olhão;
- Intervenções no Intercetor de Figueira/Salema – Troços 8598 a 8630^a, 8588 a 8603^a e 8509 a 8589;
- Reabilitação do Intercetor do Túnel (Portimão) - Caixas 8434-8440 e 8442-8446;
- Execução de Acesso Provisório à Zona da Pedra Mourinha, no âmbito de reparação urgente de abatimento no Túnel de Portimão;
- Abatimento do Túnel de Portimão – Caixas 8235 e 8235A a 8470A – Alternativa de traçado;
- Reabilitação do Túnel de Portimão - Fase I

Na vertente da comunicação com as partes interessadas, merece referência, a participação da Águas do Algarve, S.A. em diversos seminários, o acolhimento de visitas nas suas instalações e a colaboração com a comunicação social sempre que solicitada. No âmbito da responsabilidade ambiental e social, a Águas do Algarve, S.A., como tem sido prática habitual, esteve envolvida ativamente nas celebrações do dia da Árvore, dia da Floresta e o dia Mundial da Água.

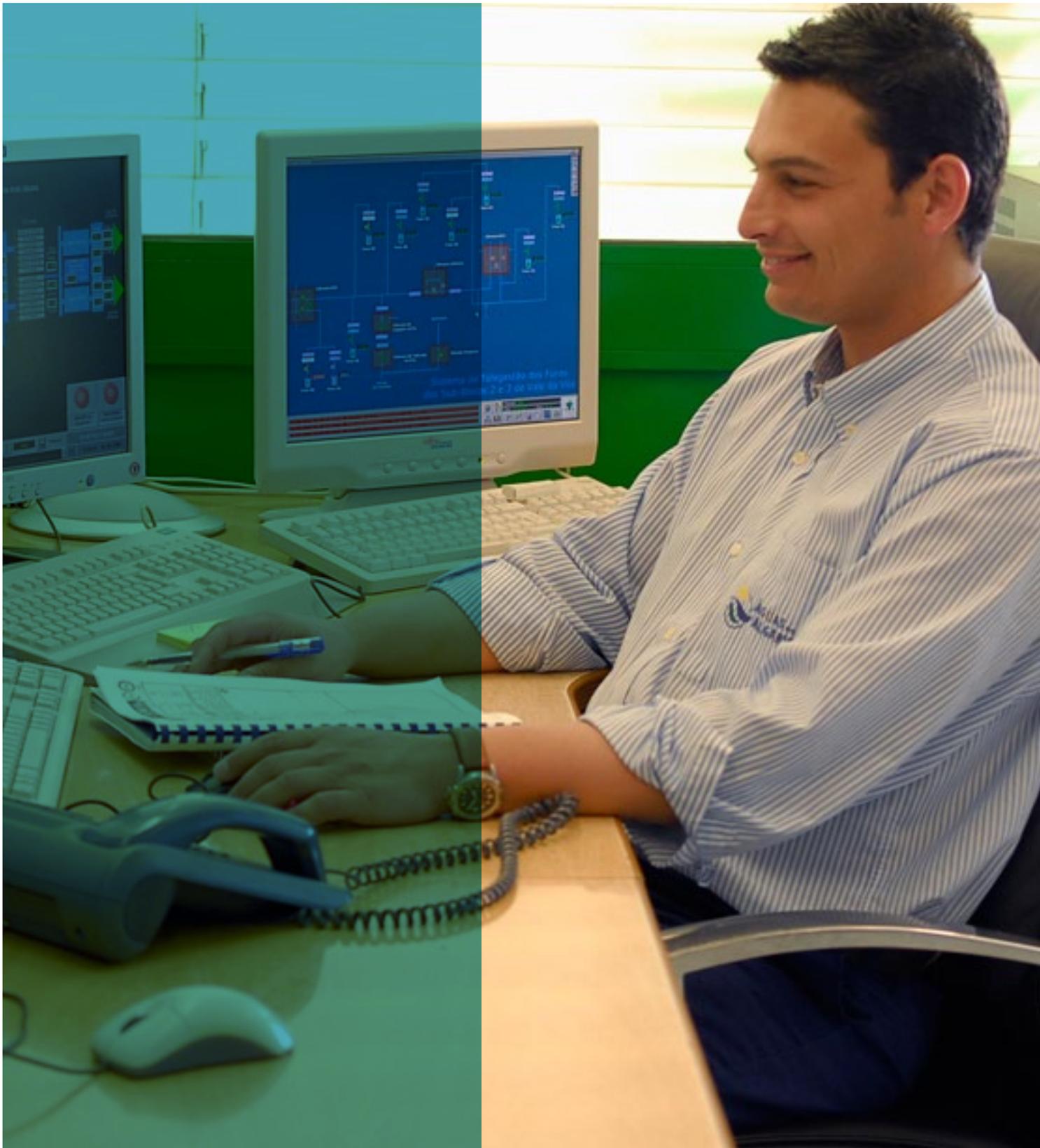
A empresa continuou a privilegiar a prestação de informação aos Stakeholders através da divulgação de informação relevante no Relatório de Sustentabilidade consolidado do Grupo AdP.

Merece também destaque a comemoração do dia do Aniversário da empresa pela participação e espírito "de família" de todos os funcionários da empresa.





O NEGÓCIO



B- O NEGÓCIO

I. Linhas Estratégicas

Introdução

A Águas do Algarve S.A. é uma empresa do setor empresarial do Estado, integra o Grupo Águas de Portugal, e tem como objeto a exploração e gestão dos Sistemas Multimunicipais de Captação, Tratamento, Abastecimento de Água ao Algarve e de Saneamento do Algarve.

Orientações Estratégicas para o Mandato 2015 - 2017

Deveres e Responsabilidades da Administração

O conselho de administração da Águas do Algarve S.A. no desenvolvimento das suas atividades e tarefas terá em conta o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação, que estabelece para os gestores públicos, em especial, os que exercem funções executivas, as seguintes obrigações:

- Assegurar a concretização da missão, das orientações estratégicas e dos objetivos de gestão definidas, nos termos da lei, designadamente os previstos no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas e zelar pelo cumprimento de outras orientações que sejam emanadas pelos mesmos e pela Tutela;
- Assumir a responsabilidade pelo bom desempenho da empresa, pelo cumprimento das metas e responsabilidades estabelecidas e pela concretização dos planos de atividades, orçamentos e planos de investimento anuais devidamente aprovados;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, avaliando e gerindo os riscos inerentes às atividades da empresa;
- Propor as ações que se revelarem apropriadas para a consolidação e desenvolvimento da empresa;
- Considerar as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo titular da função acionista, em particular aquelas que resultem de orientações da tutela setorial;

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Algarve S.A., estão, ainda, sujeitos ao código de ética da empresa e aceites no sector de atividade estando igualmente sujeitos ao cumprimento das melhores práticas Corporate e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e pela prestação de informação sobre a sua organização e as atividades envolvidas.

Orientações Estratégicas Gerais

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho de Administração da Águas do Algarve SA., sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve:

- Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;

- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que lhe permita melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientados para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio rigoroso controlo dos encargos que lhe estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistema de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas do Algarve S.A., na qualidade de empresa do setor empresarial do Estado, deverá ainda:

- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor empresarial do Estado.

A administração da Águas do Algarve S.A. está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

Orientações Estratégicas Específicas

O conselho de administração da Águas do Algarve S.A., no quadro da missão definida deverá ainda no presente mandato (2015 - 2017):

- Assegurar a prossecução das políticas setoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudencial gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Assegurar a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- Prosseguir a promoção da eficiência, desenvolvendo soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- Prosseguir a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade económica e financeira das operações;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor, através da implementação de soluções que conciliem o indispensável crescimento económico, com um menor consumo de recursos naturais e com a justiça social e a qualidade de vida das populações, em cumprimento das bases formuladas no âmbito do Compromisso para o Crescimento Verde;
- Desenvolver uma estratégia integrada de Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&D), promovendo o desenvolvimento de projetos-piloto, em tecnologias disruptivas com potencial impacto em termos de sustentabilidade e de eficiência no uso dos recursos, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;
- Desenvolver a sua atividade no quadro de uma rigorosa execução do plano estratégico setorial para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas (PENSAAR 2020), que corresponde à visão do Estado para o setor;

- Promover o aparecimento de economias de processo, através da possibilidade da integração dos sistemas em “baixa”, de acordo com a vontade livremente manifestada pelos Municípios envolvidos, e desde que as soluções encontradas sejam tecnicamente racionais e tornem evidentes os benefícios em termos de redução de custos unitários;
 - Promover a melhoria da eficiência operacional das entidades gestoras, que devem procurar adotar, face à legislação existente, a organização-tipo mais apropriada, nomeadamente ao nível do quadro de pessoal, dos conteúdos funcionais, dos circuitos de informação, das rotinas administrativas, dos recursos financeiros, do planeamento, do orçamento, do controlo e da garantia da qualidade;
 - Atingir as metas previstas no PENSAAR 2020 de acesso das populações aos serviços públicos de águas, promovendo a construção das infraestruturas ainda necessárias, com recurso a soluções e tecnologias adequadas que permitam a redução de perdas no sistema;
 - Contribuir para a melhoria do estado ecológico e químico das massas de água tal como previsto no Plano Nacional da Água e na Diretiva-Quadro da Água e promover ações com vista à adaptação às alterações climáticas, bem como à conservação da natureza;
 - Atingir os objetivos de continuidade e qualidade de serviço, quer no abastecimento de água, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, quer no saneamento de águas residuais, reforçando o cumprimento dos parâmetros de descarga, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, nomeadamente de tratamento;
 - Assegurar os meios necessários para garantir a redução das infiltrações e afluência de águas pluviais;
 - Desenvolver atividades que contribuam para o Crescimento Verde e para uma economia de baixo carbono que conduzam à minimização de resíduos e valorização dos subprodutos, eficiência de recursos, eficiência energética e recurso a energias renováveis que decorrem da sua atividade;
 - Assegurar modelos de governança colaborativos com os municípios, potenciando as sinergias de uma gestão partilhada e da convergência de objetivos, com vantagens mútuas e em benefício dos consumidores;
 - Atuar no estrito cumprimento do quadro legislativo e contratual, nomeadamente o regime jurídico do setor e a regulamentação ambiental, tarifária, da qualidade de serviço e da qualidade da água, de proteção do consumidor e da concorrência;
 - Atuar no estrito cumprimento do contrato de concessão celebrado com o Estado, propondo a sua revisão sempre que os pressupostos se alterem significativamente, designadamente em termos de partilha de risco/benefícios;
 - Atuar em colaboração e no respeito pelas atribuições das entidades públicas envolvidas no setor, designadamente a entidade reguladora e a autoridade ambiental, de recursos hídricos, de saúde, da defesa do utilizador e da concorrência;
 - Praticar uma política tarifária no quadro dos princípios do “utilizador-pagador” e do “poluidor-pagador” que promova uma recuperação gradual de custos num ambiente de grande eficiência e compatível com a capacidade económica da população, nomeadamente da mais carenciada;
 - Assegurar o aproveitamento otimizado do financiamento do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), priorizando projetos que maximizem o benefício dos investimentos já realizados, melhorem significativamente a qualidade do serviço, bem como o desempenho ambiental, e permitam tarifas aceitáveis para o nível de desenvolvimento económico e social das populações;
 - Contribuir para a qualificação dos recursos humanos e inovação do setor em colaboração com outras entidades, fatores essenciais para a garantia de qualidade geral, nomeadamente criando conhecimento endógeno, externalizando os conhecimentos da AdP e assegurando acrescente autonomia nacional;
 - Promover o desenvolvimento do tecido empresarial nacional, criando melhores condições para o desenvolvimento do saber-fazer nacional e, conseqüentemente, o reforço da capacidade do tecido empresarial com criação de emprego e riqueza;
 - Contribuir para a promoção da concorrência no setor, motivadora da inovação e do progresso técnico e, conseqüentemente, do aumento da eficiência e da qualidade dos serviços, minimizando as características monopolistas do setor e o risco de abuso de posição dominante e de outras práticas anti-concorrenciais, contrárias aos interesses dos utilizadores;
- No âmbito das relações com o Grupo Águas de Portugal, o Conselho de Administração da Águas do Algarve S.A., obriga-se a:
- Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e o Centro Corporativo da AdP aprovada para o Grupo;

- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação com outras empresas do Grupo Águas de Portugal, com vista a:
 - Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do Grupo AdP;
 - Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

2. Enquadramento

A Envolvente

Global

Estima-se que o crescimento mundial para 2016 será de aproximadamente 3,1% em linha com o valor do ano anterior. No entanto, este nível de crescimento constante não apresenta esta consistência quando se analisa em maior detalhe grupos específicos de países. Ao contrário de anos anteriores, as economias mais desenvolvidas apresentam taxas de crescimento maiores do que as denominadas economias emergentes (Brasil, Federação Russa, Índia, China, África do Sul, etc.) em resultado de alguma instabilidade fiscal e social. As maiores economias mundiais apresentam valores de crescimento maiores do que os expectáveis há um ano atrás, por exemplo, a perspetiva de uma diminuição da carga fiscal nos EUA, e o aumento do consumo internos na Europa influenciaram positivamente o crescimento. Ainda assim, o crescimento mundial é considerado baixo e globalmente resulta de uma diminuição generalizada quer da procura quer do investimento, bem como das incertezas no cenário político internacional e uma menor liberalização do comércio mundial.

União Europeia

O crescimento Produto Interno na União Europeia esteve muito apoiado na procura interna. Os dados disponíveis sugerem que o consumo privado e o investimento contribuíram positivamente para a atividade económica, ao passo que as exportações registaram um crescimento inferior ao das importações, sendo, assim, negativo o contributo do comércio líquido. As condições no mercado de trabalho continuaram a melhorar em meses recentes, resultando no crescimento do emprego e numa descida das taxas de desemprego maiores do que o esperado. Este aumento do consumo interno é suportado quer pela melhoria dos rendimentos das famílias, registada de forma generalizada no mercado de trabalho da zona Euro, quer pela diminuição do rácio de endividamento das famílias. No que respeita ao investimento na Europa, este cresceu ligeiramente suportado pela atividade de construção, a produção de bens e serviços, mas apenas apresenta ligeiras variações face ao período anterior. Saliente-se ainda o apoio significativo da economia na Zona Euro através de políticas monetárias muito favoráveis do Banco Central Europeu.

Portugal

De acordo com a estimativa preliminar do Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto (PIB) aumentou 1,9% nos últimos 3 meses de 2016, mais 0,3% do que no trimestre anterior, crescimento apenas igualado no 4º trimestre de 2013. Em 2016, a economia cresceu 1,4%, de acordo com a mesma estimativa, o que configura uma desaceleração ligeira em comparação com o desempenho económico em 2015 (1,6%). Estima-se que a dinâmica atual possa trazer mais alguma robustez à recuperação económica em Portugal, em particular se se verificar uma mudança de tendência significativa no investimento. De notar que esta aceleração é consistente com os últimos dados do mercado de trabalho, que mostraram uma manutenção da taxa de desemprego nos 10,5% no último trimestre do ano passado, enquanto na última década, com exceção de dois anos, foi sempre observada uma subida da taxa de desemprego nos últimos 3 meses de cada ano.

Em dezembro de 2016, em termos das variações homólogas mensais, as exportações cresceram 11,8%, sobretudo em resultado das exportações para os países Intra-UE que cresceram 11,3%. As importações aumentaram 12,6%, devido à evolução registada em ambos os tipos de comércio: +8,0% no Comércio Intra-UE e +29,0% no Comércio Extra-UE. Excluindo os combustíveis e lubrificantes, em dezembro de 2016 as exportações aumentaram 8,9% e as importações cresceram 9,1% face a dezembro de 2015.

O défice da balança comercial de bens atingiu 1.374 milhões de euros em dezembro de 2016, o que representa um aumento de 181 milhões de euros face ao mês homólogo de 2015. O défice da balança comercial excluindo os combustíveis e lubrificantes situou-se em 950 milhões de euros, mais 84 milhões de euros face a dezembro de 2015.

Em 2016 o rácio de dívida pública deverá ficar próximo, embora acima, do nível registado em 2015. As perspetivas de evolução a partir de 2017 apresentam-se, por agora, favoráveis. Saliente-se que o rácio de 2016 estará pressionado em alta, pois a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP) refere que a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos já está financiada (e incluída na almofada de liquidez), sendo maior a probabilidade que a correção do rácio em 2017 seja significativa.

Em 2016, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média anual de 0,6% (0,5% no ano anterior). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média anual situou-se em 0,7% (valor idêntico ao de 2015). O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação média anual de 0,6% em 2016 (0,5% no ano anterior).

A taxa de desemprego situou-se em 10,5% no 4.º trimestre de 2016, totalizando 11,1% no perímetro do ano. A população desempregada, estimada em 543,2 mil pessoas, registou no trimestre uma diminuição de 1,2% (menos 6,3 mil pessoas) e uma diminuição anual homóloga de 14,3% (menos 90,7 mil pessoas), enquanto a população empregada, estimada em 4.643,6 mil pessoas, registou um decréscimo de 0,4% (menos 17,9 mil pessoas) no trimestre e um acréscimo anual homólogo de 1,8% (mais 82,1 mil pessoas). Em termos de média anual, a taxa de desemprego situou-se em 11,1% em 2016, o que representa uma diminuição de 1,3% em relação a 2015. Dados da Comissão Europeia, indicam que os trabalhadores em Portugal deverão voltar a perder poder de compra nos próximos dois anos, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos. A compensação real por trabalhador em Portugal (um indicador próximo da evolução do poder de compra, pois desconta a inflação) deve cair 0,6% em média até 2018, colocando Portugal como o terceiro pior caso da Europa, a seguir à Finlândia e ao Reino Unido. No salário nominal per capita, a desvalorização média anual deve rondar os 1,2% (logo a seguir ao Chipre, Itália e Finlândia, os últimos da lista).

A evolução demográfica em Portugal continua a caracterizar-se pela redução da população residente, declínio este que se mantém desde 2010, com um valor aproximado de menos 50 mil pessoas em cada ano. A redução dos nascimentos, o fenómeno emigração e o acentuado envelhecimento da população são outras variáveis que têm caracterizado a demografia em Portugal.

Fonte: FMI world economic outlook; European Commission economic outlook; BPI Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat; INE.

○ Sector

A escassez de água está identificada como principal risco mundial com impacto na sociedade, constituindo uma grande ameaça ao crescimento económico e à estabilidade em todo o mundo.

De acordo com o relatório “High and Dry: Climate Change, Water, and the Economy” publicado pelo Banco Mundial em 2016¹, a escassez de água, agravada pelas alterações climáticas, pode custar até 6% do PIB de algumas regiões do globo, além de potenciar a migração das populações e provocar conflitos.

Este relatório também destaca a grande relevância da gestão da água para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)² sublinhando que a água, que está individualizada no “ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos”, está também presente em todos os ODS, designadamente porque: o abastecimento de água em quantidade é vital para a produção de alimentos e essencial para atingir o ODS 2 sobre a segurança alimentar; os sistemas de saneamento e de produção de água potável e segura são necessários para a saúde, como exigido nos ODS 3 e 6; a água é necessária para alimentar indústrias e criar empregos de acordo com os ODS 7 e 8; sem água não é possível alimentar os serviços dos ecossistemas do planeta identificados nos ODS 13, 14 e 15.

(1) <http://www.worldbank.org/en/topic/water/publication/high-and-dry-climate-change-water-and-the-economy>

(2) <http://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>

Os 17 ODS fazem parte da agenda de ação até 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), aprovada na cimeira realizada em Nova Iorque em setembro de 2015 e tendo por objetivo criar um modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

No âmbito específico do ODS 6, as metas são alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, melhorando a sua qualidade, reduzir as águas residuais não tratadas e aumentar a eficiência no uso da água em todos os setores, promovendo a reciclagem e reutilização de água e combatendo a sua escassez a nível global. É também estabelecido o objetivo de, até 2020, manter protegidos e restaurados os ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, pântanos, rios, aquíferos e lagos.

O reconhecimento da água como um direito humano pela Assembleia Geral da ONU em 2010 veio implicar a obrigação dos Estados respeitarem, protegerem e assegurarem o direito e de que os serviços de água e saneamento têm de ter preços razoáveis para todos.

A ONU também alerta para o facto de a água ser uma componente essencial das economias nacionais e locais, necessária para criar e manter empregos em todos os setores³. Sublinhando que a gestão sustentável dos recursos hídricos é uma força motriz essencial para o crescimento verde e para o desenvolvimento sustentável, a ONU regista que metade da força de trabalho mundial está empregada em oito setores dependentes de recursos hídricos e naturais - agricultura, silvicultura, pesca, energia, indústria transformadora, reciclagem, construção e transporte – sendo a gestão sustentável dos recursos hídricos, a infraestrutura hídrica, o acesso ao abastecimento seguro, fiável e regular de água e a serviços adequados de saneamento fatores determinantes de melhoria dos padrões de vida, de expansão das economias locais e de maior inclusão social das populações.

Considerando que 40% da população mundial vive atualmente em bacias hidrográficas que estão sob pressão e que as suas necessidades de água irão crescer em 55% até 2050, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) também alerta para os desafios significativos da sobre-exploração e da contaminação dos aquíferos, designadamente ao nível da segurança alimentar, da saúde dos ecossistemas e da segurança do abastecimento de água.

A OCDE prevê que, em 2050, 240 milhões de pessoas continuem sem acesso à água potável e que 1.400 milhões permaneçam sem acesso a serviços de saneamento básico.

No que respeita aos investimentos do setor nos países da OCDE, a Organização projeta necessidades significativas de investimento em renovação e beneficiação para fazer face ao envelhecimento das infraestruturas e à obsolescência das tecnologias de serviços de água, estimadas em US\$ 6.700 mil milhões até 2050.

O Programa de Ação em matéria de Ambiente (7.º PAA)⁴ da União Europeia (UE) para 2020 identifica áreas prioritárias para travar a perda da biodiversidade e para alcançar um bom estado para as águas e o ambiente marinho da Europa e, no que respeita à sustentabilidade das cidades, identifica problemas e objetivos relacionados com escassez de água, baixa qualidade do ar, níveis elevados de ruído, emissões de gases com efeito de estufa e resíduos.

Também a UE está empenhada em trabalhar com os parceiros internacionais para a adoção dos ODS, pelo que propõe, através do 7º PAA, explorar medidas que possam ser tomadas para reduzir os impactos no ambiente fora das fronteiras da União e tendo em vista ajudar a concretizar o objetivo mundial de «Viver bem, dentro dos limites do nosso planeta».

O plano destinado a preservar os recursos hídricos da Europa, apresentado pela Comissão Europeia em 2012⁵, tinha já reiterado a necessidade de colocar a gestão dos recursos hídricos da Europa numa perspetiva mais ampla, abordando todos os consumidores de água, bem como as interações da água com outros recursos, como o solo e a energia. Este plano propõe uma “caixa de ferramentas” a que os Estados-Membros podem recorrer para melhorar a gestão da água a nível nacional, regional e das bacias hidrográficas nomeadamente com incidência nos seguintes níveis: tarifação da água (incluindo recuperação dos custos) para incentivar a eficiência; a redução do consumo de água; a redução de captações ilegais; a redução de perdas; e a reutilização da água e melhor cálculo dos custos e benefícios (juntamente com a tarifação da água).

(3) <http://www.unesco.org/new/en/natural-sciences/environment/water/wwap/wwdr/2016-water-and-jobs/>

(4) <http://ec.europa.eu/environment/pubs/pdf/factsheets/7eap/pt.pdf>

(5) <http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/rep/1/2012/PT/1-2012-673-PT-F1-1.Pdf>

O plano tem o apoio da Parceria de Inovação no domínio da Água, também lançada em 2012, e está estreitamente relacionado com a estratégia de crescimento da UE “Europa 2020” a qual está centrada em cinco objetivos ambiciosos nas áreas do emprego, inovação, educação, redução da pobreza e clima/energia.

Na “Europa 2020” dá-se elevada importância aos desafios relacionados com as alterações climáticas, designadamente no que respeita à necessidade de redução das emissões e da utilização de novas tecnologias de produção de energia, como a solar e a eólica, bem como ao fortalecimento da resiliência das economias aos riscos climáticos e da capacidade de prevenção e de resposta aos desastres.

A respeito das alterações climáticas, 2016 destaca-se pela entrada em vigor do Acordo de Paris para o clima, em 4 de novembro, adotado pelos países da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e consubstanciado no compromisso de manter o aumento da temperatura global neste século abaixo dos 2 graus Celsius.

Materializando o objetivo de cooperação fora das fronteiras da União, a UE anunciou então contribuições financeiras para projetos relacionados com as alterações climáticas, nomeadamente para a iniciativa do G7 sobre seguro de risco climático InsuResilience⁶.

Dados da UE indicam que o custo anual mínimo da não-adaptação às alterações climáticas pode variar entre 100 mil milhões de euros em 2020 e 250 mil milhões em 2050, para o conjunto dos países da União. Só no que respeita a perdas económicas diretas na União devidas a inundações entre 1980 e 2011, registam-se 90 mil milhões de euros, estimando-se que estes custos se agravem para montantes anuais de 20 mil milhões de euros na década de 2020 e 46 mil milhões de euros na década de 2050.

O Banco Europeu de Investimento (BEI) é atualmente o maior fornecedor multilateral de financiamento para apoiar a ação climática, representando o financiamento climático cerca de 26% de todos os empréstimos concedidos pelo banco da Europa. Nos próximos cinco anos o BEI espera aplicar cerca de 100 mil milhões de dólares em investimentos em projetos climáticos em todo o mundo.

No que respeita a projetos ambientais, nomeadamente relacionados com a produção de água segura para consumo, em 2016 o BEI concedeu 16,9 mil milhões de euros de financiamento a projetos que abrangeram 25 milhões de pessoas em todo o mundo.

No setor da água em 2016 é ainda de destacar a realização em Brisbane, Austrália, do Congresso Mundial da IWA – Internacional Water Association (Associação Internacional da Água) no qual se focaram igualmente as questões relacionadas com a resiliência à escassez de água e o uso eficiente da água como fator de sustentabilidade das cidades. Durante o congresso, a IWA lançou os “IWA Principles for Water Wise Cities”⁷ destinados a apoiar os gestores municipais na integração da água no planeamento e nos projetos das cidades, com vista a promover maior resiliência às alterações climáticas, melhor habitabilidade e mais eficiência na gestão nas comunidades urbanas.

A Água e Saneamento em Portugal

O setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, reconhecidamente um grande contribuidor de desenvolvimento económico, social e ambiental, tem uma evolução gradual positiva nos últimos anos em Portugal.

Os dados mais recentes da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) indicam que em termos de qualidade da água foi atingido praticamente o pleno, com a percentagem de análises realizadas em 2015 nos 99,93 %, um valor considerado de excelência. Relativamente ao cumprimento dos valores paramétricos verifica-se que a percentagem de água controlada e de boa qualidade é de cerca de 99 %, evidenciando que a qualidade da água na torneira dos consumidores apresenta, de uma forma consistente, índices elevados. No mesmo ano, 96% dos alojamentos estavam cobertos com o serviço de abastecimento de água, 83% com o serviço de drenagem de águas residuais, sendo que 82% incluíam o tratamento adequado dessas águas.

(6) <http://newsroom.unfccc.int/lpaa/resilience/g7-climate-risk-insurance-initiative-stepping-up-protection-for-the-most-vulnerable/>

(7) <http://www.iwa-network.org/publications/the-iwa-principles-for-water-wise-cities/>

Tendo por objetivo promover junto das populações o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade e adequado às suas necessidades, com custos socialmente aceitáveis, está em curso o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental no período 2014-2020, com a designação: "PENSAAR 2020 — Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais".

O PENSAAR 2020 tem em conta o quadro legal comunitário e nacional em vigor, a política europeia em inovação para o setor e a visão da Comissão Europeia sobre o apoio comunitário e expressa no documento Position of the Commission Services on the development of the partnership agreement and programmes in Portugal for the period 2014-20 .

Focalizada na gestão eficiente dos recursos e centrada em temas como a reestruturação do setor e os recursos financeiros a mobilizar, esta estratégia sectorial para o horizonte 2020 orienta a política pública para a prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado.

O quadro estratégico está organizado em 5 eixos e 19 objetivos operacionais, para os quais foram definidos indicadores a serem monitorizados anualmente, e um Plano de Ação envolvendo um conjunto de 48 medidas suportado por 135 ações que pretendem concretizar os objetivos operacionais.

A primeira reunião do Grupo de Apoio à Gestão do PENSAAR 2020 (GAG) realizou-se em junho de 2016, tendo sido apresentado, em 15 de dezembro, o 1.º Relatório do GAG onde, embora destacando a trajetória positiva do setor da água, se assinalam situações de desempenho mais fraco no âmbito da sustentabilidade das entidades gestoras e da eficiência dos serviços, designadamente na redução de perdas de água, na otimização dos custos operacionais e no equilíbrio dos orçamentos, cuja resolução poderá potenciar uma maior capacidade de investimento e modernização dos serviços e uma melhor qualidade do serviço prestado às populações.

No que respeita à "Garantia do direito humano de acesso aos serviços de águas", a informação reportada pela Entidade Reguladora do Setor de Águas e Resíduos (ERSAR) no referido relatório revela que a acessibilidade económica do serviço está garantida através de tarifários acessíveis.

Já o relatório relativo à avaliação da aplicação da legislação ambiental da UE⁸ divulgado pela Comissão Europeia no início de fevereiro de 2017 confirma que Portugal enfrenta ainda problemas consideráveis nos domínios da gestão dos recursos hídricos e dos resíduos, da qualidade do ar e da conservação da natureza. Não obstante, apresenta aspetos de excelência do desempenho de Portugal, com destaque para as melhorias da qualidade dos sistemas de abastecimento de água potável registadas na última década.

No que respeita aos planos de gestão, há a destacar, em 2016, a aprovação dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) de Portugal Continental (2º Ciclo) para o período 2016-2021⁹. Estes planos abrangem as bacias hidrográficas e as águas costeiras integradas em 8 regiões hidrográficas e constituem a base de suporte à gestão, à proteção e à valorização social e económica das águas. Foram igualmente aprovados os Planos de Gestão de Riscos de Inundações (PGRI)¹⁰ para o período 2016-2021, para 7 regiões hidrográficas, com o objetivo de reduzir as consequências associadas às inundações através da diminuição das potenciais consequências prejudiciais para o ambiente, as atividades económicas, a saúde humana, o património cultural e as infraestruturas.

Já em novembro de 2016, foi aprovado o novo Plano Nacional da Água (PNA)¹¹ no qual se definem as grandes opções estratégicas da política nacional da água, a aplicar em particular pelos planos de gestão de região hidrográfica (PGRH) para um período de dez anos. O PNA antecipa também grandes linhas prospetivas daquela política para o período 2022 -2027, que corresponde ao 3.º ciclo de planeamento da Diretiva-Quadro da Água. Simultaneamente foi criada a Comissão Interministerial de Coordenação da Água que deverá assumir-se como a entidade privilegiada para a coordenação das políticas de água, promovendo o envolvimento de todos os interessados, nomeadamente dos agentes económicos, definindo a alocação de responsabilidades e a necessária articulação dos instrumentos de planeamento e das políticas de recursos hídricos com as outras políticas setoriais.

(8) http://ec.europa.eu/environment/eir/pdf/report_pt_pt.pdf

(9) Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-B/2016, de 18 de novembro.

(10) Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro

(11) Decreto Lei n.º 76/2016, de 9 de Novembro

A destacar também a criação do Fundo Ambiental¹², que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2017 e veio extinguir o Fundo Português de Carbono, o Fundo de Intervenção Ambiental, o Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos e o Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

Logo em janeiro de 2017, o Ministério do Ambiente anunciou a disponibilização de 154 milhões de euros pelo Fundo Ambiental para apoiar o investimento na área do ambiente em 2017 e garantir o cumprimento dos objetivos assumidos a nível internacional em matéria de desenvolvimento sustentável e alterações climáticas.

É ainda relevante realçar as Grandes Opções do Plano para 2017¹³, cujas prioridades de investimento são contempladas e compatibilizadas no âmbito do Orçamento do Estado para 2017, as quais vêm dar continuidade ao caminho traçado em 2016 de reforço da garantia do acesso e da sustentabilidade dos serviços públicos de água e saneamento, nomeadamente através das seguintes medidas:

- Implementar o funcionamento, com aposta na execução efetiva dos recursos disponíveis, do Fundo Ambiental e rever a fiscalidade verde, promovendo comportamentos ambientais positivos. O Fundo Ambiental permitirá a aplicação de tarifas pelos sistemas de forma a não comprometerem a sua função social;
- Continuar a organização do setor dos serviços urbanos de água e saneamento, revertendo o processo das fusões de vários dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, em articulação com os municípios, promovendo o equilíbrio económico e financeiro das entidades gestoras, integrando as redes de drenagem de águas pluviais e a sua progressiva organização a uma escala ótima;
- Implementar o PNA que estabelece os objetivos que visam formas de convergência entre os objetivos da política de gestão das águas nacionais e os objetivos globais e sectoriais de ordem económica, social e ambiental;
- Implementar os PGRI, estabelecendo assim um quadro para a avaliação e para a gestão dos riscos de inundação, com o objetivo de reduzir as consequências associadas a estes fenómenos, prejudiciais para a saúde humana, para o Ambiente, para o património cultural, para as infraestruturas e para as atividades económicas, promovendo no imediato um programa de obras para as intervenções mais urgentes.

Neste âmbito é ainda de referir que ainda em 2016, em cumprimento do previsto no Programa do XXI Governo Constitucional, se iniciaram os estudos para reverter as agregações de sistemas que não mereceram o acordo dos municípios. O Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, permitiu a criação de sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, mediante a cisão dos sistemas multimunicipais criados por agregação.

Também durante 2016 se prosseguiu com estudos tendentes à constituição e/ou revisão de parcerias estado-autarquias para a gestão de serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais.

O Grupo AdP

No âmbito do PENSAAR 2020 e da organização do setor, a intervenção do Grupo AdP focou-se na reavaliação dos processos de agregação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento e concretização dos respetivos destaques para a Área Metropolitana do Porto (criando as empresas Águas do Douro e Paiva e Simdouro) e grandes centros urbanos de Lisboa (com a prevista criação das empresas Águas do Tejo Atlântico e Simarsul).

A solução encontrada visa garantir um equilíbrio entre todos os parceiros e utilizadores envolvidos, seguindo os princípios de contenção tarifária, solidariedade, equidade, incentivo à eficiência e estabilidade.

Quanto aos sistemas em baixa, o Grupo AdP está também a colaborar no apoio à reorganização dos serviços em baixa, em linha com os objetivos de aumento de escala e eficiência preconizados pelo Governo para este setor, nomeadamente através da disponibilização

(12) Decreto Lei n.º 42-A/2016, de 12 de Agosto

(13) Lei 41/2016

de informação técnica relevante baseada em estudos técnicos e na experiência do Grupo na gestão de redes em baixa (Lisboa, Aveiro e região Noroeste).

O Grupo AdP tem vindo, nos últimos anos, a transitar de um ciclo de investimentos em novas infraestruturas para um conjunto de investimentos de substituição e manutenção que, apesar de apresentarem menores volumes de investimento, representam uma complexidade superior; quer pela decisão do momento ideal para realizar o referido investimento, quer pela necessidade de manter os ativos em funcionamento.

Ao nível da gestão dos aproveitamentos hidráulicos, destaca-se a criação de um grupo de trabalho para a gestão de barragens que visa desenvolver um modelo sustentável e responsável de integração da gestão destes ativos nas atividades das diversas empresas participadas.

O Grupo AdP encontra-se também a desenvolver ações que visam a redução das emissões de carbono da sua atividade, nomeadamente através da atuação ao nível da eficiência energética e produção de energia através de recursos endógenos ou naturais (Biogás, fotovoltaica, eólica).

Em matéria de gestão de ativos, tem-se desenvolvido uma abordagem baseada na gestão de informação tendo a inventariação e cadastro de infraestruturas sido prioritárias.

No que respeita à inovação e desenvolvimento de metodologias, tecnologias e produtos, destacam-se diversos projetos em curso de inovação e desenvolvimento internacionais, assumindo um papel de dinamização e captação de recursos financeiros europeus para dinamização desta área necessária à evolução do setor.

A Regulação

O Grupo AdP, através das suas empresas operacionais, exerce duas atividades reguladas que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente: abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

A exploração e gestão dos sistemas de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais assenta nos princípios da prossecução do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

O Grupo AdP atua nas atividades de “alta”, através dos sistemas multimunicipais e da EPAL, e nas atividades de “baixa”, através das parcerias Estado-Autarquias, da EPAL e da Águas de Santo André (AdSA). Estas atividades são exercidas com modelos de gestão e regulatórios diferenciados, sujeitos à intervenção da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) nos termos definidos pelos respetivos estatutos, que foram aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Nos termos da alínea a) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento tarifário.

Nos termos do disposto nos artigos 12º e 37º dos estatutos da ERSAR a proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas deve ser sujeita a parecer do Conselho Tarifário da ERSAR e a consulta pública.

O Conselho Tarifário é um órgão de consulta específico para as funções da ERSAR relativas a tarifas e preços, estando as suas funções, competências e composição definidas nos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

O Grupo AdP integrou em 2016 um grupo de trabalho de apoio ao Conselho Tarifário da ERSAR o qual analisou a proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas apresentada na reunião de abril de 2015 do Conselho Consultivo da ERSAR, tendo emitido um relatório e recomendações para o Conselho Tarifário relativamente à referida proposta.

Regulação Económica

As atividades desenvolvidas entidades gestoras de serviços de águas pertencentes ao universo do Grupo AdP são reguladas pela ERSAR e pelo disposto nos diplomas de constituição ou estatutários, bem como dos contratos de concessão, parceria e gestão que regem a respetiva atividade.

Para os sistemas de titularidade estatal que incluem os Sistemas Multimunicipais (SMM) e a EPAL, a ERSAR detém o poder de fixar as tarifas, assim como supervisionar outros aspetos económico-financeiros das respetivas entidades gestoras, nomeadamente emitindo pareceres, propostas e recomendações.

De referir que a ERSAR tem ratificado a atualização tarifária para os SMM agregados, uma vez que os diplomas de constituição dos destes SMM e os respetivos contratos fixaram as tarifas para o denominado período de convergência tarifária (2016-2020) bem como para a EPAL.

Para os sistemas de titularidade estatal que consubstanciam Parcerias Estado-Autarquias, a ERSAR detém o poder de regulamentar, avaliar e auditar a fixação e aplicação de tarifas, sendo as propostas tarifárias submetidas a parecer prévio da ERSAR.

As tarifas praticadas pelos sistemas multimunicipais são aprovadas pela ERSAR, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º dos seus estatutos e são calculadas com base nos encargos eficientes previstos nos contratos de concessão, aceites pela ERSAR para esse efeito, divididos pelas quantidades previsionais.

No caso da Águas do Algarve, S.A. a Entidade Reguladora aprovou a 05.01.2016 as tarifas para cada atividade desenvolvida por esta entidade gestora, após análise à proposta de Orçamento e Projeto Tarifário apresentada nos termos do contrato de concessão.

Nos termos do contrato de concessão são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações líquidas de subsídios ao investimento, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. No caso dos SMM agregados, a recuperação dos desvios de recuperação de gastos é também um encargo tarifário.

Os contratos de concessão determinam que a remuneração dos capitais próprios a recuperar por via tarifária seja estimada com base no valor do capital social, da reserva legal e da remuneração acionista em dívida e numa taxa equivalente às Obrigações do Tesouro a 10 anos acrescida de uma margem.

Para os sistemas multimunicipais criados por agregação, as alterações de cálculo da remuneração do capital próprio (acionista) investido veio determinar que a remuneração acionista em dívida, não constituída sob a forma de reserva legal, passaria a ser capitalizada a uma taxa que não inclui a margem.

Para o sistema multimunicipal gerido pela Águas do Algarve, S.A., dado não existir no contrato de concessão norma habilitante para registo dos desvios de recuperação de gastos, os mesmos estão refletidos nas contas consolidadas do Grupo AdP.

Nos termos da alínea d) do artigo 11.º dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento de procedimentos regulatórios.

A 30.12.2016, através da consulta pública n.º3/2016, iniciou-se o período de consulta pública do projeto de regulamento de procedimentos regulatórios, sendo expectável que venham a ocorrer desenvolvimentos sobre esta matéria durante o ano de 2017.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água e no saneamento de águas residuais prestado pelas entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em dezembro de 2016 foi publicado e divulgado o Volume 1 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras com os dados referenciados a 31 de dezembro de 2015.

Nos termos da alínea b) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento da Qualidade de Serviço. Durante o ano de 2016 não se verificaram desenvolvimentos sobre esta matéria.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

As entidades gestoras de sistemas de abastecimento público de água estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

No que concerne à qualidade da água para consumo humano, verifica-se que ao longo dos anos se têm mantido elevados padrões de qualidade de água produzida e fornecida pelas entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP.

Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento público de água, promovendo a melhoria da sua qualidade e universalidade, avaliando o desempenho dessas entidades.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho, as entidades gestoras de abastecimento público de água devem elaborar e submeter anualmente para aprovação da ERSAR o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) cabendo àquela Entidade Reguladora efetuar ações de fiscalização à respetiva implementação.

No cumprimento da legislação vigente, as entidades gestoras de abastecimento público de água implementam o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às respetivas competentes.

O PCQA de 2016 da Águas do Algarve, S.A. foi submetido em 15 de setembro de 2015 e aprovado em 28 de dezembro de 2015 pela ERSAR.

Em 2016, no âmbito do PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, foram efetuadas 6.664 análises, sendo que foram detetados 3 incumprimentos aos valores paramétricos, o que evidencia um bom desempenho, com uma percentagem de cumprimento de 99,9%.

Anualmente, os resultados do controlo da qualidade da água realizado pelo conjunto das entidades gestoras no âmbito da implementação do PCQA aprovado é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em agosto de 2016 foi publicado e divulgado o Volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano referenciados a 31 de dezembro de 2015.

Em 2004, a Organização Mundial da Saúde publicou as suas Recomendações para a Qualidade de Água para Consumo Humano (3ª Edição), onde se propõe uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Neste ano, foi também publicada a Carta de Bona (Bonn Charter for Safe Drinking Water) por iniciativa da International Water Association (IWA).

Com o objetivo de fornecer água de elevada qualidade da confiança dos seus consumidores, desde 2004 que um conjunto de entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP, reconheceram nos Planos de Segurança da Água (PSA) uma metodologia para assegurar a qualidade e a segurança no abastecimento público de água para consumo humano.

Desde 2011 que o Grupo AdP, através de uma metodologia pormenorizada de gestão de risco, dispõe de um manual que, capitalizando as experiências das empresas com PSA já implementados, incorpora as melhores práticas e as metodologias mais recentes de avaliação e gestão do risco e apoia a implementação destes princípios noutros sistemas de abastecimento de água.

Regulação das relações comerciais

Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em “alta” e em “baixa” e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

No âmbito das suas competências, foi emitida pela ERSAR a Recomendação n.º 1/2010 relativa aos conteúdos que devem constar nas faturas dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos prestados aos utilizadores finais, pelas entidades gestoras que prestem esses serviços.

Adicionalmente, com a publicação da Lei n.º 12/2014 de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, modificaram-se os regimes de faturação e contraordenacional das entidades gestoras de sistemas municipais.

O Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, determina que aquelas entidades gestoras são obrigadas, a partir de 1.03.2015, a cumprir com a emissão de faturas detalhadas aos clientes finais (utilizadores em baixa) que incluam a decomposição das componentes de custo que integram o serviço prestado a tais utilizadores, seja de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos.

A legislação da “fatura detalhada” vincula as entidades gestoras de sistemas municipais à obrigação de transferirem 50% do valor da fatura cobrada de cada um dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos, para a entidade gestora do sistema multimunicipal ou intermunicipal e sempre limitado ao valor devido a essa entidade gestora, não podendo o produto da cobrança ser utilizado para qualquer outro fim.

Nos termos da alínea c) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento de Relações Comerciais.

A 30.12.2016, através da consulta pública n.º 4/2016, iniciou-se o período de consulta pública do projeto de regulamento de relações comerciais dos serviços de águas e resíduos, sendo expectável que venha desenvolvimentos sobre esta matéria durante o ano de 2017.

Regulação da interface com os consumidores

Nos termos dos seus estatutos, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da interface dos consumidores junto das entidades gestoras.

A ERSAR, nesse âmbito, tem como atribuição conhecer as reclamações dos utilizadores e os conflitos que envolvam as entidades gestoras dos serviços de águas, analisando-as, promovendo o recurso à conciliação e arbitragem entre as partes, como forma de resolução de conflitos, e tomando as providências que considere urgentes e necessárias, bem como promover a resolução de litígios destes com as entidades gestoras.

Anualmente, os resultados das reclamações recebidas pela ERSAR, em n.º em por assunto são também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em agosto de 2016 foi publicado e divulgado o Volume 2 do RASARP com os resultados das reclamações recebidas referenciados a 31 de dezembro de 2015.

Regulação ambiental

As entidades gestoras de serviços de águas pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, nos termos e para efeitos do disposto na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água) cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras, emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

Para cobertura dos seus encargos, a APA tem vindo a cobrar a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), prevista no regime económico e financeiro dos recursos hídricos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

No apuramento da TRH para 2016, de acordo com o n.º 2 do artigo 5º-A da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro (Fiscalidade Verde), foi definido um limite para o volume de água não faturada em “alta” de 5% e em “baixa” de 20%, sendo eventuais valores superiores a estes volumes suportados pelas entidades gestoras como incentivo à redução de perdas e infiltrações.

3. O Negócio

3.1. - Introdução

A Águas do Algarve SA é uma sociedade de direito privado e capitais públicos onde a Águas de Portugal, SGPS, SA, participa com a maioria do capital social, sendo o restante distribuído pelos municípios algarvios de acordo com o exposto na nota nº15 do anexo às demonstrações financeiras.

3.2. Água e Saneamento em Alta

Sistema multimunicipal de abastecimento de água do algarve

O total de água faturada aos Utilizadores do Sistema Multimunicipal, em 2016, foi de 67.579.738 m³, representando um caudal médio diário de 184.644 m³, sendo inferior em 1,6% em relação ao caudal médio diário de 2015.

A água não faturada foi de 2.447.597 m³, representando cerca de 3,5% do total de água captada para tratamento. As perdas reais incluídas neste valor foram estimadas em 802.933 m³.

Os caudais de abastecimento para 2016 previstos no Contrato de Concessão assinado em 7 de fevereiro de 2005 totalizavam 69.774.028 m. Os caudais reais estiveram 3,1 % abaixo deste valor.

O volume total de água tratada no ano de 2016 foi de 68.629.791 m³ e representou um decréscimo de 0,5% face ao ano anterior. Todavia, a taxa de utilização das Estações de Tratamento de Água atingiu o valor médio de 62,2%, no mês de agosto, correspondente a um caudal médio diário de 303.693 m³, o que representa um acréscimo de 3,6% relativamente a agosto de 2015.

Devido ao nível das barragens e à capacidade de tratamento das principais Estações de Tratamento de Água que compõem o Sistema Multimunicipal, voltou a realizar-se, em 2016, a transferência de caudais de água tratada através da interligação Barlavento - Sotavento, com recurso às duas Estações Elevatórias Reversíveis. O volume de água transferido no sentido Sotavento – Barlavento foi de 2.024.105 m³ e no sentido Barlavento – Sotavento foi de 3.152.240 m³.

O Gráfico I apresenta a evolução global do fornecimento de água aos Utilizadores Municipais no ano de 2016 face ao ano 2015.

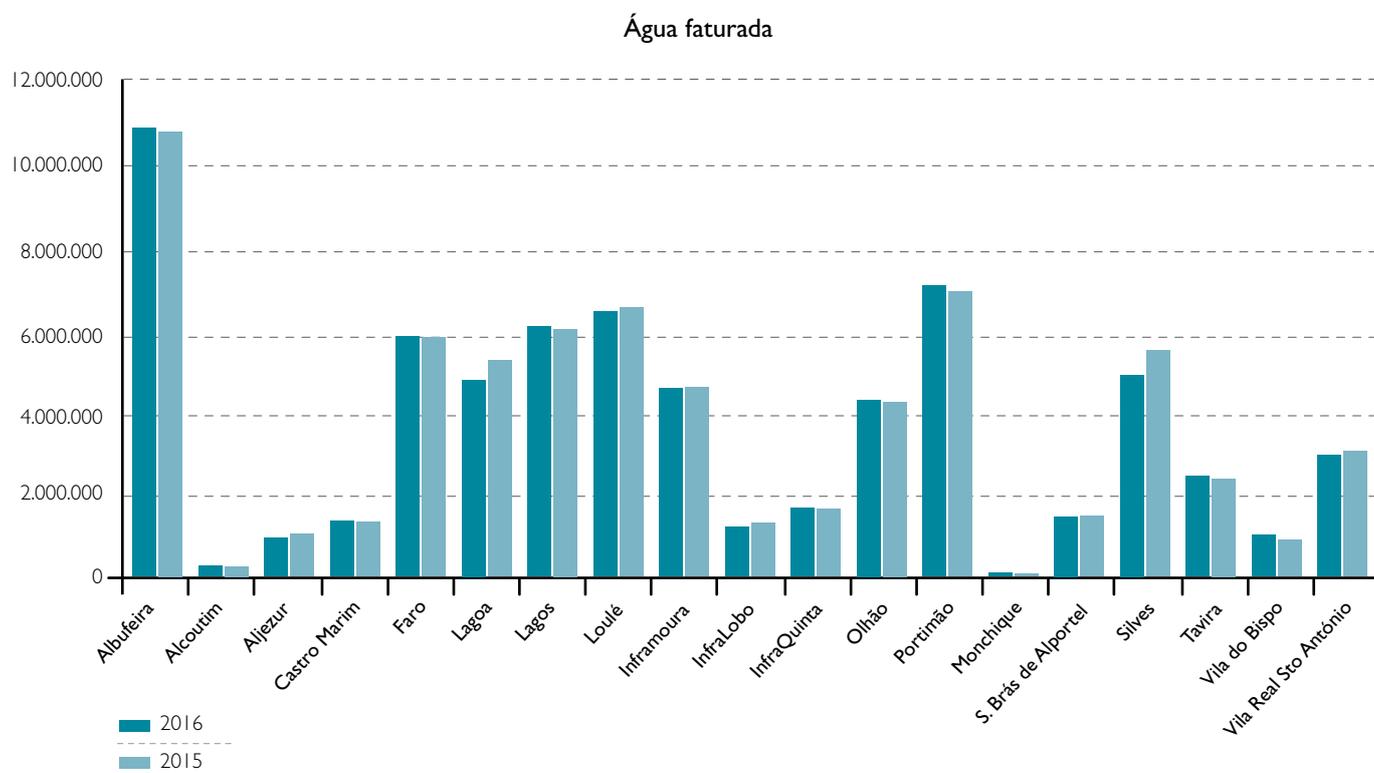


Gráfico I - Evolução anual do volume de água fornecida aos Utilizadores Municipais nos anos 2016 e 2015 (m³).

Mantém-se a forte sazonalidade no abastecimento público do SMAAA em época alta, com um fator de ponta de 1,66.

O Gráfico 2 apresenta a distribuição dos volumes de água fornecidos por Utilizador Municipal verificados no ano 2016.

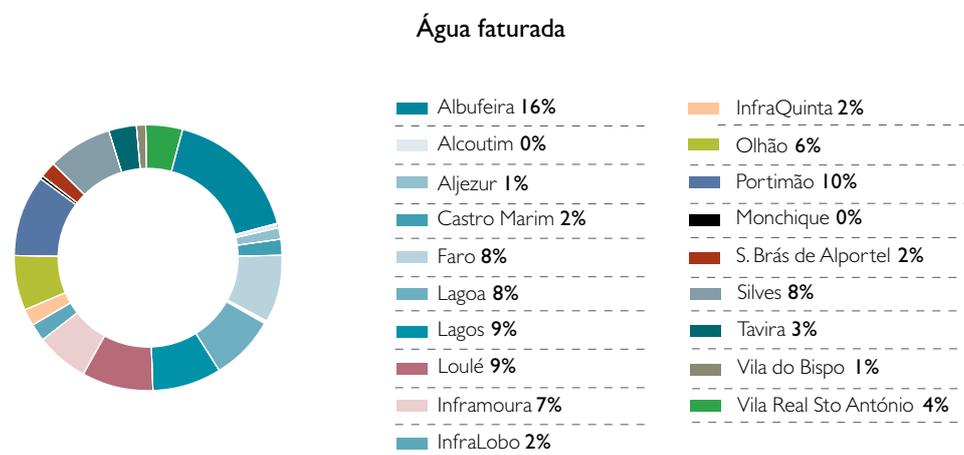


Gráfico 2 - Distribuição do volume de água fornecido em percentagem por Utilizadores durante o ano 2016

O Município com maior percentagem de água fornecida foi o de Loulé, incluindo as empresas concessionárias em baixa InfraQuinta, InfraLobo e InfraMoura, representando 20,34% da água fornecida no SMAAA.

O Utilizador Municipal com maior volume fornecido foi Albufeira, representando 16% da água fornecida no SMAAA.

O Utilizador Municipal com menor volume de água fornecida foi Monchique, representando apenas 0,11% da água fornecida no SMAAA. Neste concelho, iniciou-se em 20 de Dezembro o fornecimento de água ao novo Ponto de entrega de Monchique.

No ano de 2016 a operacionalidade do SMAAA, não registou qualquer ocorrência que exigisse a interrupção do fornecimento de água aos Utilizadores com consequências para o abastecimento público superior a 6 horas.

Além do exposto, o ano 2016 caracterizou-se pela consolidação da produção e utilização de energia renovável através das Centrais fotovoltaicas nas Estações de Tratamento de Água (ETA) de Tavira e de Alcantarilha.

Qualidade da água fornecida para consumo humano

A qualidade da água tratada e fornecida aos Utilizadores servidos pelo SMAAA no ano 2016 pode considerar-se excelente, com uma conformidade de 99,9%, tendo-se registado três (3) incumprimentos na qualidade da água fornecida no âmbito do PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água aprovado pela ERSAR, nomeadamente relativos ao parâmetro Bactérias coliformes, de acordo com o valor paramétrico (VP) estabelecido no Decreto - Lei nº 306/07 de 27 de agosto.

Produção e destino final de lamas do tratamento de água

Nas ETA do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, foram produzidas 3.883,2 toneladas de lamas desidratadas e enviadas 3.524,4 toneladas de lamas para valorização no Complexo Industrial da Cimpor, em Loulé, representando, em relação ao ano anterior, um decréscimo de 9% na produção de lamas e de 4% nas lamas encaminhadas para valorização.

Sistema multimunicipal de saneamento do Algarve

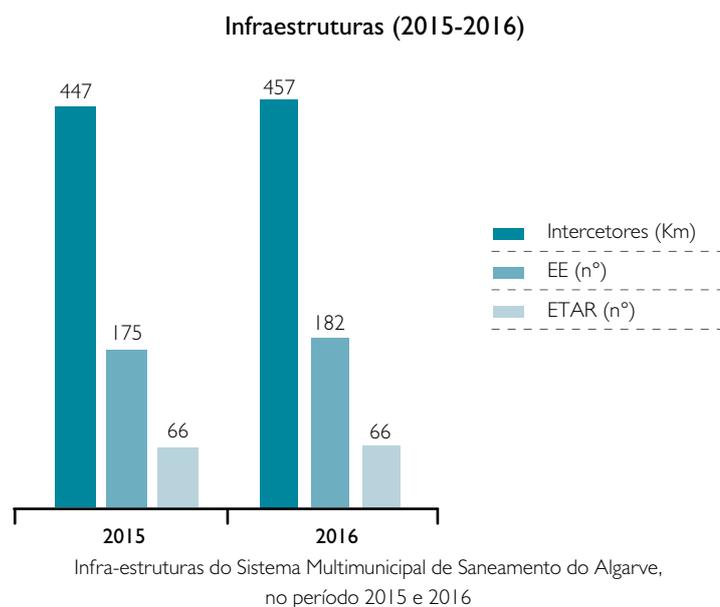
Principais características das instalações

No quadro seguinte, apresentam-se, resumidamente, as infraestruturas em exploração até final de 2016, no que respeita à extensão de interceptores, número de estações elevatórias (EE) e de estações de tratamento de águas residuais (ETAR).

Ano	Interceptores (km)	Estações Elevatórias	ETAR
2012	399	162	62
2013	402	164	63
2014	416	168	65
2015	447	175	66
2016	457	182	66

Extensão dos interceptores, número de EE e de ETAR em exploração pela Águas do Algarve, S.A. no final de 2016

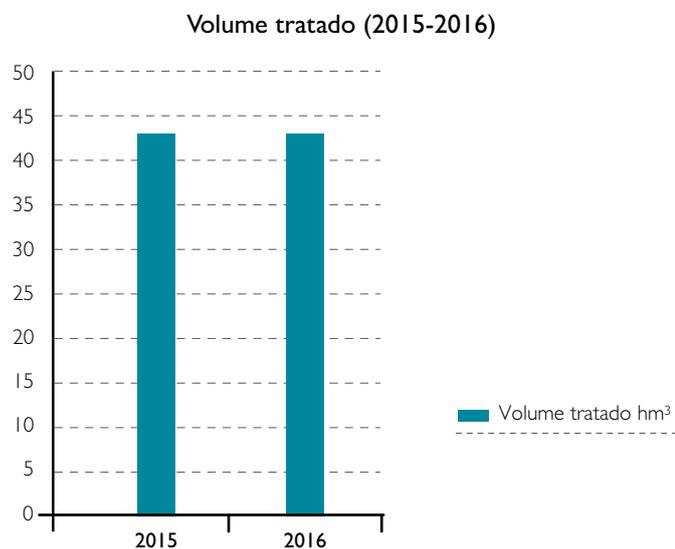
A evolução do número e da extensão de infraestruturas no SMSA é representada na figura seguinte (2015-2016).



Durante 2016 verificou-se um aumento na extensão de interceptores em exploração.

Volume de água residual tratada

Durante o ano de 2016, o volume de água residual tratada foi de 43.031.753,8 m³. Na figura seguinte estão representados os volumes anuais (em hm³), anos 2015 e 2016.



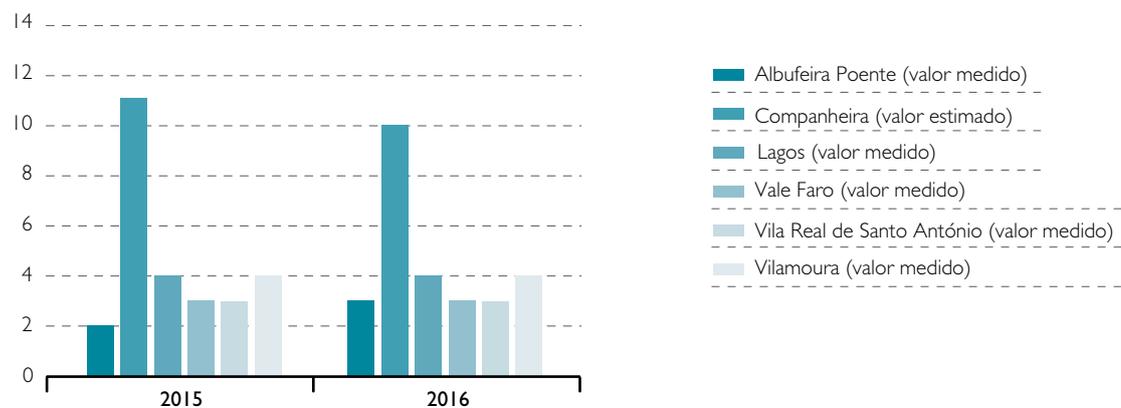
Volume anual de água residual tratada no SMSA (hm³), no período 2015 e 2016.

Regista-se um gradual aumento do volume de água residual tratada, quando comparados os volumes de 2014 e 2015 com os valores obtidos em 2012 e 2013, o que poderá ser explicado pela situação de crise/abrandamento da atividade económica verificada de 2011 a 2013.

Volume de água residual tratada nas ETAR capacidade superior a 100.000 habitante-equivalente

Na figura seguinte são apresentados os volumes de água residual tratada nas ETAR do SMSA com capacidade superior a 100.000 hab-eq. (2015 a 2016).

Volume de água residual tratada nas ETAR com capacidade superior a 100.000 habitante-equivalente (hm³)

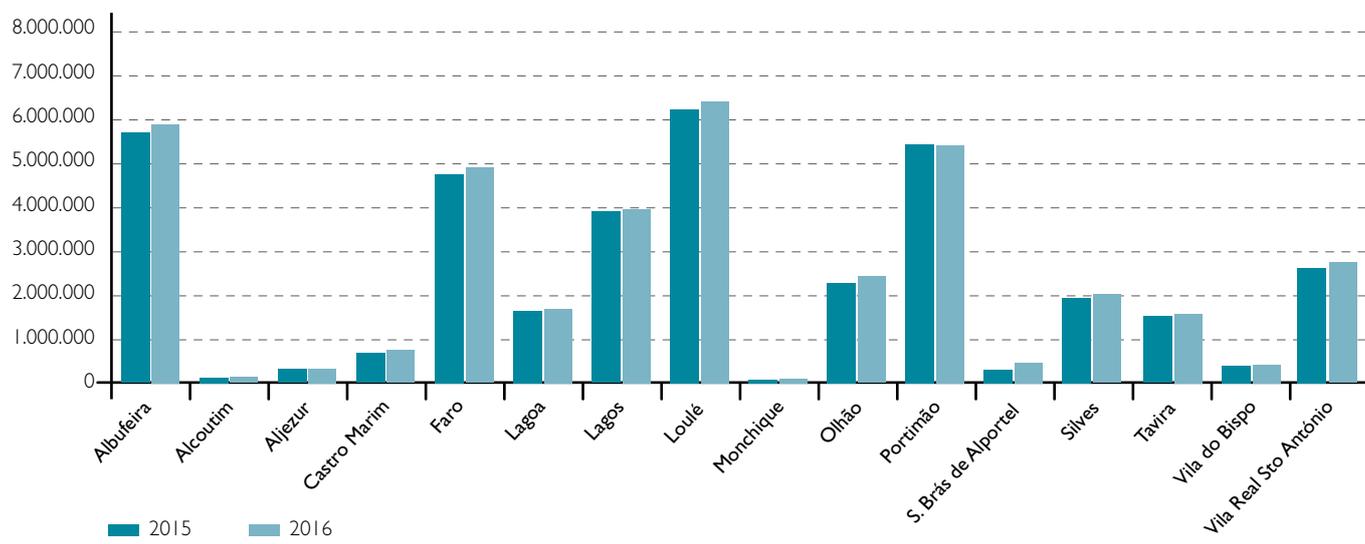


Excetuando a ETAR de companhia, nas restantes observa-se um volume de água residual tratada similar ao de 2015.

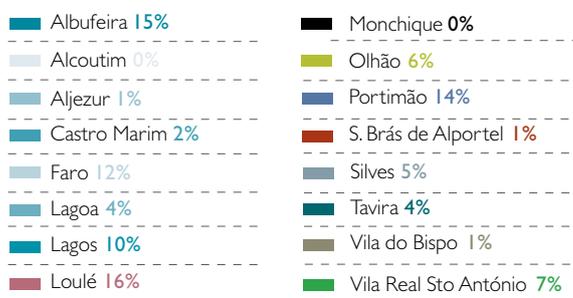
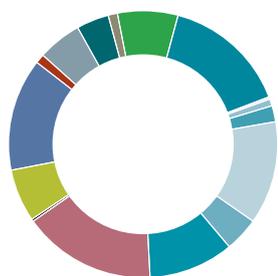
Volume de água residual equivalente faturada

Durante o ano de 2016, foi faturado aos Utilizadores do Sistema um volume de água residual equivalente de 39.227.973 m³, apresentando-se na figura seguinte o volume de água residual equivalente faturada por Município (m³).

Água residual faturada



Água residual faturada



No quadro seguinte são comparados os volumes equivalentes faturados, em 2016, por Município com os previstos no Contrato de Concessão para o mesmo ano.

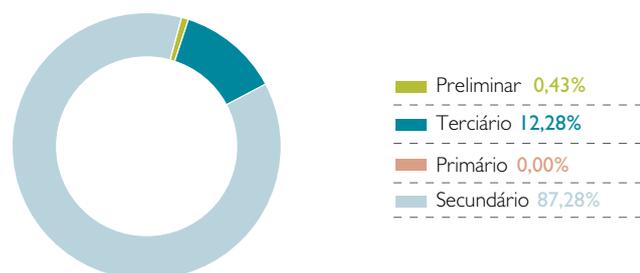
Município	Volume AR faturada 2016 (m³)	Volume AR CC 2016 (m³)	Varição (%)
Albufeira	5.898.893	7.876.405	-25%
Alcoutim	133.754	305.798	-56%
Aljezur	330.402	608.287	-46%
Castro Marim	749.026	838.438	-11%
Faro	4.902.839	4.426.485	11%
Lagoa	1.682.472	3.415.249	-51%
Lagos	3.958.707	3.145.133	26%
Loulé	6.412.462	7.872.357	-19%
Monchique	92.844	460.343	-80%
Olhão	2.427.198	2.668.463	-9%
Portimão	5.409.528	6.371.375	-15%
São Brás de Alportel	468.668	542.676	-14%
Silves	2.017.712	3.778.043	-47%
Tavira	1.581.235	2.734.722	-42%
Vila do Bispo	413.616	716.752	-42%
Vila Real de Santo António	2.748.617	3.286.431	-16%
Total	39.227.973	49.046.957	-20%

Dados de exploração

Volume de água residual tratada por nível de tratamento

Relativamente ao volume de água residual tratada, verifica-se que 87% ocorreu em ETAR com o nível de tratamento secundário e 12% com um nível de tratamento terciário, conforme figura seguinte.

Volume de água residual tratada por nível de tratamento (%)



Os valores da figura foram similares aos obtidos em 2015, no entanto, houve um aumento do volume de água residual tratada nas ETAR com níveis de tratamento secundário e terciário.

Volume de água residual tratada com desinfecção microbiológica

No que respeita à desinfecção microbiológica, 96% do efluente foi tratado em ETAR com sistema de desinfecção por radiação UV, sistema de cloragem associado e, ou em lagoas de maturação (as lagoas de maturação, com níveis de remoção microbiológica inferiores, correspondem a 40% do volume total).

Volume de água residual tratada com desinfecção microbiológica (%)



Localização das ETAR e dos meios recetores

As localizações das ETAR e dos meios recetores mais vulneráveis: zonas sensíveis, zonas húmidas, zonas de produção aquícola e zonas balneares, são apresentadas na figura seguinte.



No que se refere à capacidade de tratamento instalada no SMSA, 95% dessa capacidade localiza-se junto a zonas sensíveis, balneares ou com produção aquícola.

Capacidade Instalada (m³/dia) em %



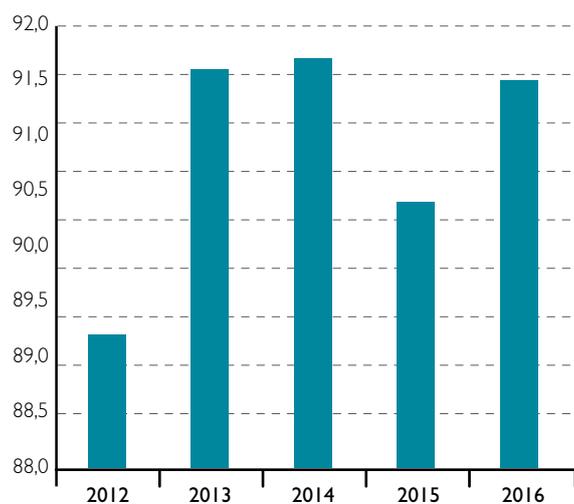
Relativamente a 2015, há a assinalar a entrada em funcionamento da nova ETAR de Vila do Bispo.

Cumprimento dos parâmetros de descarga

Em 2016, efetuaram-se 10.013 determinações para controlo dos efluentes nas ETAR e nos respetivos meios recetores no âmbito do estipulado nas licenças de descarga.

O cumprimento dos parâmetros de descarga, desde 2012, é apresentado na figura seguinte.

Cumprimento dos parâmetros de descarga (%)



O valor do indicador é largamente influenciado pelos incumprimentos verificados nas ETAR da Companheira, Faro Nascente e Olhão Poente, encontrando-se em curso processos visando a construção de novas ETAR, com processos de tratamento distintos dos atuais.

Sistemas de desodorização no SMSA

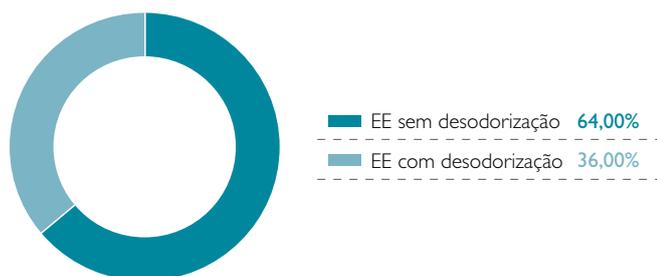
Nas figuras seguintes, apresentam-se as ETAR (em função da capacidade instalada em habitante-equivalente) e EE com sistemas de desodorização.

Sistema de Desodorização em ETAR - capacidade instalada (%)



Verifica-se que, no que respeita à capacidade instalada em habitantes-equivalente, 55% das ETAR têm sistemas de desodorização.

Sistema de Desodorização em EE (%)



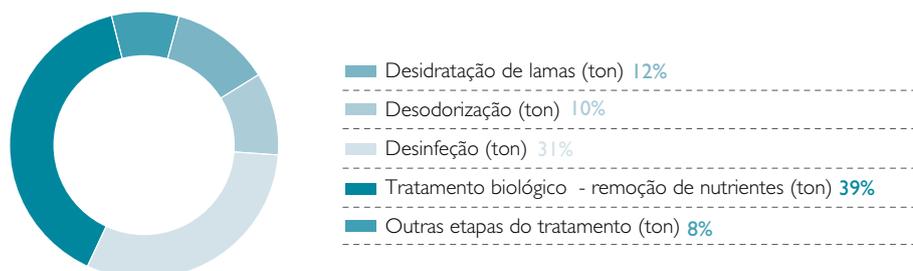
Relativamente às EE, 63 têm sistemas de desodorização (36% do total).

No que se refere à desodorização nos sistemas intercetores, em que está identificada a necessidade de correção de alguns problemas, quer seja com a libertação de odores, quer seja ao nível da segurança de pessoal e de proteção dos materiais, estão em curso vários ensaios, com vista à definição de soluções a adotar.

Reagentes

Em 2016, utilizaram-se 1.038 toneladas de reagentes, representando-se na figura seguinte a quantidade por etapa de tratamento.

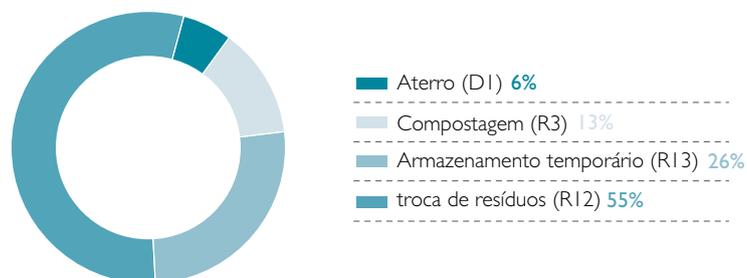
Quantidade de reagentes utilizados por etapa de tratamento (%)



Resíduos

Em 2016 foram produzidos 35.915 toneladas de resíduos. No destino, 88% dos resíduos foram valorizados. As lamas representam 93% do total de resíduos (33.521 ton), sendo a percentagem de lamas, por destino, apresentada na figura seguinte.

Destino das Lamas (%)



Em 2016, não se verifica um aumento significativo na quantidade de lamas produzidas.

Produção de biogás

Na ETAR de Lagos, única instalação onde é feito o aproveitamento do biogás, a informação referente à cogeração, em 2016, é a seguinte:

- Volume de biogás produzido: 239.814 m³;
- Energia produzida pela cogeração do biogás: 145.901 kWh.

Medidas de acompanhamento ambiental e de saúde pública

No âmbito deste descritor destacam-se as medidas mais relevantes de 2016:

- Monitorização da Lagoa dos Salgados no âmbito da Declaração de Impacte Ambiental da ETAR de Albufeira Poente;
- Monitorização da avifauna nas lagoas das ETAR de Faro Nascente e de Vilamoura;
- Controlo vetorial de mosquitos – programa de prevenção de doenças transmitidas por artrópodes. Este controlo é executado anualmente de maio a outubro nas ETAR do SMSA, efetuando-se, entre outras medidas, a aplicação de larvicida biológico e o corte de vegetação, bem como a monitorização periódico dos locais propícios ao aparecimento de larvas de mosquitos.

Laboratório

Controlo da água para consumo humano e respetivas origens

O controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano é efetuado de modo a cumprir não só a legislação nacional aplicável, como também as orientações da organização mundial de saúde, as especificações do Regulador ERSAR, da Certificação em Segurança Alimentar (ISO 22000), bem como as especificações da Certificação do produto "água para consumo humano - variante sistemas de abastecimento público em alta", segundo a Recomendação nº02/2011, da ERSAR.

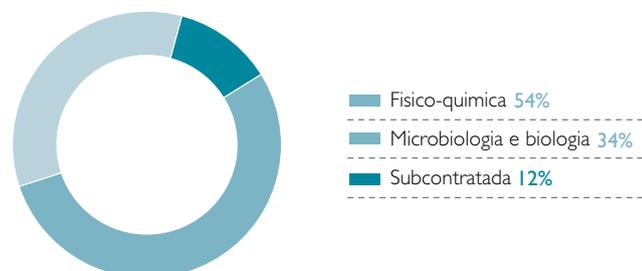
Para além do controlo de qualidade das águas tratadas para consumo humano, é também realizada a monitorização da qualidade das águas de origem da Águas do Algarve, S.A. (AdA), de acordo com o definido nos Contratos de Concessão (para utilização dos recursos hídricos) e nas licenças de captação (de águas subterrâneas e superficiais), no âmbito da Diretiva Quadro da Água.

Todo o controlo analítico necessário para garantir a verificação da qualidade da água captada, produzida e distribuída, é assegurado pelo Laboratório da AdA, que garante a realização de todas as colheitas e análises, em conformidade com os respetivos planos analíticos (legais e operacionais).

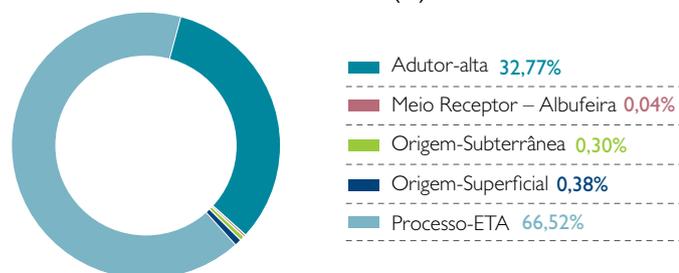
Para a monitorização da qualidade da água, do SMAAA e respetivas origens, o Laboratório da AdA utiliza uma rede de amostragens com cerca de 260 pontos de colheita, tendo efectuado, em 2016, um total de cerca de 98.500 determinações analíticas nas áreas

técnicas de físico-química (FQ), microbiologia (MB) e biologia (BIO), para as matrizes de águas de consumo humano e águas naturais. Das análises realizadas ao SMAAA e respetivas origens, apenas cerca de 12% foram subcontratadas a outros Laboratórios.

Determinações analíticas no SMAAA, por área técnica (%)



Distribuição da amostragem por tipo de pontos de colheita no SMAAA (%)

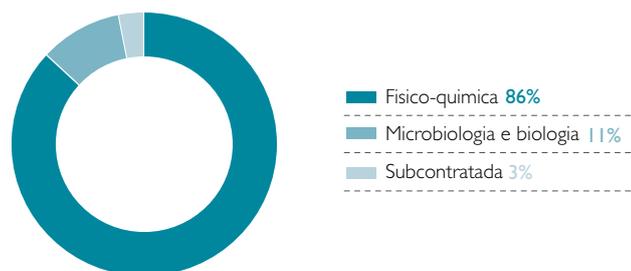


Controlo das águas residuais

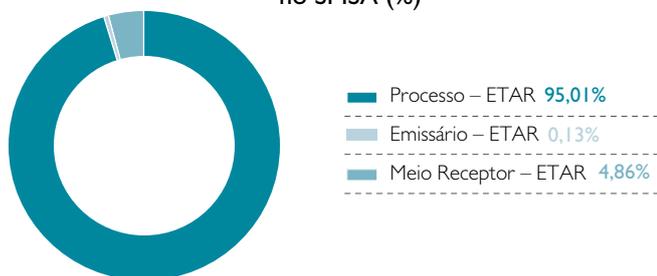
O Laboratório da Águas do Algarve é ainda responsável pela monitorização da qualidade das águas residuais do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve (SMSA), nomeadamente pelas análises de cumprimento legal das licenças de descarga de todas as Estações de Tratamento de Água Residual (ETAR) e respetivos meios recetores, do SMSA, e também pelas análises de controlo operacional relativas às ETAR da zona central do Algarve (Zonas 1 e 2).

Para monitorização da qualidade das águas residuais e dos meios recetores, o Laboratório da AdA utiliza uma rede de amostragem de cerca de 350 pontos de colheita (que inclui ETAR's, meios recetores de descarga de efluentes e um emissário), tendo realizado, em 2016, um total de cerca de 32.500 determinações analíticas nas áreas técnicas de físico-química (FQ), microbiologia (MB) e biologia (BIO). Tal como no ano anterior, a subcontratação de análises de águas residuais teve pouca expressão, correspondendo apenas a cerca de 3% de todas as análises realizadas.

Determinações analíticas no SMSA, por área técnica (%)



Distribuição da amostragem por tipo de pontos de colheita no SMSA (%)



Atividade complementar – venda de análises para clientes externos

Após autorização do Concedente, o Laboratório da AdA encontra-se, desde 2012, habilitado para o exercício da atividade complementar de “realização de análises laboratoriais para clientes externos”.

Ao abrigo desta autorização, foi celebrado, em 2012, um Protocolo de Prestação de Serviços de Análises, com a empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A. (AgdA), que se manteve durante o ano de 2016. Neste âmbito, esteve a cargo do Laboratório da AdA o controlo legal das águas de origem, águas para consumo humano e águas residuais, da AgdA.

Para além da AgdA, foram realizadas, ao longo do ano, diversas análises para clientes externos pontuais.

Do total das análises realizadas durante o ano de 2016, no Laboratório da AdA, cerca de 17.2% corresponderam a análises contratadas por clientes externos.

Métodos implementados no Laboratório da AdA

Com o objetivo de garantir o controlo da qualidade das águas, o laboratório da AdA tem atualmente implementados cerca de 165 parâmetros, aos quais correspondem mais de 300 técnicas analíticas, aplicadas na realização de análises em águas naturais, de consumo e águas residuais.

Acreditação do Laboratório - norma NP EN ISO/IEC 17025

De modo a satisfazer as exigências regulamentares e legais aplicáveis ao setor Águas, o Laboratório da AdA encontra-se acreditado, desde 2006, pela norma NP EN ISO/IEC 17025 – certificado IPAC nº L0400.

Em termos do âmbito total da acreditação, no final de 2016, o Laboratório da AdA possuía um total de 382 ensaios acreditados - nas áreas técnicas da físico-química, microbiologia e biologia - para os produtos águas naturais, águas de consumo, águas residuais, balneares e piscinas. Para além destes ensaios, o Laboratório da AdA manteve também a acreditação na área da amostragem para os diversos parâmetros analisados nas águas destinadas ao consumo humano e águas naturais.

Tal como em anos anteriores, e de forma a garantir e adequar a contínua resposta às exigências de monitorização dos planos analíticos (legais e operacionais) contratualmente estabelecidos com os seus Clientes (internos e externos), o Laboratório da AdA submeteu, ao IPAC, durante o ano de 2016, o pedido de extensão do âmbito da acreditação para novos ensaios e colheita de amostras.

Controlo de qualidade externo do Laboratório

O Laboratório da AdA participa anualmente em ensaios de intercomparação laboratorial (EIL), considerados como a principal ferramenta de controlo de qualidade externo de análises. Este tipo de ensaios permitem comparar os desempenhos entre Laboratórios, a nível mundial, e assim garantir, e evidenciar, a qualidade das análises efetuadas no Laboratório da AdA. Para além de dar cumprimento a um dos requisitos da norma de acreditação (ISO 17025), os resultados destas participações permitem também validar as metodologias dos ensaios implementados e/ou acreditados, bem como os técnicos que as executam, calcular as incertezas

das medições e evidenciar a fiabilidade dos resultados. À semelhança dos anos anteriores, o Laboratório da AdA manteve durante o ano de 2016, um excelente desempenho ($\geq 95\%$ de resultados satisfatórios) nas várias participações em EIL's.

Apresentações, Protocolos e Projetos

O Laboratório da AdA integra, desde 2006, a Equipa da ISO 22000 /Plano de Segurança de Água (PSA) da AdA, assumindo a coordenação da Equipa de Segurança da Água (ESA).

No que respeita a participações em Comissões Técnica (CT), o Laboratório da AdA, manteve a sua colaboração com os vários grupos de trabalho promovidos pela RELACRE – Associação Portuguesa dos Laboratórios Acreditados – com o objetivo de estudar e debater os problemas específicos dos laboratórios, nomeadamente os relacionados com a gestão, a qualidade dos resultados e a elaboração de guias e documentos técnicos de trabalho.

Privilegiando a política de colaboração com outras empresas do grupo Águas de Portugal, SGPS, SA, foi dada continuidade à colaboração com a empresa Águas do Norte (AdN) e Águas do Centro Litoral (AdCL), ao abrigo da qual se realizaram auditorias internas, no âmbito da norma NP EN ISO/IEC 17025, aos Laboratórios da AdN e AdCL. Para além do apoio e troca de conhecimentos entre empresas do grupo, esta cooperação tem como objetivo uma redução de custos com as auditorias internas dos diversos Laboratórios.

Para além das empresas do Grupo AdP, o Laboratório realizou auditorias internas e formações noutros Laboratórios da Região Algarvia.

Em 2016, o trabalho submetido para apresentação no Congresso Mundial da Água IWA-2016, foi aceite pela organização, embora não tenha sido possível a deslocação de nenhum dos autores ao Congresso.

O Laboratório continua também a privilegiar a colaboração com instituições de ensino, nomeadamente Universidades, através da aceitação de estágios curriculares e teses de mestrado.

No âmbito dos projetos de I&D, destacam-se as seguintes participações do laboratório durante o ano 2016:

- Integrou, desde 2013, a equipa de trabalho do Projeto I&D SAFEWATER "Improving drinking water security management and mitigation in large municipalities against major deliberate, accidental or natural CBRN-related contaminations", tendo como objetivo a melhoria da capacidade da AdA para responder a eventos de contaminação química, microbiológica, radiológica e nuclear da água de consumo. No âmbito deste projeto foram simulados cenários de contaminação química da água, tendo sido testada a resposta da empresa a este tipo de eventos. Este projeto integra-se no Programa de financiamento FP7, da UE, tendo parceiros de diversos países entre os quais Alemanha, França, Israel, Suíça e Suécia; O projeto encontra-se na fase final de execução, tendo já sido entregues os relatórios técnicos e financeiros para avaliação pela UE.
- Integrou também a equipa de trabalho do projeto "LIFE HyMemb - Tailoring hybrid membrane processes for sustainable drinking water production (ref. LIFE12 ENV/PT/001154)" associado ao Programa LIFE+, aprovado pela União Europeia. Este projeto é coordenado pelo LNEC, teve início em janeiro 2014, com duração de 3 anos. O objetivo deste projeto é o de tipificar cenários e elaborar recomendações de utilização da tecnologia de membranas cerâmicas, num processo híbrido inovador que utiliza microfiltração e carvão ativado em pó, para produção de água para consumo humano em Portugal e na Europa. Esteve a cargo do Laboratório todo o planeamento e realização de colheitas e análises relacionadas com as experiências executadas com protótipos de membranas cerâmicas e de coagulação, filtração e sedimentação, bem como o report dos resultados analíticos. Os relatórios finais de avaliação técnica e financeira deverão ser entregues até final de Março 2017.

- O Laboratório integra ainda a equipa do projecto “LIFE IMPETUS - Improving current barriers for controlling pharmaceutical compounds in urban wastewater treatment plants” (ref. LIFE14 ENV/PT/000739))” associado ao Programa LIFE+, aprovado pela União Europeia. O Projeto teve início no primeiro trimestre de 2016 e tem uma duração prevista de 42 meses. Este projeto é também coordenado pelo LNEC, tem a participação da AdA, EPAL/LVT, as Faculdades de Ciências e Farmácia, da Universidade de Lisboa e ainda a Universidade do Algarve.
O Projeto visa tipificar e demonstrar e melhorar a eficiência e remoção de fármacos através do tratamento com Lamas ativadas. As experiências demonstradas ao longo do tempo de duração do projeto irão contribuir para o conhecimento das dificuldades de remoção de fármacos e respetiva otimização numa das ETARs da AdA, assim como a minimização das descargas e impactos nos meios recetores.
À semelhança do projeto anterior, estará a cargo do Laboratório todo o planeamento e execução de amostragens e análises, bem como o report de resultados analíticos.
- Em 2016, o Laboratório esteve também envolvido, em colaboração com a DOS, na iniciativa exploratória de investigação “iDRIP - What goes into the drainpipe? Illicit drugs, pollutants and other chemicals in recycled and wastewater”, organizada pelo Joint Research Center (JRC), da Comissão Europeia. Os objectivos desta iniciativa serão: (1) a identificação e quantificação dos consumos e produção de contaminantes emergentes seleccionados (ex. produtos farmacêuticos; produtos químicos domésticos, substâncias psicotrópicas e produtos de uso pessoal); (2) a monitorização e rastreabilidade destes produtos no ciclo urbano da água (da origem ao utilizador) e (3) avaliação da remoção dos referidos compostos em ETAR urbanas.

Manutenção

Na área de negócio – abastecimento de água para consumo humano, no ano de 2016 o Departamento de Manutenção deu continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, dentro dos objetivos traçados para este serviço, de acordo com a legislação em vigor e com as normas internas da empresa, de modo a consolidar as certificações em qualidade, ambiente, segurança, responsabilidade social e HACCP no âmbito de construção, exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve e certificação do produto água para consumo humano em alta.

A Prestação de Serviços de Manutenção é efetuada em regime de Outsourcing, sendo o Prestador de Serviços a empresa BE WATER, S.A. que ganhou o respetivo concurso público em 2015.

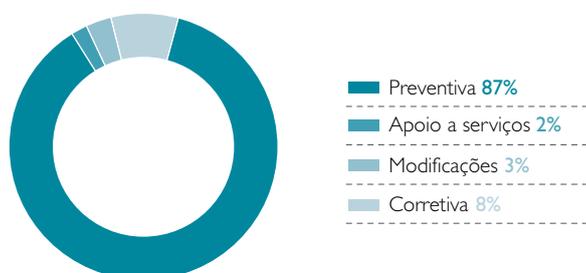
No ano de 2016, realizaram-se 14.874 intervenções de manutenção, abrangendo 4 ETAs, 33 estações elevatórias, 72 pontos de entrega, 18 furos de captação e 425km de adutores, com um total de 14.539 equipamentos.

Em 2016, na área de negócio água, a Águas do Algarve, S.A. conseguiu um cumprimento do plano de manutenção preventiva em 89%.

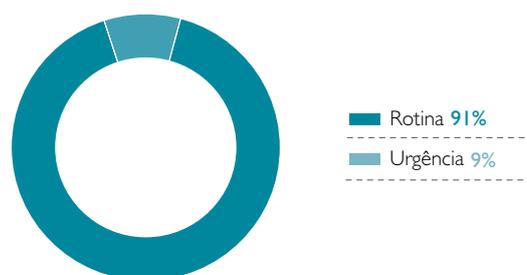
De salientar o esforço efetuado no sentido de manter toda a instrumentação analítica em perfeito funcionamento (327 equipamentos) e dentro dos critérios de aceitação estabelecidos, de modo a dar cumprimento aos requisitos do Sistema de HACCP e da Certificação do Produto. Para tal foram realizadas nestes equipamentos 6.557 intervenções Preventivas e 147 intervenções Corretivas, que originaram 25.040 ensaios comparativos com Equipamento Padrão.

Nos gráficos seguintes, apresenta-se a distribuição do número de horas gastas por tipos de trabalho realizados e o número de ordens de trabalho por grau de urgência.

**HH's por tipo de trabalho
(Abastecimento)**



**Grau de Urgência - OT's
(Abastecimento)**



Relativamente ao ano anterior, manteve-se a relação entre a mão-de-obra utilizada em manutenção preventiva (87%), e a mão-de-obra utilizada em manutenção corretiva (8%)

O número de intervenções urgentes aumentou em 1% em relação a 2016, fixando-se em 9% relativamente às intervenções de rotina.

Tipo trabalho	(HH's)
Preventiva	75 759
Apoio a serviços	2 132
Modificações	2 237
Corretiva	6 998
Total	87 126

Tipo trabalho	(HH's)
Rotina	13 473
Urgência	1 390
Total	14 863

Na área de negócio – saneamento, o departamento de manutenção assume a responsabilidade da gestão da manutenção das 2 zonas mais críticas do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve (zonas geograficamente mais centrais - Zona 2 e Zona 3).

Nas Zona 2 e 3 estão localizadas 27 ETAR's e 88 Estações Elevatórias de Aguas Residuais.

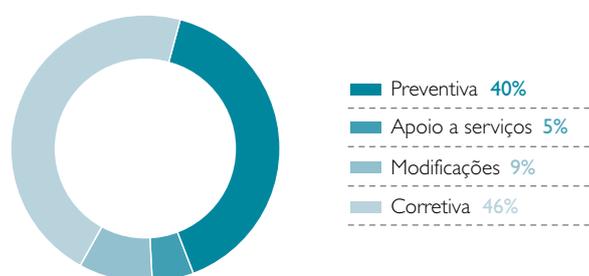
No âmbito destas instalações, no ano de 2016 realizaram-se 7.052 intervenções num total de 10.615 equipamentos instalados.

Um novo contrato de Prestação de Serviços em Outsourcing das Zonas 2 e 3, só iniciou em abril de 2016, tendo sido adjudicado ao prestador de serviços GESAR, ACE, através de concurso público.

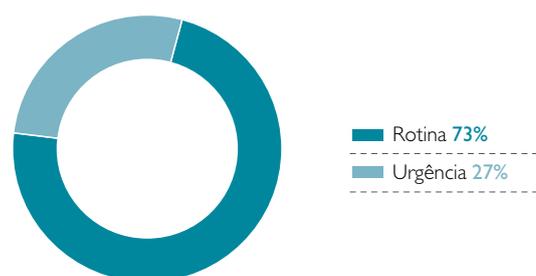
Devido aos atrasos e contratempos processuais que surgiram no decurso do concurso para a entrada da nova Prestação de Serviços, verificaram-se alguns atrasos e dificuldades de gestão, em particular, no cumprimento dos planos preventivos, situação refletida nas análises seguintes.

Nos gráficos seguintes, apresenta-se a distribuição do número de horas gastas por tipos de trabalho realizados e o número de ordens de trabalho por grau de urgência.

HH's por tipo de trabalho (%)
(Saneamento)



Grau de Urgência - OT's (%)
(Saneamento)



Relativamente ao ano anterior, e apesar de ter ocorrido a alteração do contrato de Prestação de Serviços, verifica-se que o rácio de horas despendidas por tipo de trabalho e a percentagem de OT's por grau de urgência não sofreu alterações, quando comparado com os dados do ano transato.

Em relação a 2015, obteve-se um ligeiro aumento da mão-de-obra imputada na manutenção, mas em termos percentuais, manteve-se o rácio quer por tipo de trabalho, quer por grau de urgência.

Tipo trabalho	(HH's)
Preventiva	17 513
Apoio a serviços	2 177
Modificações	3 968
Corretiva	19 822
Total	43 480

Tipo trabalho	(HH's)
Rotina	4 649
Urgência	1 734
Total	6 383

Investimento

A componente de investimentos tem revelado elevada importância na continuidade do bom nível de serviço prestado à região do Algarve e na concretização dos compromissos assumidos quer para a Concessão relativa ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve (SMAAA), quer para a relativa ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve (SMSA).

No ano de 2016 atingiu-se uma realização física das empreitadas na ordem de 70% face ao planeado, perfazendo 8,2 milhões de euros dos 11,7 milhões de euros inicialmente previstos.

Este desvio verificado nos investimentos (-3,5 milhões de euros) ao nível dos dois Sistemas Multimunicipais sob a nossa gestão, deve-se fundamentalmente a um fator:

- i) Atraso no arranque da Empreitada de Conceção/Construção da ETAR da Companheira. Tendo sido celebrado o Contrato de Empreitada em 20 de abril de 2015, seria previsível que o início dos trabalhos pudesse ocorrer em meados de setembro/outubro. No entanto tal não se revelou possível, dado que quer o processo conducente à obtenção do visto pelo Tribunal de Contas ao Contrato de Empreitada se tem revelado mais moroso do que o previsto, nomeadamente a aprovação pela Tutela da Declaração de Suficiência Orçamental, quer as exigências colocadas pela Autoridade de AIA e vertidas da Decisão de Conformidade do Projeto de Execução (DCAPE), antes da execução dos trabalhos. A empreitada só teve início em março de 2016.

Sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve



Durante o ano de 2016, para o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve foi executado um investimento de cerca de 0,14 milhões de euros.

Assim, no que concerne à elaboração de Estudos e Projetos, no ano em análise, deu-se continuidade à sua contratação a empresas da especialidade, dando-se como exemplo a contratação dos projetos referentes à “Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projeto de Execução de Beneficiações da ETA de Alcantarilha” e à “Aquisição de Serviços para Diagnóstico de Operacionalidade da Rede de Fibra Ótica”.

De igual forma, com o objetivo de serem cumpridos os objetivos traçados para o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de água do Algarve, foram desenvolvidos no decorrer do ano de 2016, um conjunto importante de projetos de execução, dando-se como exemplo:

- i) Substituição de Conduitas Adutoras do Barlavento – Mosqueira e Bemparece.

Relativamente às empreitadas lançadas e concluídas no ano de 2016, refira-se que no seu global, o seu número foi algo diminuto face ao histórico recente; no entanto há a destacar a construção das seguintes infraestruturas:

- i) Empreitada de “Ligação ao Reservatório da Serra – Monchique” a qual permitirá o abastecimento de água à vila de Monchique;
- ii) Empreitada para a construção da “Conduta Elevatória Para S. Marcos – Nova Travessia Da Ribeira De Odelouca”, atualmente em fase de construção e a qual permitirá uma substancial melhoria da fiabilidade do atual sistema de adução a São Marcos da Serra, através da duplicação de condutas na zona da Ribeira de Odelouca.

Sistema multimunicipal de saneamento do Algarve



No decurso do ano de 2016 foi realizado um investimento global de cerca de 8,2 milhões de euros no Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, através do qual no que se refere à execução de novas obras e a reabilitações/ampliações.

Relativamente às empreitadas lançadas, em curso e concluídas no ano de 2016, há a destacar, de entre outras, a contratação e a construção das seguintes infraestruturas:

- i) Conceção e Construção da ETAR da Companheira;
- ii) Conceção/Construção da ETAR de Faro/Olhão;
- iii) Ligação da Freguesia do Algoz ao Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves;
- iv) Ligação de Monchique Norte ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve;
- v) Sistema Intercetor e Elevatório de Vila do Bispo e Sagres;
- vi) Conceção e Construção da ETAR de Vila do Bispo e Sagres;

Conceção/Construção da ETAR de Faro/Olhão

A construção da ETAR Faro-Olhão, surge no contexto de colmatar as limitações dos atuais sistemas de tratamento existentes por lagunagem - a ETAR de Faro Nascente e a ETAR de Olhão Poente - designadamente para fazer face aos níveis de qualidade exigidos no efluente tratado descarregado no meio recetor (ria Formosa).

A nova ETAR permitirá servir uma população equivalente de 113.200 habitantes dos municípios de Faro, Olhão e São Brás de Alportel, correspondendo ao caudal médio diário de 28.149 m³/dia.

A ETAR de Faro-Olhão disporá de um sistema de tratamento inovador e tecnologicamente avançado que permite alcançar elevados níveis de tratamento com a menor pegada de carbono possível, contribuindo assim para a sustentabilidade técnica, económica, ambiental e social da região em que se insere.

Perspetivas para 2017

Na componente de Investimentos, o ano de 2017 será certamente um ano muito importante para a Águas do Algarve, uma vez que se irá dar continuidade à Construção das duas obras mais significativas, prevendo-se que parte do investimento seja apenas destas componentes, ou seja, cerca 12,5 milhões de euros.

Prevê-se também o início da construção do Sistema Elevatório de Olhão, o qual permitirá desativar a atual ETAR de Olhão Poente e conduzir os seus efluentes para a ETAR de Faro-Olhão, assim como a Reabilitação das EEAR de Faro e Olhão, investimentos estes que no ano de 2017, rondarão cerca de 1,8 milhões de euros.

Em relação aos Investimentos de reabilitações/ampliações, destacam-se as empreitadas de "Beneficiações na Estação de Tratamento de Água de Alcantarilha" e "Laboratório Central da Águas do Algarve", cujo investimento total rondará os 4,6 milhões de euros.

Outros negócios

A Empresa obtém rendimentos complementares resultantes da venda de energia da produção por painéis solares e da prestação de serviços de análises de laboratórios.

4. Sustentabilidade

Enquadramento

No ano de 2016, continuámos empenhados em contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, através da compatibilização de um crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações de hoje e das gerações futuras.

A Águas do Algarve, S.A. enquanto empresa pertencente ao universo AdP, grupo que desempenha uma função ativa na sociedade e no ambiente, desenvolve uma gestão adequada dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

O Grupo AdP acredita que a sustentabilidade se consegue criando relações biunívocas - simbioses - com o ambiente, com os acionistas e colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, com quem tem uma relação de estreita interdependência. A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas dos stakeholders, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com a subscrição do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A partir deste trabalho, identificaram-se os principais desafios do grupo em matéria de sustentabilidade e definiram-se os Princípios e Compromissos.

Estratégia de Sustentabilidade

Simbiose com Ambiente

Princípio: Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- Conservar e valorizar as massas de água
- Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Princípio: Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- Garantir a ecoeficiência do Grupo

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Princípio: Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Princípio: Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores

Princípio: Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo

Compromissos:

- Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- Garantir a igualdade de oportunidades
- Garantir a segurança e saúde no trabalho
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Simbiose com a Comunidade

Princípio: Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico.
- Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

Stakeholders/Partes interessadas

A Águas do Algarve, S.A. considera de extrema importância o envolvimento com as partes interessadas, pelo que definiu vários processos na área da comunicação, para além das obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação.

Pretende-se, assim, estabelecer uma relação de transparência e confiança com o vasto universo de partes interessadas, nomeadamente, acionistas, clientes, colaboradores, comunidade, Concedente (Estado Português), empresas do Grupo Águas de Portugal, entidades reguladoras e fiscalizadoras, financiadores e fornecedores.



A Águas do Algarve, S.A. focalizou as suas atividades de 2016 com as partes interessadas em duas áreas:

- No âmbito da Comunicação, todas as atividades desenvolvidas tiveram como objetivos principais a manutenção da imagem, reforço de identidade, de valores e divulgação da atividade da Empresa na região, junto dos seus públicos interno (empregados) e externo (comunidade local, fornecedores, clientes, investidores, entidades públicas e cidadãos em geral), com base na estratégia interna e externa de comunicação e relacionamento, aprovada pela Administração;
- No âmbito da Educação Ambiental, esta é assumida pela empresa como sendo uma ferramenta necessária para alcançar o desenvolvimento da sociedade rumo à competitividade sustentável, pois contribui de forma decisiva para a construção de novos valores e atitudes, voltados para o desenvolvimento de uma sociedade comprometida com a solução dos seus problemas ambientais e sociais. Os valores intrínsecos à educação ambiental contribuem para a formação integral do indivíduo, enquanto cidadão inserido na sociedade e no meio ambiente. A empresa nas diversas ações que preconiza na região algarvia, integra o envolvimento de todas as camadas da população: família, escola e sociedade.

Metodologia

As várias ações desenvolvidas em 2016 foram estruturadas de forma a abranger toda a população incluindo campanhas direcionadas para a população em geral e população escolar das diversas faixas etárias. Durante 2016, para além da realização própria de ações, a AdA recorreu também à realização de parcerias com entidades externas, complementando conhecimentos, agregando competências e consequentemente mais resultados atingidos.



A comunicação institucional

A comunicação institucional tem uma importância cada vez maior naquela que é a reputação e a imagem da Águas do Algarve. Sendo a mesma um tónico para a preservação do valor e da marca da empresa a nível regional, nacional e internacional, a mesma é diariamente gerida de forma refletida e criteriosa.

Para além daquelas que podem ser designadas as funções tradicionais, como sejam a assessoria mediática, assessoria de imprensa, relacionamento com os média, publicidade institucional, ativação da política de patrocínios, entre outros. Verificou-se a necessidade de uma atuação mais incisiva nomeadamente naquele que é atualmente o desafio da gestão da comunicação no mundo digital - redes sociais e canal online. Aproveitar a força e dinâmica das comunicações digitais, integrando as necessárias estratégias conjuntas de comunicação.

Falamos do modelo de abordagem utilizado, monitorização e capacidade atempada de resposta online que é coordenado a partir de uma comunicação institucional integrada, visando uma crescente valorização e consolidação da imagem e da identidade da Águas do Algarve.

Mailling List

A comunicação é uma peça fundamental na estratégia de marketing da empresa, e as Mailing Lista são uma importante ferramenta, personalizada que a Águas do Algarve utiliza nas campanhas que são promovidas, ou apenas para a divulgação de informações através das Press Releases. Usualmente é associada a esta prática o uso dos emails, os quais são altamente customizáveis, sendo possível criar campanhas de marketing ou de informação, específicas para grupos determinados pela empresa. Para além disso trata-se uma ferramenta de utilização ágil e eficiente.

Template de Email

Atitude, aparência e coerência na comunicação visual e verbal são ferramentas essenciais de uma Imagem com credibilidade. Melhorar, controlar a impressão que transmitimos aos outros é um ativo que devemos desenvolver e rentabilizar de forma inteligente. Porque o Email, é uma poderosa ferramenta de comunicação nas funções diárias, considerou-se fundamental a criação de um banner informativo para ser utilizado nesta ferramenta, de acordo com as várias ações promovidas pela empresa, ou no caso de não haver, com a colocação de uma mensagem alusiva à atividade desenvolvida na região.



Novo Website

Em Novembro foi apresentado o novo site da Aguas do Algarve. Traduzindo-se numa ferramenta com novas funcionalidades, mais completa e moderna, proporciona simultaneamente uma visão mais ampla, sólida e estratégica das ações da Águas do Algarve na Região.

Esta nova página apresenta a empresa, nas suas várias valências, e a nossa postura ativa para o contributo de um maior desenvolvimento e enriquecimento contínuo da região algarvia, e sempre que possível, de "mãos dadas" com o meio ambiente. Através desta nova plataforma, ficámos ainda mais próximos de quem nos procura.

Com este novo site pretendemos dar mais um passo na busca da melhoria constante da nossa comunicação com os nossos acionistas, clientes, fornecedores, parceiros e visitantes em geral.

Com o objetivo de consolidar a nossa presença online, o novo site está também integrado com as redes sociais, permitindo atualizar e informar os seguidores sobre novidades da Águas do Algarve.



Visitas às instalações da Empresa

Com o advento da era digital, a internet é cada vez mais a principal fonte de informação para os diferentes públicos da empresa, quer sejam internos ou externos, pelo que o site deve ser atrativo, intuitivo, conter informações corretas, utilizando tecnologias multimídia disponíveis de acesso aos serviços prestados. Além disso, a oportunidade do público participar através de comentários, sugestões e críticas, é fundamental, valorizando a interatividade como ferramenta de gestão.

Nesse pressuposto, também para a marcação das visitas, foi desenvolvida uma nova plataforma web através do endereço <http://www.aguasdoalgarve.pt/visitas> sendo que desde final de 2016 que é mais simples efetuar a marcação de visitas às nossas instalações, com a identificação imediata de quais são as infraestruturas disponíveis e a apresentação pormenorizada das mesmas (nomeadamente às ETA de Alcantarilha e de Tavira, ETAR de Almargem e de Albufeira Poente e Barragem de Odelouca).

Após a inscrição, uma equipa habilitada para o efeito, avaliará o pedido, entrando em contacto com o proponente, finalizando o processo. Durante a visita, técnicos especializados executam um acompanhamento orientado às instalações, com todas as necessárias explicações do processo selecionado.

As visitas que são efetuadas às instalações da AdA são de diferentes origens e interesses: técnicas, de cursos profissionais de ensino, institucionais e/ou escolares.

A preparação de cada visita é efetuada de acordo com as diferentes características do Grupo, sendo efetuados os devidos ajustes quer na apresentação em sala, merchandising de oferta, e visita técnica aos espaços da instalação. Cada uma destas segue escrupulosamente todas as medidas de controlo e segurança definido para as visitas.

Este tema envolve ainda a montagem de kits de publicações institucionais para os visitantes, de acordo com os objetivos das visitas.

As visitas são habitualmente efetuadas por 3 áreas de interesse:

- Origens: Barragem de Odelouca
- Abastecimento de Água: Estações de Tratamento de Água - ETA
- Águas Residuais: Estações de Tratamento de Águas Residuais – ETAR

The screenshot shows the website for 'ÁGUAS DO ALGARVE' (Grupo Águas de Portugal). The page is titled 'Educação Ambiental' and features a sidebar with various educational resources like 'Concurso Fotográfico', 'Semana da Ria Formosa', and 'Canal Educativo'. The main content area is titled 'Infraestruturas disponíveis para visitar' and lists five facilities with accompanying photos and brief descriptions:

- ETA de Alcantarilha:** A ETA de Alcantarilha situa-se a cerca de 10 Km de Silves e a 12 Km da barragem do Funcho, junto à localidade de Alcantarilha - Gare. A sua construção iniciou-se em Outubro de 1996 e concluiu-se no final de 1999. A capacidade máxima de produção é de 259.000 m³/dia, correspondente a um caudal de 3m³/s, equivalente a uma população de 620.000...
- ETA de Tavira:** A ETA de Tavira situa-se a cerca de 3 Km de Tavira. A sua exploração iniciou-se em Julho de 1996. A capacidade máxima de produção é de 190.000 m³/dia, repartida por duas fases de 95.000 m³ cada. A população máxima servida atualmente é da ordem dos 460.000 habitantes, esperando-se que atinja os 530.000 habitantes no ano 2024. A ETA de Tavira trata...
- ETAR de Albufeira Poente:** A ETAR de Albufeira Poente situa-se na freguesia da Guia do concelho de Albufeira. O ano de arranque da ETAR deu-se em 2009. A capacidade máxima de tratamento é de 14.000 m³/dia, equivalente a uma população de 133.990 habitantes, prevista para o ano de 2018. O tipo de tratamento implementado consiste em tanques anóxicos, reatores aeróbios com...
- ETAR de Almargem:** A ETAR de Almargem situa-se na freguesia de cabanas de Tavira pertencente ao concelho de Tavira. O ano de arranque da ETAR foi em 2007. A capacidade máxima de tratamento é de 12.161 m³/dia, equivalente a uma população de 48.152 habitantes, prevista para o ano de 2025. O tipo de tratamento implementado consiste num sistema anaeróbio/ seletor...
- Barragem de Odelouca:** Empreendimento Hidráulico de Odelouca A albufeira da Barragem de Odelouca tem como objetivo o fornecimento de água para abastecimento público à região do Algarve, com elevados padrões de qualidade e garantia. É a principal origem de água do Algarve, em articulação com um conjunto de outras origens de água superficiais e subterrâneas, que incluem...

Facebook

As redes sociais são um instrumento cada vez mais eficaz numa estratégia de comunicação organizacional que se pretende eficaz. A interatividade proporcionada permite que os nossos públicos possam participar ativamente na construção e manutenção da imagem institucional, para além de criar uma experiência envolvente com cada usuário. Trata-se de uma ferramenta que precisa de estar ativa e repleta de elementos interativos, conteúdos dinâmicos e atualizações frequentes. Trata-se de uma interessante ferramenta que auxilia tanto na dinâmica necessária do processo comunicacional da Águas do Algarve, S.A..



Participações publicitárias

A publicidade é uma ferramenta de comunicação fundamental que a empresa utiliza na divulgação quer dos investimentos que efetua, quer do desenvolvimento de atividades ou ações, na região. O objetivo essencial desta modalidade prende-se com a desejo de dar a conhecer, manter e conquistar a atenção dos vários públicos para a imagem institucional da Empresa, bem como para a sensibilização e reconhecimento pelas suas competências e capacidades quer a nível da água para consumo, quer no tratamento de águas residuais.

Comunicação Interna

Para ter uma imagem consolidada é necessário transformar os nossos funcionários em verdadeiros embaixadores da “boa vontade da empresa”. Neste sentido, é objetivo essencial tornar os nossos colaboradores pessoas influentes, informadas e integradas naquela que é a atividade e do que acontece na Águas do Algarve, S.A., fazendo-os sentir parte desta. A comunicação interna, é neste ponto imprescindível à empresa, tendo merecido também o apoio da Administração no desenvolvimento da sua atividade diária.

Abaixo apresentam-se exemplos dos meios principais utilizados pela AdA para a prossecução dos objetivos acima definidos, durante o ano de 2016:

Intranet

Esta ferramenta tem como principal objetivo a centralização das informações internas da empresa num único local, com o intuito destas informações poderem ser facilmente acedidas e partilhadas por pessoas autorizadas, de qualquer departamento. Sublinha-se o facto de que todos os colaboradores, tem acesso a esta ferramenta. Acresce dizer, que a porta de acesso da intranet é um endereço de internet que pode ser acedido também pelos funcionários da empresa mesmo que estes estejam fora desta.

Ao abrir o Internet Explorer, automaticamente abre a página da intranet, funcionando como um canal de fluxo permanente de informações e comunicação. É atualmente um instrumento essencial na rotina dos nossos colaboradores, sendo muito provavelmente a primeira opção de fonte para obter informações, notícias e outros dados.

Repartida por vários temas específicos, a atualização da Intranet é diária. Durante o ano foram produzidas 59 novas notícias, correspondendo a 100% de atendimento aos conteúdos técnicos efetivamente fornecidos pelas diferentes áreas da empresa, sendo que a temática Clipping, a mesma notícia tem várias atualizações, sendo as mesmas praticamente diárias.



The screenshot displays a web browser window with the following elements:

- Browser Menu:** File, Edit, View, Favorites, Tools, Help.
- Address Bar:** Suggested Sites (2), Suggested Sites, Indústria e Ambiente, mesa para 4 Entradas, Sammydress.com Review...
- Header:** Logo for 'ÁGUAS DO ALGARVE' (Grupo Águas de Portugal) and a large landscape image of a reservoir.
- User Bar:** Dr.ª Teresa Cristina Reis Fernandes Evangelista * User 0011 * Comunicação e Educação Ambiental (CEA) * Sede da Empresa
- Navigation Panel (Left):**
 - 223 no Portal
 - Empresa
 - Organograma
 - Órgãos Sociais
 - Direções
- Main Content Area:**
 - Notícias (0)
 - Compartilha
 - Notícias
 - Concursos
 - Educação Amb.
 - Formação
- Aplicações (Right):**
 - Biblioteca (CDI)
 - Gestão Documental
 - Interface Web
- Date:** 6ª Feira, 5 de Fevereiro de 2016

Clipping

Este é um serviço de recolha seletiva de notícias dos meios TV, Rádio, Imprensa e Internet, e que se disponibiliza na nossa Intranet, com atualização diária, ou sempre que hajam notícias da empresa. As notícias resultam das Notas de Imprensa que são promovidas pela Empresa, ou por temas do Grupo AdP, onde a AdA aparece integrada. Os temas com maior expressão que deram origem a notícias da empresa prendem-se com a vertente Institucional, seguindo-se as infraestruturas, responsabilidade Social, tarifa e por fim a Qualidade.

Marca d'água

A Marca d'água, newsletter da AdA, com publicação bimestral, veicula, para além de notícias de interesse geral acerca da atividade da empresa e com interesse para a comunidade algarvia, apresenta também informação de cariz personalizado acerca dos nossos colaboradores. É mais uma importante ferramenta de comunicação utilizada pela Empresa para enaltecer os seus colaboradores, convidando-os a participar neste projeto de forma mais ativa e empenhada. O resultado tem sido muito positivo. Como previsto, foram 6 as publicações efetuadas durante o ano. A distribuição é efetuada interna e externamente à AdA.



Celebração Aniversário da AdA

A organização dos eventos e ações associados ao aniversário da Empresa, que se celebra no dia 5 de Agosto é um dia considerado especial por todos os colaboradores. É uma data habitualmente comemorada através da organização de um evento de proximidade entre todos, nomeadamente um jantar convívio. Reúnem-se todos os colaboradores e a administração, promovendo-se o “Espírito de Grupo”!

Trata-se de um evento, que tem como principal objetivo reforçar laços e promover o convívio saudável entre colaboradores, servindo também para demonstrar a importância que estes têm para a organização, aumentando a perceção dos colaboradores para o trabalho em desenvolvimento, assim como para algumas metas a alcançar.



Celebração do Natal

Um dos principais objetivos que se pretendem retirar desta festa passa pela oportunidade de partilhar experiências quer pessoais quer profissionais, envolvendo os colaboradores uns com os outros.

Nestas iniciativas foram incluídas, em 2016, três ações nomeadamente:

- A “sacola de Natal” - produtos alimentares
- Almoço de Natal – refeição e entretenimento
- Festa de Natal infantil - 130 crianças, e que contemplou lanche, animação e oferta de um brinquedo simbólico às crianças.



Campanha de Natal para clientes/fornecedores/acionistas

Porque as empresas são feitas De e Para pessoas, lembrar esta data comemorativa através de uma mensagem de Boas Festas é uma forma de conquistar respeito e reforçar parcerias, para além do excelente apoio que presta na manutenção das boas relações da AdA, com a comunidade regional (consumidores, clientes, órgãos de comunicação social, fornecedores, instituições várias), pelo que a AdA, não descarta a atenção com estes nossos públicos.

Para cumprir com estes objetivos, foram consideradas a publicação de um anúncio de natal, nos principais Órgãos de Comunicação Social da região, nomeadamente aqueles que assiduamente nos acompanham durante todo o ano, com apoio na publicação das diferentes comunicações que a empresa envia para divulgação, e com maior notoriedade no Algarve. Para além destas, é ainda efetuada publicação no nosso site e página do Facebook.



Redes sociais e site

Já não é novidade que o Social Media Marketing ou Marketing nas Redes Sociais é um dos formatos de comunicação mais abrangente e acessível, pelo que o potencial da presença nas redes sociais e de uma estratégia de marketing digital integrada é enorme, motivo pelo qual a Águas do Algarve está presente na internet com duas plataformas que se complementam: Facebook e Site.

O Facebook é uma excelente ferramenta de comunicação organizacional, sendo fundamental para estabelecer um contato direto com os nossos públicos. A página é também um cartão de visitas virtual, onde muitas pessoas conhecem o nosso serviço, podem iniciar uma conversa, comentar a nossa página ou apenas clicar em “Gosto”, gerando tráfego e partilhando o assunto com outras pessoas. Uma atualização permanente, com conteúdos ricos e relevantes em termos de informação é fundamental. Todavia a presença nas redes sociais não é sinónimo de uma estratégia digital completa, sendo necessário estar presente em diversas plataformas. É o caso do website como sendo uma página credível com informação institucional que dá a conhecer a empresa e que satisfaça as necessidades dos nossos públicos.

Eventos educação ambiental

Água Jovem

A AdA voltou a ser parceira na organização desta importante ação de cariz ambiental, a qual envolveu cerca de 500 jovens oriundos de toda a região. Tratou-se de um concurso que teve como objetivo sensibilizar os alunos das escolas do Algarve para o conhecimento e a preservação do património água, sendo destinado aos anos do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico do Algarve.

Os 2 grandes temas a explorar pelos participantes no ano de 2016 foram:

- TEMA I – RIA FORMOSA
- TEMA II – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Concurso é anualmente promovido pela AdA em parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente IP - ARH do Algarve e o Mundo Aquático, S,A, (Zoomarine).

O encerramento do projeto Água Jovem, teve lugar no dia 6 de Abril, na Quinta de Marim, sob o Mote: **DESCOBRIR A CASA COMUM | FAZ A TUA PARTE!**

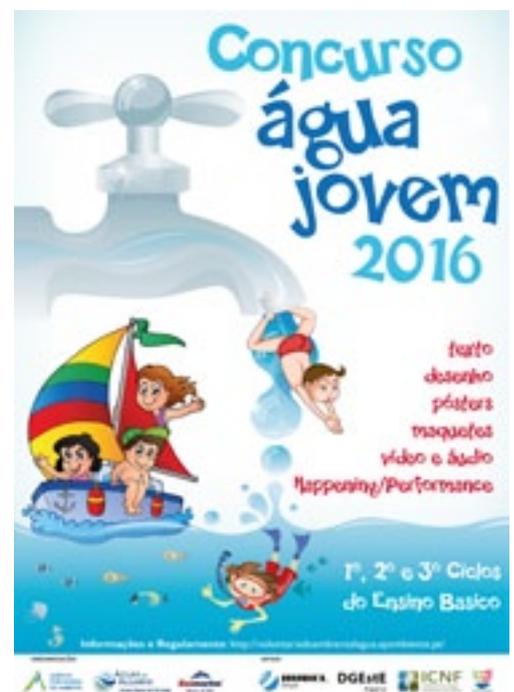
Dia Mundial da Água – 22 de março

A propósito do Dia Mundial da Água de 2016, cujo tema foi “Water and Jobs”, foram desenvolvidas várias iniciativas na região, envolvendo esta temática – profissões da água.

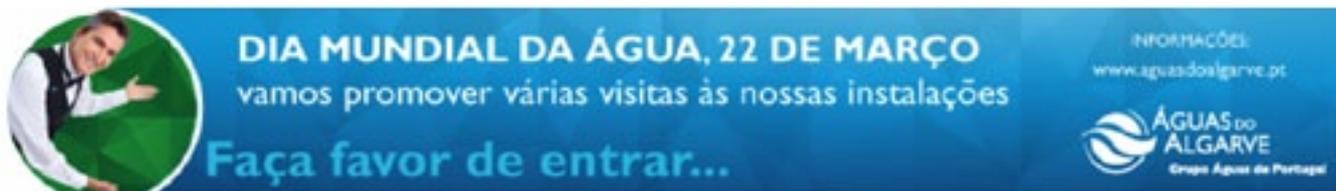
Uma destas, foi a “Ação Portas Abertas”, onde a população em geral pode visitar algumas das nossas mais importantes infraestruturas da Região.

A barragem de Odelouca e os seus “segredos” de funcionamento, as nossas duas maiores ETA na Região, onde a água passa por um longo e minucioso processo de tratamento antes de chegar às nossas torneiras. A população pôde ainda visitar duas importantes ETAR para que sejam conhecidos todos os procedimentos que são necessários para que a água residual, após corretamente tratada, possa ser devolvida ao meio ambiente com total segurança.

A celebração desta importante data foi também escolhida pela empresa para receber a visita do Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins, a várias infraestruturas da região, com investimentos em curso ou recentemente concluídos. A visita contemplou a inauguração da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Vila do Bispo e Sagres, a colocação da primeira pedra da



empreitada de construção da nova ETAR da Companheira, em Portimão, e a inauguração da Central Fotovoltaica da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Tavira, representando estas instalações no seu conjunto um investimento de 16,7 milhões de euros.



Junho mês do ambiente

No mês em que se celebra o Dia Mundial do Ambiente, 05 de Junho, foram desenvolvidas várias iniciativas na região no âmbito da consciencialização da população sobre os temas ambientais, principalmente, aqueles que dizem respeito à preservação e valorização dos recursos naturais. Pretendeu-se desta forma despertar a consciência das pessoas para esta importante preocupação que atinge o planeta, e que não aflige apenas a natureza como todos os seres humanos. As discussões atuais debruçam-se essencialmente acerca da poluição do ar, do solo e da água, o desmatamento, a diminuição da biodiversidade e da água potável disponível para consumo humano, destruição da camada de ozono, destruição das espécies vegetais e das florestas, extinção de animais, entre outros.

Preservar o Meio Ambiente é preservar a Vida, é RESPEITAR o ser humano hoje e amanhã.

Das atividades desenvolvidas destacam-se:

Dias Abertos às infraestruturas; Cadoiço em Festa, tratou-se de uma ação na Ribeira do cabeço, na qual a Águas do Algarve se associou, e cuja organização pertence à Almargem em parceria com a Câmara Municipal de Loulé. Esta ação realizou-se no fim de semana de 21 e 22 de maio, de forma a coincidir com o Dia Internacional da Biodiversidade;



Pedipaper pelo Clima - O Clima é Connosco

O pedipaper surgiu como uma ideia diferente e inovadora, permitindo sensibilizar os participantes e os habitantes da cidade para a questão das alterações climáticas, ao mesmo tempo em que se pretende despertar a consciência sobre hábitos de consumo e desperdício que devem ser alterados nas nossas rotinas diárias.

É uma iniciativa que teve como público-alvo pessoas dos oito aos oitenta anos. Tratou-se de uma organização da Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA, contando com o apoio da Águas do Algarve, S.A..

Filme Institucional

No final do mês de Novembro, foi apresentado o Filme Institucional da Empresa, tendo como foco os clientes, parceiros, investidores, público interno e externo, e toda a panóplia de públicos que assistam no seu interesse em conhecer a Águas do Algarve, S.A..

Se é verdade que uma imagem vale mais que mil palavras, é objetivo da empresa, através de breves minutos, e de forma muito profissional e abreviada, apresentar os principais pontos que caracterizam a Águas do Algarve, quer seja no orgulho sobre o seu

capital humano, quer mostrando as instalações, processos, ambiente laboral, e todas aquelas que são as valências e responsabilidades na Região, bem como contribuição para o crescimento económico e desenvolvimento do Algarve num quadro de sustentabilidade ambiental.

O Filme está disponível na página web, na rede social Facebook e no Youtube.

Filmes Profissões da água

O Dia Mundial da Água foi criado pela ONU no dia 22 de março de 1992. Cada ano que passa este dia é destinado à discussão sobre os diversos temas relacionadas a este importante bem natural, tendo o tema de 2016 recaído sobre as Profissões da Água. As empresas do Grupo AdP, no conjunto, empregam cerca de 3.100 profissionais que trabalham diariamente para que a água chegue com qualidade e em quantidade aos seus clientes e para que, depois de usada, possa ser devolvida aos meios hídricos em condições ambientalmente seguras. Falamos de profissionais, responsáveis pela gestão integrada do ciclo urbano da água, e que desenvolvem a sua atividade nas mais variadas áreas. Nesse âmbito, foram desenvolvidos vários filmes que apresentam de forma minuciosa, o conjunto diversificado de profissões existentes no Grupo Águas de Portugal, no âmbito das Profissões da Água.

Neste ambicioso projeto que pretende acima de tudo, dar a conhecer o nosso trabalho “fora de portas”, a Águas do Algarve, congratula-se por apresentar duas profissões: Diretor de Infraestruturas e Responsável de Origens de Água. Os Filmes estão disponíveis na nossa página web, na rede social Facebook e no Youtube.



Dia Nacional da Água – 1 de Outubro

Com o objetivo de promover a reflexão sobre a importância dos recursos hídricos e consciencializar a população quanto à necessidade de os usar de forma sustentável, foi criado no ano de 1983, o Dia Nacional da Água. Trata-se também do dia que marca o início do novo ano hidrológico. A Águas do Algarve, não poderia ficar indiferente a esta celebração, tendo desenvolvido algumas iniciativas, as quais tiveram como objetivo marcar este dia tão importante, não apenas nesta data, mas que se prolongam durante todo o ano. Para contactar com a população, partilhando o saber acerca do tratamento da água, foram criados Dias Abertos para a ETA de Tavira e de Alcantarilha Durante todo o mês de Outubro foram reforçados os conteúdos, através do site, e da rede social Facebook, no âmbito das dicas para o uso eficiente da água, para além da divulgação de iniciativas várias sobre este tema.

2ª Edição do Trail do Lince Ibérico

Fomos parceiros na organização daquela que foi a 2ª Edição do Trail do Lince Ibérico. Esta iniciativa com organização da Fyre, teve ainda como apoiantes o World Wide Fund for Nature – Fundo Mundial para a Natureza, é a maior organização independente de conservação da natureza a nível global e tem como missão a conservação da biodiversidade mundial, e da Secretaria de Estado do Ambiente e do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). A AdA esteve integrada na organização de todo o

evento que decorreu nos concelhos de Silves e de Monchique. Os lucros gerados pelas inscrições nesta prova reverteram para o ICNF, especificamente para o projeto de reintrodução do Lince Ibérico, um dos felinos mais ameaçados do mundo, em termos de extinção.



Sendo o Lince Ibérico um dos felinos mais ameaçados no nosso Planeta, a Águas do Algarve, congratula-se pelo facto de esta a contribuir para a reversão desta situação, o que em Portugal está a ser conseguido através do sucesso verificado com o Centro Nacional de Reprodução do Lince Ibérico, instalado no concelho de Silves. Trata-se de projeto desenvolvido pela Águas do Algarve, com o apoio do Comité de Cria em Cativeiro para o Lince-Ibérico e do ICNB.

Limpar a Ria Formosa

Colaborámos com a ação ecológica “Limpar a Ria Formosa” que se realizou no dia 16 de Abril”. Com organização da Câmara Municipal de Faro, através do Centro Náutico da Praia de Faro. Esta ação de limpeza, contém em si uma mensagem de sensibilização para o respeito e responsabilidade que todos devemos ter perante o ambiente e a natureza. «É sempre recolhida uma grande quantidade de resíduos trazidos pelo mar ou abandonados pelos visitantes, o que degrada a paisagem e causa impactes negativos no ambiente marinho e costeiro».



Encontro Regional de Voluntariado Ambiental para a Água

O 2.º Encontro Regional de Voluntariado Ambiental para a Água, teve lugar no dia 5 de Dezembro, na Escola EB 2,3 Dr. Garcia Domingues, em Silves. Com o apoio da Águas do Algarve, e organização da Agência Portuguesa do Ambiente, a ação contou ainda com a parceria da Câmara Municipal de Silves. A ação teve início às 09:00 horas, e contou com cerca de 200 participantes, do 1º e 2º Ciclo e Secundário, cujo tema versou sobre a importância da água nas nossas vidas, na sobrevivência do Planeta, e a necessidade de se fazer um uso eficiente da mesma.



Olha a água que gira

Trata-se de uma parceria da Águas do Algarve com a Biblioteca Municipal de Faro e cujo Projeto, visa de forma lúdica e pedagógica sensibilizar mais de 300 crianças do concelho de Faro, para a boa utilização da água, como forma de educar para a sustentabilidade.

Através de uma verdadeira “aula formativa” a todos os participantes, pretende-se ainda estimular o interesse pela leitura como forma de incentivo ao estudo dos conteúdos obrigatórios do programa escolar do 3º e 4º ano, onde a proteção do meio ambiente, e a valorização da água, são temas que estão no centro das temáticas.

Semana da Ria Formosa

Foi no lindíssimo espaço da sede do Parque Natural da Ria Formosa, que se realizaram as cerimónias de Lançamento do projeto “Semana da Ria Formosa” e da Assinatura de uma Carta de Compromisso, onde a Águas do Algarve foi uma das entidades parceiras.

No âmbito deste projeto, destacam-se as visitas que foram efetuadas à Estação de Tratamento de Águas Residuais de Almagem, em Tavira, no dia 6 de Abril 2016.



Campanha da Água da Torneira – Eu bebo e tu?

Desenvolvida em pleno Verão, a Campanha da Água revelou ser um sucesso, tendo-se atingido os objetivos inicialmente propostos pela Aguas do Algarve. No desenvolvimento desta ação foram desenvolvidas um vasto conjunto de ferramentas de comunicação, empregando-se uma combinação coerente de estratégias que se revelaram basilares em todo o processo.

Todas as ações definidas complementaram-se entre si, sendo também este ponto, fundamental para que todas as mensagens que os consumidores receberam sobre o produto água da torneira, se tornassem fundamentais para uma resposta comportamental efetiva, levando as pessoas à decisão/mudança de atitude perante esta temática – água da torneira!

Foram 3 os principais objetivos inicialmente propostas para a Campanha

1. Fazer saber (Dar a conhecer a atividade da empresa através da comunicação acerca da qualidade da água da torneira)
2. Fazer gostar (Aproximar a empresa dos públicos externos (consolidar uma relação de confiança), reforçando a notoriedade na Região)
3. Fazer agir (Sensibilizar os públicos para o consumo da água da torneira)

- Número de pessoas diretamente impactadas = 1.492.778 pessoas
- Copos de água servidos = 25.000 copos de água
- Litros de Água fornecida = 5.000

Inaugurações

ETAR de Vila do Bispo/ Sagres - obra foi executada e... inaugurada!

A ETAR de Vila do Bispo e Sagres foi construída para servir, no horizonte do projeto, uma população de cerca de 14 mil habitantes-equivalentes em época-alta e tratar um caudal médio de cerca de 3 mil m³/dia. Representando uma empreitada no valor de 2,3 milhões de euros, a construção da nova ETAR contou com co-financiamento no âmbito do QREN.

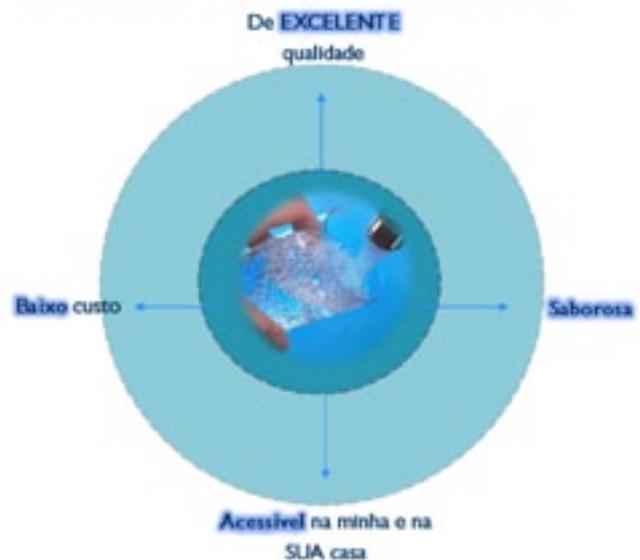
Pela importância que esta infraestrutura apresenta, a mesma recebeu no dia 24 de Março 2016, o Secretário de Estado do Ambiente – Carlos Martins, numa cerimónia de inauguração, que juntou a Administração da Águas do Algarve (Joaquim Peres – Presidente, Isabel Soares e Jorge Torres – Administradores), a Águas de Portugal, o Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo – Adelino Soares, o Empreiteiro, Acciona Água – Sau – Sucursal Portugal e outras personalidades do concelho de Vila do Bispo e Sagres.

1ª Pedra da futura Estação de Tratamento de Águas Residuais de Faro-Olhão, já foi lançada

A nova ETAR de Faro-Olhão foi projetada para dar resposta aos desafios crescentes da atualidade. A sua construção vai permitir desativar os sistemas de lagunagem das ETAR de Faro Nascente e Olhão Poente, contribuindo para a melhoria global do meio ambiente.

Foi no dia 31 de Outubro de 2016, que o Secretário de Estado do Ambiente – Eng.º Carlos Martins, esteve no Algarve a presidir à Cerimónia que marcou o Lançamento da 1ª Pedra, da futura ETAR de Faro-Olhão. Para além da Assinatura do Auto de Consignação entre a Águas do Algarve e o Consórcio constituído pelas empresas Oliveiras, S.A. e Aciona Água, S.A., houve uma apresentação técnica de todo o projeto, bem como a visualização de um Filme em formato 3D que espelha aquela que será a futura ETAR.

Porquê a água da torneira?



O investimento global estimado para a execução destas medidas, que se materializarão na Construção da ETAR de Faro-Olhão e do Sistema Elevatório de Olhão-Faro, ultrapassa os 21 milhões de euros. O referenciado investimento é cofinanciado pelo Fundo de Coesão, no âmbito do Programa Operacional (POSEUR).



Lançamento da primeira pedra da ETAR da Companheira

No dia 24/03/2016, o calendário de Portimão ficou marcado pelo início de mais uma importante obra para naquele Concelho bem como de Monchique e Lagoa, falamos da futura ETAR da Companheira.

Com a presença do Secretário de Estado do Ambiente - Carlos Martins, do Presidente da Águas do Algarve - Joaquim Peres, os Administradores Isabel Soares e Jorge Torres, a Presidente da C.M. de Portimão - Isilda Torres, Armando Peres – técnico responsável pela obra, entre várias outras individualidades, foi colocada a primeira Pedra que veio a marcar o início deste projeto, há muito aguardado na região. Com um investimento que ronda os 13,8 milhões de euros, a nova ETAR de Companheira, permitirá desativar a atual ETAR que está em funcionamento desde 1982. A nova ETAR será dimensionada para servir uma população de cerca de 140 mil habitantes-equivalentes dos municípios de Portimão, Monchique e Lagoa e tratar um caudal médio de cerca de 47 mil m³/dia. O efluente tratado será descarregado, em condições ambientalmente seguras na Ribeira de Boia, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental do Estuário do rio Arade.

Esta infraestrutura será co-financiada pelos fundos comunitários no âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR).

Inauguração da Ligação da Freguesia de Algoz/Tunes ao Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves”

O Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Manuel Martins, inaugurou um importante investimento na vertente das águas residuais, no concelho de Silves, cujo valor aproximado é de 2 milhões de euros.

Foi numa cerimónia, simbólica, que decorreu no dia 21 de Julho, a inauguração da Ligação da Freguesia de Algoz/Tunes ao Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves, contando com a presença de várias individualidades da região, entre estas a Presidente da Câmara Municipal de Silves – Dr.ª Rosa Palma.

Este valor acumula aos cerca de 275.776.000€ já investidos no Algarve, no Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, e conta com a Comparticipação do FC, através do programa POSEUR (85%) \times 1.872.296,77€ = 1.591.452,25€.

O início de funcionamento do Sistema teve lugar no dia 6 de julho 2016.



Gestão do risco

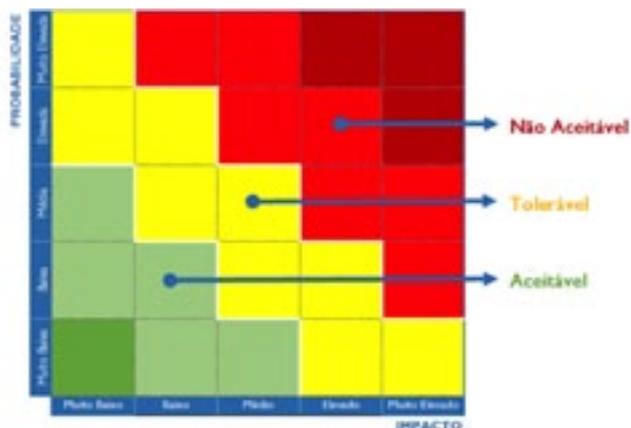
A Águas do Algarve, S.A. e, em particular, o seu Conselho de Administração dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos que resultam da operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, por forma a proteger os seus investimentos e ativos.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, os riscos encontram-se organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual se apresenta em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Algarve, S.A., sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela Águas do Algarve, S.A. e respetivos órgãos de gestão, é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- R.2.1.2 - Impacto ambiental
Risco de uma ineficiente utilização dos recursos ambientais ou contaminação dos mesmos, decorrente direta ou indiretamente da atividade da empresa ou do incumprimento da legislação / regulamentação ambiental vigente.
- R.3.4.1 - Gestão da saúde pública
Risco de consequências adversas para a Saúde Pública, decorrentes de falhas, acidentes a nível técnico ou humano ao longo da cadeia de abastecimento ou de saneamento.
- R.2.2.3 - Catástrofe
Risco de ocorrência de eventos catastróficos com impacto ao nível da continuidade do negócio.
- R.3.6.2 - Capacidade técnica e humana
Risco de não atingimento dos objetivos definidos para a Organização, decorrente da dificuldade na manutenção e gestão dos meios técnicos, humanos e financeiros adequados e suficientes para a operação do negócio.
- R.3.6.1 - Capacidade instalada
Risco de dificuldade na prestação dos serviços e perdas financeiras, decorrente da capacidade instalada se encontrar desadequada face às necessidades atuais do meio em que se insere.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação.

Decorrente da avaliação do risco efetuada pela empresa no final de 2016, encontram-se a ser identificadas, pelo Conselho de Administração da empresa, as ações corretivas a incorporar nos Planos de Tratamento do Risco, os quais serão monitorizados periodicamente, de forma a acompanhar a sua implementação, o impacto na mitigação dos riscos identificados e aferir o respetivo nível de controlo.

Atividade operacional

Abastecimento de Água

O Subsistema de Abastecimento de Água permite captar, tratar e fornecer em alta, com carácter permanente, água para consumo humano, assegurando elevados níveis de qualidade mediante a implementação de tecnologias avançadas de tratamento e com um rigoroso controlo e monitorização dos processos.

O Subsistema de Abastecimento de Água do Algarve compreende as fases de Captação de Água na Origem, Sistemas Primários de Adução, Sistemas de Tratamento de Água e Abastecimento de Água em Alta, para consumo humano, nos pontos de entrega municipais.

A superfície total abrangida pelo Sistema Multimunicipal, onde se inclui o SAA, é de cerca de 5.000 Km², correspondente à totalidade dos concelhos do Algarve, sendo objetivo da Concessão, aumentar a taxa de atendimento da população presente (residente e flutuante) com abastecimento público de água na área abrangida.

A eficiência e resiliência do SAA é determinante para o Algarve e um fator decisivo para o dinamismo socioeconómico desta região, sendo que a garantia de elevados padrões de qualidade da água para o abastecimento público, constitui um critério diferenciador para a indústria do turismo, que é a atividade económica predominante.

Saneamento de Águas Residuais

O Subsistema de Saneamento de Águas Residuais permite recolher, tratar e devolver ao meio ambiente, assegurando elevados níveis de qualidade das águas rejeitadas mediante a implementação de tecnologias avançadas de tratamento e com um rigoroso controlo e monitorização dos processos.

A superfície total abrangida pelo Sistema Multimunicipal, onde se inclui o SSAR é de cerca de 5.000 Km², correspondente à totalidade dos concelhos do Algarve, sendo o objetivo atual da Concessão, aumentar a taxa de atendimento da população presente (residente e flutuante), com recolha, tratamento e rejeição em destino final adequado, para esta área abrangida.

A eficiência do SSAR é determinante para o Algarve, na medida em que contribui para as exigências ambientais e de tratamento das águas residuais, para a qualidade dos meios recetores, nomeadamente as zonas sensíveis e a água balnear, que se constitui numa realidade crescente para a atribuição de “bandeira azul” e “Qualidade de Ouro” das praias, essencial à principal atividade económica da região.

Através deste Subsistema será possível dotar toda a população da Região com um serviço de drenagem e tratamento das águas residuais com gestão integrada, que garanta um tratamento adequado dos efluentes, designadamente:

- Manter o respeito pelo quadro normativo aplicável, em particular no que se refere à qualidade dos efluentes, isto é, às normas de emissão e aos objetivos de qualidade nos meios recetores;
- Contribuir para a gestão integrada dos recursos hídricos da Região, mediante a construção e exploração adequada das infraestruturas de recolha, transporte, tratamento e destino final previstas e a reutilização das águas residuais depuradas em fins adequados;
- Manter a sustentabilidade do processo, do ponto de vista técnico, económico, financeiro e ambiental;
- Manter a aplicação dos princípios do “poluidor/pagador” e “utilizador/pagador” através da aplicação de tarifas que cubram o investimento não participado e as despesas de operação e manutenção.

5. Gestão do capital humano

De modo a assegurar o desempenho cabal da sua missão, que se centra em áreas marcadamente de serviço público, a Águas do Algarve, S.A. necessita de quadros muito qualificados, o que torna mais exigente a política de recursos humanos da empresa, que tem de estar orientada para a valorização dos colaboradores e para a sua motivação através de níveis cada vez mais elevados de satisfação.

Durante o ano de 2016 registou-se uma variação de dois colaboradores, em consequência da entrada, por transferência de outra empresa do Grupo, de um técnico para o Laboratório e do regresso de uma colaboradora que se encontrava em situação de baixa prolongada.

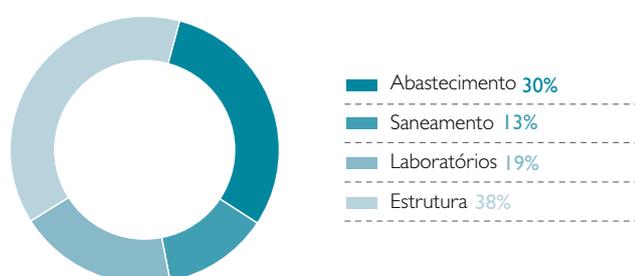
O número total de horas de formação profissional manteve um nível elevado, atingindo um total de 3.882 horas de formação.

Caracterização dos recursos humanos da Águas do Algarve, S.A.

Até 2002, a totalidade dos efetivos da Águas do Algarve, S.A. estava afeta unicamente ao setor do abastecimento de água. Com a atribuição da concessão de exploração do saneamento a partir de 2002, a empresa passou a distribuir os seus quadros pelos dois setores, com predomínio do setor do abastecimento, como se pode constatar nos quadros e gráficos seguintes.

Colaboradores por áreas (excluindo órgãos sociais)	2016	2015	2014
Abastecimento	48	50	50
Saneamento	20	20	20
Laboratórios	31	29	32
Estrutura	60	58	56
Total	159	157	158

Colaboradores por áreas (%)

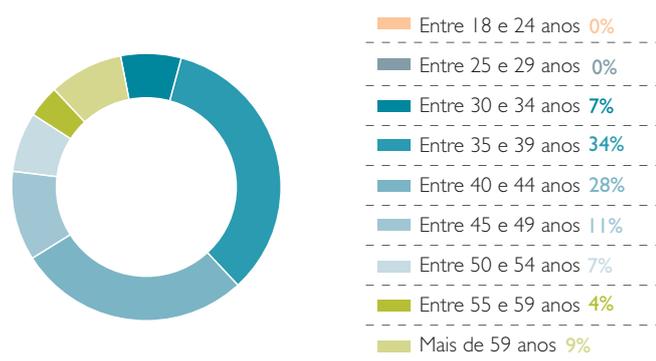


Em 2016, o número total de colaboradores na situação de efetividade situou-se em 159.

A estrutura etária dos colaboradores da empresa evidenciou um ligeiro envelhecimento em 2015, com a idade média a subir para 43 anos consequência da estabilização do quadro de pessoal. A classe etária dos 35 aos 39 anos continua a ser a dominante na empresa com 34% dos colaboradores.

Colaboradores por níveis etários	2016	2015	2014
Entre 18 e 24 anos	0	0	0
Entre 25 e 29 anos	0	1	3
Entre 30 e 34 anos	11	21	24
Entre 35 e 39 anos	54	55	66
Entre 40 e 44 anos	44	38	22
Entre 45 e 49 anos	17	14	18
Entre 50 e 54 anos	12	10	10
Entre 55 e 59 anos	7	9	7
Mais de 59 anos	14	9	8
Total	159	157	158

Colaboradores por níveis etários (%)



Em 2016, a distribuição dos colaboradores totais entre homens e mulheres manteve-se também praticamente inalterada, com os homens a representarem 59% do total:

Colaboradores por áreas (excluindo órgãos sociais)	2016	2015	2014
Homens	94	93	92
Mulheres	65	64	66
Total	159	157	158

Colaboradores por género (%)

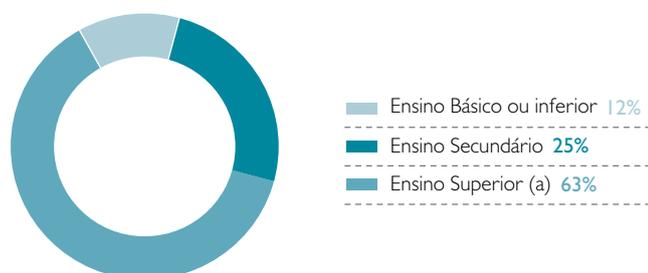


Em 2016, a empresa continuou a evidenciar um nível elevado de qualificação dos seus colaboradores, dos quais cerca de 63% tinha formação de grau superior:

Grau académico dos colaboradores	2016
Ensino Básico ou inferior	19
Ensino Secundário	39
Ensino Superior (a)	101
Total	159

(a) inclui mestrados e doutoramentos

Grau académico dos Colaboradores (%)



O quadro seguinte resume os indicadores de tempo de 2016:

Tempo de trabalho dos colaboradores (excluindo órgãos sociais)	2016	2015	2014
Potencial de horas de trabalho (1)	300 976	305 993	295 784
Horas efetivas trabalhadas (sem HS) (2)	282 349	283 860	277 416
Horas não trabalhadas (sem férias) (3)=(1)-(2)	18 627	22 133	18 368
Horas de trabalho suplementar (HS)	918	659	526
Taxa de absentismo (3) : (1)	6,19%	7,23%	6,21%

Motivos do absentismo (excluindo órgãos sociais)	2016	2015	2014
Acidentes de trabalho	280	344	176
Doença	5 130	5 257	3 635
Suspensão disciplinar	0	0	0
Assistência a familiares	2 071	1 656	1 530
Maternidade/paternidade	4 324	6 106	6 746
Outras causas	6 821	8 770	6 281
Total	18 627	22 133	18 368

A evolução da taxa de absentismo, principalmente no ano de 2016, é justificada por uma redução das ausências devidas a licenças de maternidade e de paternidade. A rubrica de “outras causas” inclui as horas de ausência justificadas por atribuição de tolerância de ponto.

Formação profissional

A qualificação dos recursos humanos constitui uma das prioridades da Águas do Algarve, por se considerar que a melhoria dos níveis de qualificação se revela de importância estratégica para sustentar um novo modelo de desenvolvimento, baseado na inovação e no conhecimento. É também esta a convicção dos seus colaboradores que continuam a apostar na melhoria das suas habilitações literárias, sendo cada vez mais as horas de formação em ambiente académico.

As preocupações ligadas à responsabilidade ambiental e social, segurança e saúde no trabalho, mantêm-se nas prioridades de formação da empresa.

Apesar da difícil conjuntura, foi possível, em 2016, continuar a proporcionar um número de horas de formação elevado, tendo-se atingido um total de 3.882 horas de formação.

Número de horas de formação (excluindo órgãos sociais)	Horas	%
Internas	710	18%
Externas	3 172	82%
Total	3 882	100%

Seguro de saúde

A 31 de dezembro de 2016, todos os colaboradores da empresa estavam abrangidos por um dos dois planos de saúde existentes, extensivos ao agregado familiar – cônjuge e filhos até aos 25 anos.

Existe um plano complementar do sistema nacional de saúde, que se traduz num seguro de saúde abrangendo 164 colaboradores. Todos os novos colaboradores só são abrangidos pelo plano de seguro de saúde após efetividade.

Segurança no trabalho

A promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os que, direta ou indiretamente, trabalham para a Águas do Algarve, S.A. é, desde sempre, uma preocupação desta Empresa, assegurada em grande parte pelo Sistema de Gestão da Segurança (OHSAS 18001/ NP 4397). Em 2016, a AdA continua empenhada na prevenção dos acidentes e na melhoria das condições de trabalho. Os principais temas relacionados com a SST, abordados em 2016 foram:

- Acidentes de Trabalho - Relativamente ao ano de 2016, os índices de sinistralidade da Águas do Algarve, S.A. mantêm-se baixos e com pequena expressão, tendo aumentado ligeiramente o número de acidentes face ao ano anterior, de 3 para 5. O número de dias de baixa relacionados com os acidentes também aumentou de 43 para 54. À semelhança do que tem acontecido em

anos anteriores, a maioria dos acidentes ocorridos foram quedas ao mesmo nível (3 dos 5), os restantes deveram-se: um acidente de viação e outro por exposição a um produto químico.

- Consulta aos trabalhadores - De forma a dar cumprimento a requisitos legais e normativos relativos à Consulta aos Trabalhadores, a AdA realiza anualmente um inquérito aos trabalhadores. O inquérito efetuado em 2016, teve como principal objetivo avaliar o grau de satisfação dos trabalhadores, sobre as questões relacionadas com a Ergonomia no posto de trabalho, de forma a promover a melhoria das condições de trabalho.
- Formação em Segurança e Saúde no Trabalho – No ano de 2016 foram realizadas diversas ações de formação no âmbito da SST, com especial relevância para a formação efetuada sobre o tema “Segurança contra incêndios - Medidas de Autoproteção (MAP)”: Nestas ações, participaram 130 trabalhadores da AdA e 79 dos diversos Prestadores de Serviços.
- Medicina no Trabalho - A medicina no trabalho tem como objetivo a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores. Para a prossecução destas atividades o Médico do Trabalho promove a realização de exames para a vigilância da saúde dos trabalhadores, realiza visitas periódicas aos locais de trabalho, analisa e emite pareceres sobre as avaliações de risco e situações laborais que possam afetar direta ou indiretamente o bem-estar e a saúde dos trabalhadores. Em 2016, foram efetuados mais de 170 exames no âmbito da medicina no trabalho e o médico está presente nas instalações da empresa para acompanhamento dos trabalhadores, cerca de 9h/mês.

Resposta à Emergência - A resposta a emergência encontra-se suportada nas MAP e nos Planos de Emergência Internos das instalações, onde estão estabelecidos os procedimentos a ter em caso da ocorrência de situações de emergência, assim como os meios de atuação. Anualmente é elaborado um plano de simulacros para várias instalações. Em 2016 foram realizados 9 simulacros de incêndio em 9 infraestruturas da AdA, contando também com a presença de trabalhadores dos Prestadores de Serviços.

6. Análise económica e financeira

Análise económica

O Volume de Negócios da empresa está numa fase de estabilização atendendo a que a cobertura territorial da concessão em alta está com índices que se aproximam dos 100% nas zonas de maior consumo e as redes em baixa também asseguram idêntica cobertura. As tarifas para os caudais municipais também têm estado inalteradas deste há vários anos (0,4710€/m³ para o abastecimento de água e 0,6304€/m³ para o saneamento).

Deste modo, as variações que ocorrem no Volume de Negócios entre dois anos consecutivos não deverão ser superiores a 3% devido apenas a razões normais inerentes ao próprio consumo, como sejam a temperatura e pluviosidade ao longo do ano. O quadro seguinte evidencia esse facto:

Volume de negócios	2016	2015	Variação	Variação
Vendas	32 062 705	32 121 083	-58 378	-0,18%
Prestação de serviços	24 866 591	23 864 443	1 002 148	4,20%
Volume de negócios	56 929 296	55 985 526	943 770	1,69%

O volume de negócios apresentado não inclui Rendimentos dos Serviços de Construção

Relativamente aos rendimentos e gastos relacionados com a manutenção e exploração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais é de evidenciar o seguinte:

No caso do abastecimento de água, os serviços de operação são assegurados totalmente por recursos internos (da AdA) e os serviços de manutenção estão contratados externamente. No saneamento, todos os serviços de operação e manutenção são contratados externamente, com modalidades de objeto diferentes consoante as zonas territoriais do Algarve.

Em 2016 iniciaram-se novos contratos de operação e manutenção para o saneamento transporte de lamas provenientes da ETAR. Estes contratos, por razões de estratégia da empresa, passaram a ter objetos diferentes dos anteriormente celebrados, o que implica que a comparabilidade entre 2015 e 2016 por cada rubrica específica perca significado, passando a valer a análise de rubricas agregadas.

Assim, considera-se que o cash-cost é o indicador mais adequado para retirar conclusões, indicador esse que explicita de seguida:

Cash-cost	2016	2015	Variação	Variação
Gastos de Vendas (1)	1 673 267	2 133 207	-459 940	-21,56%
FSE	20 308 608	20 012 296	296 312	1,48%
Gastos com o Pessoal	5 376 013	5 091 231	284 782	5,59%
Outros gastos operacionais *	1 328 770	649 102	679 667	104,71%
soma 1	28 686 658	27 885 836	800 821	2,87%
Subsídios à exploração	271 303	96 576	174 727	180,92%
Outros rendimentos operacionais **	1 462 966	634 921	828 045	130,42%
soma 2	1 734 269	731 497	1 002 772	137,09%
Cash-Cost =soma 1 - soma 2	26 952 389	27 154 340	-201 951	-0,74%

(*) exceto importo selo operações financeiras e imparidades

(**) exceto subsídios ao investimento

(1)- O Gasto das Vendas apresentado não inclui os Gastos dos Serviços de Construção

Como se constata, o cash-cost em 2016 é inferior ao de 2015 em 0,9%, o que representa a concretização do esforço em reduzir os gastos em operação e manutenção mais diretamente imputáveis à gestão da empresa.

A diferença entre o Volume de Negócios e o Cash-Cost representa o EBITDA gerado pela empresa, cuja evolução se apresenta no quadro seguinte, evidenciando-se também o peso do EBITDA no Volume de Negócios.

EBITDA	2016	2015	Variação	Variação
Volume de negócios	56 929 296	55 985 526	943 770	1,69%
Cash-Cost	26 952 389	27 154 340	-201 951	-0,74%
EBITDA	29 976 907	28 831 186	1 145 721	3,97%
EBITDA : VN	52,7%	51,5%	1,2%	2,25%

A componente financeira associada aos gastos com os recursos das entidades financiadoras da empresa (bancos + empréstimos AdP) e com os proveitos decorrentes das aplicações financeiras e juros de mora imputáveis aos clientes evoluiu conforme quadro seguinte:

Resultados Financeiros	2016	2015	Varição	Varição
Gastos financeiros (1) (2)	8 409 307	9 026 570	-617 263	-6,84%
Rendimentos financeiros (1)	1 248 202	1 815 539	-567 337	-31,25%
Resultados Financeiros	7 161 104	7 211 031	-49 926	-0,69%

(1) - exceto justo valor

(2) - inclui imposto selo operações financeiras

Os gastos financeiros reduziram-se devido à descida do "all in cost", que passou de 3,83% em 2015 para 3,49%, cujo efeito foi superior ao da subida do capital médio financiado, que passou de 235,9 milhões de euros, em 2015, para 238,8 milhões de euros, em 2016. Esta subida do capital médio resultou da distribuição de dividendos efetuada em abril de 2016, no valor de 11,3 milhões de euros.

Os proveitos financeiros baixaram porque as taxas de aplicação do Fundo de Reconstituição do Capital Social junto do IGCP se reduziram fortemente e porque os juros de mora imputáveis aos clientes também foram inferiores aos do ano passado.

Conjugando os valores do EBITDA com os Resultados Financeiros e IRC, conforme quadro seguinte, chegamos ao indicador Cash-Flow Líquido, que aumentou em valor absoluto mas mantém o peso de 34,9% face ao Volume de Negócios.

Cash Flow Líquido	2016	2015	Varição	Varição
EBITDA	29 976 907	28 831 186	1 145 721	3,97%
Resultados financeiros	7 161 104	7 211 031	-49 927	-0,69%
IRC	2 963 319	2 096 116	867 203	41,37%
Cash Flow Líquido	19 852 484	19 524 039	328 444	1,68%
Cash Flow Líquido : VN	34,9%	34,9%		

A comparação deste indicador com os investimentos efetuados no ano e com o nível de endividamento líquido da empresa dá-nos pistas quanto ao auto-financiamento dos investimentos, bem como sobre a sustentabilidade financeira da concessão.

O quadro seguinte evidencia, em detalhe, a evolução das restantes rubricas de gastos e rendimentos associados ao investimento e justo valor, cujo agregado denominamos gastos de investimento.

Gastos e Rendimentos ligados ao investimento e justo valor	2016	2015	Varição	Varição
Amortizações	19 138 526	18 662 842	475 684	2,55%
Gastos (justo valor)	303 741	138 560	165 181	119,21%
soma 1	19 442 266	18 801 402	640 864	3,41%
Subsídios ao Investimento	5 275 770	5 069 550	206 221	4,07%
Rendimentos (justo valor)	722 123	806 468	-84 345	-10,46%
Margem (IFRIC12)	402 458	343 833	58 625	17,05%
soma 2	6 400 351	6 219 851	180 501	2,90%
Gastos Inv= Soma 1 - Soma 2	13 041 915	12 581 551	460 364	3,66%

De assinalar que foram aprovados, em 2016, os subsídios ao investimento do POSEUR, pelo que haverá mais valor de subsídios a repartir até ao fim da concessão do que os considerados em 2015.

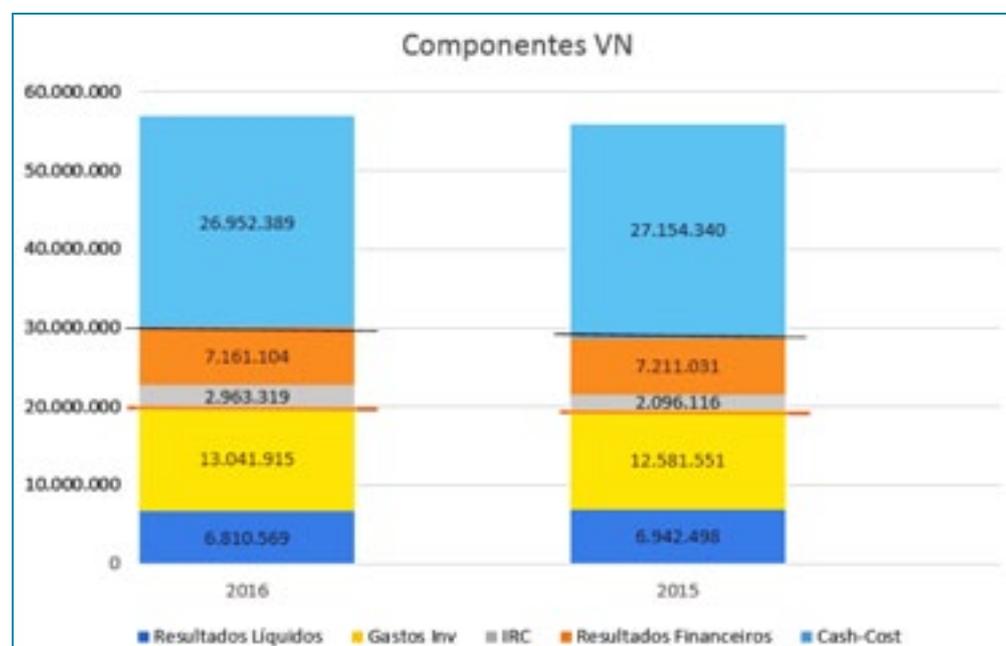
De assinalar que foram aprovados, em 2016, os subsídios ao investimento do POSEUR, pelo que haverá mais valor de subsídios a repartir até ao fim da concessão do que os considerados em 2015.

Conjugando os valores do Cash-flow líquido com os deste último quadro (gastos de investimento), chegamos aos Resultados Líquidos da empresa, cuja evolução se apresenta de seguida.

Cash Flow Líquido	2016	2015	Varição	Varição
Cash-flow líquido	19 852 484	19 524 039	328 444	1,68%
Gastos Inv	13 041 915	12 581 551	460 364	3,66%
Resultados Líquidos	6 810 569	6 942 498	-131 930	-1,90%
Resultados Líquidos : Capital Social	22,8%	23,3%		

De tudo o exposto decorre que os resultados antes de impostos melhoraram de 2015 para 2016, mas os resultados líquidos baixaram ligeiramente (-1,9%), mantendo-se, todavia, uma rentabilidade do capital social em níveis que rondam 23%.

Resumindo tudo o exposto a uma representação gráfica, obtemos a seguinte figura:



O total de cada coluna representa o Volume de Negócios e estão identificados os níveis de EBITDA e Cash-flow Líquido através das linhas a preto e rosa.

Situação financeira

Da análise económica efetuada acima resulta que a situação financeira da empresa também deve melhorar, exceto se o comportamento dos clientes e da empresa quando ao cumprimento dos prazos acordados se alterar, ou se o nível de investimentos efetuados estiver acima da capacidade de auto-financiamento.

No capítulo abaixo designado por “prazos médios de recebimento e pagamento” analisa-se o comportamento dos clientes e da empresa, de que resultou uma tesouraria mais reforçada para a Águas do Algarve.

Quanto aos investimentos, a nota 6 dos anexos às contas evidencia o acréscimo de 8,9 milhões de euros em ativos tangíveis e intangíveis brutos e o acréscimo de quase 1 milhão de euros em ativos financeiros. O ponto 1.4 (fluxos de caixa) das contas do exercício mostra-nos um contributo de 4,9 milhões de euros dos fundos comunitários em 2016.

O pagamento de dividendos de 11,3 milhões de euros permitiu recuperar fortemente a remuneração acionista prevista no contrato de concessão.

Apesar do endividamento médio do ano 2016 ter sido superior ao de 2015, constata-se que o passivo financeiro em 31 de dezembro de 2016 é inferior em cerca de 3,1 milhões de euros ao valor de 31 de dezembro de 2015.

Prazos médios de recebimento e de pagamento

A Águas do Algarve é prestadora dos serviços de abastecimento e de saneamento "em alta" para a região do Algarve. Como consequência, os Clientes são as Camaras Municipais ou empresas detidas maioritariamente pelos Municípios, perfazendo atualmente 19 clientes.

Nos termos do contrato de concessão os valores debitados resultam da aplicação dos valores mínimos garantidos (VMG) ou da multiplicação das tarifas aprovadas para o ano, aos caudais de abastecimento e de saneamento medidos regularmente. Com exceção dos valores relativos à ETAR da Companheira (no município de Portimão), em 2016 não se aplicaram os VMG.

O comportamento dos clientes no cumprimento dos prazos estabelecidos para pagamento das faturas (máximo 62 dias) não tem sido uniforme, mas é de notar que a maioria respeita as regras.

O quadro seguinte compara os saldos da conta clientes em 31/dez/2016 com o mesmo dia do ano anterior, de forma detalhada.

Clientes	2016	2015	Varição	Varição
Albufeira	462 594	686 021	-223 427	-32,57%
Alcoutim	16 629	15 690	939	5,99%
Aljezur	43 614	119 144	-75 530	-63,39%
Castro Marim	90 191	72 354	17 838	24,65%
Infralobo	42 564	55 694	-13 129	-23,57%
Inframoura	150 265	96 902	53 364	55,07%
Infraquinta	66 820	77 908	-11 088	-14,23%
Faro (FAGAR)	2 031 858	2 968 886	-937 028	-31,56%
Lagoa	185 974	419 771	-233 796	-55,70%
Lagos	794 510	1 344 182	-549 672	-40,89%
Loulé	483 511	554 443	-70 932	-12,79%
Monchique	31 968	10 974	20 995	191,32%
Olhão (Ambiolhão)	5 799 396	6 779 533	-980 137	-14,46%
Portimão (EMARP)	1 042 541	1 091 675	-49 134	-4,50%
S.Brás de Alportel	78 338	75 286	3 052	4,05%
Silves	256 331	364 581	-108 250	-29,69%
Tavira (Taviraverde)	4 124 914	4 569 966	-445 053	-9,74%
Vila do Bispo	1 448 610	1 914 760	-466 150	-24,35%
VRSA+SGU	20 164 461	18 408 976	1 755 485	9,54%
Geral (Municípios)	37 315 091	39 626 746	-2 311 655	-5,83%

Atendendo a que a faturação mensal não é uniforme ao longo do ano, apresenta-se no quadro seguinte a "idade" do saldo a 31 de dezembro de 2016 e a 31 de dezembro de 2015, indicador este que nos informa sobre o prazo de recebimento.

Idade do saldo da conta de Clientes (Dias)	2016	2015
Albufeira	31	34
Alcoutim	31	31
Aljezur	31	61
Castro Marim	25	24
Infralobo	61	61
Inframoura	61	31
Infraquinta	61	61
Faro (FAGAR)	120	173
Lagoa	31	61
Lagos	60	92
Loulé	31	31
Monchique	88	57
Olhão (Ambiolhão)	532	599
Portimão (EMARP)	61	63
S.Brás de Alportel	31	31
Silves	31	41
Tavira (Taviraverde)	622	722
Vila do Bispo	612	851
VRSA+SGU	*	*
Geral (Municípios)	198	209

* Superior a 3 anos

Como se constata, a idade do saldo baixou de 209 para 198 dias e apenas 6 clientes têm idade superior a 2 meses.

Após a nomeação do Conselho de Administração em 7 de julho de 2015 para o triénio 2015-2017, foram efetuadas várias reuniões com os municípios com idade do saldo superior a 2 meses com o objetivo de se estabelecerem plataformas de entendimento para que os acordos existentes fossem respeitados e/ou se estabelecessem novos acordos. O ponto de situação para os seis casos existentes é o seguinte:

- Município de Monchique – pagador regular dentro dos prazos mas falhou no mês de dezembro, não liquidando as faturas de outubro;
- Município de Faro (Fagar, EM) e Município de Olhão – Os acordos em vigor estão a ser respeitados e os saldos reduziram-se substancialmente;
- Município de Vila do Bispo – Em Outubro de 2016, o Município de Vila do Bispo reconheceu e manifestou formalmente a intenção de regularizar a sua dívida acumulada entre Abril/2015 e Setembro/2016. A dívida anterior foi regularizada no presente exercício o que explica a redução de saldo verificada;
- Município de Tavira (Taviraverde) – Embora em situação de contencioso judicial, das negociações estabelecidas já resultou a celebração de um acordo (em 2017) relativo a parte dos valores em atraso. Também se constata neste cliente uma redução substancial do saldo em aberto em 2016, face a 2015.
- Município de Vila Real de Santo António (SGU) – Os esforços tendentes ao estabelecimento de um acordo não se materializaram como suficientes e a situação continuou a agravar-se, levando a que, em julho de 2016 a AdA tivesse interposto nova ação

judicial. Em dezembro de 2016 a SGU efetuou pagamento de faturas no valor de cerca de 1,6 milhões de euros, mas o saldo final continua a ser superior ao do ano anterior. Apesar disso mantêm-se os esforços tendentes a encontrar uma solução negociada, tendo sido retomado o diálogo no início de 2017.

Para além dos valores contabilizados na conta de clientes, estão a ser especializados juros relacionados com as ações judiciais em curso, valores estes que estão contabilizados em outros ativos correntes (acréscimo de rendimentos) e totalizam 2.186.055,19 euros em 2016.

No que respeita ao pagamento a fornecedores, os prazos contratualmente estabelecidos, em regra 60 dias, estão a ser cumpridos e em alguns casos antecipados. De notar que o saldo de fornecedores de imobilizado incorpora valores de integração de património municipal ainda não liquidados por razões de ordem administrativa, bem como retenções de pagamento de faturas como garantia prevista em contrato, nos termos do Código da Contratação Pública.

7. Investigação e desenvolvimento / Inovação

Em 2016 identificaram-se as seguintes áreas principais de atuação em matéria de I&D e Inovação (I&D+I) na AdA:

- ii) Continuação de execução de projetos do ano transato ou início de execução de novos projetos;
- iii) Elaboração de propostas para candidaturas de projetos I&D+I a programas de financiamento;
- iv) Dissertações de Mestrado e de Doutoramento e outros trabalhos de I&D;

Projetos I&D+I em curso

Em 2016 prosseguiu-se com a execução do projeto SAFEWATER (Innovative tools for the detection and mitigation of CBRN related contamination events of drinking water), financiado pelo 7.º Programa Quadro (FP7) da União Europeia (<https://www.safewater-project.eu/>), tendo finalizado no dia 31 de dezembro. O projeto envolveu a utilização de tecnologias avançadas de deteção de contaminantes microbiológicos e biológicos, químicos e radiológicos, apoiando a gestão dos respetivos cenários de emergência de modo a reduzir os tempos de reação e aumentar a eficácia e celeridade da resposta. O consórcio de Projeto foi constituído por nove parceiros, que inclui diversas entidades e empresas internacionais do sector. O projeto foi coordenado pelas empresas ARTTIC e Fraunhofer-IOSB, contando como parceiros, para além da AdA, com as empresas 3SConsult GmbH, BioMonitech, Decision Makers e Hagihon e com as instituições de I&D ACREO e CEA. O orçamento global do projeto é de cerca de 4.800.000 EUR, sendo o financiamento da UE de aproximadamente 3.500.000 EUR. Tratou-se de um projeto de I&D, classificado como CONFIDENCIAL EU. No âmbito do projeto SAFEWATER a AdA participou nos seguintes eventos:

- Reuniões do projeto em Israel e na Suíça, tendo visitado Entidades Gestoras de Jerusalém e de Zurique;
- Organização de Reunião e Encontro de Conselheiros do PROJETO SAFEWATER, de 23 a 26/05/2016, em Porches;
- Apresentação do póster na Conferência LET (Leading Hedge Technologies) no 13.º IWA, com título: "Detection and mitigation of chemical, biological, radiological and nuclear events in drinking water (SAFEWATER)", 13 a 16 de junho de 2016, Jerez de la Frontera, Espanha,
- Apresentação oral no ICT 4 Water Cluster: Lucas, H. "Innovative Software Platform and Sensors for the detection and mitigation of CBRN related contamination events of drinking water (SAFEWATER)", 17 de junho de 2016, Espanha.

O projeto HYMEMB (Tailoring Hybrid Membrane Process for Sustainable Drinking Water Production), co-financiado no âmbito do programa LIFE +, com participação da AdA e do LNEC, o qual é o Coordenador, entrou no seu terceiro e último ano de execução (<http://www.life-hymemb.eu/>). O orçamento total do projeto foi de 631.046 EUR, contando com uma contribuição da EU de 282.678 EUR. Este projeto teve como objetivo avaliar a viabilidade e a sustentabilidade da introdução de processos de membrana avançados (microfiltração por membrana cerâmica de baixa pressão) e carvão ativado em pó (processo híbrido PAC/MF)

em estações de tratamento de água, para criar uma barreira mais segura e resiliente contra contaminantes emergentes, diminuindo simultaneamente os impactos ambientais (pegada de carbono, produção de lamas, utilização de reagentes e consumo de energia). O protótipo esteve instalado na ETA de Alcantarilha, tendo sido sujeito a vários ensaios experimentais que demonstram a robustez e eficiência da tecnologia. Foi organizado um seminário que decorreu nos dias 26 e 27 de setembro, no Algarve. O primeiro dia do seminário decorreu na ETA de Alcantarilha, onde foram apresentados os principais resultados do projeto aos cerca de 40 participantes, tendo sido realizada visita ao protótipo. O Seminário continuou no dia 27 de setembro, em Vilamoura, com a realização da oficina colaborativa.

O projeto Smart Water Supply System, com o acrónimo SWSS (<http://life-swss.eu/>), financiado no âmbito do programa LIFE +, entrou no seu segundo ano de execução em 2016. O projeto é coordenado pelo ISQ, tendo como parceiros, para além da AdA, a Águas de Portugal, a AdP LvT/EPAL, o IST e a Hidromod. O projeto tem como objetivo melhorar as eficiências hídrica e energética, associadas ao processo de captação, tratamento e distribuição de água para consumo humano. O consórcio do projeto é constituído por vários parceiros nacionais, desde empresas a Universidades. O orçamento total do projeto é de 1.372.888 EUR, com uma contribuição Comunitária de 802.747 EUR, e tem a duração de 3 anos. O projeto visa desenvolver e demonstrar a aplicação de soluções relativas aos sistemas de abastecimento de água que reduzam o consumo energético e a emissão de CO₂, as perdas de água e que permitam a introdução de novas ou melhoradas opções de energia renovável. Para tal, está a ser desenvolvida uma plataforma tecnológica (SWSS platform) de gestão de redes de distribuição, em que a estratégia de exploração dos grupos elevatórios será determinada com base na previsão dos consumos de água ao longo do dia, ao invés, do controlo atual baseado nos níveis dos reservatórios (instantâneos). A alteração da estratégia de controlo permitirá otimizar os consumos de energia, constituindo uma mudança de paradigma na gestão deste tipo de sistemas.

Em 2016 iniciou-se o projeto com o acrónimo IMPETUS (Improving current barriers for controlling pharmaceutical compounds in urban wastewater treatment plants, <http://life-impetus.eu/>), financiado no âmbito do programa LIFE, subprograma Environment, área prioritária LIFE Environment & Resource Efficiency. O projeto tem um orçamento total de 1.492.452 EUR, sendo cofinanciado em 855.589 EUR. Para além da AdA participa no projeto o LNEC, que é igualmente o Coordenador, a Universidade do Algarve, a EPAL/LvT, a EHS, a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. O projeto tem como objetivo a implementação de medidas para melhorar a remoção de compostos farmacêuticos em ETAR com sistemas de tratamento por lamas ativadas, tendo como principais premissas, para além da sua eficiência na remoção de compostos farmacêuticos, o seu baixo custo e a minimização dos consumos energéticos associados. Será testado um protótipo na ETAR de Faro Noroeste de modo a testar e a demonstrar a robustez e fiabilidade da solução técnica desenvolvida, que passará pela utilização de novos adsorventes, produzidos a partir de resíduos vegetais endógenos, como a alfarroba e a cortiça, e de biopolímeros coagulantes produzidos a partir de extratos de acácia. A par da monitorização do comportamento dos compostos farmacêuticos aos novos adsorventes, será também feita a análise custo-benefício das soluções testadas, suportada por um painel de stakeholders que irá acompanhar o projeto nas suas várias fases, com vista à sua futura disseminação. O projeto tem assim um carácter de demonstração que visa testar as tecnologias, avaliando da sua replicabilidade noutros sistemas de tratamento a nível europeu.

A Águas do Algarve, iniciou em 2016 a sua participação no projeto iAFLUI (Iniciativa Nacional para o Controlo de Afluências Indevidas), coordenado pelo LNEC, e que envolve mais 13 entidades gestoras ao nível nacional, com gestão na rede de saneamento em alta e em baixa. O projeto tem duração de dois anos e tem como principais objetivos:

- a. Capacitação da Entidade Gestora com competências em controlo de afluências indevidas.
- b. Internalização na Entidade Gestora de um processo estruturado para as afluências indevidas.
- c. Elaboração de Diagnóstico e de Plano para Controlo de afluência indevidas.

Foi considerado como caso de estudo, no âmbito do iAFLUI, o Subsistema de Lagos, pretendendo-se identificar e quantificar as afluências indevidas por intrusão salina e pluviais, na rede de saneamento. Para o efeito, foi adquirido uma estação meteorológica e subcontratou-se em regime de aluguer dois postos de medição de caudal na rede em baixa do sistema interceptor de Lagos, estando a ser efetuadas as respetivas medições.

Em 2016 foi mantido o Plano de Segurança da Água do SMAAA e a certificação do produto “água para consumo humano” de acordo com a recomendação ERSAR n.º 2/2011, bem como a implementação do Sistema de Gestão do Risco do Abastecimento de Água (SGRAA). Iniciou-se igualmente o planeamento dos trabalhos conducentes à implementação do Plano de Segurança do Saneamento.

Elaboração de propostas para candidaturas de projetos I&D+I a programas de financiamento

No início de 2016 a AdA submeteu várias candidaturas no âmbito do programa transfronteiriço INTERREG-POCTEP, com vários parceiros portugueses e espanhóis, aguardando a respetiva decisão:

- IDlaqua – visa o fortalecimento da I&D+I de excelência em matéria de tratamento de águas residuais para pequenos aglomerados;
- PREDAQUA – Entre várias intervenções em ETAR prevê a instalação de um reator anaeróbio piloto UASB na fase líquida, com as subsequentes vantagens em termos de redução da produção de lamas e do consumo energético;
- SECASOL – Prevê-se a instalação de sistema de secagem solar de lamas através de desidratação por leitos de macrófitas e secagem solar concentrada.
- ECODEPURA – Prevê a implementação de medidas de aumento da eficiência energética e de melhorias tecnológicas para a redução da pegada de carbono no âmbito do ciclo da água.

Fruto dos vários projetos de I&D+I que a empresa tem vindo a executar, submeteu-se no ano de 2016 a candidatura ao SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial) para o exercício fiscal relativo a 2015.

Dissertações de Mestrado e de Doutoramento e outros trabalhos de I&D

Quatro colaboradores da AdA iniciaram em 2016 o trabalho de dissertação no âmbito do Mestrado em Ciclo Urbano da Água, da Universidade do Algarve, em execução no âmbito da sua atividade profissional na AdA, tendo sido apresentadas as seguintes comunicações:

- Veríssimo F. Martins F. 2016. Impact of Albufeira Bay (Portugal) outfall plumes in bathing water quality, a modelling approach. International Symposium on Outfall Systems 2016. 10-13 maio. Universidade de Ottawa. Canada.
- Veríssimo F. Martins F. 2016. Modelação das descargas de emissários submarinos na qualidade das águas balneares da baía de albufeira. 17.º ENaSB. Guimarães.

Neste ano deu-se seguimento ao trabalho de modelação matemática de ETAR de modo a melhor avaliar as condições de funcionamento processual de alguns sistemas, designadamente nas componentes de arejamento e respetiva componente energética associada, atendendo à variabilidade das condições de afluência. A ferramenta de modelação matemática está igualmente a ser utilizada na ETAR da Boavista em colaboração com um bolseiro de doutoramento do Programa MIT-Portugal, da FCT-UNL, com o objetivo de efetuar a modelação do processo biológico de remoção de fósforo, azoto e matéria orgânica, através do desenvolvimento e compatibilização de modelo metabólico (mais simples de calibrar) com os modelos clássicos de modelação ASM. Espera-se que o modelo final tenha uma maior facilidade de utilização, nomeadamente a nível da calibração, possibilitando um maior controlo processual e previsibilidade do comportamento da ETAR, para além de poder ser replicado para outras instalações. O trabalho foi apresentado na seguinte Conferência:

- Santos JMM, Rieger L. Lanham A, Martins AMP, Oehmen A. 2016. Microbial population dynamics description through application of the META-ASM Model. MEWE Conference. Copenhaga, 4-7 setembro.

A AdA tem vindo a colaborar no projeto iDRIP, em execução pelo Institute for Environment and Sustainability (IES), da EU JRC, que visa analisar a presença de poluentes emergentes nos efluentes tratados, mediante fornecimento de amostras de ETAR.

8. Eventos Posteriores ao Fecho

Não ocorreram posteriormente ao encerramento do exercício factos materialmente significativos que ponham em causa a expressão das demonstrações financeiras que acompanham este Relatório de Gestão ou que mereçam especial referência neste capítulo.

9. Cumprimento das orientações Legais

9.1 Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Atendendo à estruturação que o setor das águas tem sofrido nos últimos anos, ainda não são conhecidas as orientações e objetivos para as empresas do grupo AdP, que também são repercutidas nas suas participadas, designadamente na Águas do Algarve.

Assim, para 2016 não é possível indicar os objetivos do acionista, bem como a avaliação do seu cumprimento.

Todavia, os princípios estabelecidos no Estatuto do Gestor Público quanto ao exercício das funções de administração nas empresas do setor empresarial do Estado implicam que, de forma eficiente e empenhada, se cumpra a missão da empresa como concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, “em alta”, para a região do Algarve. A materialização dos objetivos que daí resultam é efetuada no plano de atividades e orçamento que foi elaborado e aprovado pelas entidades competentes.

Em linhas gerais, o Plano de Atividades e Orçamento assentou no seguinte:

- Estabilização do volume de negócios dos anos anteriores, porque os níveis de cobertura territorial da área abrangida pelo sistema estão acima de 90% e as tarifas aprovadas pelo concedente estão inalteradas desde 2013;
- Adequação dos recursos materiais e humanos à qualidade de serviços requeridos pela legislação, entidade reguladora e entidades certificadoras nas vertentes qualidade, ambiente, segurança e responsabilidade social, tendo em consideração as restrições determinadas pelo Orçamento Geral do Estado, especialmente no que respeita aos gastos operacionais da empresa, crescimento do número e/ou condições de remuneração do quadro de pessoal e crescimento do passivo financeiro.
- Estabelecimento do plano de investimentos a executar em 2016 por forma a satisfazer as necessidades identificadas no contrato de concessão quanto à característica técnica das infraestruturas que fazem parte do sistema, já existentes ou a construir, fator imprescindível para o exercício da missão em condições de sustentabilidade ambiental e financeira.

A Demonstração de Resultados Previsional e o Balanço Previsional evidenciam a valorização dos princípios e objetivos apresentados anteriormente. A avaliação do cumprimento dos objetivos traçados é efetuada através dos quadros seguintes:

Análise económica

Indicador	Dez. 2016	Dez - 2016	Desvio Vs Orçam.	
	Execução	Orçam.	Valor	%
Volume de Negócios	56.929	54.793	2.137	3,9
Cash-Cost. Líquido	26.952	26.315	637	2,4
EBITDA (Cash-flow operacional)	29.977	28.478	1.499	5,3
Resultados Financeiros Líquidos	7.161	7.365	-204	-2,8
IRC	2.963	2.216	748	33,8
Cash-flow Líquido	19.852	18.898	955	5,1
Amort. Líquidas + Capitalizações	13.042	11.260	1.782	15,8
Resultado Líquido	6.811	7.638	-827	-10,8

Como se constata, as variações face ao orçamento são reduzidas (inferiores a 5%) até ao nível do EBITDA.

O EBITDA ficou acima do orçamentado, em valor absoluto, em cerca de 1,5 milhões de euros (+5,3%), devido ao crescimento dos negócios.

Os resultados antes de impostos totalizaram 9,774 milhões de euros e ficaram apenas 79 mil euros (0,8%) abaixo do orçamento.

Execução Orçamental - BALANÇO

	Dez. 2016 Execução	Dez - 2016 Orçam.	Desvio Vs Orçam.	
			Valor	%
41 - Investimentos Financeiros	12.897	12.621	276	2,2%
4x - Ativos Tangíveis e Intangíveis Brutos	598.877	606.868	-7.991	-1,3%
4x - Depreciações acumuladas	180.348	183.640	-3.292	-1,8%
27x- Valor Residual (Odelouca)	13.109	12.850	259	2,0%
27x- Impostos Diferidos Ativos	18.925	19.171	-245	-1,3%
Subtotal 1	463.461	467.871	-4.410	-0,9%
3xx - Inventários	218	535	-317	-59,3%
21x - Clientes (bruto)	37.315	42.599	-5.284	-12,4%
21x - Clientes (imparidades) a deduzir	1.895	3.268	-1.373	-42,0%
24x - Estado e outros entes públicos	493	245	248	101,2%
2xx - Outros ativos correntes	34.019	3.853	30.166	783,0%
1xx - Caixa e seus equivalentes	17	9	8	87,8%
Subtotal 2	70.978	43.973	27.006	61,4%
Total do Ativo	534.439	511.843	22.596	4,4%
51 - Capital Social	29.825	29.381	444	1,5%
551 - Reserva Legal	2.113	2.065	48	2,3%
5xx - Outras reservas	0	579	-579	-100,0%
56 - Resultados transitados	0	0	0	
88 - Resultado Líquido do exercício	6.811	7.638	-827	-10,8%
Total do Capital Próprio	38.748	39.663	-914	-2,3%
2xx - Empréstimos bancários	201.348	204.948	-3.600	-1,8%
2xx - Acionistas	30.000	30.000	0	0,0%
2xx - Fornecedores	4.048	7.509	-3.460	-46,1%
2xx - Fornecedores de Imobilizado	5.151	7.440	-2.289	-30,8%
24x - Estado e outros entes públicos	2.453	2.983	-529	-17,8%
29x - Provisões	877	598	279	46,6%
27x - Impostos Diferidos Passivos	7.113	7.804	-691	-8,9%
27x - Amortizações de investim. futuro	59.394	54.766	4.629	8,5%
28x - Subsídios ao Investimento	178.044	147.857	30.187	20,4%
2xx - Outros passivos	6.450	8.277	-1.827	-22,1%
Total do Passivo	495.690	472.180	23.510	5,0%
Total do Passivo e do Capital Próprio	534.439	511.843	22.596	4,4%

milhares €

Quanto aos investimentos e endividamento, a análise do balanço, abaixo, revela que a execução orçamental dos investimentos foi muito baixa, fruto dos processos burocráticos associados às empreitadas da ETAR da Companhia (Portimão) e de Faro-Olhão atrasarem a execução dos trabalhos. O desnível entre o valor do Imobilizado Bruto previsto e real é de quase 8 milhões de euros e concentra-se nestas 2 grandes obras.

O bom comportamento dos clientes levou à recuperação de dívida passada e à redução do endividamento financeiro, já que os investimentos foram financiados com o cash-flow líquido e os fundos comunitários. Além disso, os saldos de fornecedores e fornecedores de imobilizado são inferiores ao orçamentado, decorrente de se proceder ao pagamento das faturas aos fornecedores abaixo dos 60 dias contratuais.

De tudo o exposto conclui-se que a Águas do Algarve teve um desempenho que superou os objetivos, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista financeiro.

9.2 Gestão do Risco Financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos de longo prazo, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, quer através da contratação de instrumentos financeiros derivados, quer mediante a escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneo e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneo.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permita fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o rating dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, bem como as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Apresenta-se de seguida um quadro com a evolução da taxa média de financiamento nos últimos 5 anos.

Gestão do Risco Financeiro

Anos	2016	2015	2014	2013	2012
Encargos Financeiros	8.298.377	8.701.787	10.195.537	11.818.757	12.922.794
Taxa média de Financiamento	3,5%	3,6%	3,9%	4,2%	4,6%

9.3 Limite de Crescimento do Endividamento

Nos termos definidos no n.º 2 do Art.º 31.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, com a Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos IPG-2016 - Ofício circular n.º 1269 de 27-02-2017.

Quanto ao endividamento remunerado, é de salientar que a Águas do Algarve não apresenta crescimento do endividamento, antes apresentando um decréscimo ao longo dos anos, conforme quadro seguinte.

Limite do Crescimento do Endividamento

Passivo Remunerado (€)	2016	2015	2014	2013	Variação 16/15	
	Valor (€)				Valor	%
Financiamentos obtidos (correntes e não correntes)	231.347.840	234.480.225	244.448.081	270.806.938	-3.132.385	-1,3%
-dos quais concedidos pela DGTF	0	0	0	0	0	
Aumentos de Capital por dotação	0	534.125	60.000	0	-534.125	
Aumentos de Capital por conversão de créditos	0	0	0	0	0	
Endividamento Ajustado	231.347.840	233.946.100	244.388.081	270.806.938	-2.598.260	-1,1%

9.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento

Apesar de ter havido de 2015 para 2016 o aumento do prazo médio de pagamento em um dia, verifica-se que a empresa está a efetuar os seus pagamentos a menos de 60 dias.

Prazo Médio de Pagamento

PMP	2016	2015	Desvio Vs Orçam.	
			Valor	%
Prazo (dias)	56	55	1	1,7%

Dívidas Vencidas a Fornecedores

Dívidas Vencidas	Valor das dívidas vencidas de acordo com o 1.º DL 65-A/2011				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição de bens e serviços	0	0	0	0	0
Aquisições de Capital	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

9.5 Cumprimento das Recomendações do Acionista

No âmbito da última aprovação dos documentos de prestação de contas, não foram efetuadas quaisquer recomendações pelos acionistas.

9.6 Remunerações

Apresentam-se de seguida os quadros com as remunerações dos Órgãos Sociais da Empresa

a) Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha fixado (*) (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Bruto Final (4) = (1)- (2)+(3)
2015 – 2017	Presidente	Victor Manuel Guerreiro Martins	575	0	0	0	0
2015 – 2017	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes (**)	470	414,7	0	0	414,7
2015 – 2017	Secretário	Cristina Rebelo Pereira (**)	375	276,5	0	0	276,5
Totais				691,2	0	0	691,2

(*) De acordo com o fixado em Assembleia Geral de 7 de julho de 2015 (**) Debitado pela AdP

Conselho de Administração

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPROLO (2)			Número de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim / Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora	
2015 – 2017	Presidente	Joaquim Carlos Correia Peres	Eleição em AG	07-07-2015	Não	EPAL	AdA	1
2015 – 2017	Vogal Executivo	Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	Eleição em AG	07-07-2015	Não	AdA	AdA	1
2015 – 2017	Vogal Executivo	Jorge Manuel Coelho da Silva Torres	Eleição em AG	07-07-2015	Não	SimRIA	AdA	1
2015 – 2017	Vogal Não Executivo	Município de Monchique, representado por Rui Miguel da Silva André	Eleição em AG	07-07-2015	Sim	CM Monchique	CM Monchique	1
2015 – 2017	Vogal Não Executivo	Município de Silves, representado por Rosa Cristina Gonçalves da Palma	Eleição em AG	07-07-2015	Sim	CM Silves	CM Silves	1

Acumulação de Funções

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Joaquim Carlos Correia Peres	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	Docente	Público
Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Jorge Manuel Coelho da Silva Torres	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

Sendo a Águas do Algarve uma empresa classificada de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, e sem prejuízo dos casos de opção pelo vencimento dos lugares de origem, as remunerações dos administradores são as que resultam da aplicação do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro.

EGP

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado S/N	Classificação [A/B/C]	Remuneração Mensal Bruta (€)	
			Vencimento Mensal	Despesas de Representação
Joaquim Carlos Correia Peres	S	B	4864,34	1945,74
Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	S	B	3891,47	1556,59
Jorge Manuel Coelho da Silva Torres	S	B	3891,47	1556,59

Remuneração Anual 2016

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2016 (€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversões Remuneratórias (5)	Valor Bruto Final (6)=(3)-(4)+(5)
Joaquim Carlos Correia Peres	57.633,22	19.749,26	77.382,48	11.109,80	5.439,82	71.712,50
Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	54.480,58	18.679,08	73.159,66	10.552,40	4.792,04	67.399,30
Jorge Manuel Coelho da Silva Torres	54.480,58	18.679,08	73.159,66	10.552,40	4.792,04	67.399,30
Totais			223.701,80	32.214,60	15.023,90	206.511,10

a) Inclui a redução da Lei n.º 12-A/2015

Benefícios Sociais

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante Pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Joaquim Carlos Correia Peres	6,41	1.249,95	Seg. Social	17.787,24	652,88	961,73	--	---
Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	4,27	977,83	Seg. Social	11.628,80	751,97	902,97	--	---
Jorge Manuel Coelho da Silva Torres	6,41	1.461,48	Seg. Social	16.774,46	751,97	902,97	--	---
Rui Miguel da Silva André	0	0		0	981,61	- €	--	---
Rosa Cristina Gonçalves da Palma	0	0		0	605,63	- €	--	---
Totais		3.689,26		46.190,50	3.744,06	2.767,67		

Encargos com Viaturas

Membro do Órgão de Administração	Encargos com Viaturas - 2016								
	Viatura Atribuída	elebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade	Ano de Início	Ano de Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	S / N	S / N	(€)	(Identificar)			(€)	(€)	N.º
Joaquim Carlos Correia Peres	Sim	Sim	36.826,11	AOV	2008	2017	398,33	4779,96	3
Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	Sim	Sim	36.784,8	AOV	2010	2017	568,60	6823,20	5
Jorge Manuel Coelho da Silva Torres	Sim	Sim	39.621,28	AOV	2010	2017	568,46	6821,52	5

Gastos Anuais Associados a Deslocações de Serviço

Membro do Órgão de Administração	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)						
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras (*)		Gastos Totais com Viagens (€)	
				Identificar	Valor		
Joaquim Carlos Correia Peres	15,00	0,00	0,00	Refeições	177,88	192,88	
Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	92,90	0,00	0,00	Refeições	81,13	174,03	
Jorge Manuel Coelho da Silva Torres	177,7	359	0,00	Refeições	197,10	733,80	
					Total	1100,71	

b) Conselho Fiscal

Conselho Fiscal (*)

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2015 / 2017	Presidente	Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes	Eleição em AG	07/07/2015	1362,01	1
2015 / 2017	Vogal Efetivo	José Martinho Soares Barroso	Eleição em AG	07/07/2015	1201,51	1
2015 / 2017	Vogal Efetivo	António José Carvalho Barros	Eleição em AG	07/07/2015	1201,51	1

(*) Fixado em Assembleia Geral de 7 de julho de 2015

Remuneração Anual

Nome	Remuneração Anual (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes	0,00	0,00	0,00	0,00
António José Carvalho de Barros	14.301,14	2.030,77	913,14	13.183,51
José Martinho Soares Barroso	14.301,14	2.030,77	913,14	13.183,51
			Total	26.367,02

c) Revisor Oficial Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início / Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de Anos de funções exercidas no Grupo	n.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º de Inscrição na OROC	N.º de Registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2015/2017	SROC	Esteves, Pinho & Associados Lda	192	20161492	Nomeação em AG	07-07-2015	2015	2	2
2015/2017	Roc -Efetivo	Rui manuel Correia de Pinho	989	20160604	Nomeação em AG	07-07-2015	2015	2	2
2015/2017	Roc-Suplente	Luis Manuel Moura Esteves	944	20160561	Nomeação em AG	07-07-2015	2015	2	2

ROC - Valor Anual do Contrato

Nome ROC	Identificação SROC / ROC				Identificação do Serviço	Designação			
	Valor	Reduções	Reversão	Valor Final		Valor	Reduções	Reversão	Valor Final
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)+(3)		(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)+(3)
Esteves, Pinho & Associados Lda	14790	0	0	14790	Não aplicável	0	0	0	0

Não foi prestado nenhum serviço adicional à empresa para além da auditoria às demonstrações financeiras. No âmbito do serviço de auditoria, foram debitadas despesas de deslocação e Alojamento do ROC e respetiva equipa no montante total de 3.855 euros.

d) Auditor Externo

Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data de Contratação	Duração do Contrato	N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na Sociedade
Nome do Auditor Externo	N.º de OROC	N.º CMVM				
Ernst & Young Audit & Associados SROC, S.A.	178	9011	2015	3 anos	9 anos	8 anos

Auditor Externo - Valor Anual do Contrato

Nome ROC	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2016 (€)				Identificação do Serviço	Valor Anual dos Serviços Adicionais - 2016 (€)			
	Valor	Reduções	Reversão	Valor Final		Valor	Reduções	Reversão	Valor Final
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)+(3)		(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)+(3)
Ernst & Young Audit & Associados SROC, S.A.	12509	0	0	12509	Auditorias Intercalares às contas	11500	0	0	11500

9.7 Aplicação dos Artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

a) Utilização de Cartões de Crédito

Durante o período em análise, os gestores da Águas do Algarve, não utilizaram cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento de despesas ao serviço da empresa.

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e ainda ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

b) Reembolso de Despesas

Não foram reembolsadas aos gestores da Águas do Algarve, durante o ano 2016, quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) Despesas com comunicações

O valor anual das despesas com comunicações dos gestores da Águas do Algarve, é o que se apresenta no quadro seguinte:

Gastos com Comunicações

Membro do Conselho de Administração	Gastos com comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Joaquim Carlos Correia Peres	80	793,98	--
Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	80	907,31	--
Jorge Manuel Coelho da Silva Torres	80	374,62	--
		2075,91	

d) Despesas com Combustível e Portagens em Viaturas de Serviço

O quadro seguinte apresenta os gastos com combustível e portagens pelas viaturas dos gestores da Empresa:

Combustível e Portagens com Viaturas de Serviço

Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal combustível e Portagens	Gastos com comunicações (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Joaquim Carlos Correia Peres	486,43	2.565,46	2.300,05	4.865,51	--
Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	389,15	2.491,38	1.641,55	4.132,93	--
Jorge Manuel Coelho da Silva Torres	389,15	2.464,56	2.286,15	4.750,71	--
			Total	13.749,15	

9.8 Despesas não documentadas ou confidenciais

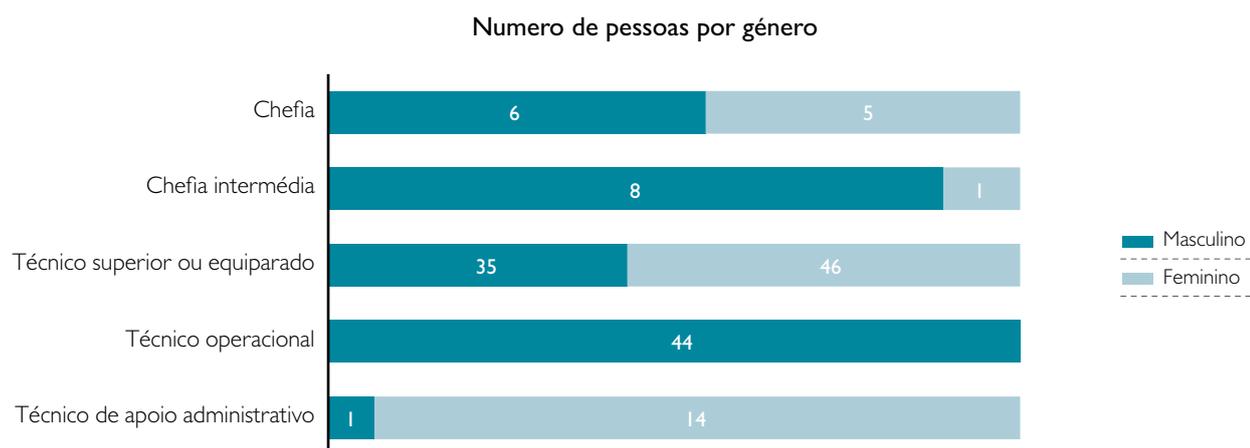
Na empresa Águas do Algarve, S.A., não existem despesas não documentadas ou confidenciais.

A Águas do Algarve, S.A. dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, não aceitando despesas não documentadas.

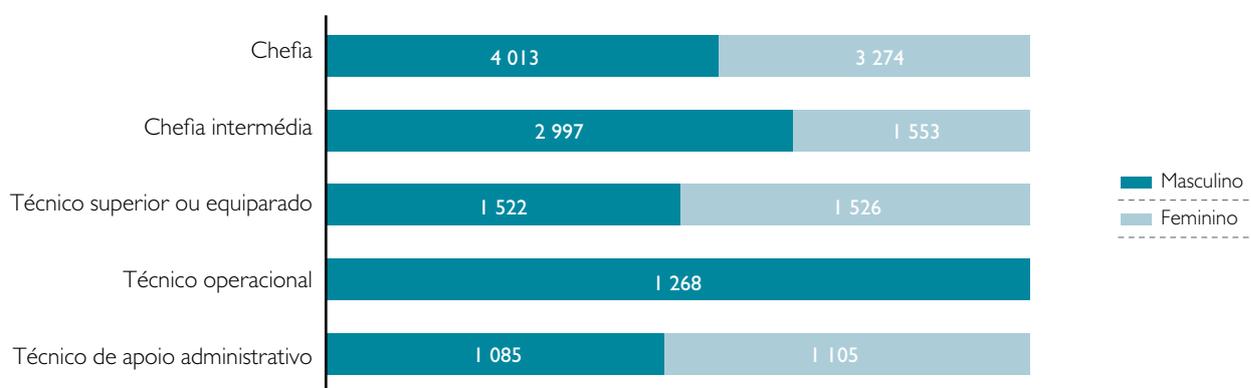
9.9 Relatório sobre Remunerações pagas a Mulheres e Homens

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdP SGPS S.A. promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade, em todas as empresas do grupo, incluindo a Águas do Algarve, S.A.

A informação relativa ao ano de 2016 é apresentada de seguida:



Retribuição total média mesal por género



9.10 Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção

Dando cumprimento ao previsto no n.º1 do artigo n.º46 do Decreto-Lei (DL) n.º133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Algarve, S.A. procede à avaliação anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º1 do artigo n.º2 da Lei n.º54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

- Informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º2 do n.º46 do Decreto-Lei (DL) n.º133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da Águas do Algarve, S.A. e remetido à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

9.11 Contratação Pública

a) Modo de aplicação das normas de Contratação Pública

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados (AdP Serviços) que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo.

A central de compras do Grupo AdP, operacionalizada através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e, com isso, obter condições contratuais mais atrativas para o conjunto das empresas. Complementarmente, ao libertar as empresas da carga administrativa e financeira associada à necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que a contratação implica um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos, resultante das particularidades técnicas relevantes de boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, de que são exemplo designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes.

b) Procedimentos Internos para contratação de Bens e Serviços

Durante o ano 2016 esteve em pleno funcionamento na Águas do Algarve um novo departamento, designado “Departamento de Compras e Logística”, o qual tem por obrigação e competência a preparação de desenvolvimento de todas as aquisições de bens e serviços de que a Empresa necessita para a sua atividade.

Este departamento centraliza toda a logística das aquisições, cuja necessidade lhe é encaminhada através de requisições efetuadas no sistema SAP, por todos os departamentos e áreas da Empresa.

Foram produzidos instruções e procedimentos necessários à operacionalização desta nova modalidade de aquisição de bens e serviços, instituída no final do ano 2015.

Assim, a Águas do Algarve introduziu no seu sistema de Qualidade Ambiente e Segurança, sistema que se encontra certificado ao abrigo das Normas Portuguesas, as instruções e os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços, tendo-os divulgado internamente através do Sistema de Responsabilidade Empresarial.

Atualmente, toda e qualquer aquisição, por mais simples que seja, obedece àquelas instruções e procedimentos e é centralizada pelo Departamento de Compras e Logística.

c) Contratos celebrados de valor superior a 5 milhões de euros

Contratos de Valor Superior a 5 M€

Entidade Contratada	Designação do Contrato	Valor (€)	Observações
Consórcio-Oliveiras, S.A./ Acciona Água, S.A.-Portugal	Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão	13.900.000,00	Empreitadas de obras públicas
BE WATER SA-Portugal	Aquisição de serviços de operação e manutenção do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve - Zona 4	5.189.883,13	Aquisição de serviços

9.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos 16 procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP, perfazendo os respetivos contratos o montante de 15,9M€, por intermédio dos acordos quadro abaixo indicados:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motocicletas;
- Licenciamento de software e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza

Recorreu-se a este figurino, quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

9.13 Frota Automóvel

Em cumprimento da legislação e orientações sob a matéria em epígrafe, o Grupo AdP tem vindo a desenvolver um esforço de redução de custos associados à frota automóvel. Pese embora a sua não inclusão no Parque de Veículos do Estado (PVE), na gestão da sua frota automóvel, o Grupo AdP tem presente a norma que remete para a necessidade de se proceder ao abate de veículos em fim de vida, nos termos previstos na legislação em vigor, em particular o Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, centrando a sua atuação na racionalização da frota e na redução dos custos associados à sua gestão.

A AdP Serviços, em sua representação e das empresas que integram o Grupo AdP, para satisfazer as respetivas necessidades em matéria de viaturas, conduz procedimentos pré-contratuais com respeito pelas regras de contratação pública, sob a égide dos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência, ponderando o interesse económico do recurso a Acordos Quadro celebrados pela ESPAP – Entidade dos Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. Os critérios de adjudicação que lhes subjazem privilegiam o valor económico dos contratos, tomando em consideração antecipadamente os respetivos custos de exploração incluindo os encargos decorrentes do consumo de energia, das emissões de CO₂, e das emissões poluentes, que se caracterizam como externalidades, incentivando os operadores económicos a serem mais eficientes também no contexto energético e ambiental.

9.14 Redução de Gastos Operacionais

Conforme disposto no Art.º 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016 de 13 de abril (DLEO 2016), apresenta-se o quadro tipo das instruções sobre o processo de prestação de contas referentes a 2016, que acompanhava o Ofício n.º 1269 da DGTF emitido em 27 de fev. de 2017, preenchido com os valores aplicáveis à Águas do Algarve, S.A., (n.º 1 al. b), n.º 2, n.º 3 e n.º 4)

Plano de Redução de Gastos

valores em €

PRG	Meta	2016	2015	2014	2010	Var 2016 / 2015		Var 2016 / 2010	
		Execução	Execução	Execução	Execução	Valor	%	Valor	%
(0) EBITDA (*)		29.976.907	28.831.186	N/A	N/A	1.145.721	4,0%	N/A	N/A
(1) CMVMC		1.673.267	2.133.207	N/A	N/A	-459.940	-21,6%	N/A	N/A
(2) FSE		20.308.608	20.012.296	N/A	N/A	296.312	1,5%	N/A	N/A
(3) Gastos com pessoal		5.376.013	5.091.231	N/A	N/A	284.782	5,6%	N/A	N/A
(4) Indemnizações por rescisão		0	15.123	N/A	N/A	(15.123)	-100,0%	N/A	N/A
(5) Impacto da Reversão das Reduções Remuneratórias		65.027	0	N/A	N/A	65.027	0,0%	N/A	N/A
(6) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)-(4)-(5)		27.292.862	27.221.612	N/A	N/A	71.250	0,3%	N/A	N/A
(7) Volume de negócios (VN)		56.929.296	55.985.526	N/A	N/A	943.770	1,7%	N/A	N/A
(8) Peso dos Gastos Operacionais / VN = (6)/(7)	Redução face a 2015	47,94%	48,62%	N/A	N/A	-0,68%	-1,4%	N/A	N/A
Gastos com Comunicações (FSE)	(a)	110.651	134.170	174.042	N/A	(23.519)	-17,5%	N/A	N/A
Gastos com Deslocações/Alojamento (FSE)	(a)	56.504	61.341	43.043	N/A	(4.837)	-7,9%	N/A	N/A
Gastos com ajudas de custo (G com Pessoal)	(a)	6.136	9.361	15.424	N/A	(3.225)	-34,4%	N/A	N/A
N.º Total de RH (OS + CD+Trabalhadores)		169	166	168	N/A	3	1,8%	N/A	N/A
N.º Órgãos Sociais (OS)		12	11	11	N/A	1	9,1%	N/A	N/A
N.º Cargos de Direção (CD)		11	10	10	N/A	1	10,0%	N/A	N/A
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)		146	145	147	N/A	1	0,7%	N/A	N/A
N.º Trabalhadores/ N.º CD		15,4	17	17	N/A	(1)	-7,4%	N/A	N/A
N.º de Viaturas	(a)	66	66	66	N/A	0	0%	N/A	N/A
Gastos com Viaturas	(a)	373.252	389.183	394.906	N/A	(15.932)	-4%	N/A	N/A

(*) Valores do Relatório e Contas

(a) - Excecionado por despacho conjunto dos secretários do Ambiente e das Finanças (Ver ponto C-10)

9.15 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Na sequência do procedimento adotado nos anos anteriores, em 28 de abril de 2016, a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (adiante designada de AdP SGPS) solicitou, ao abrigo do disposto no artigo 86, n.º 1, parte final, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016 e do estabelecido no artigo 28,º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aos Senhores Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado do Ambiente, a dispensa parcial do cumprimento da unidade de tesouraria do estado, pelo prazo de dois anos.

O despacho n.º 841/16–SEATF, de 16 de agosto, proferido em resposta ao pedido da AdP SGPS autoriza expressamente a dispensa parcial do cumprimento da unidade de tesouraria do estado permitindo que as empresas do Grupo Águas de Portugal recorram à utilização da banca comercial para operações de financiamento, uma vez que “O IGCP não assegura a prestação de operações de financiamento de curto ou médio prazo, uma vez que não possui enquadramento legal para o efeito”.

No entanto este despacho é omissivo quanto à aplicação dos excedentes não permanentes de tesouraria no IGCP o que levou a uma diferente interpretação legal da AdP SGPS e do IGCP, sobre a obrigatoriedade ou não da aplicação dos excedentes não permanentes no IGCP por parte das empresas do sector empresarial do Estado.

Por forma a tentar clarificar esta questão, em 23 de dezembro de 2016 foi remetido, pela AdP SGPS, um novo ofício aos Senhores Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado do Ambiente a solicitar instruções sobre a abrangência das disposições da Lei de Orçamento de Estado para 2016, informando também sobre o impacto financeiro negativo resultante do aumento da abrangência da obrigatoriedade de aplicação dos excedentes no IGCP aos excedentes não permanentes.

Em resposta a este pedido de esclarecimento o Despacho n.º 38/17–SEATF, de 16 de janeiro veio diferir favoravelmente o parecer do IGCP para que todas as aplicações financeiras das empresas do sector empresarial do Estado, permanentes e não permanentes, sejam aplicadas no IGCP.

O Grupo Águas de Portugal passou de imediato a adotar as necessárias medidas com vista a uma completa implementação e concretização das instruções do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças em todas as empresas do grupo.

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

	valores em €			
Banca Comercial	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
IGCP	12.427.640	12.450.656	12.450.656	12.897.297
Banca Comercial	0	0	0	0
Total	12.427.640	12.450.656	12.450.656	12.897.297
Juros Auferidos	95.234	11.607	11.607	9.177

9.16 Recomendações de Auditorias do Tribunal de Contas nos últimos 3 anos

Foi efetuada auditoria pelo Tribunal de Contas em 2015.

Ainda não são conhecidas as eventuais recomendações decorrentes desse processo.

9.17 Informação divulgada no sítio da Internet do SEE (portal da DGTF)

Não Aplicável

Conforme orientações da DGTF a Águas do Algarve S.A. não divulga informação no sítio do SEE na internet em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

10. Perspetivas Futuras

Na presente data, e tanto quanto é do nosso conhecimento, não existem circunstâncias que possam alterar significativamente o presente relatório e contas.

Para o ano de 2017 as expectativas e os desafios são fortes mas estão criadas as condições para que o sucesso seja alcançado. Sem dúvida com bastante trabalho pois só há um sítio onde sucesso vem antes de trabalho... é no dicionário.

Em 1 de janeiro de 2017 entra em vigor um novo Organograma da empresa mais adequado aos propósitos e estratégia futura.

O Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de Março (Lei de Execução Orçamental) no n.º 2 do artigo 71.º estabelece que os municípios que celebrem acordos de regularização de dívidas até ao final do ano de 2017 ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 65.º da Lei do Orçamento do Estado, devem beneficiar da redução dos juros de mora incidentes sobre a dívida que se encontra vencida à data de celebração do acordo em pelo menos 50 % da diferença entre a taxa de juro de mora aplicada em cada ano e o respetivo custo marginal da dívida financeira da entidade gestora.

Na presente data a Águas do Algarve apresenta no seu balanço 826 milhares de euros de valores a receber de juros de mora (conforme divulgado na nota 11.1) e 2.186 milhares de euros referentes a acréscimos de rendimentos ainda por faturar a clientes (conforme divulgado na nota 13). Não é expectável por parte da Administração da Águas do Algarve, S.A. que eventuais reduções de juros de mora - gasto - venham a afetar o resultado líquido (e a remuneração acionista).

Em 2017 continuar-se-á com a execução da empreitada da ETAR de Faro e Olhão e ainda da ETAR da Companheira (Portimão). Serão ainda realizadas outras obras de menor envergadura relacionadas com a melhoria das condições de operacionalidade e das condições de segurança dos Sistemas.

Prevê-se que o ano de 2017 seja um marco para novas perspetivas, desafios, oportunidades e relacionamento com os stakeholders.

Prevê-se, para 2017, a criação do data-center, a concentração dos laboratórios num único espaço físico, o diagnóstico e aproveitamento das potencialidades da rede de fibra ótica da empresa, o upgrade da telegestão da água e da telegestão do saneamento, a organização do sistema de arquivo da empresa e a aquisição de um sistema informático de gestão documental.

Como empresa, queremos continuar a enfrentar os desafios futuros com a mesma força, com o mesmo animo que sempre nos orientou, assegurando com toda esta nossa postura, a continuidade da prestação e serviço público de qualidade no fornecimento e água e de recolha e tratamento de águas residuais, nas melhores condições, no que toca à qualidade e preço na área por nós servida.

Prosseguiremos empenhados na melhoria contínua dos serviços prestados, na minimização e controlo dos aspetos e impactes ambientais da nossa atividade e na promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, mantendo a certificação do Sistema de Responsabilidade Empresarial, em todas as suas vertentes: Qualidade, Ambiente, Segurança no Trabalho, Responsabilidade Social, Segurança Alimentar, certificação do Produto e ainda a acreditação do Laboratório. Perspetivamos também o alargamento do Sistema de Responsabilidade Empresarial à ISO 50001 (Sistemas de Gestão de Energia).

Prosseguimos em 2017, empenhados em continuar a contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, através da compatibilização de um crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações de hoje e das gerações futuras. Continuaremos também a reforçar o nosso alinhamento com os princípios de Direitos Humanos e do Trabalho, Proteção do Ambiente e Mecanismos Anticorrupção.

A Águas do Algarve, S.A. prevê entregar ao Concedente, durante 2017, uma proposta de atualização dos contratos de concessão e respetivos EVEF's em vigor para cada área de negócio, sendo que os prazos propostos serão de 30 anos com início na data de entrega da proposta de revisão.

As tarifas a aplicar em 2017 já foram aprovadas pela ERSAR, à data de elaboração deste relatório, e os valores continuam a ser os mesmos aos dos anos de 2014 a 2016, ou seja, 0,4710€/m³ e 0,6304€/m³ para o abastecimento e saneamento, respetivamente.

II. Considerações Finais

Por fim o Conselho de Administração quer reafirmar o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, de uma forma direta ou indireta, colaboraram na prossecução dos objetivos da Empresa, nomeadamente:

- Ao Ministério do Ambiente, na pessoa de Sua Excelência o Sr. Ministro, pelo interesse, empenho, incentivo e apoio;
- À Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, pelo seu elevado contributo para a melhoria do serviço prestado;
- À Agência Portuguesa para o Ambiente, pela disponibilidade sempre demonstrada;
- À Águas de Portugal, SGPS, S.A. o reconhecimento pelo apoio e orientações prestadas;
- Aos Municípios acionistas o profundo agradecimento pela participação empenhada nos diversos aspetos da atividade da Empresa;
- Aos Organismos Regionais o reconhecimento pela colaboração prestada;
- Aos Órgãos Sociais da Empresa pela cooperação demonstrada no exercício das suas competências.

A todos os Colaboradores da Empresa, que com a sua dedicação, competência, profissionalismo e zelo, tornaram possível a concretização dos objetivos definidos e dos sucessos alcançados durante o ano de 2016.

12. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo do exercício no valor de 6.810.568,64 euros tenha a seguinte aplicação:

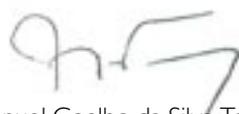
- Reserva legal, equivalente a 5% dos resultados líquidos, no valor de 340.528,43 euros;
- Remanescente, no valor de 6.470.040,21 euros para distribuição de dividendo.

Faro, 15 de março de 2017

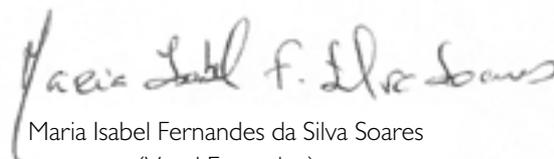
O Conselho de Administração



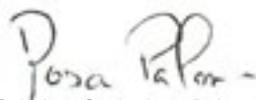
Joaquim Carlos Correia Peres
(Presidente)



Jorge Manuel Coelho da Silva Torres
(Vogal Executivo)



Maria Isabel Fernandes da Silva Soares
(Vogal Executivo)



Rosa Cristina Gonçalves Palma
(Vogal)



Rui Miguel da Silva André
(Vogal)



The background features a soft-focus photograph of a forest with a prominent tree trunk on the left. A document is partially visible in the lower right, showing a logo and some text. The entire image is overlaid with a semi-transparent green filter.

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016



C- CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

Introdução

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o conselho de administração da Águas do Algarve, S.A., submeter à apreciação da assembleia geral desta empresa as contas do exercício do ano de 2016.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da posição financeira;
- Demonstração de resultados e rendimento integral;
- Demonstração das alterações no capital próprio;
- Demonstração dos fluxos de caixa.

Constituem, também, elementos do relatório os seguintes Anexos:

- Notas às demonstrações financeiras.

No final do presente relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e parecer do conselho fiscal;
- Certificação legal de contas.

I. Demonstrações Financeiras do exercício de 2016

I.1 Demonstração da Posição Financeira

(Unidade: Euros)

RUBRICAS	Notas	2016	2015
ATIVO			
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	6	417 386 777,30	423 575 604,68
Ativos fixos tangíveis	6	1 142 121,21	1 208 253,21
Investimentos financeiros	7	12 897 297,30	11 899 003,62
Impostos diferidos ativos	8	18 925 229,17	18 425 529,85
Clientes e outros ativos não correntes	9	17 032 673,73	26 588 751,12
Total dos ativos não correntes		467 384 098,71	481 697 142,48
Ativos Correntes			
Inventários	10	217 964,78	1 525 749,48
Clientes	11	31 680 912,08	23 758 518,42
Estado e outros entes públicos	12	368 353,55	181 416,46
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	0,00	281 556,47
Outros ativos correntes	13	34 770 672,64	5 792 807,68
Caixa e seus equivalentes	14	16 902,33	19 610,45
Total dos ativos correntes		67 054 805,38	31 559 658,96
Total do ATIVO		534 438 904,09	513 256 801,44
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Próprio dos Acionistas			
Capital social	15	29 825 000,00	29 825 000,00
Reservas e outros ajustamentos	15	2 112 871,88	2 344 920,25
Resultados transitados	15	0,00	4 122 725,82
Resultado líquido do exercício		6 810 568,64	6 942 498,44
Total do CAPITAL PRÓPRIO		38 748 440,52	43 235 144,51
PASSIVO			
Passivos Não Correntes			
Provisões	16	598 339,36	598 339,36
Empréstimos	17	210 042 932,85	222 785 518,69
Fornecedores e outros passivos não correntes	18	7 052 796,59	6 958 237,44
Acréscimo de gastos de investimento contratual	19	59 394 402,20	55 442 472,37
Impostos diferidos passivos	8	7 112 908,70	7 731 468,70
Subsídios ao investimento	20	178 043 502,29	145 513 134,44
Total dos passivos não correntes		462 244 881,99	439 029 171,00
Passivos Correntes			
Empréstimos	17	21 304 906,84	11 694 706,37
Fornecedores	22	4 571 259,33	5 400 972,69
Outros passivos correntes	23	5 240 400,77	12 254 586,06
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	603 233,12	0,00
Estado e outros entes públicos	12	1 725 781,52	1 642 220,81
Total dos passivos correntes		33 445 581,58	30 992 485,93
Total do PASSIVO		495 690 463,57	470 021 656,93
Total do PASSIVO e do CAPITAL PRÓPRIO		534 438 904,09	513 256 801,44

I.2 Demonstração dos Resultados e Rendimento Integral

(Unidade: Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS		Notas	2016	2015
Vendas	+	25	32 062 704,96	32 121 083,12
Prestações de serviços	+	25	24 866 590,90	23 864 442,93
Rendimentos de serviços de construção	+	25	8 949 924,16	9 523 307,21
Volume de negócios	=		65 879 220,02	65 508 833,26
Gastos das vendas/variação dos inventários	-	26	1 673 266,79	2 133 207,17
Gastos de serviços de construção	-	26	8 547 466,22	9 179 474,44
Margem bruta	=		55 658 487,01	54 196 151,65
Fornecimentos e serviços externos	-	27	20 308 608,42	20 012 296,04
Gastos com pessoal	-	28	5 376 012,96	5 091 230,95
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-	29	19 138 525,54	18 662 842,03
Perdas por imparidade e reversões	-	31	49 087,70	0,00
Subsídios à exploração	+	34	271 302,70	96 575,60
Subsídios ao investimento	+	21	5 275 770,15	5 069 549,50
Outros gastos e perdas operacionais	-	32	1 338 414,17	656 516,20
Outros rendimentos e ganhos operacionais	+	33	1 462 966,24	634 921,05
Resultados operacionais	=		16 457 877,31	15 574 312,58
Gastos financeiros	-	35	8 654 315,12	9 157 716,07
Rendimentos financeiros	+	36	1 970 325,41	2 622 017,90
Resultados financeiros	=		-6 683 989,71	-6 535 698,17
Resultados antes de impostos	=		9 773 887,60	9 038 614,41
Imposto do exercício	-	24	4 081 578,28	3 609 611,28
Imposto diferido	+	8	1 118 259,32	1 513 495,31
Res. líquido do exercício operações continuadas	=		6 810 568,64	6 942 498,44
Resultado líquido do exercício	=		6 810 568,64	6 942 498,44
Rendimento integral			6 810 568,64	6 942 498,44
Resultado por ação (básico e diluído)			1,14	1,16
Rendimento integral por ação (básico e diluído)			1,14	1,16

I.3 Demonstração das Alterações no Capital Próprio

(Unidade: Euros)

	Capital social	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	29 290 875,00	2 087 960,71	4 122 725,82	5 139 190,72	40 640 752,25
Aplicação do resultado líquido do exercício		256 959,54		-256 959,54	0,00
Realização de capital	534 125,00				534 125,00
Dividendos pagos				-4 882 231,18	-4 882 231,18
Resultado líquido do exercício				6 942 498,44	6 942 498,44
Saldo a 31 de Dezembro de 2015	29 825 000,00	2 344 920,25	4 122 725,82	6 942 498,44	43 235 144,51
Aplicação do resultado líquido do exercício		347 124,92		-347 124,92	0,00
Realização de capital					0,00
Dividendos pagos		-579 173,29	-4 122 725,82	-6 595 373,52	-11 297 272,63
Resultado líquido do exercício				6 810 568,64	6 810 568,64
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	29 825 000,00	2 112 871,88	0,00	6 810 568,64	38 748 440,52

1.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Unidade: Euros)

FLUXO	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	64 349 997,28	68 034 998,38
Recebimentos operacionais - Outros	1 107 854,40	396 026,69
Pagamentos a fornecedores	-26 298 896,32	-34 209 832,16
Pagamentos ao pessoal	-3 174 030,84	-2 737 384,79
Pagamentos ao Estado	-2 588 916,03	-1 368 885,91
Pagamento de IRC	-3 568 838,90	-6 561 291,61
Pagamento operacionais - Outros	-1 601 007,05	-22 352,19
Fluxo das atividades operacionais	28 226 162,54	23 531 278,41
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	560 484,92	541 151,39
Recebimentos de ativos intangíveis	10 058,99	0,00
Recebimentos de subsídios de investimento	4 906 172,04	3 429 420,93
Pagamentos de investimentos financeiros	-998 293,68	-3 631 432,35
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-38 965,23	-11 509,03
Pagamentos de ativos intangíveis	-10 941 660,80	-8 919 294,83
Fluxo das atividades de investimento	-6 502 203,76	-8 591 663,89
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	5 500 000,00	210 000,00
Subsídios e doações	0,00	110 418,88
Outros recebimentos de financiamento	605 977,14	41 884,56
Recebimentos de realizações de capital	0,00	534 125,00
Pagamentos de empréstimos obtidos	-16 138 899,83	-10 999 959,82
Pagamentos de juros e gastos similares	-8 463 364,57	-6 234 607,61
Pagamentos de dividendos	-10 736 894,10	-4 616 329,23
Outros pagamentos de financiamentos	0,00	-355 501,38
Fluxo das atividades de financiamento	-29 233 181,36	-21 309 969,60
Varição de caixa e seus equivalentes	-7 509 222,58	-6 370 355,08
Caixa e seus equivalentes no início do período	-36 196,10	6 334 158,98
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-7 545 418,68	-36 196,10

(Unidade: Euros)

Caixa e seus equivalentes no fim do período	2016	2015
Caixa	7 500,00	9 500,00
Depósitos à ordem	9 402,33	10 110,45
Tesouraria ativa	16 902,33	19 610,45
Descobertos bancários	-7 562 321,01	-55 806,55
Tesouraria passiva	-7 562 321,01	-55 806,55
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-7 545 418,68	-36 196,10

1.5 Notas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2016

(Montantes expressos em Euros)

1- Informação geral	120
2- Políticas contabilísticas	121
3- Políticas de gestão do risco financeiro	135
4- Estimativas e julgamentos	139
5- Instrumentos Financeiros por categoria	140
6- Ativos intangíveis e tangíveis	141
7- Investimentos financeiros	143
8- Impostos diferidos ativos e passivos	144
9- Clientes e outros ativos não correntes	146
10- Inventários	146
11- Clientes	147
12- Estado e outros entes públicos	148
13- Outros ativos correntes	149
14- Caixa e bancos	149
15- Capital	149
16- Provisões	151
17- Empréstimos	151
18- Fornecedores e outros passivos não correntes	152
19- Acréscimos de custos de investimento contratual	152
20- Subsídios ao investimento	153
21- Subsídios - movimentos	153
22- Fornecedores correntes	153
23- Outros passivos correntes	154
24- Imposto sobre o rendimento	154
25- Vendas, prestação de serviços e rendimentos de serviços de construção	156
26- Gastos das vendas e dos serviços de construção	156
27- Fornecimentos e Serviços Externos	157
28- Gastos com pessoal	157
29- Amortizações, depreciações e reversões do exercício	158
30- Provisões e reversões do exercício	158
31- Perdas por imparidade e reversões do exercício	158
32- Outros gastos operacionais	159
33- Outros rendimentos e ganhos operacionais	159
34- Subsídios à exploração	160
35- Gastos financeiros	160
36- Rendimentos financeiros	160
37- Transações com entidades relacionadas	161
38- Compromissos	162
39- Ativos e passivos contingentes	165
40- Informações exigidas por diplomas legais	173
41- Rendimento garantido	173
42- Eventos subsequentes	176

I. Informação geral

I.1 Atividade

A Águas do Algarve, S.A. (adiante designada também por Empresa ou Sociedade) foi constituída em 5 de Agosto de 2000, tendo a sua sede social na Rua do Repouso, nº 10, em Faro.

A Águas do Algarve, S.A., tem como atividade principal a exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais (saneamento) no Algarve.

A Águas do Algarve, S.A é uma Sociedade Anónima de direito privado e capitais maioritariamente públicos criada pelo Decreto-lei nº 168/2000 de 5 de agosto, por fusão das Sociedades Águas do Sotavento Algarvio, S.A. e Águas do Barlavento Algarvio, S.A.. Essas Sociedades foram constituídas, respetivamente, pelo Decreto-lei nº 130/95, de 5 de junho, e nº 136/95, de 12 de junho, com a responsabilidade pelo cumprimento dos dois contratos de concessão outorgados em 10 de Agosto de 1995 com o Estado Português, relativos aos Sistemas Multimunicipais de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água ao Sotavento e ao Barlavento Algarvio, criados pelo Decreto-lei nº 379/93 de 05 de novembro.

Com a criação pelo Decreto-lei nº 167/2000 do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, foi atribuída à Sociedade a concessão da exploração e gestão do referido sistema pelo Decreto-lei nº 172/B-2001 de 26 de maio e celebrado o Contrato de Concessão entre o Estado Português e a Empresa em 26 de maio de 2001.

Em 8 de novembro, com a publicação do Decreto-lei nº 285/2003 foi criado o Sistema multimunicipal de abastecimento de água ao Algarve, resultante da fusão dos Sistemas do Barlavento e do Sotavento, tendo sido em 7 de fevereiro de 2005 assinado o respetivo contrato de concessão.

Em 30 de abril de 2010 foi submetido ao Concedente o Contrato de Concessão com a unificação e a revisão do Contrato de Concessão da exploração e da gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, celebrado em 7 de fevereiro de 2005, em substituição dos contratos de concessão relativos aos Sistemas Multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água do Sotavento Algarvio e do Barlavento Algarvio, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 285/2003, de 8 de novembro, e o Contrato de Concessão da exploração e da gestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, celebrado em 26 de maio de 2001, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 167/2000, de 5 de agosto, ambas atribuídas à mesma entidade gestora concessionária, a saber a Águas do Algarve, S.A. A concessão tem o seu início nas datas previstas no Contrato de Concessão da exploração e da gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, celebrado em 7 de fevereiro de 2005, e o Contrato de Concessão da exploração e da gestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, celebrado em 26 de maio de 2001, terminando no dia 31 de dezembro de 2037. Como parte integrante do Contrato de Concessão foi submetido o respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira.

Apesar do Concedente não ter aprovado este Contrato de Concessão e o respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, a ERSAR aprovou os Orçamentos e Projetos Tarifários nos diversos exercícios subsequentes com base nos pressupostos definidos.

Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a refletir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, de forma a permitir a recuperação de gastos inerentes à concessão e remunerar os capitais próprios investidos, a empresa optou por não refletir esta situação nas demonstrações financeiras, ou seja, não registou qualquer desvio tarifário.

Assim, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas.

1.2 Acionistas

O capital social realizado da Empresa é de 29.825.000 euros, correspondendo a 5.965.000 ações de valor nominal de 5 euros cada. A estrutura acionista é a seguinte:

Acionistas	Quantidade	Ações Valor	Classe	%
Águas de Portugal, SGPS, SA	3 247 447,00	16 237 235,00	A + B	54,44%
Município de Albufeira	289 270,00	1 446 350,00	A + B	4,85%
Município de Alcoutim	17 236,00	86 180,00	A	0,29%
Município de Aljezur	34 046,00	170 230,00	A	0,57%
Município de Castro Marim	32 787,00	163 935,00	A	0,55%
Município de Faro	409 788,00	2 048 940,00	A + B	6,87%
Município de Lagoa	187 813,00	939 065,00	A + B	3,15%
Município de Lagos	202 726,00	1 013 630,00	A + B	3,40%
Município de Loulé	338 797,00	1 693 985,00	A	5,68%
Município de Monchique	25 718,00	128 590,00	A	0,43%
Município de Olhão	230 791,00	1 153 955,00	A	3,87%
Município de Portimão	369 206,00	1 846 030,00	A + B	6,19%
Município de São Brás de Alportel	49 607,00	248 035,00	A + B	0,83%
Município de Silves	222 439,00	1 112 195,00	A + B	3,73%
Município de Tavira	135 680,00	678 400,00	A	2,27%
Município de Vila do Bispo	53 605,00	268 025,00	A + B	0,90%
Município de Vila Real de Santo António	118 044,00	590 220,00	A	1,98%
Totais	5 965 000,00	29 825 000,00		100%

1.3 Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração que teve lugar no dia 23 Fevereiro de 2017 na sede da Empresa em Faro.

2. Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual ("Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements"), Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro ("IAS/IFRS") e normas interpretativas ("SIC/IFRIC"), tal como adotadas pela União Europeia, aplicáveis a 1 de janeiro de 2016.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas de seguida. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da AdA foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para os exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2016. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro/IFRS-International Financial Accounting Standards emitidas

pelo International Accounting Standard Board ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respectivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC").

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "IAS/IFRS" ou "IFRS".

2.1.1. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016

- Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014)
 - o IFRS 2 Pagamento com Base em Ações. Definições de condições de aquisição: as emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição ("vesting conditions") por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (vesting) e de não aquisição (non-vesting).
 - o IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais. Contabilização da retribuição contingente: as emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requer que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9.
 - o IFRS 8 Segmentos Operacionais. As emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade.
 - o IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis. Modelo de revalorização: as emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
 - o IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas. Serviços de pessoal-chave da gerência: as emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da gerência prestados por uma entidade de gestão.
 - o IAS 38 Ativos intangíveis. Modelo de valorização: as emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
 - o IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014). As emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado.
 - o Agricultura – Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015). As emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais.
 - o Emendas à IFRS 11 Acordos Conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015). As emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na

IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial.

- o Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015). A emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado.
- Melhoramentos anuais: ciclo de 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015);
 - o IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas; As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação.
 - o IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações; Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento Divulgações – Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente. Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para decidir se a entidade mantém um envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação.
 - o IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro. As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas.
 - o IAS 19 Benefícios dos Empregados. As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais expressas nessa moeda.
 - o IAS 34 Relato Financeiro Intercalar. As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16-A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto.
 - o Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015). As alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1.
 - o Método da Equivalência Patrimonial no âmbito das Demonstrações Financeiras Separadas: Emendas à IAS 27 (Regulamento n.º 2015/2441, de 19 de dezembro de 2015). As alterações à IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas consistem em permitir que as entidades possam utilizar o método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, para contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas suas demonstrações financeiras separadas.
 - o Entidades de Investimento: Aplicar a Exceção à Consolidação - Alterações à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 28 (Regulamento n.º 2016/1073, de 22 de setembro de 2016). Esta alteração vem clarificar uma série de aspetos da IFRS 10, da IFRS 12 e da IAS 28 relacionados com a exceção à consolidação aplicável às entidades de investimento.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A..

2.1.2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2017

IFRS 15: Rédito de Contratos com Clientes (Regulamento n.º 2016/1905, de 22 de setembro de 2016)

Esta nova norma aplica-se a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia dos 5 passos”. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

IFRS 9: Instrumentos Financeiros (Regulamento n.º 2016/2067, de 22 de novembro de 2016)

A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A adoção desta norma acarreta, igualmente e em conformidade: (i) alterações das normas (IAS/IFRS) e interpretações (IFRIC/SIC): IAS 1, IAS 2, IAS 8, IAS 10, IAS 12, IAS 20, IAS 21, IAS 23, IAS 28, IAS 32, IAS 33, IAS 36, IAS 37, IAS 39, IFRS 1, IFRS 2, IFRS 3, IFRS 4 Contratos de Seguro, IFRS 5, IFRS 7, IFRS 13, IFRIC 2, IFRIC 5, IFRIC 10, IFRIC 12, IFRIC 16, IFRIC 19, SIC 27; e (ii) revogação da IFRIC 9 Reavaliação de Derivados Embutidos. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

As novas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A..

2.1.3. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Reconhecimento de Ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas – Alterações à IAS 12

Esta alteração vem clarificar como contabilizar ativos por impostos diferidos relacionados com instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Iniciativa de Divulgação – Alterações à IAS 7

Esta alteração exige que as entidades divulguem informação acerca das alterações nos seus passivos de financiamento de forma a que os investidores possam compreender melhor as alterações ocorridas na dívida da entidade. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Rédito de Contratos com clientes – Clarificações à IFRS 15

Estas alterações à IFRS 15 vieram clarificar alguns requisitos e proporcionar uma maior facilidade na transição para as Entidades que estão a implementar esta Norma. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Clarificações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de transações de pagamentos com base em ações

Estas alterações à IFRS 2 estão relacionadas com aspetos de classificação e de mensuração para um conjunto de aspetos em que as orientações existentes na Norma não eram muito claras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Clarificações à IFRS 4- Aplicar a IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros

Estas alterações à IFRS 4 dão resposta às preocupações sobre a implementação da nova norma sobre instrumentos financeiros (IFRS 9) antes da implementação da norma sobre contratos de seguros que substituirá a IFRS 4 e que ainda está em desenvolvimento. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016

Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

- IFRS 12 Divulgações de Interesses noutras entidades
- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das IFRS
- IAS 28 Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Adoção da IFRIC 22 Foreign Currency Transactions and Advance Considerations

A IFRIC 22 estabelece a taxa de câmbio a ser usada em transações que envolvem uma consideração paga ou recebida em adiantado em moeda estrangeira. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Clarificações à IAS 40 - Transferências de Propriedades de Investimento

As alterações à IAS 40 Propriedades de Investimento vêm clarificar os requisitos relacionados com as transferências, de e para, Propriedades de Investimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos/passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

IFRS 16: Locações

Esta nova norma estabelece um modelo único de contabilização das locações pelos locatários, eliminando a distinção entre locações operacionais e locações financeiras na perspetiva do locatário. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Com a eventual exceção da IFRS 16, Locações, cujo impacto potencial ainda está a ser analisado, as novas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A.

2.1.4 Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamento na aplicação das políticas a adotar, os quais afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato.

Apesar destas estimativas serem baseadas na experiência da gestão e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem, em última instância, diferir destas estimativas.

2.2 Atividade concessionada e regulada

2.2.1. Introdução

A Águas do Algarve, S.A. desenvolve a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

A Águas do Algarve, S.A. está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.2.2. Enquadramento - atividade concessionada (IFRIC 12)

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Algarve, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nas IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.2.3. Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia do contrato de concessão da Águas do Algarve, S.A., nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendido de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, a Águas do Algarve, S.A. como concessionária do sistema multimunicipal do Sistema Multimunicipal classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são registadas em imobilizações em curso. Os custos que podem ser registados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são registados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.2.4. Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

2.2.5. Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da Águas do Algarve, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.2.6. Desvio de recuperação de gastos

Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a refletir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, de forma a permitir a recuperação de gastos inerentes à concessão e remunerar os capitais próprios investidos, a empresa optou por não refletir esta situação nas demonstrações financeiras, ou seja, não registou qualquer desvio tarifário.

2.2.7. Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como valores a receber ou outros devedores.

2.2.8. Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. Nesta circunstância são considerados como rédito dos serviços de construção o incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura e, como gasto dos serviços de construção o valor incorporado por terceiros nesta atividade e não os valores capitalizados. Esta diferença corresponde à margem exigida pelo IFRIC 12.

2.3 Conversão cambial

2.3.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A., estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em “Outras reservas”, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Algarve, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis, são traduzidas nas seguintes percentagens:

Naturezas	Taxa anual máxima
Edifícios e outras construções	4,00%
Equipamento básico	12,50%
Equipamento de transporte	25,00%
Ferramentas e utensílios	14,28%
Equipamento administrativo	14,28%

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Algarve, S.A. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.4.1 Locação financeira

As locações de ativos, relativamente aos quais a Águas do Algarve, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação.

2.5 Ativos intangíveis

2.5.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.2.

2.5.2 Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os custos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.6 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da Águas do Algarve, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente.

O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Algarve, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Empréstimos e contas a receber;
- Investimentos detidos até à maturidade;
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação).

2.6.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas:

- Ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar e;
- Investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na

estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, por forma a que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Algarve, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.6.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Algarve, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.6.3 Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba:

- os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo;
- os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.6.4 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- Outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.6.4.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.6.4.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Algarve, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.6.4.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.7 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pelos serviços prestados pela Águas do Algarve, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Globalmente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remota.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.8 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.9 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.10 Imparidade

2.10.1 Imparidade de ativos financeiros

A empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

2.10.1.1 Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Algarve, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- Análise de incumprimento;
- Dificuldades financeiras do devedor;
- Probabilidade de falência do devedor e;
- O perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos.

Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Globalmente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remota.

2.10.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Algarve, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

2.10.2.1 Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso.

Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

2.10.2.2 Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade.

As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.11 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.12 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.13 Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Algarve, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.14 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Algarve, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um ex-fluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de ex-fluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.15 Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um ex-fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.16 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.17 Rédito

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. A Águas do Algarve, S.A., apenas reconhece o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.17.1 Vendas e prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água e saneamento de águas residuais

O rédito é reconhecido com base em:

- Consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.17.2 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Algarve, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.18 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.19 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Algarve, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro).

O Grupo Águas de Portugal, SGPS, SA desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da Águas de Portugal, SGPS, SA e suas participadas.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo Águas de Portugal.

O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o

investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A Águas do Algarve, S.A. está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - Municípios).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando:

- 1) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial;
- 2) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e
- 3) a condição financeira do cliente.

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. O Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento. Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade, para além das registadas em anos anteriores.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Algarve, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2016, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço

Unidade: Euros

Ativos financeiros bancários	2016
Depósitos à Ordem	9 402,33
Fundo de Reconstituição do Capital Social	12 897 297,30
Ativos financeiros bancários	12 906 699,63

Unidade: Euros

Rating	2016
BI	8 680,34
Ba I	12 897 297,30
Baa I	41,01
Não disponível	680,98
Rating dos ativos financeiros bancários	12 906 699,63

Nota: notação de rating obtida nos sites das instituições financeiras em dezembro de 2016.

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida fluante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Algarve, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida fluante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

A Águas do Algarve, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Nestes últimos exercícios esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal.

Tal como o país, a Águas do Algarve, S.A. atravessa uma fase de reduzida liquidez. Face a este problema a Águas do Algarve, S.A. procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos da empresa, efetuando um mapeamento dos mesmos face a sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Algarve, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, com exceção do valor presente das dívidas do património integrado no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

Unidade: Euros

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	21 304 906,84	57 710 114,84	152 332 818,01
Fornecedores e outros passivos	9 811 660,10	2 782 102,98	4 270 693,61

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Algarve, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Algarve, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Algarve, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e conseqüentemente o desvio tarifário.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

Unidade: Euros

Juros Suportados	2016	2015
Real	6 840 847,13	7 265 269,90
Taxa média +1%	9 154 325,53	9 610 072,15
Taxa média -1%	4 527 368,73	4 920 467,65

3.5 Risco de capital

O objetivo da Águas do Algarve, S.A. em relação à gestão de capital, infere num conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Algarve, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, mandatando a empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

Unidade: Euros

	2016	2015
Empréstimos não correntes	210 042 932,85	222 785 518,69
Empréstimos correntes	21 304 906,84	11 694 706,37
Disponibilidades	-16 902,33	-19 610,45
Dívida	231 330 937,36	234 460 614,61
Subsídios ao investimento	178 043 502,29	145 513 134,44
Total do capital próprio	38 748 440,52	43 235 144,51
Capital	448 122 880,17	423 208 893,56
Dívida : Total do Capital	0,52	0,55

O modelo de financiamento da Águas do Algarve, S.A. assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6 Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, o Grupo tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º).

Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa do Grupo que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Algarve, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Algarve, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de ex-fluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Algarve, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Algarve, S.A..

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Algarve, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Algarve, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. foram identificadas duas situações com elevada probabilidade de imparidade nos ativos reportados. Para mais informações, consultar a nota 31 no presente anexo.

4.4 Acréscimo de gasto para investimentos contratuais

A amortização do investimento contratual a qual, conforme divulgado na nota 2.5.3, é calculada com base no método da depleção, depende significativamente de estimativas de investimentos a realizar até ao final da concessão, estando as mesmas suportadas pela melhor estimativa da Águas do Algarve, S.A., a qual se encontra consubstanciada no EVEF do ano de 2010, o qual aguarda aprovação do Concedente.

4.5 Provisão para impostos

A Águas do Algarve, S.A., suportada nas posições dos seus consultores fiscais, e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

5. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros constantes da demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2016 estão classificados pelas seguintes categorias:

Unidade: Euros

Instrumentos financeiros por categoria	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total da DPF a 31.Dez.2016
Ativos intangíveis			0	417 386 777	417 386 777
Ativos tangíveis			0	1 142 121	1 142 121
Investimentos financeiros	12 897 297		12 897 297	18 925 229	31 822 526
Clientes e outros ativos não correntes	17 032 674		17 032 674		17 032 674
Clientes e outros ativos correntes	31 680 912		31 680 912		31 680 912
Inventários			0	217 965	217 965
Estado e outros entes públicos	368 354		368 354		368 354
Outros ativos correntes	34 770 673		34 770 673		34 770 673
Caixa e seus equivalentes	16 902		16 902		16 902
Total do Ativo	96 766 812	0	96 766 812	437 672 092	534 438 904
Provisões			0	598 339	598 339
Empréstimos não correntes		210 042 933	210 042 933		210 042 933
Fornecedores e outros passivos não correntes		7 052 797	7 052 797		7 052 797
Impostos diferidos passivos			0	7 112 909	7 112 909
Acréscimos de gastos do investimento contratual			0	59 394 402	59 394 402
Subsídios ao investimento			0	178 043 502	178 043 502
Empréstimos correntes		21 304 907	21 304 907		21 304 907
Fornecedores		4 571 259	4 571 259		4 571 259
Outros passivos correntes		5 240 401	5 240 401		5 240 401
Imposto sobre o rendimento do exercício		603 233	603 233		603 233
Estado e outros entes públicos		1 725 782	1 725 782		1 725 782
Total do Passivo	0	250 541 311	250 541 311	245 149 153	495 690 464

6. Ativos intangíveis e tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015, o movimento dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

6.1 Ativos intangíveis

Ativo líquido intangível	2016	2015
Propriedade industrial e outros direitos	399 660,68	488 961,65
Direitos de utilização de infraestruturas	416 987 116,62	423 086 643,03
Ativos intangíveis	417 386 777,30	423 575 604,68

6.1.1 Movimentos do período

Unidade: Euros

Ativos líquidos intangíveis	2015	Aumentos	Abates	Alienações	Transfe- rências	Reclassi- ficações	2016
Valor bruto dos ativos intangíveis:							
Despesas de desenvolvimento	393 387	0	0	0	0	-9 872	383 515
Propriedade industrial e outros direitos	773 334	0	0	0	0	0	773 334
Ativos intangíveis em curso	32 620 299	9 446 935	-864 763	0	0	-2 322 041	38 880 430
Direitos de utilização de infraestruturas	552 640 531	367 752	0	0	0	2 322 041	555 330 324
Valor Bruto dos ativos intangíveis (1)	586 427 550	9 814 687	-864 763	0	0	-9 872	595 367 603
Amortizações acumuladas dos ativos intangíveis:							
Despesas de desenvolvimento	274 720	52 320	0	0	0	0	327 040
Propriedade industrial e outros direitos	403 039	27 109	0	0	0	0	430 148
Direitos de utilização de infraestruturas	162 174 186	13 736 046	0	0	1 313 404	0	177 223 637
Amortizações acumuladas dos ativos intangíveis (2)	162 851 945	13 815 476	0	0	1 313 404	0	177 980 825
Ativos líquidos intangíveis (3)=(1)-(2)	423 575 605	-4 000 789	-864 763	0	-1 313 404	-9 872	417 386 777

O montante de 1.313.404 euros divulgado em Transferências para Amortizações Acumuladas de Direitos de Utilização de Infraestruturas, corresponde ao valor das amortizações dos bens passados a firme durante o exercício de 2016, reconhecido anteriormente na rúbrica de acréscimos de gastos de investimento contratual (amortizações de investimentos futuros).

Durante o ano de 2016 passaram a firme cerca de 2.322.041 euros sendo as principais infraestruturas abrangidas:

- 1- Reforço de Adução ao concelho de Loulé (2.248.207 euros);
- 2- Novas Ligações ao Concelho de Aljezur (68.521 euros);

As empreitadas mais importantes que se encontravam em curso, no final do exercício, constam do quadro seguinte:

Unidade: Euros

Principais Obras em Curso	Montante
Sistema Intermunicipal de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves	7 188 193
ETAR de Vila Real de S. António - Fase I	4 282 364
Conceção-Construção da ETAR da Companheira	4 055 464
Conceção/Construção da ETAR Vila do Bispo e Sagres	2 846 073
Construção Sistema Elevatório de Águas Residuais de Pinhal do Concelho	2 245 182
Obras Complementares às novas infraestruturas adquiridas à Fagar	1 809 470
Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão	1 728 730
Sistema Intercor e Elevatório de Vila do Bispo e Sagres	1 661 435
Sistema Intermunicipal de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves	1 429 144
Sistema de Tratamento de Águas Residuais de S. Marcos da Serra	1 311 571
Ligação de Monchique Norte ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve	1 099 281

No presente exercício, foram capitalizados 402.458 euros relativos a gastos com o pessoal (312.413 euros), gastos financeiros (90.022 euros) e fornecimentos e serviços externos (23 euros). Estes valores correspondem à margem dos serviços de construção.

6.2 Ativos tangíveis

Unidade: Euros

Ativo líquido tangível	2016	2015
Terrenos Recursos Naturais	88 599,78	88 599,78
Edifícios Outras Construções	841 999,34	866 839,65
Equipamento Básico	3 681,12	7 247,09
Equipamento Administrativo	69 507,84	60 340,99
Ferramentas e Utensílios	0,08	0,08
Ativo fixo tangível - Outros	1 053,52	1 533,50
Ativo fixo tangível - Em curso	137 279,53	183 692,12
Ativos tangíveis	1 142 121,21	1 208 253,21

6.2.1 Movimentos do período

Unidade: Euros

Ativos líquidos intangíveis	2015	Aumentos	Abates	Alienações	Transfe- rências	Reclassi- ficações	2016
Valor bruto dos ativos tangíveis:							
Terrenos	88 600	0	0	0	0	0	88 600
Edifícios e outras construções	1 325 310	1 566	0	0	0	0	1 326 876
Equipamento básico	24 267	0	0	0	0	0	24 267
Equipamento de transporte	98 845	0	0	0	0	0	98 845
Equipamento administrativo	1 786 841	36 113	0	0	0	0	1 822 954
Outros	10 484	0	0	0	0	0	10 484
Ativos tangíveis fixos em curso	183 692	0	0	0	-46 413	0	137 280
Valor Bruto dos ativos tangíveis (1)	3 518 038	37 679	0	0	-46 413	0	3 509 304
Amortizações acumuladas dos ativos tangíveis:							
Terrenos	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	458 471	26 406	0	0	0	0	484 877
Equipamento básico	17 020	3 566	0	0	0	0	20 586
Equipamento de transporte	98 845	0	0	0	0	0	98 845
Equipamento administrativo	1 726 500	26 946	0	0	0	0	1 753 446
Outros	8 950	480	0	0	0	0	9 430
Amortizações acumuladas dos ativos tangíveis (2)	2 309 785	57 398	0	0	0	0	2 367 183
Ativos líquidos tangíveis (3)=(1)-(2)	1 208 253	-19 719	0	0	-46 413	0	1 142 121

7. Investimentos financeiros

Unidade: Euros

Investimentos Financeiros	2016	2015
Fundo de reconstituição do capital social	12 897 297,30	11 899 003,62
Caixa e Bancos	12 897 297,30	11 899 003,62

Nos termos do disposto na cláusula 17ª do Contrato de Concessão, a Águas do Algarve, S.A., encontra-se obrigada a entregar em cada ano o montante correspondente à anuidade de amortização do Capital Social, para a criação de um Fundo de Reconstituição do Capital, que será gerido pela concessionária, a qual terá direito ao mesmo, no termo do contrato. Nestes termos foi registado o acréscimo correspondente e o saldo final corresponde às aplicações CEDIM/CEDIC efetuadas no IGCP.

8. Impostos diferidos ativos e passivos

Unidade: Euros

Impostos Diferidos	Saldo Inicial	Correções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	21%	0%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	5%	0,95%	4,05%	4,05%	4,05%
Ativos por Impostos Diferidos	0	0	0	0	0
Provisões					
Provisões - riscos e encargos	0	0	0	0	0
Provisões - perdas de imparidade	0	0	0	0	0
Provisões - pensões	0	0	0	0	0
Provisões - outros	0	0	0	0	0
Indemnizações por reforma antecipada	0	0	0	0	0
Outros					
Amortizações não aceites /investimento contratual não realizado	64 972 739	0	5 265 334	(1 782 790)	68 455 283
Diferença Amortização/subsídios – investimentos realizados	5 810 541	0	1 293 018	(7 923)	7 095 636
Custo amortizado	0	0	0	0	0
Desvio tarifário	0	0	0	0	0
Ajustamentos Transição - Subsídios	0	0	0	0	0
Outros (detalhe outros em comentário)	84 143	1 098	0	(85 241)	0
Base de incidência	70 867 423	1 098	6 558 352	(1 875 954)	75 550 919
IRC	14 882 520	0	1 377 254	(393 950)	15 865 824
Derrama	3 543 009	(673 241)	265 613	(75 976)	3 059 405
Imposto diferido ativo reconhecido	18 425 529	(673 241)	1 642 867	(469 927)	18 925 229
Taxa de IRC	21%	0%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	5%	0,95%	4,05%	4,05%	4,05%
Passivos por impostos diferidos	0	0	0	0	0
Reavaliações					
Reavaliações fiscais	0	0	0	0	0
Reavaliações livres	0	0	0	0	0
Reinvestimento de mais valias	0	0	0	0	0
Outros					
Ajustamentos Transição -Amortizações/subsídios - investimento contratual não realizado	29 736 417	0	0	(1 341 572)	28 394 845
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsidio investimento contratual realizado	0	0	0	0	0
Desvio tarifário	0	0	0	0	0
Comissões BEI	0	0	0	0	0
Base de incidência	29 736 417	0	0	(1 341 572)	28 394 845
IRC	6 244 648	0	0	(281 730)	5 962 917
Derrama	1 486 821	(282 496)	0	(54 334)	1 149 991
Imposto diferido passivo reconhecido	7 731 468	(282 496)	0	(336 064)	7 112 909

A Águas do Algarve, S.A. procede ao reconhecimento de impostos diferidos ativos e passivos que são maioritariamente resultantes dos (i) acréscimos de gastos para investimentos contratuais, (ii) das diferenças das depreciações e subsídios dos investimentos realizados reconhecidos contabilisticamente face aos dedutíveis fiscalmente

Até 31 de dezembro de 2009 a contabilização das obrigações contratuais das Concessionárias estava adstrita às instruções emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) na Diretriz Contabilística n.º 4/91, de 19 de dezembro, tendo sido aprovado pelas Autoridades Fiscais, a pedido da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., um entendimento que deu relevância em sede de IRC às instruções emanadas pela CNC na referida Diretriz Contabilística n.º 4/91.

A partir de 1 de janeiro de 2010, com a revogação da Diretriz Contabilística n.º 4/91, pelo n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a contabilização das obrigações contratuais das Concessionárias passou a ser efetuada supletivamente (uma vez que do SNC não resultou nenhuma norma contabilística sobre os contratos de concessão) pela IFRIC 12, adotada pelo Regulamento (CE) n.º 254/2009 da Comissão, de 25 de março de 2009.

Em termos gerais, a adoção da política contabilística emanada pela IFRIC 12, para efeitos de IRC, implicou o desconhecimento do montante das despesas capitalizáveis relativas ao investimento a realizar por via dos resultados transitados e o registo de uma provisão, conforme requerido na IFRIC 12, para as obrigações não regulares de manutenção e reparação de infraestruturas a efetuar no futuro, não sendo esta provisão aceite para efeitos fiscais, por não se encontrar prevista no artigo 39º do Código do IRC.

Este entendimento levou a que se tivesse procedido a ajustamentos com efeitos retroativos, desde o início da concessão, desconsiderando, por via de resultados transitados, as amortizações acumuladas dos investimentos a realizar, bem como a diferença entre as amortizações calculadas pelo prazo de concessão e pela aplicação do método de depleção e correspondente subsídio, aceites fiscalmente até à data da transição, gerando um encargo fiscal. As alterações contabilísticas que resultaram da adoção da IFRIC 12 deverão ser consideradas para efeitos fiscais retrospectivamente, desde o início de concessão, aplicando-se o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho.

O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção da IFRIC 12, que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes. Contudo, a AdP – Águas de Portugal SGPS, S.A., entendeu que este procedimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência do contrato de concessão, não se justificando que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, foi entregue uma exposição junto dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem pôr em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais. Desta forma, o valor apresentado pela AdA respeita ao valor de imposto que deverá ser pago até ao final da Concessão.

9. Clientes e outros ativos não correntes

Os valores em dívida de Clientes e outros ativos não correntes são apresentados no quadro seguinte:

	Unidade: Euros	
Clientes e outros ativos não correntes	2016	2015
Clientes - Municípios (acordos)	3 738 705,38	13 976 302,04
Valor a receber do concedente (Valor residual Barragem)	13 109 300,11	12 422 810,00
Outros devedores	184 668,24	189 639,08
Clientes e outros ativos não correntes	17 032 673,73	26 588 751,12

	Unidade: Euros	
Clientes/Municípios - Acordos	2016	2015
AMBIOLHÃO- Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM	2 165 204,18	4 297 179,89
Município de VRSA (SGU)	0,00	9 284 908,61
Município de Vila do Bispo	0,00	394 213,54
Faro (Fagar-Faro)	1 573 501,20	0,00
Clientes e outros ativos não correntes	3 738 705,38	13 976 302,04

A redução evidenciada em Clientes – Município (acordos) resulta essencialmente do incumprimento do acordo de regularização de dívida pelo cliente VRSA SGU EM o que originou a colocação de uma ação judicial em Junho de 2016, tendo sido reclassificada a respetiva dívida para clientes injunções (ver nota 11.1 – Clientes – correntes)

9.1. Valor residual da Barragem de Odelouca

O valor presente residual da barragem de Odelouca, que ascende a 13,1 milhões de euros, foi atualizado à taxa das OT's a 10 anos.

10. Inventários

	Unidade: Euros	
Inventários	2016	2015
Matérias-primas	217 964,78	358 413,19
Mercadorias	0,00	152,61
Materiais diversos	0,00	1 167 183,68
Inventários	217 964,78	1 525 749,48

A rubrica de “Matérias-primas” é constituída essencialmente por reagentes necessários às atividades operacionais. Os materiais que em 2015 estavam contabilizados na rubrica de “Materiais diversos”, que incluía maioritariamente inventário de peças de substituição para a manutenção dos Sistemas, foram reclassificados, durante 2016, para a rubrica de “Gastos a Reconhecer”. Esta alteração deu cumprimento das orientações emanadas pela AdP e foi implementada em todas as participadas.

11. Clientes

11.1 Clientes – correntes

O detalhe dos valores em dívida, com prazo de vencimento inferior a um ano, por parte dos Municípios clientes consta do quadro seguinte:

Unidade: Euros

Clientes	2016	2015
Clientes municípios CP	9 354 947,33	19 223 524,37
Clientes acordos CP	1 600 000,00	2 150 708,46
Clientes Juros Mora	825 556,93	3 059 640,58
Clientes Injunções	21 795 881,39	1 216 570,47
Clientes Imparidades	-1 895 473,57	-1 891 925,46
Clientes	31 680 912,08	23 758 518,42

Conforme mencionado na nota 9 o incremento dos clientes injunções resultou da ação judicial interposta em Junho de 2016 contra o Município de VRSA e VRSA, SGU, EM.

É convicção do Conselho de Administração que as imparidades constituídas no montante de 1.895.473,57 são suficientes para cobrir o risco de cobrabilidade dos valores a receber de clientes.

11.2 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente)

Conjugando os valores respeitantes a Clientes contantes na nota 9 e constantes na presente nota, detalha-se de seguida a totalidade dos saldos em aberto por cliente:

Unidade: Euros

Clientes	2016	2015	Varição	Varição
Albufeira	462 594	686 021	-223 427	-32,57%
Alcoutim	16 629	15 690	939	5,99%
Aljezur	43 614	119 144	-75 530	-63,39%
Castro Marim	90 191	72 354	17 838	24,65%
Infralobo	42 564	55 694	-13 129	-23,57%
Inframoura	150 265	96 902	53 364	55,07%
Infraquinta	66 820	77 908	-11 088	-14,23%
Faro (FAGAR)	2 031 858	2 968 886	-937 028	-31,56%
Lagoa	185 974	419 771	-233 796	-55,70%
Lagos	794 510	1 344 182	-549 672	-40,89%
Loulé	483 511	554 443	-70 932	-12,79%
Monchique	31 968	10 974	20 995	191,32%
Olhão (Ambiolhão)	5 799 396	6 779 533	-980 137	-14,46%
Portimão (EMARP)	1 042 541	1 091 675	-49 134	-4,50%
S.Brás de Alportel	78 338	75 286	3 052	4,05%
Silves	256 331	364 581	-108 250	-29,69%
Tavira (Taviraverde)	4 124 914	4 569 966	-445 053	-9,74%
Vila do Bispo	1 448 610	1 914 760	-466 150	-24,35%
VRSA+SGU	20 164 461	18 408 976	1 755 485	9,54%
Geral (Municípios)	37 315 091	39 626 746	-2 311 655	-5,83%

Após a nomeação do Conselho de Administração em 7 de julho de 2015 para o triénio 2015-2017, foram efetuadas várias reuniões com os municípios com idade do saldo superior a 2 meses com o objetivo de se estabelecerem plataformas de entendimento para que os acordos existentes fossem respeitados e/ou se estabelecessem novos acordos. O ponto de situação para os seis casos existentes é o seguinte:

- Município de Monchique – pagador regular dentro dos prazos mas falhou no mês de dezembro, não liquidando as faturas de outubro;
- Município de Faro (Fagar, EM) e Município de Olhão – Os acordos em vigor estão a ser respeitados e os saldos reduziram-se substancialmente;
- Município de Vila do Bispo – Em Outubro de 2016, o Município de Vila do Bispo reconheceu e manifestou formalmente a intenção de regularizar a sua dívida acumulada entre Abril/2015 e Setembro/2016. A dívida anterior foi regularizada no presente exercício o que explica a redução de saldo verificada;
- Município de Tavira (Taviraverde) – Embora em situação de contencioso judicial, das negociações estabelecidas já resultou a celebração de um acordo (em 2017) relativo a parte dos valores em atraso. Também se constata neste cliente uma redução substancial do saldo em aberto em 2016, face a 2015.
- Município de Vila Real de Santo António (SGU) – Os esforços tendentes ao estabelecimento de um acordo não se materializaram como suficientes e a situação continuou a agravar-se, levando a que, em julho de 2016 a AdA tivesse interposto nova ação judicial. Em dezembro de 2016 a SGU efetuou pagamento de faturas no valor de cerca de 1,6 milhões de euros, mas o saldo final continua a ser superior ao do ano anterior. Apesar disso mantêm-se os esforços tendentes a encontrar uma solução negociada, tendo sido retomado o diálogo no início de 2017.

Para além dos valores contabilizados na conta de clientes, estão a ser especializados juros de mora relacionados com as ações judiciais em curso, valores estes que estão contabilizados em outros ativos correntes (acréscimo de rendimentos) constantes na nota 13 e totalizam 2.186.055,19 euros em 2016.

12. Estado e outros entes públicos

Unidade: Euros

Estado e Outros Entes Públicos	2016	2015
IVA a receber	367 553,17	180 138,34
Retenções de Capitais	800,38	1 278,12
EOEP ativos (1)	368 353,55	181 416,46
IVA a pagar	0,00	0,00
Retenções - IRS	-64 176,55	-60 505,03
Retenções - Segurança social	-105 425,20	-95 528,39
Outros	-1 556 179,77	-1 486 187,39
EOEP passivos (2)	-1 725 781,52	-1 642 220,81
Estado e Outros Entes Públicos (3)=(1)+(2)	-1 357 427,97	-1 460 804,35

A rubrica de “EOEP passivos- Outros” é constituída pelas taxas de recursos hídricos (TRH) e de gestão de resíduos (TGR).

13. Outros ativos correntes

Unidade: Euros

Outros ativos correntes	2016	2015
Adiantamentos a fornecedores	46 256,53	186 855,87
Pessoal	7 442,24	9 210,73
Subsídios ao investimento - Fundo de Coesão	0,00	933 659,54
Outros devedores	28 708 029,31	670 870,69
Acréscimos de rendimentos	3 455 562,10	2 749 909,10
Diferimentos- gastos a reconhecer	2 553 382,46	1 242 301,75
Outros ativos correntes	34 770 672,64	5 792 807,68

A rubrica de subsídios ao investimento – Fundo de Coesão apresenta saldo nulo em 2016 pois os respetivos valores que ainda se encontravam por receber foram regularizados durante o exercício.

No presente exercício encontram-se registados em Outros Devedores cerca de 27 milhões de euros a receber no âmbito de candidaturas ao POSEUR cujos respetivos termos de aceitação foram celebrados no exercício de 2016. O montante total contratualizado ascende a cerca de 32 milhões de euros tendo sido já recebidos em 2016 cerca de 5 milhões de euros.

A rubrica de acréscimos de rendimentos inclui o montante de 2.186 milhares de euros relativos a juros de mora ainda por faturar a clientes. A empresa a partir do momento em que coloca injunções/ações administrativas aos municípios deixa de faturar os juros de mora que reconhece em rendimentos nos termos do contrato de concessão.

14. Caixa e bancos

Unidade: Euros

Caixa e bancos	2016	2015
Caixa	7 500,00	9 500,00
Depósitos à ordem	9 402,33	10 110,45
Caixa e Bancos	16 902,33	19 610,45

A tesouraria ativa apresentava um nível idêntico ao ano anterior.

15. Capital social

O quadro seguinte mostra a participação no capital social da Empresa nos dois últimos exercícios económicos:

Unidade: Euros

Capital social	Capital %	Capital subscrito 2016	Capital realizado 2016	Capital subscrito 2015	Capital realizado 2015
Águas de Portugal, SGPS, SA	54,44%	16 237 235,00	16 237 235,00	16 237 235,00	16 237 235,00
Município de Albufeira	4,85%	1 446 350,00	1 446 350,00	1 446 350,00	1 446 350,00
Município de Alcoutim	0,29%	86 180,00	86 180,00	86 180,00	86 180,00
Município de Aljezur	0,57%	170 230,00	170 230,00	170 230,00	170 230,00
Município de Castro Marim	0,55%	163 935,00	163 935,00	163 935,00	163 935,00
Município de Faro	6,87%	2 048 940,00	2 048 940,00	2 048 940,00	2 048 940,00
Município de Lagoa	3,15%	939 065,00	939 065,00	939 065,00	939 065,00
Município de Lagos	3,40%	1 013 630,00	1 013 630,00	1 013 630,00	1 013 630,00
Município de Loulé	5,68%	1 693 985,00	1 693 985,00	1 693 985,00	1 693 985,00
Município de Monchique	0,43%	128 590,00	128 590,00	128 590,00	128 590,00
Município de Olhão	3,87%	1 153 955,00	1 153 955,00	1 153 955,00	1 153 955,00
Município de Portimão	6,19%	1 846 030,00	1 846 030,00	1 846 030,00	1 846 030,00
Município de São Brás de Alportel	0,83%	248 035,00	248 035,00	248 035,00	248 035,00
Município de Silves	3,73%	1 112 195,00	1 112 195,00	1 112 195,00	1 112 195,00
Município de Tavira	2,27%	678 400,00	678 400,00	678 400,00	678 400,00
Município de Vila do Bispo	0,90%	268 025,00	268 025,00	268 025,00	268 025,00
Município de Vila Real de Santo António	1,98%	590 220,00	590 220,00	590 220,00	590 220,00
Capital Social	100%	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000

O capital subscrito encontra-se totalmente realizado.

15.1 Resultado por ação

O resultado apurado por ação consta do quadro seguinte:

Unidade: Euros

Resultado por ação	2016	2015
Resultado líquido	6 810 568,64	6 942 498,44
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	5 965 000,00	5 965 000,00
Resultado por ação	1,14	1,16

15.2 Movimentos do período

As rubricas de resultados apresentaram os seguintes movimentos:

Unidade: Euros

	2015	Afect. Res. Liq.	Dividendos	Res. Liquido	2016
Reservas e outros ajustamentos	2 344 920,25	347 124,92	-579 173,29	0	2 112 871,88
Resultados transitados	4 122 725,82	0	-4 122 725,82	0	0
Resultado líquido do exercício	6 942 498,44	-347 124,92	-6 595 373,52	6 810 568,64	6 810 568,64
		0	-11 297 272,63	6 810 568,64	8 923 440,52

Em 2016, as Reserva Livres (€ 579.173) e os Resultados Transitados (€ 4.122.726), constituídas em anos anteriores, foram utilizadas para amortizar, através da distribuição de dividendos, parte da dívida acionista em atraso.

16. Provisões

Durante 2016 não ocorreram movimentos de reforço ou de reversão da provisão existente.

16.1 Movimentos do período

O movimento ocorrido em 2016 nas provisões é demonstrado a seguir:

Unidade: Euros

Movimento de provisões	2015	Aumentos	Reversões	2016
Provisões - outros	598 339,36	0,00	0,00	598 339,36
	598 339,36	0,00	0,00	598 339,36

É convicção do conselho de Administração que as provisões registadas são suficientes.

17. Empréstimos

Os financiamentos obtidos detalham-se, em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, como segue:

Unidade: Euros

Empréstimos por natureza	2016	2015
Empréstimos bancários BEI	185 042 932,85	192 785 518,69
Empréstimos - Empresa-mãe	25 000 000,00	30 000 000,00
Empréstimos não correntes (1)	210 042 932,85	222 785 518,69
Descobertos bancários	7 562 321,01	55 806,55
Empréstimos bancários BEI	7 742 585,83	6 638 899,82
Empréstimos bancários - banca comercial	1 000 000,00	0,00
Empréstimos - Empresa-mãe	5 000 000,00	5 000 000,00
Empréstimos correntes (2)	21 304 906,84	11 694 706,37
Total de empréstimos (3)=(1)+(2)	231 347 839,69	234 480 225,06

No presente exercício destaca-se a redução dos empréstimos não correntes em cerca de 12,7 milhões de euros. Em sentido inverso temos um crescimento dos empréstimos de curto prazo no montante de 9,6 milhões de euros para fazer face às necessidades de tesouraria de pagamento de dividendos e financiamento da atividade corrente. Em termos globais os financiamentos reduziram 3,1 milhões de euros.

17.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

A maturidade dos financiamentos é apresentada no seguinte quadro:

Unidade: Euros

Empréstimos por maturidade	2016	2015
Até 1 ano	21 304 906,85	11 694 706,37
De 1 a 2 anos	14 488 769,76	12 742 585,82
De 2 a 3 anos	13 682 937,40	14 488 769,74
De 3 a 4 anos	14 437 523,68	13 682 937,38
De 4 a 5 anos	15 100 884,00	14 437 523,75
Superior a 5 anos	152 332 818,00	167 433 702,00
Total de empréstimos	231 347 839,69	234 480 225,06

Não se antecipa quaisquer restrições no cumprimento das obrigações relativamente aos financiamentos apresentados.

17.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

A divisão do financiamento bancário entre taxas de juro fixas e variáveis consta do mapa seguinte:

Unidade: Euros

Empréstimos por tipo de taxas	2016	2015
Taxa de juro variável:		
Até 1 anos	15 324 568,85	6 818 054,37
De 1 a 2 anos	6 762 247,76	6 762 247,82
De 2 a 3 anos	5 384 615,40	6 762 247,74
Superior a 3 anos	15 192 307,68	20 576 923,13
Total de empréstimos com taxa de juro variável	42 663 739,69	40 919 473,06
Taxa de juro fixa:		
Até 1 anos	5 980 338,00	4 876 652,00
De 1 a 2 anos	7 726 522,00	5 980 338,00
De 2 a 3 anos	8 298 322,00	7 726 522,00
Superior a 3 anos	166 678 918,00	174 977 240,00
Total de empréstimos com taxa de juro fixa	188 684 100,00	193 560 752,00
Total de empréstimos	231 347 839,69	234 480 225,06

17.3 Locação financeira

À data de 31 de dezembro de 2016 não existiam valores de capital em dívida a título de locação financeira.

18. Fornecedores e outros passivos não correntes

Unidade: Euros

Fornecedores e outros passivos não correntes	2016	2015
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	7 050 481,50	6 955 431,80
Outros fornecedores	2 315,09	2 805,64
Fornecedores e outros passivos não correntes	7 052 796,59	6 958 237,44

O valor da rubrica de outras contas a pagar incorpora essencialmente os valores presentes das dívidas aos municípios, resultantes da integração de infraestruturas, e do protocolo de exploração do Centro do Lince firmado com o ICNF.

19. Acréscimos de gastos de investimento contratual

O investimento total da concessão é de 801.562.065 Euros. Deste valor, a empresa já realizou 555.330.324 Euros, encontrando-se em curso o valor de 38.880.430 Euros.

O valor dos acréscimos de gastos de investimento contratual, constam do quadro seguinte:

Unidade: Euros

Acréscimos de custos de investimento contratual	2015	Aumentos	Diminuições	Transferências	2016
Acréscimos de custos de investimento contratua	55 442 472,37	5 265 334,23	0,00	-1 313 404,40	59 394 402,20

As amortizações do exercício dos investimentos futuros ascenderam a cerca de 5,3 milhões de euros tendo sido transferidos para amortizações acumuladas do direito de utilização das infraestruturas cerca de 1,3 milhões de euros (ver nota 6.1.1).

20. Subsídios ao investimento

O valor registado em Subsídios ao investimento diz respeito a rendimentos a reconhecer de fundos comunitários e integração de património de infraestruturas municipais. O reconhecimento anual do rendimento é feito pela aplicação do critério definido ao abrigo do contrato de concessão e das regras regulatórias pela aplicação da taxa de depleção das atividades de abastecimento de água e saneamento. A empresa adota a mesma metodologia do reconhecimento das amortizações do direito de utilização das infraestruturas para o reconhecimento dos respetivos subsídios ao investimento obtidos.

Unidade: Euros

Saldo dos subsídios ao investimento	2016	2015
Fundos comunitários	132 425 768,36	98 201 467,07
Integração de património	45 617 733,93	47 311 667,37
Saldo dos subsídios ao investimento	178 043 502,29	145 513 134,44

Relativamente a 2015, a variação verificada em subsídios de Fundos Comunitários, é resultante da candidatura aprovada no âmbito do POSEUR. A candidatura é referente a 5 empreitadas em curso. Também em 2016 foram contabilizados fundos comunitários referentes ao programa de apoio POVT.

21. Movimentos do período de subsídios ao investimento

O quadro seguinte apresenta os movimentos ocorridos nos saldos das rubricas de subsídios ao investimento:

Unidade: Euros

Variação dos subsídios ao investimento	2015	Resultados	Aumentos	2016
Fundos Comunitários	98 201 467,07	-3 521 886,72	37 746 188,01	132 425 768,36
Integração de património	47 311 667,37	-1 693 933,44	0,00	45 617 733,93
Variação dos subsídios ao investimento	145 513 134,44	-5 215 820,16	37 746 188,01	178 043 502,29

Relativamente aos fundos comunitários, foram espelhados na contabilidade da AdA, em 2016, as candidaturas referentes ao programa de apoio POSEUR, no valor de 31,9M€ e 5,8M€ referentes ao programa de apoio POVT.

22. Fornecedores correntes

Unidade: Euros

Fornecedores correntes	2016	2015
Fornecedores C/C-Gerais	3 460 106,88	3 136 191,39
Fornecedores C/C-Empresa Mãe	77 178,55	73 209,57
Fornecedores C/C-Outras Partes Relacionadas-MUNICÍPIOS	3 153,03	104 798,21
Fornecedores C/C-Outras Partes Relacionadas-OUTRAS	31 893,90	40 401,27
Fornecedores-Faturas Receção Conferência	519 713,72	467 529,31
Outras Contas Pagar-Fornecedores Investimentos	479 213,25	1 578 842,94
Fornecedores correntes	4 571 259,33	5 400 972,69

A rubrica de "Fornecedores correntes" apresentou um decréscimo assinalável face a 2015, resultado do esforço de amortização das dívidas curto prazo para cumprimento dos prazos de pagamento combinados, em especial com os empreiteiros.

23. Outros passivos correntes

Unidade: Euros

Fornecedores passivos correntes	2016	2015
Pessoal	1 647,72	1 250,98
Ajustamentos por desconto de dívidas	0,00	0,00
Órgãos Sociais	0,00	0,00
Acréscimos com férias e subsídio de férias	621 987,77	599 516,46
Adiantamentos de Subsídios	0,00	6 265 220,50
Acionistas outras operações	0,00	0,00
Outros acréscimos e diferimentos	3 482 939,78	4 327 775,03
Outros credores	1 133 825,50	1 060 823,09
Outros passivos correntes	5 240 400,77	12 254 586,06

Os adiantamentos de subsídios ao investimento correspondem a valores já recebidos no âmbito de investimentos que ainda se encontram em curso. Estes valores estão relevados em passivos correntes pois são suscetíveis de sofrer acertos em função da conclusão das obras incluídas nas candidaturas. Durante o ano de 2016, os valores existentes a título de adiantamentos foram regularizados.

A rubrica de “Outros acréscimos e diferimentos” inclui valores a pagar relacionados com o protocolo assinado com o ICNB relativo ao Centro do Lince, seguros, juros, eletricidade, trabalhos especializados, conservação e manutenção.

A rubrica de “Outros credores” inclui valores em dívida a consultores, cauções efetuadas a fornecedores e a credores diversos.

24. Imposto sobre o rendimento

Unidade: Euros

Imposto sobre o rendimento	2016	2015
Imposto corrente	4 089 418,99	3 811 312,17
Insuficiência de estimativa de imposto	0,00	0,00
Retenções na fonte	188 328,32	181 883,81
Pagamento adicional por conta	485 568,00	541 176,00
Pagamentos por conta	2 812 289,55	3 369 808,83
Imposto sobre o rendimento	603 233,12	-281 556,47

24.1 Imposto do exercício

Unidade: Euros

Imposto do exercício	2016	2015
Imposto corrente	4 089 418,99	3 811 312,17
Excesso de estimativa de imposto	-7 840,71	-201 700,89
Imposto diferido	-1 118 259,32	-1 513 495,31
Imposto do exercício	2 963 318,96	2 096 115,97

Em 2016 a AdA reverteu novamente imposto diferido mas menos 0,4M€ que em 2015.

24.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	Base de Imposto	
	2016	2015
Resultado antes de impostos	9 773 888	9 038 614
Taxa Imposto sobre o rendimento em Portugal	21%	26%
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	2 052 516	2 350 040
Variações patrimoniais		
Varição patrimonial negativa	7 923	7 923
Varição patrimonial positiva	1 341 572	1 341 572
	(1 333 649)	(1 333 649)
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais		
Donativos	5 720	5 000
Multas, coimas e juros compensatórios	2 465	56 393
Provisões não dedutíveis	5 257 392	5 081 560
Correções relativas a exercícios anteriores	75 764	35 749
Seguros	252	0
Acréscimos de subsídios - IFRIC 12	1 342 106	1 231 547
Outros	49 221	1 471
	6 732 920	6 411 719
Encargos dedutíveis para efeitos fiscais		
Recuperação de amortizações anteriormente tributadas	0	901 029
Reversão de ajustamentos e de perdas por imparidade tributadas	1 775 950	1 824 666
Benefícios Fiscais	2 987	2 878
	1 778 937	2 728 573
Lucro tributável	16 061 519	14 055 409
Imposto calculado	3 372 919	3 140 342
Tributação autónoma	20 086	35 213
Derrama Municipal	88 338	82 327
Derrama Estadual	608 076	553 430
	716 500	670 970
Imposto sobre o rendimento	4 089 419	3 811 312
Taxa efetiva de imposto (taxa que torna a linha 803 a zero)	21,00%	22,34%
Taxa efetiva de imposto	30,3%	23,2%

24.3 Prejuízos fiscais

Não existem prejuízos fiscais reportados.

25. Vendas, prestação de serviços e rendimentos de serviços de construção

Unidade: Euros

Vendas, prestação de serviços e rendimentos de serviços de construção	2016	2015
Venda de água	32 062 704,96	32 121 083,12
Prestação de serviços a municípios	24 866 590,90	23 864 442,93
Rendimentos de serviços de construção	8 949 924,16	9 523 307,21
Vendas, prestação de serviços e rendimentos de serviços de construção	65 879 220,02	65 508 833,26

O acréscimo operacional das vendas e das prestações de serviços é exclusivamente explicado pelas variações dos volumes faturados pois as tarifas de abastecimento de água e de saneamento não sofreram alterações no presente exercício.

Na área do abastecimento, a atividade foi bastante idêntica à registada em 2015. Já na área do saneamento registou-se um acréscimo de 4,2%.

26. Gastos das vendas e dos serviços de construção

Os gastos reconhecidos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 é detalhado conforme segue:

Unidade: Euros

Gastos das vendas e dos serviços de construção	2016	2015
CMVMC - Mercadorias	0,00	10,90
CMVMC - Matérias-primas e subsidiárias	1 669 989,39	1 732 935,68
CMVMC - Diversos	3 277,40	400 260,59
Gastos das Vendas/Variação dos Inventários	1 673 266,79	2 133 207,17
Gastos de serviços de construção	8 547 466,22	9 179 474,44
Gastos das vendas e dos serviços de construção	10 220 733,01	11 312 681,61

O decréscimo dos gastos das vendas em 2016 é explicado pela alteração do critério de imputação dos gastos diversos. Até 2015, os materiais incorporados em algumas reparações/manutenções foram imputados como gastos na conta 61 (CMVMC – Diversos). Em 2016 houve alteração na imputação destes materiais, que passaram a ser refletidos principalmente nas contas 62.

Os gastos com consumo de reagentes apresentaram um decréscimo de 62.946 euros (3,6%) dado que o ano foi bastante seco e a empresa recorreu à captação de água através dos furos com mais intensidade porque os níveis das barragens estavam bastante baixos. O recurso a água de furos implica um menor consumo de reagentes. É expectável que esta rubrica venha a registar os valores de anos anteriores nos anos de precipitação normal.

27. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de "Fornecimentos e Serviços externos" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 encontra-se detalhada no quadro abaixo pelas rubricas que atingiram, em 2016, um gasto superior a 200.000 euros.

Unidade: Euros

Fornecimentos e serviços externos	2016	2015
Subcontratos	5 241 707,70	5 829 119,34
Electricidade	6 336 238,01	5 909 018,71
Rendas e alugueres		
Viaturas sem condutor	247 830,67	201 804,79
Outras rendas e alugueres	247 879,59	190 701,94
Seguros		
Multirisco	307 217,00	389 848,76
Outros seguros	56 395,52	74 746,04
Conservação e reparação		
Edifícios	330 694,26	109 468,13
Equipamento básico	2 949 726,44	2 252 076,27
Outras despesas conservação	78 530,25	923 833,31
Trabalhos especializados		
Assistencia técnica	570 348,57	516 898,88
Análises	386 925,39	231 599,08
Recolha e transporte de lamas	937 123,67	909 300,66
Fee gestão	853 254,69	854 891,34
Outros trabalhos especializados	315 251,35	270 632,30
Material de laboratório	370 751,20	301 917,48
Outros FSE	1 078 734,11	1 046 439,01
Fornecimentos e serviços externos	20 308 608,42	20 012 296,04

28. Gastos com pessoal

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é detalhada conforme segue:

Unidade: Euros

Gastos com pessoal	2016	2015
Remunerações	4 110 918,57	3 921 946,51
Encargos sociais sobre remunerações	927 848,85	875 918,13
Outros gastos com pessoal	330 950,35	254 625,18
Indemnizações	0,00	15 122,65
Correções relativas a exercícios anteriores	6 295,19	23 618,48
Gastos com pessoal	5 376 012,96	5 091 230,95

Os "Gastos com o Pessoal" apresentaram um acréscimo de 5,6% face ao nível de encargos do ano anterior. Este acréscimo resulta da reposição dos cortes salariais, reforço na formação e contratação de apólice de seguro de vida para todos os colaboradores.

28.1 Quadro de pessoal

O quadro de pessoal às datas de 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 era o seguinte:

Número médio de colaboradores	2016	2015
Órgãos sociais	5	5
Trabalhadores efetivos e outros	158	160
Número médio de colaboradores	163	165
<hr/>		
Número de colaboradores a 31 de Dezembro	2016	2015
Órgãos sociais	5	5
Trabalhadores efetivos e outros	159	157
Número de colaboradores a 31 de Dezembro	164	162

29. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é conforme segue:

	Unidade: Euros	
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	2016	2015
Amortizações de ativos intangíveis	13 821 253,78	13 738 579,36
Acréscimos de custos do investimento contratual	5 259 873,43	4 866 685,20
Amortizações de ativos tangíveis	57 398,33	57 577,47
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	19 138 525,54	18 662 842,03

A variação das amortizações em cerca de 0,48 milhões de euros em 2016 face a 2015 deve-se ao aumento dos volumes faturados na área do saneamento e conseqüentemente da taxa de depleção.

30. Provisões e reversões do exercício

Durante os exercícios de 2016 e 2015 não foram registados valores relativos a provisões e reversões.

31. Perdas por imparidade e reversões do exercício

A decomposição da rubrica de “Perdas por imparidade e reversões do exercício” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é conforme segue:

	Unidade: Euros	
	2016	2015
Perdas por imparidade de clientes	3 548,11	0,00
Perdas por imparidade de outros devedores	45 539,59	0,00
	49 087,70	0,00

Em 2016 foram registados valores relativos a imparidades respeitantes a valores em dívida de outros devedores com elevada antiguidade e cuja probabilidade de recebimento é reduzida ou impraticável.

32. Outros gastos e perdas operacionais

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas operacionais” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é conforme segue:

	Unidade: Euros	
Outros gastos e perdas operacionais	2016	2015
Impostos	507 662,49	568 984,02
Perdas em inventários	0,00	11 580,18
Donativos	5 720,00	5 000,00
Quotizações	5 974,52	5 755,00
Outros gastos operacionais	787 157,40	56 606,84
Correções relativas a exercícios anteriores	31 899,76	8 590,16
Outros gastos e perdas operacionais	1 338 414,17	656 516,20

Os valores registados na rubrica de “Impostos” referem-se essencialmente às taxas da ERSAR no âmbito das atividades de abastecimento e saneamento. A rubrica de Outros Gastos Operacionais, contempla um valor de 0,8M€ relativo à transferência de encargos com a aquisição de dois variadores de velocidade, ao abrigo do protocolo do Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche firmado com a ApA. O ganho foi registado, igualmente, na rubrica de “Outros rendimentos operacionais” (ver nota 33).

33. Outros rendimentos e ganhos operacionais

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos operacionais” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é conforme segue:

	Unidade: Euros	
Outros gastos e perdas operacionais	2016	2015
Venda de energia	87 266,39	409 944,78
Reversão de amortizações	317,40	0,00
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1 356 633,86	211 038,74
Correções relativas a exercícios anteriores	18 748,59	13 937,53
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1 462 966,24	634 921,05

Na Demonstração dos Resultados comparativa é apresentado o montante de 634.921,05 euros na rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais enquanto nas contas aprovadas de 2015 foi relevado o montante de 731.496,65 euros. O diferencial no montante de 96.575,60 euros está apresentado na rubrica de Subsídios à Exploração na Demonstração dos Resultados Comparativa (ver nota 34).

A rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais, contempla um valor de 0,9M€ relativo ao débito de encargos com dois variadores de velocidade que são da responsabilidade da APA. Realçam-se ainda a variação em “Subsídios à Exploração”, inerente aos vários projetos de I&D desenvolvidos pela AdA em parceria com outras entidades, a variação em “Rendimentos Suplementares Análises”, decorrente da prestação de serviços existente com a Águas Públicas do Alentejo (AgdA).

34. Subsídios à exploração

A decomposição da rubrica de “Subsídios à Exploração” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é conforme segue:

Unidade: Euros

Subsídios à exploração	2016	2015
Subsídios à Exploração EOEP	3 308,10	15 054,87
Subsídios à Exploração Outras Entidades	267 994,60	81 520,73
	271 302,70	96 575,60

O acréscimo verificado em 2016 face a 2015 deve-se ao encerramento de projetos e respetivos acertos finais de contas.

35. Gastos financeiros

A decomposição da rubrica de “Gastos financeiros” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é conforme segue:

Unidade: Euros

Gastos Financeiros	2016	2015
Juros suportados	6 840 847,13	7 265 269,90
Comissões bancárias	1 288 496,91	1 438 503,70
Outros gastos financeiros	524 971,08	453 942,47
Gastos Financeiros	8 654 315,12	9 157 716,07

A redução dos juros suportados é justificada pela amortização de capital em dívida referente a empréstimos BEI e Suprimentos. Relativamente a gastos financeiros com a banca comercial, verificou-se, face a 2015, um aumento de 0,2M€ em juros incorridos, decorrente de maior utilização do crédito de curto prazo (ver Nota 3.5).

36. Rendimentos financeiros

A decomposição da rubrica de “Rendimentos financeiros” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é conforme segue:

Unidade: Euros

Rendimentos financeiros	2016	2015
Juros de mora e acordos	1 097 020,63	1 080 891,36
Outros juros	873 304,78	1 541 126,54
Rendimentos financeiros	1 970 325,41	2 622 017,90

37. Saldos e transações com entidades relacionadas

A Empresa é detida em 54,44% pela entidade Águas de Portugal, SGPS, SA, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa mesma entidade. A decomposição dos movimentos e saldos com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é conforme segue:

Unidade: Euros

Movimentos com partes relacionadas	2016 Proveitos	2016 Gastos	2015 Proveitos	2015 Gastos
Águas de Portugal, SGPS, S.A.	6 275,91	2 959 942,67	0,00	3 469 739,39
AdP- Serviços ambientais, S.A.		394 131,86	0,00	391 169,51
ALGAR			46 618,06	65,83
AQUASIS		19 812,00	0,00	18 050,00
EPAL		22 258,53	0,00	56 751,09
AGDA	255 414,91	1,35	130 627,33	5,40
Águas do Centro, SA			0,00	0,00
AdP Energias, SA	-100 135,63		-65 803,71	0,00
Albufeira	8 662 615,40	18 938,02	8 643 610,43	22 175,73
Alcoutim	200 473,62	1 524,27	187 395,51	1 233,42
Aljezur	646 696,06	406,89	677 316,93	456,54
Castro Marim	1 098 888,31	2 492,69	1 051 042,04	2 406,84
Faro (Fagar-Faro)	5 809 375,38	13 972,54	5 715 378,94	12 904,11
Lagoa	3 291 060,30	7 267,11	3 489 604,75	7 500,77
Lagos	5 330 391,67	1 178,82	5 314 671,90	392,31
Loulé (Infralobo)	559 731,23	551,57	603 895,95	359,70
Loulé (Inframoura)	2 136 748,96	1 586,17	2 146 012,59	9 693,02
Loulé (Infraquinta)	771 785,32	3 324,01	765 087,23	1 777,90
Loulé (Município)	7 051 234,26	8 201,89	6 985 750,71	4 722,88
Monchique	95 334,30	45,92	72 620,20	0,00
Olhão (Ambiolhão)	3 658 093,24	5 824,16	3 484 894,82	7 595,57
Olhão (Município)			0,00	2,70
Portimão (Emarp)	6 696 983,99	1 11 840,10	6 737 113,70	1 19 289,62
São Brás de Alportel	974 670,08	324,57	881 249,13	36,45
Silves	3 559 728,05	5 241,68	3 783 516,45	5 538,88
Tavira (Taviraverde)	2 160 126,08	15 434,27	2 081 277,27	17 216,12
Vila do Bispo	792 762,64	14 984,27	716 651,11	18 848,29
Vila Real de Santo António (VRSA- SGU)	3 362 595,79	4 572,12	3 454 081,63	4 092,73

Os valores negativos referem-se a notas de crédito ainda não regularizadas.

Unidade: Euros

Saldos com partes relacionadas	2016 Ativos	2016 Passivos	2015 Ativos	2015 Passivos
Águas de Portugal, SGPS, S.A.		30 237 777,14	0,00	35 316 539,47
AdP- Serviços ambientais, S.A.		30 281,11	-44,00	70 874,42
ALGAR			105 768,39	65,49
AQUASIS		41 485,93	0,00	0,00
EPAL		18 876,88	0,00	9 791,33
AGDA	1 18 008,00		136 128,57	0,00
Águas do Centro, SA			0,00	0,00
AdP Energias, SA		15 755,06	0,00	0,00
Albufeira	462 594,11		716 261,96	-24,98
Alcoutim	16 629,05	51,10	15 689,71	-176,31
Aljezur	43 613,78	10 298,33	119 143,64	10 850,35
Castro Marim	90 191,49	51 055,00	72 353,95	51 055,00
Faro (Fagar-Faro)	2 035 700,96	519 732,45	2 972 729,36	514 007,06
Lagoa	185 974,24	557,11	419 770,72	274,31
Lagos	794 509,67	-12,69	1 344 182,08	-17,81
Loulé (Infralobo)	42 564,44	0,00	55 693,52	69,32
Loulé (Inframoura)	150 265,44	116,35	96 901,81	0,00
Loulé (Infraquinta)	66 820,45	0,00	77 908,29	-96,99
Loulé (Município)	483 511,50	160,17	554 443,39	-20,80
Monchique	31 968,33	0,00	10 973,55	0,00
Olhão (Ambiolhão)	5 802 281,42	439,36	6 782 418,61	501,99
Olhão (Município)	0,00	-2 179,87	0,00	0,00
Portimão (Emarp)	1 042 541,07	3 734 176,71	1 091 675,38	3 949 342,48
São Brás de Alportel	78 338,29	25,10	75 286,04	0,00
Silves	256 516,45	1,01	364 766,65	-2 009,15
Tavira (Taviraverde)	4 124 913,55	1 101,16	4 569 966,12	675,78
Vila do Bispo	1 448 610,04	493 086,48	1 914 760,29	504 168,56
Vila Real de Santo António (Município)	613 739,04	0,00	774 611,09	0,00
Vila Real de Santo António (VRSA- SGU)	19 550 721,81	3 153,03	17 634 365,13	2 688,21

38. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem o montante 801.562.065 Euros sujeitos a depreciação no prazo da concessão dos quais 555.330.324 Euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Contratos de Empreitada

Empreitada	Fornecedor	Valor de Adjudicação (*)	Faturado até Dez. 2016 (**)
Construção do Sistema Elevatório de Águas Residuais de Pinhal do Concelho (Albufeira)	Hidralgar, S.A.	1 874 966,81	1 878 686,25
Conceção/Construção da ETAR de Vila do Bispo e Sagres	Acciona Água	2 231 046,60	2 159 637,05
Ligação da Freguesia de Algoz/Tunes ao Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves	Aquino Construções, S.A.	1 829 817,84	1 809 150,68
Conceção/Construção da ETAR da Companheira	Consórcio Acciona Água/Oliveiras, S.A.	10 407 324,00	2 907 918,59
Arranjos Exteriores e Colocação de Vedações na ETAR de Vila Real de Santo António	Maja, S.A.	279 737,94	242 518,06
Ligação do efluente da Altura à EE2 do Subsistema de Vila Real de Santo António	Maja, S.A.	107 843,52	107 485,64
Ligação de Monchique Norte ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve	Maja, S.A.	681 972,47	653 308,77
Conduta Elevatória para S. Marcos - Nova Travessia da Ribeira de Odelouca	Maja, S.A.	72 599,05	72 599,05
Sistema Intercetor de Vila do Bispo e Sagres	Rodrigues Camacho	1 787 201,87	1 657 811,45
Reparação de Muro Gabião na Ribeira de Boina	Maja, S.A.	128 007,97	128 007,97
Central Fotovoltaica da ETA de Tavira	DST Solar	536 618,65	544 399,97
Central Fotovoltaica da ETA de Alcantarilha	DST Solar	561 116,84	569 295,55
Reabilitação do Intercetor de Túnel - Caixas 8434-8440 e 8442-8446	Submerci	89 740,01	89 740,01
Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão	OliveirasConsórcio Acciona Água/Oliveiras, S.A.	13 900 000,00	1 579 191,55
Intervenções no Intercetor de Figueira/Salema - Troço 8588 a 8603A e Troço 8598 a 8589	Maja, S.A.	234 000,01	152 954,51
Abatimento do Túnel de Portimão - Caixas 8235 e 8235A a 8470A - Alternativa de traçado	Oliveiras, S.A.	269 323,00	269 323,00
Restabelecimento do Caminho da Sapeira	Maja, S.A.	29 999,99	29 999,99
Conceção/Construção da ETAR de Vila do Bispo e Sagres - Execução de um Sistema de Desinfeção por Ultravioletas	Acciona Água	73 775,71	73 775,71
Ligação ao Reservatório da Serra – Monchique	URBHYDRAULIC	94 928,78	94 928,78
Execução de acesso provisório à zona da pedra Mourinha, no âmbito da reparação urgente de abatimento do Túnel de Portimão"	PROTECTRILHO	22 754,00	22 754,00
		35 212 775,06	15 043 486,58

(*) Valor de Adjudicação - Foi considerado o valor do Contrato. Inicial + Adicionais

(**) Valor total faturado pelo contrato inicial, contratos adicionais, revisão de preços e eventuais indemnizações.

Contratos de prestação de serviços

Designação	Adjudicatário	Valor do Contrato (*)	Faturado até Dez. 2016 (**)
Prestação de Serviços de Avaliação das Infra-estruturas de Saneamento e Abastecimento do Algarve	Procontrol - Projectos e Fiscalização de Empreendimentos da Construção, Lda.	24 495,00	12 858,00
Fiscalização, Gestão de Qualidade, Gestão Ambiental e Coordenação de Segurança da empreitada de Concepção-Construção da ETAR da Companheira	CONSULGAL	192 000,00	57 052,50
"Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico do 13.º Grupo de Empreitadas"	PROSPETIVA	465 600,10	5 663,00
Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental do 12º Grupo de Empreitadas	VHM, Lda	337 874,00	321 388,00
Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental em Obra de 4 (quatro) novas empreitadas (Lotes I E 2)	VHM, Lda	53 675,00	53 675,00
Elaboração de Projetos e Processos de Concurso do Sistema Elevatório de Olhão e Reabilitação	Ripórtico, Engenharia, Lda.	57 500,01	28 254,66
Elaboração de Procedimentos de Contratação Pública para Substituição/ Reabilitação de Coletores e Condutas	Ecoserviços- Gestão de sistemas ecológicos, Lda.	59 920,01	49 774,55
Elaboração de Procedimentos de Contratação Pública para Reabilitação de Instalações de Elevação e Tratamento (***)	Ecoserviços- Gestão de sistemas ecológicos, Lda.	99 094,00	60 320,59
Elaboração de Procedimentos de Contratação Pública de Serviços e Bens	Sisaqua/Consugal	53 500,00	24 611,88
Prestação de Serviços de Expropriações e Construção de Servidões - 7º Grupo	Promapa	101 807,00	44 424,00
Conclusão do Projeto de Execução da Ligação de Monchique Norte ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve	PROSPETIVA	27 800,00	27 800,00
Levantamento Topográfico da ETAR de VRSA e Ligação de Altura	JORGE AFONSO	300,00	300,00
Levantamento Topográfico da EE das Lavadeiras e Cx. do Túnel de Portimão	JORGE AFONSO	400,00	400,00
Aquisição de Serviços para Delimitação e Verificação Planimétrica de Marcos de Propriedade da Águas do Algarve, S.A., localizado nos concelhos de São Brás do Alportel e Tavira	JORGE AFONSO	17 738,98	17 738,98
Levantamento Topográfico da EE/ da Quinta do Lago	JORGE AFONSO	380,00	(***)
Levantamento Topográfico do traçado Bemparece-Mosqueira	Delfim-Canelas	400,00	400,00
Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Execução das Beneficiações na ETA de Alcantarilha	TRIMETRICA	1 10 000,00	(***)
Estudo Geológico-Geotécnico da Ligação da Mexilhoeira	GEOCONTROL	3 784,00	(***)
Peritagem ao Edifício do laboratório da DRA do Algarve	AREAL	2 940,00	2 940,00
Auditoria AVAC do Laboratório da DRA do Algarve no Patacão, Faro	TERMLSAC	5 586,00	5 586,00
Elaboração de Elementos a Apresentar em Fase de RECAPE, para cumprimento da DIA da Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão	MATOS, FONSECA E ASSOCIADOS	10 950,00	7 008,00
Certificação Marca de Qualidade LNEC - Várias ETAR	LNEC	385 079,00	317 689,26
Certificação Marca de Qualidade LNEC na obra da Construção da ETAR de Faro-Olhão	LNEC	118 000,00	(***)
Elaboração de Projectos e Processos de Concurso - 5º Grupo	AQUALOGOS	541 825,00	479 996,42
Contratação de Engº Civil	ADECCO	52 820,00	33 663,87
Contratação de Engº Eletrotécnico	ADECCO	53 715,00	21 030,87
		2 777 183,10	1 572 575,58

(*) - Valor do Contrato= Contrato inicial + contratos adicionais.

(***) Não teve execução financeira no ano de 2016

(**) - Faturado até Dez. 2016 - Inclui Revisão de preços

39. Ativos e passivos contingentes

39.1 Garantias prestadas

A relação das garantias bancárias prestadas a terceiros em 31 de Dezembro de 2016 era a seguinte:

Garantias Bancárias	Valor
Abastecimento	1 379 176,74
Tribunais Cíveis	775 725,88
Petrogal	10 474,76
IP- Infraestruturas de Portugal	26 510,00
ARH	566 466,10
Saneamento	40 000,00
Rotas do Algarve Litoral, SA	40 000,00
Total	1 419 176,74

O detalhe das principais rubricas de garantias é apresentado no quadro seguinte:

Principais beneficiários	Natureza	Banco	Valor
ARH	Recuperação de Danos Ambientais	CGD	566.466
Tribunal Civil da Comarca de Silves	DUP - SMAA - Barragem de Odelouca	BCP	229.582
Tribunal Civil da Comarca de Silves	DUP - SMSA - SITAR de Albufeira, Lagoa e Silves (Servidão)	CGD	192.329
Tribunal Civil da Comarca de Loulé	DUP - SMAABA -	CGD	124.699
Tribunal Civil da Comarca de Monchique	DUP - SMAA - Barragem de Odelouca	BCP	57.955

39.2 Processos judiciais

A Empresa tem as seguintes ações principais a correr em tribunal já devidamente contestadas.

Descrição do processo	Graduação de risco	Valorização (em euros)	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>Ação proposta no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé contra a Águas do Algarve S.A. por Somague, Engigás, Neopul, Construtores ACE, em que, no âmbito da empreitada de “concepção/construção do Sistema de abastecimento de água e saneamento às ilhas da Culatra e da Armona em alta -Travessias da Ria Formosa por Perfuração Horizontal Dirigida” e com fundamento em alegada inexecuibilidade técnica das travessias da Ria Formosa, foi formulado um pedido no valor de €8.332.017,21.</p> <p>Na mesma ação, a autora impugnou ainda três decisões de indeferimento de pedidos de prorrogação do prazo da empreitada que havia apresentado à Águas do Algarve, S.A. e impugnou também as multas que pelo montante de €666,014,13, esta última lhe aplicou por violação dos prazos parcelares vinculativos e do prazo global da empreitada.</p> <p>A ação foi contestada pela Águas do Algarve, S. A., que, no essencial, juntou ao processo pareceres científicos emitidos pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e que rebatem a alegada inexecuibilidade técnica das travessias da Ria Formosa que fundamenta a ação proposta pelo Empreiteiro.</p> <p>Para além disso e na sua contestação, a Águas do Algarve, S.A. invocou subsidiariamente a caducidade da ação quanto ao pedido parcelar de € 1.164.598,98 em virtude de, nessa parte, tal ação ter sido proposta para além do prazo de 132 dias (úteis) fixados na lei (questão essa que o Tribunal já decidiu no despacho saneador, absolvendo a Águas do Algarve, S.A. quanto a essa quantia, tendo a parte contrária interposto recurso que se encontra pendente).</p> <p>Foi já proferida sentença que julgou a ação improcedente, sendo a Águas do Algarve, S.A. absolvida da totalidade do pedido.</p> <p>A parte contrária interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul.</p> <p>Esse recurso não foi admitido em 1ª instância com fundamento na intempestividade da sua interposição.</p> <p>A parte contrária reclamou para o Tribunal Central Administrativo Sul da não admissão deste último recurso, tendo sido proferido acórdão que julgou improcedente essa reclamação e do qual a parte contrária interpôs recurso para o Supremo Tribunal Administrativo (que se encontra pendente).</p> <p>Para além disso, a parte contrária deduziu um requerimento no sentido de se entender que a ação está finda em consequência não da sentença que julgou a ação improcedente, mas sim de um antigo despacho que, por invocado erro na forma de processo, chegou a absolver da instância a Águas do Algarve S.A. (mas que foi subsequentemente anulado por outro despacho).</p> <p>O Tribunal de 1ª instância indeferiu essa pretensão, tendo a parte contrária interposto recurso também da respetiva decisão. Este recurso encontra-se pendente.</p>	Remoto	8 332 017,21	Sim
<p>Ação proposta no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé contra a Águas do Algarve, S.A. por Somague, Engigás, Neopul, Construtores, S.A., em que, com o mesmo alegado fundamento de inexecuibilidade técnica das travessias da Ria Formosa (e, desta feita, invocando a nulidade parcial do respectivo contrato de empreitada), vem impugnada a decisão tomada pela Águas do Algarve, S.A. no sentido da rescisão com justa causa do contrato de empreitada por incumprimento definitivo imputado ao ACE empreiteiro e em que vem formulado pedido de €9.191.597,54 (que é mera actualização do pedido de €8.332.017,21 formulado na anterior ação nº 46/09.3 BELLE).</p> <p>A ação foi contestada pela Águas do Algarve, S.A. com fundamentos idênticos aos da anterior ação /Proc. 46/09.3BELLE).</p> <p>Foi proferido despacho que determinou a suspensão da instância até que se mostre decidida a ação supra nº 46/09.3BELLE. A ação encontra-se, assim, suspensa na sua tramitação.</p>	Remoto	9 191 597,54	Sim

Descrição do processo	Gradação de risco	Valorização (em euros)	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>A pedido da ÁGUAS DO ALGARVE, S.A., e relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, vimos prestar as seguintes informações: Em 31 de dezembro de 2016, a Linklaters representava a ÁGUAS DO ALGARVE, S.A., no Processo n.º 232/2000, que corre termos no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, proposto pela Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.. O pedido formulado contra a ÁGUAS DO ALGARVE, S.A. – inicialmente contra a Águas do Sotavento Algarvio, S.A. –, é de € 2.662.385,97 (dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos). Decorrida a fase de julgamento, aguarda-se pela emissão de sentença.</p>	Remoto	2 662 385,97	Sim
<p>Foi intentada acção administrativa em 22/01/2010. Aguarda decisão judicial. Nota: Ver 763/10.5BELLE</p>	Provável	1 630 948,57	Parte
<p>Foi intentada acção administrativa em 14/07/2011. Os Réus apresentaram a sua contestação em 06/10/2011. Enviámos a Réplica em 9/11/2011 para o Tribunal. Fomos notificados pela mandatária dos Réus da Tréplica enviada para o Tribunal. Fomos notificados da data da audiência preliminar, tendo sido agendada para o dia 17/04/2012, às 10:00 h. Em 21/05/2012 realizou-se a continuação da audiência preliminar. Fomos notificados pelo Tribunal em 24/05/2012 do despacho em que ordena que o processo aguarde na secretaria a baixa do Proc. 65/10.7BELLE e que após, deverá o processo 427/11.2BELLE ser apensado ao Proc. 65/10.7BELLE. Aguarda decisão judicial.</p>	Provável	2 533 779,30	Parte
<p>Intentámos em 5/12/2011 contra o Município de VRSA um processo de injunção por meio do qual vimos reclamar o pagamento da quantia de 2.496.051,41 €. Fomos notificados em 23/01/2012 da Oposição por parte do Requerido e que o procedimento de injunção iria ser remetido para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé para distribuição. Após termos tido conhecimento da distribuição do processo que obteve o nº 104/12.7BELLE, liquidámos em 08/02/2012 a taxa de justiça devida no montante de 1.315,80 €. Fomos notificados para aperfeiçoar a Petição Inicial, tendo sido enviada para o Tribunal em 1/03/2012. A Ré apresentou a sua Contestação em 11/04/2012. Apresentámos a Réplica em 02/05/2012. Fomos notificados da data da Audiência Preliminar agendada para o dia 31/01/2013, às 10:30 h. No dia 30/01/2013 fomos notificados do Despacho Saneador e do despacho proferido dando sem efeito a Audiência Preliminar já agendada atenta a simplicidade da causa e ao facto do Município de Vila Real de Santo António não ter impugnado o valor das facturas. Aguarda decisão judicial.</p>	Remoto	2 495 898,41	Sim
<p>Ação instaurada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé pela Águas do Algarve, S.A. contra Somague, Engigás, Neopul, Construtores, ACE e contra as respectivas empresas agrupadas, na qual foi formulado pedido de € 1.894,762,79 por incumprimento definitivo do contrato de empreitada, imputável ao empreiteiro (trata-se da mesma empreitada</p>			

Descrição do processo	Graduação de risco	Valorização (em euros)	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>(continuação)</p> <p>de "concepção/construção do Sistema de abastecimento de água e saneamento às ilhas da Culatra e da Armona em alta -Travessias da Ria Formosa por Perfuração Horizontal Dirigida").</p> <p>Foi proferida sentença que absolveu as demandadas.</p> <p>Essa sentença não apreciou as questões de mérito suscitadas na ação (basicamente, a justeza da rescisão do contrato de empreitada e da pretensão indemnizatória daí emergente, reclamada pela Águas do Algarve), tendo sido fundamentada, exclusivamente, na circunstância de, no entendimento do Tribunal, a ação ter sido instaurada para além do prazo de caducidade de 132 dias previsto no art. 255º do RJEOP (aprovado pelo Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março).</p> <p>Essa decisão é manifestamente ilegal. O preceito legal (art. 255º do RJEOP) que fixa o prazo de caducidade de 132 dias invocado pela sentença, como resulta da respectiva letra, é aplicável apenas às ações propostas pelo empreiteiro e não já também às ações propostas pelo dono da obra (no caso, a Águas do Algarve). E ainda que tal preceito fosse aplicável ao caso vertente, a ação foi instaurada no 130º dia subsequente à rescisão do contrato de empreitada.</p> <p>Assim, foi interposto recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul, que se acha pendente.</p> <p>O provimento desse recurso ocasionará apenas que a ação possa prosseguir a sua normal tramitação para se apurar se a rescisão contratual determinada pela Águas do Algarve se fundamenta ou não em justa causa e, bem ainda, para se apurar quais os danos indemnizáveis daí emergentes.</p>	Remoto	1 894 762,79	Sim
<p>Intentámos em 5/12/2011 contra o Município de VRSA um processo de injunção por meio do qual vimos reclamar o pagamento da quantia de 1.596.738,95 €.</p> <p>Fomos notificados em 24/01/2012 da Oposição por parte do Requerido e que o procedimento de injunção iria ser remetido para o Tribunal Administra-tivo e Fiscal de Loulé para distribuição.</p> <p>Após termos tido conhecimento da distribuição do processo que obteve o nº 105/12.5BELLE, liquidámos em 08/02/2012 a taxa de justiça devida no montante de 1.315,80 €.</p> <p>A Ré apresentou Contestação em 08/02/2012.</p> <p>Apresentámos a Réplica em 28/02/2012.</p> <p>Em 22/05/2012 foi proferida Sentença, decidindo anular todo o proces-so, por ineptidão do requerimento inicial, e consequentemente absolveu o re-querido Município de Vila Real de Santo António da instância.</p> <p>Foi interposto Recurso desta decisão em 02/07/2012 para o Tribunal Central Administrativo Sul uma vez que discordámos dela.</p> <p>A parte contrária também interpôs Recurso da decisão proferida.</p> <p>Fomos notificados pelo Tribunal Central Administrativo Sul de que os autos provenientes do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé foram distri-buídos nesse Tribunal em 13/11/2012, 2º Juízo, 1ª Secção, onde obtiveram o nº 09414/12.</p> <p>Aguarda decisão judicial.</p>	Remoto	1 596 416,00	Sim
<p>10 de Março 2015 - Os Requerentes apresentaram uma Providencia Cautelar de Suspensão de Eficácia do Ato de Adjudicação (instrumental à Acção de Contencioso Pré-Contratual , enunciada supra), com a consequente suspensão do procedimento de formação de contrato, o que, em contrato, impede a Entidade Requerida de celebrar o contrato de empreitada</p>			

Descrição do processo	Graduação de risco	Valorização (em euros)	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>com a Contra-Interessado Consórcio Acciona Agua, S.A.U /Oliveiras, SA., e caso o mesmo tenha sido já celebrado, requereu a respetiva suspensão de execução.</p> <p>13 de Março 2015 - Foi citada a Entidade Requerida.</p> <p>31 de Março 2015 - A Entidade Requerida juntou aos autos a Resolução Fundamentada, nos termos e para os efeitos do artigo 128º do Código de processo nos Tribunais Administrativos, nos termos da qual demonstrou que o diferimento da Execução do Ato Administrativo Suspendendo (de Adjudicação) seria gravemente prejudicial para o interesse publico.</p> <p>Ainda nessa data, a Entidade Requerida apresentou a respetiva Oposição.</p> <p>02 de Abril 2015 - As Contra-interessadas Acciona SA e Oliveiras, SA apresentaram a respetiva Oposição.</p> <p>29 de Abril de 2015 - Foi apenso aos autos o Processo Administrativo Instrutor remetido pela Entidade Requerida.</p> <p>19 de Junho de 2015 - Foi proferido Despacho nos termos do qual se ordenou a junção do processo administrativo.</p> <p>23 de Junho de 2015 - A Entidade Requerida apresentou Requerimento nos termos da qual requereu a extinção da Providência Cautelar, por ocorrência de facto extinto, consubstanciado na existência de Sentença proferida no processo principal, a qual julgou essa ação improcedente, com trânsito em julgado da mesma.</p> <p>10 de Julho de 2015 - Foi proferido Despacho nos termos do qual o Tribunal deu conta que do Despacho datado de 22-06-2015, proferido no âmbito do processo principal, foi interposto recurso sobre a não admissão da respetiva convolação em reclamação para a conferência.</p> <p>28 de Julho de 2015 - Foi proferido Despacho nos termos do qual o tribunal ordenou a notificação das Requerentes da Oposição (ao abrigo do disposto no artigo 118.º, n.º3, do CPTA), bem como da Resolução Fundamentada, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 128.º, n.º 4 do CPTA.</p> <p>06 de Outubro de 2015 - A Entidade Demandada foi notificada, por intermédio de ofício de Refª 004283558, da Sentença proferida pelo TAF de Loulé, nos termos da qual se decidiu pela procedência da exceção da ilegitimidade das Requerentes, pelo que absolveu a Entidade Requerida e as Contra-Interessadas da Instância.</p> <p>11 de Outubro de 2015 – As Requerentes apresentaram Recurso Jurisdicional da Sentença proferida pelo TAF de Loulé.</p> <p>19 de outubro de 2015 – As Contra-Interessadas apresentaram as suas Contra-Alegações.</p> <p>23 de Novembro de 2015 – A Entidade Demandada apresentou as suas Contra-Alegações.</p> <p>26 de Novembro de 2015 – Foi proferido pelo TAF de Loulé, nos termos do qual foi admitido o Recurso interposto pelos Autores, e se ordenou a subida dos autos ao Tribunal Central Administrativo SUL.</p> <p>14 de Dezembro de 2015 – Por intermédio de Ofício de Refª 004298295, proferido pelo TAL de Loulé, em 14-12-2015, foram os autos remetidos ao Tribunal Central Administrativo Sul.</p> <p>21 de Dezembro de 2015 A Entidade Demandada foi notificada, pelo Tribunal Central Administrativo Sul, da distribuição do presente Processo, em 18.12.2016, onde obteve o n.º 12853/15.</p> <p>11 de Março de 2016 A Entidade Requerida foi notificada, por Ofício datado de 11.03.2016, do teor do Acórdão proferido em 10.03.2016, pelo Tribunal Central Administrativo Sul, nos termos do qual se decidiu conceder provimento ao Recurso Jurisdicional, revogando a decisão recorrida e, em consequência, determinar a baixa do processo ao TAF de Loulé, a fim de aí prosseguir os seus termos.</p>			

Descrição do processo	Graduação de risco	Valorização (em euros)	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>(continuação)</p> <p>29 de Março de 2016 A Entidade Demandada, notificada, por Ofício datado de 11.03.2016, do teor do Acórdão proferido em 10.03.2016, pelo Tribunal Central Administrativo Sul, e com o mesmo discordando, veio interpor e apresentar Alegações de Recurso de Revista.</p> <p>07 de Junho de 2016 Foi proferido Acórdão pelo Supremo Tribunal Administrativo, nos termos do qual não se admitiu o Recurso de Revista interposto e apresentado pela Entidade Demandada, do Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul, em 10.03.2016.</p> <p>18 de Julho de 2016 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004340393, do teor do despacho proferido pelo TAF de Loulé, por intermédio do qual se notificaram as Requerentes, para, querendo, se pronunciarem sobre as restantes excepções suscitadas pela Entidade Demandada.</p> <p>26 de Julho de 2016 As Requerentes apresentaram um Requerimento de Pronúncia sobre as excepções de i) Ineptidão da Petição Inicia e ii) Ilegitimidade Passiva Particular, suscitadas pela Entidade Demandada.</p> <p>17 de Agosto de 2016 A Entidade Demandada, foi notificada A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004342228, do teor do despacho proferido pelo TAF de Loulé, em 16.08.2016, por intermédio do qual se procedeu à notificação das Partes, para indicarem os factos a que se propõem provar com a inquirição das testemunhas oferecidas, por referência aos respectivos articulados.</p> <p>19 de Agosto de 2016 A Entidade Demandada apresentou um Requerimento, nos termos do qual indicou os factos sobre os quais deveria recair a prova testemunhal.</p> <p>25 de Agosto de 2016 As Contra-Interessadas Acciona Agua, S.A. E Oliveiras, S.A., apresentaram um Requerimento, nos termos do qual indicaram os factos sobre os quais deveria recair a prova testemunhal.</p> <p>30 de Agosto de 2016 As Requerentes apresentaram um Requerimento, nos termos do qual indicaram os factos sobre os quais deveria recair a prova testemunhal.</p> <p>23 de Setembro de 2016 A Entidade Demandada, tendo sido notificada, por Ofício datado de 22.12.2015, do duto Parecer do Exmo. Magistrado do Ministério Público, junto do Tribunal Central Administrativo Sul, apresentou a sua Resposta.</p> <p>27 de Setembro de 2016 O TAF de Loulé procedeu à apensação do presente Processo, ao Processo Principal com o n.º 227/15.0BELLE.</p> <p>11 de Outubro de 2016 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004350994, do teor da Sentença proferida pelo TAF de Loulé, em 11.10.2016, nos termos da qual se julgaram improcedentes as excepções de ineptidão da petição inicial, de inimpugnabilidade do acto administrativo e de ilegitimidade passiva, suscitadas pela Entidade Demandada, se julgou improcedente a acção, pelo que se indeferiu a presente providência cautelar de suspensão de eficácia do acto administrativo, e se condenou as Requerentes no pagamento das custas.</p> <p>07 de Novembro de 2016 A Entidade Demandada apresentou junto dos presentes autos, Nota Discriminativa e Justificativa de Custas de Parte, da responsabilidade das Requerentes.</p>	Remoto	9 850 032,80	Sim
<p>15 de Abril 2015 - A Autora instaurou contra a Entidade Demandada uma Acção de impugnação do Ato de Adjudicação do Contrato de Prestação de serviços (que constituiu processo principal do processo cautelar sob numero 297/15.IBELLE), com o seguinte petitorio:</p> <p>“ a) Anulação do ato de adjudicação através do qual a Ré decidiu adjudicar a proposta do</p>			

Descrição do processo	Graduação de risco	Valorização (em euros)	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>concorrente nº 4 (AGS/MANVIA/INDAQUA), por este ser ilegal e violar o núcleo essencial dos princípios da contratação pública, a saber; o principio da concorrência, da igualdade, da transparência , da intangibilidade das propostas bem como, por violação de Lei, artº 60º, nº 3 do CCP e ainda as disposições concursais; b) caso já tenha sido celebrado o contrato, devera ainda o Tribunal decretar a anulação do mesmo, e bem assim d todos os novos atos que tenham sido praticados no procedimento apos a ilegal adjudicação ao Concorrente nº 4; c) Ordenar-se a Re a proceder a reclassificação e reordenação das propostas com obediência aos princípios da contratação pública acima citados bem como à lei, artº 60º, nº 3 do CCP e ainda as disposições concursais, devendo a Ré proferir novo ato e adjudicação a favor da concorrente nº 2 (ora Autora), por apresentar a proposta mais vantajosa; d) Devera o tribunal condenar a Ré a praticar todos os demais atos necessários à reposição da legalidade e em consequência da decisão do tribunal, seguindo-se os ulteriores termos ate final." 17 de Abril 2015 - Foi proferido despacho determinando a apensação do processo cautelar. 20 de Abril 2015 - Foi citada Entidade demandada. 12 de Maio 2015 - Aos presentes autos foi apensada a Providencia Cautelar com o nº 297/15.IBELLE. 15 de Maio 2015 - As Contra-Interessadas AGS, MANVIA e INDAQUA; apresentaram a respetiva contestação. 18 de Maio 2015 - A Entidade Demandada apresentou a competente contestação. 25 de Maio 2015 - Foi apensado aos presentes autos do Processo Administrativo Instrutor remetido pela entidade pela Entidade Demandada. 27 de Maio 2015 - Foi proferido Despacho nos ternos do qua determinou a notificação da autora para responder às Questões previas deduzidas pela Entidade demandada na sua constelação que, consubstanciando matéria de exceção, possam obstar ao conhecimento do objeto do processo. 03 de Junho 2015 - A Autora, em cumprimento do disposto no despacho de 27.05.2015, apresentou a sua resposta a Questões Previas/Exceções invocadas pelas Contra-Interessadas e pela Entidade Demandada. 09 de Junho 2015 - Foi proferido despacho nos ternos do qual determinou a notificação da Entidade Demandada para se pronunciar sobre o pedido de condenação por litigância de má-fé deduzido pela autora. 16 de Junho 2015 - A Entidade Demandada, em cumprimento do disposto no Despacho de 09.06.2015, apresentou requerimento de Resposta ao pedido de condenação por litigância de má-fé. 22 de Junho 2015 - A Autora, notificada da resposta deduzida pela Entidade demandada ao pedido de litigância de má-fé deduzido pela Autora no seu Articulado na resposta às Questões Previas/Exceções deduzidas na Contestação, apresentou Requerimento de Resposta. 23 de Junho 2015 - Veio a Entidade Demandada apresentar requerimento de resposta. 22 de Julho 2015 - Foi proferido Despacho saneador nos ternos do qual o tribunal decidiu julgar improcedentes às questões Previas/exceções invocadas pela Entidade Demandada e pelas Contra-Interessadas. Bem como recusou a inquirição das testemunhas oferecidas pela parte. Determinou ainda a notificação das partes para apresentarem as alegações escritas, ao abrigo do disposto no artº 91º, 4º do CPTA. 03 de Agosto 2015 - Em face do despacho Saneador, a Entidade Demandada deduziu Reclamação para a Conferencia. 10 de Agosto de 2015 Foi proferido Despacho, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, nos termos do qual o Tribunal</p>			

Descrição do processo	Graduação de risco	Valorização (em euros)	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>(continuação)</p> <p>determinou a notificação da Autora e das Contra- Interessadas para se pronunciarem sobre a requerida Reclamação para a Conferência.</p> <p>Em cumprimento do Despacho mencionado, a Autora apresentou a sua Resposta.</p> <p>13 de Agosto de 2015 A Autora apresentou as suas Alegações.</p> <p>19 de Agosto de 2015 A Entidade Demandada apresentou um Requerimento, nos termos do qual veio requerer ao douto Tribunal que fosse esclarecido o estado da Reclamação para Conferência e, concomitantemente, determinasse a suspensão do prazo para a Entidade Demandada apresentar as Alegações Escritas até clarificação da improcedência das Questões Prévias/Excepções invocadas.</p> <p>26 de Agosto de 2015 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004275484, do teor do despacho proferido pelo TAF de Loulé, em 25.08.2015, nos termos do qual se admitiu a Reclamação para Conferência, e se decidiu pela suspensão do prazo para a Entidade Demandada apresentar as suas Alegações.</p> <p>02 de Outubro de 2015 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004282880, do teor do despacho proferido pelo TAF de Loulé, em, 01.10.2015, nos termos do qual indeferiu o despacho proferido em 25.08.2016.</p> <p>13 de outubro de 2015 A Entidade Demandada tendo sido notificada, por Ofício de Ref.ª 004282881, datado de 02.10.2015, do teor do despacho de fls., dde 01.10.2015, apresentou Reclamação. A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004284734, do teor do despacho proferido pelo TAF de Loulé, em, 12.10.2015, nos termos do qual se apensou aos presentes autos, os da Reclamação sob o Processo n.º 311/15.0BELLE-A.</p> <p>26 de Outubro de 2015 A Entidade Demandada apresentou Alegações Escritas, por intermédio das quais veio requerer a suspensão da presente acção de Contencioso Pré-Contratual, até que decisão judicial transitado em julgado sobre a admissibilidade da Reclamação para a Conferência e/ou Recurso Jurisdicional interposto pela Entidade Demandada do Despacho Saneador.</p> <p>03 de Novembro de 2015 A Autora em cumprimento do despacho proferido pelo TAF de Loulé em 27.10.2015, veio apresentar Pronúncia sobre o pedido de suspensão da instância deduzido pela Entidade Demandada.</p> <p>26 de Novembro de 2015 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004294819, do teor do despacho proferido pelo TAF de Loulé, em, 25.11.2015, nos termos do qual se indeferiu o pedido de suspensão da instância.</p> <p>26 de Fevereiro de 2016 A Entidade Demandada apresentou um Requerimento, por intermédio do qual procedeu à junção do Documento n.º 1, consubstanciado no Ofício datado de 18.02.2016, proferido pelo Tribunal de Contas, mediante o qual se determinou a notificação da Águas do Algarve, S.A., de que foi deliberado “conceder visto” ao Processo n.º 2026/2015, que significava que o Tribunal de Contas deliberou não haver dúvidas de legalidade sobre os actos, contrato e demais instrumentos jurídicos no âmbito do Procedimento Concursal subjacente aos presentes autos.</p> <p>03 de Março de 2016 A Autora apresentou um Requerimento de Pronúncia sobre o Requerimento apresentado pela Entidade Demandada apresentado em 26.02.2016.</p> <p>12 de Junho de 2016 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004333570, do teor da Sentença proferida pelo TAF de Loulé, em 12.06.2016, nos termos da qual se decidiu o seguinte:</p> <p>a) Julga-se improcedente a presente acção de contencioso pré-contratual e, consequentemente, absolve-se a entidade demandada e as contra-interessadas dos pedidos formulados;</p>			

Descrição do processo	Graduação de risco	Valorização (em euros)	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>b) Absolve-se a entidade demandada do pedido de condenação como ligante de má fé;</p> <p>c) Condena-se a autora no pagamento de custas processuais, fixando-se a taxa de justiça, quanto ao incidente aberto pelo pedido de condenação por litigância de má fé, em 1 UC.</p> <p>22 de Junho de 2016 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004335760, do teor do despacho proferido pelo TAF de Loulé, nos termos da qual decidiu admitir o requerimento de 12.10.2015, enquanto Recurso Jurisdicional interposto do despacho de 01.10.2015, com subida imediata para o Tribunal Central Administrativo Sul, e se procedeu à notificação da Entidade Demandada, enquanto Recorrente, para:</p> <p>a) Proceder ao pagamento do remanescente da taxa de justiça devida pela interposição do recurso, e</p> <p>b) Indicar as peças do processo de que pretende certidão para instruir o Processo.</p> <p>30 de Julho de 2016 A Entidade Demandada, tendo sido notificada, por Ofício de Ref.ª 004335760, do teor do despacho de fls., de 21.06.2016, apresentou Requerimento, em cumprimento do mesmo.</p> <p>14 de Novembro de 2016 Foi remetido Ofício de Ref.ª 004356893, ao Tribunal Central Administrativo Sul, nos termos do qual se informou que não havia sido interposto Recurso da Sentença de 12.06.2016, e se remeteu certidão do despacho proferido em 01.10.2015, extraídas dos presentes autos, bem como de certidão da reclamação de 12.10.2015 e do despacho de 14.10.2015, extraída dos autos apensos ao processo n.º 311/15.0BELLE-A.</p>	Remoto	8 901 924,95	Sim
<p>17 de Agosto de 2016 Águas do Algarve, S.A. ("Autora") instaurou Acção Administrativa contra o Município de Vila Real de Santo António e VRSA – Sociedade de Gestão Urbana, EM, S.A., ("Réus"), a condenação no pagamento de quantia global de € 21.373.751,87 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e um euros e oitenta e sete cêntimos), referentes a débitos de recolha de efluentes e débitos de consumos perante a Autora. Assim se requereu:</p> <p>- A condenação do 1.º Réu no pagamento à Autora da quantia de € 613.739,04, devida por força do (in)cumprimento parcial de pagamento da Factura n.º 2300000054, acrescida de todos os Juros de Mora Vencidos e Vincendos até efectiva e completa liquidação;</p> <p>- Condenação solidária do 1.º e 2.º Réu no pagamento à Autora, da quantia global/total de € 11.040.848,83, devida em virtude do (in)cumprimento parcial do Acordo de Pagamento celebrado em 28.02.2015, acrescida de todos os Juros de Mora Vencidos e Vincendos até efectiva e completa liquidação,- Condenação solidária dos 1.º e 2.º Réus à Autora, da quantia de € 9.719.160,00, devida em virtude do (in) cumprimento da obrigação de pagamento em conjunto de facturas e Notas de débito emitidas entre 01.05.2011 e 28.06.2016, Acrescida de todos os Juros de Mora Vencidos e Vincendos até efectiva e completa liquidação;</p> <p>- Fixação de prazo de 10 dias para pagamento das quantias peticionadas, e</p> <p>- Aplicação de Sanção Pecuniária Compulsória ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António e ao Exmo. Presidente do Conselho de Administração da VSRA, Sociedade de Gestão Urbana, E.M., S.A., a aplicar a partir do termo do prazo concedido para o pagamento das quantias em dívida.</p> <p>04 de Outubro de 2016 Os Réus apresentaram a sua Contestação, nos termos da qual se defenderam por Impugnação e invocaram Questões Prévias/Excepções.</p> <p>31 de Outubro de 2016 A Autora, tendo sido notificada, por Ofício de Ref.ª 04349904, datado de 07.10.2016, da Contestação conjunta apresentadas pelos Réus, veio apresentar a sua Réplica, nos termos do qual veio requerer que as excepções invocadas pelos Réus fossem julgadas improcedentes e não provadas, com as legais consequências.</p>	Remoto	21 259 236,10	Sim

Descrição do processo	Graduação de risco	Valorização (em euros)	Expetativa de resolução a favor da Empresa
<p>26 de Agosto de 2016 CITRI – Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Industriais, S.A. (“Autor”) intentou contra Águas do Algarve, S.A. (“Entidade Demandada”), uma Acção de Contencioso Pré-Contratual de Impugnação do Acto de Adjudicação, de 29.07.2016, relativa ao Concurso Público para “Aquisição de Serviços de Recolha, Transporte e armazenamento/valorização/deposição em destino final de lamas de ETAR do Algarve.”</p> <p>30 de Agosto de 2016 A Entidade Demandada foi citada, por Ofício de Ref.ª 00519623, para, contestar, querendo, a petição inicial instaurada pela Autora.</p> <p>11 de Setembro de 2016 A Entidade Demandada apresentou Requerimento, nos termos do qual veio deduzir Incidente de Levantamento do Efeito Suspensivo Automático.</p> <p>14 de Setembro de 2016 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 005422336, do teor do despacho proferido pelo TAF de Almada, em 13.09.2016, por intermédio do qual se notificaram as partes para se pronunciarem, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre incompetência territorial do presente Tribunal.</p> <p>20 de Setembro de 2016 A Contra-Interessada Terra Fertil – Gestão e Valorização de Resíduos, S.A., deduziu Contestação.</p> <p>22 de Setembro de 2016 A Entidade Demandada apresentou um Requerimento, nos termos do qual se pronunciou sobre a incompetência territorial do TAF de Almada.</p> <p>26 de Setembro de 2016 A Autora apresentou Requerimento de Pronúncia sobre a incompetência territorial do TAF de Almada, por intermédio do qual veio requerer o seguinte:</p> <p>a) Considerar regularmente proposta a presente acção administrativa urgente;</p> <p>b) Considerar os efeitos do acto de adjudicação suspensos desde a data de citação da Ré por efeito a lei, e</p> <p>c) Anular o acto de adjudicação e o contrato, por invalidades consequentes e próprias.</p> <p>A Entidade Demandada deduziu a sua Contestação, nos termos da qual se defendeu por impugnação e invocou Questões Prévias/Excepções.</p> <p>27 de Setembro de 2016 A Contra-Interessada ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A., deduziu Contestação, nos termos da qual se defendeu por impugnação e invocou Questões Prévias/Excepções.</p> <p>06 de Outubro de 2016 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 005427597, do teor do despacho proferido pelo TAF de Almada, em 04.10.2016, nos termos do qual se declarou o TAF de Almada competente para presente Acção, e se notificou a Autora, para responder, no prazo de 7 (sete) dias, ao Requerimento para o levantamento do efeito suspensivo automático apresentado pela Entidade Demandada.</p> <p>17 de Outubro de 2016 O Autor apresentou Requerimento de Resposta ao Requerimento para o levantamento do efeito suspensivo automático apresentado pela Entidade Demandada.</p> <p>09 de Novembro de 2016 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 005434690, do teor do despacho proferido pelo TAF de Almada, em 08.10.2016, nos termos do qual se deferiu o Requerimento de Levantamento do efeito suspensivo automático na presenta acção, e se condenou a Autora em Custas pelo Incidente.</p> <p>02 de Dezembro de 2016 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 005439810, para, querendo, apresentar as suas Alegações por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias.</p>	Remoto	3 485 429,10	Sim

A Administração considera que as provisões e imparidades registadas são adequadas face aos riscos emergentes dos processos judiciais em curso.

39.3 Direitos e obrigações

De acordo com o protocolo com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a Águas do Algarve, S.A. tem um gasto anual até 1.000.000 Euros, destinado à comparticipação nas despesas de 70% de manutenção e 30% de energia do Sistema de Odeleite-Beliche.

Este gasto encontra-se refletido na contabilidade, na conta 62 (fornecimentos e serviços externos).

A Águas do Algarve tem um protocolo com o ICNB - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o qual pressupõe uma contribuição anual de 280.000 Euros, atualizado à taxa de inflação, destinada à exploração e manutenção do Centro Nacional de Reprodução do Lince Ibérico. O valor atualizado suportado em 2016 foi de 330.511,36 euros.

40. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Algarve, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade Águas do Algarve, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 21.º do Decreto-lei n.º.411/91 de 17 de Setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de Dezembro de 2016, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a Dezembro, e cujo pagamento se efetuará em Janeiro do ano seguinte.

41. Rendimento garantido

Tal como referido na nota introdutória e nos termos do Contrato de Concessão os capitais próprios aplicados na Empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponderá à aplicação, ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à base de Obrigações do Tesouro a 10 anos (OT) ou outra equivalente que venha a substituir, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

O Valor da remuneração do capital calculado nos termos de concessão à data de 31 de Dezembro de 2016 atingia o valor de 9.367.042 Euros. A presente proposta de aplicação de resultados permite a recuperação de desvios tarifários acumulados e da remuneração acionista.

ANO	Capital Social Realizado	Reserva Legal Constituída	Remuneração Anual C/Capitalização +Res.Legal	Resultados Líquidos anuais	Défice tarifário Anual	Acumulado RA em dívida-final do ano	Valor Pago/Dividendos distribuídos (a)	Dívida Acumulada RA Após Pag. Dividendos	OT+3
						14 383 765	4 877 900	9 491 973	
2011	29 230 875	1 019 840	5 302 559	3 239 065	2 063 535	14 808 464	0	14 794 573	13,24%
2012	29 230 875	1 181 794	4 598 287	3 441 306	1 156 981	19 406 751	3 269 241	16 123 618	10,46%
2013	29 230 875	1 353 859	4 318 509	3 098 569	1 219 940	20 456 018	2 943 641	17 498 487	9,29%
2014	29 290 875	1 508 787	3 238 535	5 139 191	-1 900 655	20 750 913	4 882 231	15 854 791	6,75%
2015	29 825 000	1 765 747	2 569 955	6 942 498	-4 372 543	18 496 252	11 297 273	7 127 473	5,42%
2016	29 825 000	2 112 872	2 515 188	6 810 569	-4 295 381	9 367 042	6 470 040	3 172 621	6,18%

No ano de 2016 foi utilizado a taxa de 3,18% (taxa média do ano das obrigações do tesouro a 10 anos) acrescida de 3% de spread conforme definido pelo despacho do Concedente.

42. Eventos subsequentes

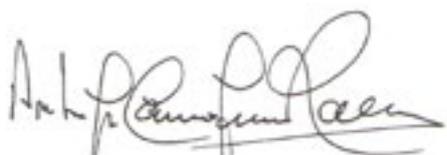
Na presente data, e tanto quanto é do nosso conhecimento, não existem circunstâncias que possam alterar significativamente o presente relatório e contas.

A Águas do Algarve, S.A. rececionou o parecer final da ERSAR relativamente à aprovação das tarifas a aplicar em 2017, sendo que se mantém o tarifário aprovado para 2014, 2015 e 2016 (0,4710€/m³ e 0,6304€/m³) para o abastecimento e saneamento, respetivamente).

O Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de Março (Lei de Execução Orçamental) no n.º 2 do artigo 71.º estabelece que os municípios que celebrem acordos de regularização de dívidas até ao final do ano de 2017 ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 65.º da Lei do Orçamento do Estado, devem beneficiar da redução dos juros de mora incidentes sobre a dívida que se encontra vencida à data de celebração do acordo em pelo menos 50 % da diferença entre a taxa de juro de mora aplicada em cada ano e o respetivo custo marginal da dívida financeira da entidade gestora.

Na presente data a Águas do Algarve apresenta no seu balanço 826 milhares de euros de valores a receber de juros de mora (conforme divulgado na nota 11.1) e 2.186 milhares de euros referentes a acréscimos de rendimentos ainda por faturar a clientes (conforme divulgado na nota 13). Não é expectável por parte da Administração da Águas do Algarve, S.A. que eventuais reduções de juros de mora - gasto - venham a afetar o resultado líquido (e a remuneração acionista).

Faro, 15 de março de 2017



○ Contabilista Certificado
António José Rabeca



○ Diretor Administrativo e Financeiro
Pedro Miguel Rodrigues Vilhena

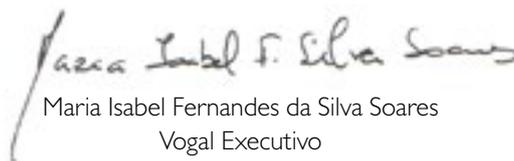
○ Conselho de Administração



Joaquim Carlos Correia Peres
Presidente



Jorge Manuel Coelho da Silva Torres
Vogal Executivo



Maria Isabel Fernandes da Silva Soares
Vogal Executivo



Rosa Cristina Gonçalves Palm
Vogal



Rui Miguel da Silva André
Vogal

2. Glossário Financeiro e Técnico

Águas de Portugal, SGPS, SA – Águas de Portugal, SGPS, S.A.

AdA – Águas do Algarve, S.A.

ACE – Agrupamentos Complementares de Empresas. São entidades constituídas por pessoas singulares ou coletivas, nomeadamente sociedades comerciais, que se agrupam, sem prejuízo da sua personalidade jurídica, a fim de melhorar as condições de exercício ou de resultado das suas atividades.

Caixa e equivalentes de caixa – correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Cash Flow – A diferença entre os cash inflows e os cash outflows num determinado período.

COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. É uma metodologia de controlo interno criada por uma organização privada dos EUA em 1985 para prevenir e evitar fraudes nas demonstrações financeiras das empresas.

Dívida Líquida – Dívida financeira de curto e longo prazo - Disponibilidades

EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortisation) - Resultados operacionais antes de amortizações. EBITDA = resultado operacional + amortizações+provisões.

ERSAR – Entidade reguladora dos serviços de águas e resíduos. Entidade cuja competência é o acompanhamento da atividade da concessão;

ETA – Estação de tratamento de águas para consumo humano.

ETAR – Estação de tratamento de águas residuais.

Habitante Equivalente – representa a carga orgânica biodegradável com uma carência bioquímica de oxigénio ao fim de 5 dias (CBO5), de 60 g de oxigénio por dia.

HH's – Horas Homem

IAS/IFRS – International Accounting Standards. Normas Internacionais de Contabilidade / International Financial Reporting Standards. Novo normativo contabilístico emanado pelo International Accounting Standards Board, que foi adotado pela empresa a partir de 1 de Janeiro de 2010 e que substituiu o anterior normativo POC.

Outsourcing – Designa a ação que existe por parte de uma organização em obter mão-de-obra de fora da empresa, ou seja, mão-de-obra terceirizada. Está fortemente ligada à ideia de subcontratação de serviços.

OT's- Ordens de Trabalho

PCQA – Plano de controlo da qualidade da água

PIB – Produto interno bruto

POC – Plano Oficial de Contabilidade.

Rating – Termo utilizado para designar a classificação de uma empresa em termos de risco de crédito, mediante a utilização de uma escala pré-definida de atributos e qualificações. A avaliação de risco pode incidir genericamente sobre uma empresa ou instituição, tendo em conta a sua situação económica e financeira e a sua capacidade e perspetivas de gerar lucros, ou apenas especificamente sobre o seu risco de crédito medido pela sua capacidade em cumprir o serviço com as dívidas. O rating é, desta forma, um instrumento de extrema relevância para o mercado na medida em que fornece aos potenciais credores uma opinião independente sobre o risco de crédito.

Rendibilidade do Ativo (Return On Assets) – **EBIT/Ativo Líquido**

Rendibilidade dos Capitais Próprios (Return On Equity) – Resultado Líquido / Capital Próprio

ROCE – É um termo financeiro que expressa o resultado de uma empresa em função do capital empregue. A razão determinada pelo ROCE indica quão eficientemente o capital está sendo aplicado a fim de gerar receita.

SMAAA – Sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve

SMSA – Sistema multimunicipal de saneamento do Algarve

SGPS – Sociedade gestora de participações sociais

Stakeholders - (parte interessada ou interveniente), refere-se às partes interessadas que devem estar de acordo com as práticas de governo societário aplicadas pela empresa.

De uma perspetiva mais ampla, compreende todos os envolvidos em um processo, que pode ser de carácter temporário (como um projeto) ou duradouro (como o negócio de uma empresa ou a sua missão).

O sucesso de qualquer empresa depende da participação de suas partes interessadas e por isso é essencial assegurar que as suas expectativas e necessidades sejam conhecidas e consideradas pelos gestores. De modo geral, essas expectativas envolvem satisfação de necessidades, compensação financeira e comportamento ético. Cada interveniente ou grupo de intervenientes representa um determinado tipo de interesse no processo. O envolvimento de todos os intervenientes não maximiza obrigatoriamente o processo, mas permite encontrar um equilíbrio de forças e minimizar riscos e impactos negativos na execução desse processo.

Uma organização que pretende ter uma existência estável e duradoura deve atender simultaneamente às necessidades de todas as suas partes interessadas. Para tal, a empresa necessita de "criar valor", ou seja, os recursos utilizados devem gerar benefícios superiores do que o seu custo total.

Volume de negócios – Vendas e prestações de serviços.

3. Principais Diplomas Relativos ao Sector da Água e Saneamento Publicados em 2016

Regulamento de Execução (UE) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016

Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública.

Regulamento de Execução (UE) 2016/9 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016

Relativo à apresentação conjunta de dados e à partilha de dados nos termos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

Despacho n.º 352-A/2016 - Diário da República n.º 5/2016, 1.º Suplemento, Série II de 2016-01-08

Approva as tabelas de retenção da sobretaxa de IRS.

Portaria n.º 17-A/2016 - Diário da República n.º 24/2016, 1.º Suplemento, Série I de 2016-02-04

Primeira alteração à Portaria n.º 349-D/2013, de 2 de dezembro, que estabelece os requisitos de conceção relativos à qualidade térmica da envolvente e à eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos, dos edifícios sujeitos a grande intervenção e dos edifícios existentes.

Decreto-Lei n.º 5/2016 - Diário da República n.º 26/2016, Série I de 2016-02-08.

Procede à identificação das águas balneares, à qualificação das praias e à fixação das respetivas épocas balneares para o ano de 2015.

Despacho Normativo n.º 1-B/2016 - Diário da República n.º 29/2016, 1.º Suplemento, Série II de 2016-02-11

Altera o despacho normativo n.º 6/2015, de 20 de fevereiro, que estabelece os requisitos legais de gestão e as normas mínimas para as boas condições agrícolas e ambientais.

Diretiva n.º 4/2016 - Diário da República n.º 32/2016, Série II de 2016-02-16

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos. Parâmetros definidos no âmbito da Portaria n.º 279/2011, de 17 de outubro.

Lei n.º 5/2016 - Diário da República n.º 41/2016, Série I de 2016-02-29

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva 2015/121/UE, do Conselho, de 27 de janeiro de 2015.

Despacho n.º 4293/2016 - Diário da República n.º 60/2016, Série II de 2016-03-28

Constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas do Algarve, S. A., tendo em vista a execução e manutenção do Sistema Intercetor e Elevatório de Vila do Bispo e Sagres.

Lei n.º 7-A/2016 - Diário da República n.º 62/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-03-30
Orçamento do Estado para 2016.

Lei n.º 7-B/2016 - Diário da República n.º 63/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-03-31
Aprova as Grandes Opções do Plano para 2016-2019.

Lei n.º 7-C/2016 - Diário da República n.º 63/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-03-31
Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de 2016-2019.

Lei n.º 8/2016 - Diário da República n.º 64/2016, Série I de 2016-04-01
Procede à décima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, restabelecendo feriados nacionais.

Decreto-Lei n.º 18/2016 - Diário da República n.º 72/2016, Série I de 2016-04-13
Aprova as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016 e procede à alteração de disposição do diploma que cria o Fundo de Acidentes de Trabalho, bem como à revogação de norma do Decreto-Lei n.º 107/2012, relativo à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação.

Declaração de Retificação n.º 4/2016 - Diário da República n.º 76/2016, Série I de 2016-04-19
Declaração de retificação à Lei n.º 5/2016, de 29 de fevereiro, que «Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva 2015/121/UE, do Conselho, de 27 de janeiro de 2015»

Declaração de Retificação n.º 5/2016 - Diário da República n.º 78/2016, Série I de 2016-04-21
Retifica o Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016, publicado no Diário da República, n.º 72, 1.ª série, de 13 de abril de 2016

Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016
Relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Diretiva (UE) 2016/680 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016
Relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção ou repressão de infrações penais ou execução de sanções penais, e à livre circulação desses dados, e que revoga a Decisão-Quadro 2008/977/JAI do Conselho.

Declaração de Retificação n.º 10/2016 - Diário da República n.º 101/2016, Série I de 2016-05-25
Declaração de retificação à Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Orçamento do Estado para 2016.

Portaria n.º 154-B/2016 - Diário da República n.º 104/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-05-31
Procede à quarta alteração à Portaria n.º 56/2015, de 27 de fevereiro, que estabelece o regime da ação n.º 7.3, «Pagamentos Rede Natura», inserida na medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado PDR 2020.

Portaria n.º 154-C/2016 - Diário da República n.º 105/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-06-01
Procede à identificação das águas balneares, à qualificação das praias e à fixação das respetivas épocas balneares para o ano de 2016.

Decreto-Lei n.º 23/2016 - Diário da República n.º 107/2016, Série I de 2016-06-03

Estabelece os requisitos para a proteção da saúde do público em geral no que diz respeito às substâncias radioativas presentes na água destinada ao consumo humano, fixando os valores paramétricos, frequências e métodos aplicáveis para o seu controlo, e transpõe a Diretiva n.º 2013/51/EURATOM, do Conselho, de 22 de outubro de 2013.

Retificação da Diretiva 91/533/CEE do Conselho, de 14 de outubro de 1991, de 2016/06/04

Relativa à obrigação de a entidade patronal informar o trabalhador sobre as condições aplicáveis ao contrato ou à relação de trabalho.

Resolução da Assembleia da República n.º 102/2016 - Diário da República n.º 109/2016, Série I de 2016-06-07

Recomenda ao Governo que legisle no sentido de permitir que a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., possa partilhar com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) atribuições no âmbito dos crimes ambientais.

Decisão de Execução (UE) 2016/902 da Comissão, de 30 de maio de 2016, de 2016-06-09.

Estabelece conclusões sobre as melhores técnicas disponíveis (MTD) para sistemas de gestão/tratamento comuns de águas residuais e efluentes gasosos no setor químico, nos termos da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho [notificada com o número C(2016) 3127].

Portaria n.º 174-A/2016 - Diário da República n.º 111/2016, 2º Suplemento, Série II de 2016-06-09

Autoriza o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), através da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, a efetuar a repartição de encargos relativos ao contrato de aquisição de serviços «Revisão e Confirmação do Montante de Decisão das Operações Enquadráveis no Âmbito do Artigo 55.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho».

Portaria n.º 174-B/2016 - Diário da República n.º 111/2016, 2º Suplemento, Série II de 2016-06-09

Autoriza o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), através da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, a assumir os encargos orçamentais decorrentes da execução material e financeira dos contratos de aquisição de serviços «Acompanhamento no local das operações cofinanciadas pelo Programa Operacional Valorização do Território (POVT)».

Declaração de Retificação n.º 10-A/2016 - Diário da República n.º 111/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-06-09

Retifica o Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 72, de 13 de abril de 2016.

Regulamento (UE) 2016/1005 da Comissão, de 22 de junho de 2016.

Altera o anexo XVII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) no que respeita às fibras de amianto.

Decreto-Lei n.º 28/2016 - Diário da República n.º 119/2016, Série I de 2016-06-23

Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, relativo à melhoria do desempenho energético dos edifícios, e que transpõe a Diretiva n.º 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010.

Norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 7/2016-R - Diário da República n.º 121/2016, Série II de 2016-06-27.

Norma Regulamentar n.º 7/2016-R, de 6 de junho - Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» com início ou vencimento no terceiro trimestre de 2016.

Decreto-Lei n.º 34/2016 - Diário da República n.º 122/2016, Série I de 2016-06-28

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 208/2008, de 28 de outubro, que estabelece o regime de proteção das águas subterrâneas contra a poluição e deterioração, transpondo a Diretiva 2014/80/UE da Comissão, de 20 de junho de 2014, que altera o anexo II da Diretiva 2006/118/CE do Parlamento e do Conselho, relativa à proteção das águas subterrâneas contra a poluição e a deterioração.

Decreto-Lei n.º 35-A/2016 - Diário da República n.º 124/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-06-30

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016.

Diretiva (UE) 2016/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, de 2016-06-19

Relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União.

Portaria n.º 204/2016 - Diário da República n.º 141/2016, Série I de 2016-07-25

Estabelece a forma e os critérios técnicos a observar na identificação da área de jurisdição da autoridade nacional da água.

Decreto-Lei n.º 39/2016 - Diário da República n.º 144/2016, Série I de 2016-07-28

Procede à terceira alteração ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2016 - Diário da República n.º 145/2016, Série I de 2016-07-29

Aprova a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020

Decreto-Lei n.º 42/2016 - Diário da República n.º 146/2016, Série I de 2016-08-01

Altera as normas respeitantes à monitorização dos elementos de qualidade das águas superficiais, das águas subterrâneas e das zonas protegidas relativos ao estado ecológico, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março, e transpondo a Diretiva 2014/101/UE da Comissão, de 30 de outubro de 2014, que altera a Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000.~

Lei n.º 31/2016 - Diário da República n.º 161/2016, Série I de 2016-08-23

Terceira alteração à Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2016 - Diário da República n.º 164/2016, Série I de 2016-08-26

Cria o Sistema Nacional de Políticas e Medidas previsto no Quadro Estratégico para a Política Climática, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016 - Diário da República n.º 164/2016, Série I de 2016-08-26

Aprova a Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020) destinada a melhorar a qualidade do ar para a proteção da saúde humana, da qualidade de vida dos cidadãos e da preservação dos ecossistemas.

Decreto-Lei n.º 55/2016 - Diário da República n.º 164/2016, Série I de 2016-08-26

Define a missão e atribuições da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., nos domínios do litoral, da proteção costeira, das alterações climáticas e da proteção do ar, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março.

Portaria n.º 238/2016 - Diário da República n.º 167/2016, Série I de 2016-08-31

Segunda alteração à Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro, e ao Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, aprovado em anexo à referida portaria.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016 - Diário da República n.º 181/2016, Série I de 2016-09-20

Aprova os Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas do Minho e Lima, do Cávado, Ave e Leça, do Douro, do Vouga e Mondego, do Tejo e Ribeiras Oeste, do Sado e Mira, do Guadiana e das Ribeiras do Algarve.

Retificação da Diretiva Delegada (UE) 2015/13 da Comissão, de 31 de outubro de 2014, de 2016-09-28

Altera o anexo III da Diretiva 2014/32/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à gama de caudais dos contadores de água (JO L 3 de 7.1.2015).

Despacho n.º 11536/2016 - Diário da República n.º 187/2016, Série II de 2016-09-28

Isenção de IRC ao abrigo do artigo 10.º do Código do IRC

Decisão (UE) 2016/1795 do Conselho, de 29 de setembro de 2016

Estabelece a posição a adotar em nome da União Europeia no que se refere às alterações dos anexos do Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR) e dos regulamentos anexados ao Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Navegável Interior (ADN).

Portaria n.º 268-B/2016 - Diário da República n.º 197/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-10-13

Aprova o dever de dedução pelo CUR do Sistema Elétrico Nacional da energia elétrica produzida em regime especial que beneficia de remuneração garantida, dos valores recebidos pelos centros eletroprodutores que beneficiaram cumulativamente de apoios à promoção e ao desenvolvimento das energias renováveis através de outros apoios públicos.

Resolução do Conselho de Ministro n.º 65/2016 - Diário da República n.º 201/2016, Série I DE 2016-10-19

Aprova a alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura - Vila Real de Santo António, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2005, de 27 de junho

Resolução da Assembleia da República n.º 210/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 208/2016, SÉRIE I DE 2016-10-28

Recomenda ao Governo a regulamentação da Lei n.º 30/2010, de 2 de setembro, sobre a proteção contra exposição aos campos elétricos e magnéticos derivados de linhas, de instalações e de equipamentos elétricos.

Decreto-Lei n.º 71/2016 - Diário da República n.º 212/2016, Série I de 2016-11-04

Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de dezembro, que estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens, à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, transpondo a Diretiva 2015/1127, da Comissão, de 10 de julho de 2015, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, que aprova o regime jurídico da gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos.

Decreto-Lei n.º 72/2016 - Diário da República n.º 212/2016, Série I de 2016-11-04

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, prevendo a criação de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais por destaque dos sistemas multimunicipais resultantes de agregações.

Decreto-Lei n.º 76/2016 - Diário da República n.º 215/2016, Série I de 2016-11-09

Aprova o Plano Nacional da Água, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2008, de 31 de maio, e cria a Comissão Interministerial de Coordenação da Água.

Resolução da Assembleia da República n.º 224/2016 - Diário da República n.º 219/2016, Série I de 2016-11-15

Recomenda ao Governo que melhore o acesso dos cidadãos às tarifas sociais dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento e resíduos.

Resolução da Assembleia da República n.º 225/2016 - Diário da República n.º 219/2016, Série I de 2016-11-15

Recomenda ao Governo que disponibilize o mecanismo estabelecido para a atribuição automática das tarifas sociais da energia às entidades competentes em matéria de abastecimento de água.

Decreto-Lei n.º 77/2016 - Diário da República n.º 225/2016, Série I de 2016-11-23

Constitui a Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

Lei n.º 40/2016 - Diário da República n.º 241/2016, Série I de 2016-12-19

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 41/2016, de 1 de agosto, que altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, o Decreto-Lei n.º 185/86, de 14 de julho, o Código do Imposto do Selo, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Imposto Único de Circulação.

Diretiva (UE) 2016/2309 da Comissão, de 16 de dezembro de 2016, de 1016-12-20

Adapta pela quarta vez ao progresso científico e técnico os anexos da Diretiva 2008/68/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao transporte terrestre de mercadorias perigosas.

Lei n.º 41/2016 - Diário da República n.º 248/2016, Série I de 2016-12-28

Grandes Opções do Plano para 2017.

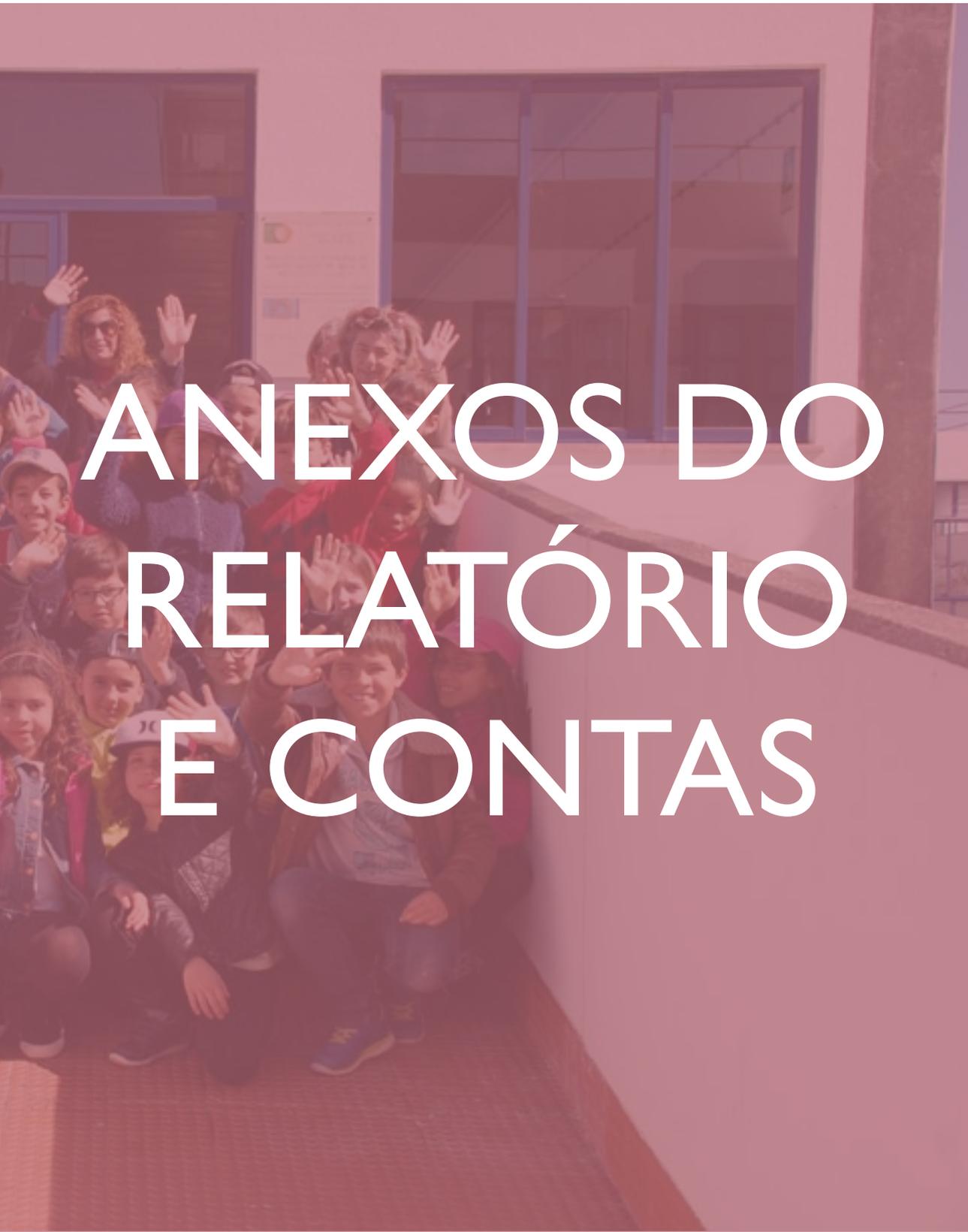
Lei n.º 42/2016 - Diário da República n.º 248/2016, Série I de 2016-12-28

Orçamento do Estado para 2017.

Despacho n.º 15646/2016 - Diário da República n.º 249/2016, Série II de 2016-12-29

Sobretaxa do IRS.





ANEXOS DO RELATÓRIO E CONTAS



4. Relatório dos Administradores Não Executivos

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2016.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Faro, aos 14 dias de março de 2017

Os Administradores Não Executivos



Rosa Cristina Gonçalves da Palma



Rui Miguel da Silva André

5. Certificação Legal de Contas

ESTEVES, PINHO & ASSOCIADOS, SROC | B K R
INTERNATIONAL

an independent member of BKR International
in principal cities worldwide

Maia
Rua António Gomes Soares Ferreira, nº 15
4470-139 Maia, Portugal
T. 22 944 56 80 F. 22 944 56 83

Lisboa
Avenida do Brasil, nº 1
1749-008 Lisboa, Portugal
T. 21 752 91 40

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas da **Águas do Algarve, S.A.**, que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2016 (que evidencia um total de 534.439 milhares euros e um total de Capital Próprio de 38.748 milhares euros, incluindo um Resultado Líquido de 6.811 milhares euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Águas do Algarve, S.A.** em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

- Conforme referido nas Notas 1.1 e 2.2.6 do Anexo às Demonstrações Financeiras, ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiência das tarifas e preços, de forma a permitir a recuperação de gastos inerentes à concessão e remunerar os capitais próprios investidos, pelo que a empresa optou por não reflectir esta situação nas suas Demonstrações Financeiras.
- Conforme referido na Nota 1.3 do Anexo às Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão, caudais e tarifas. Parte dos pressupostos utilizados são integrante do estudo de viabilidade económica e financeira, associado ao contrato de concessão, submetido à aprovação do Concedente, a qual ainda não foi obtida. No entanto, o regulador aprovou os orçamentos e projectos tarifários com base nos pressupostos definidos. Conforme divulgado no Relatório de Gestão, a empresa prevê entregar durante o ano de 2017 uma proposta de actualização dos contratos de concessão e respectivos estudos de viabilidade económica e financeira para cada área de negócio.

Handwritten signature

Estevés, Pinho & Associados, SROC, Lda. - www.apasroc.com
Contribuinte e Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Maia nº 507 113 931 - Capital Social 30 400 euros
Registo na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 192
Registo na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161492

Águas do Algarve, S.A.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das Demonstrações Financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das Demonstrações Financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do exercício:

1. Reconhecimento e mensuração das amortizações do investimento contratual

Descrição dos Riscos de Distorção Material (RDM) mais significativos	Síntese da resposta de auditoria ao RDM
<p>O direito de utilização de infraestruturas associado à concessão, investimento contratual realizado registado na rubrica de Activo Intangível, é amortizado tendo por base os caudais de efluentes facturados no exercício e a facturar até ao final da concessão previstos no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (EVEF).</p> <p>De igual modo, as amortizações dos investimentos ainda não realizados e previstos no EVEF são relevadas nas amortizações do exercício, pelo método referido anteriormente, por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Gastos de Investimento contratual. A totalidade das amortizações é aprovada pelo regulador através da aceitação das mesetas na formação anual das tarifas. É de referir que o EVEF submetido à aprovação do concedente em 2010 não foi ainda aprovado.</p> <p>A 31 de Dezembro de 2016, as amortizações do exercício do investimento contratual, as amortizações acumuladas do activo intangível e o montante de acréscimo de gasto por investimento contratual ascendem a cerca de 19 milhões de euros, a cerca de 178 milhões de euros e a cerca de 59 milhões de euros, respectivamente.</p> <p>Assim, o processo de reconhecimento e mensuração das amortizações do investimento contratual realizado e não realizado, conforme divulgado nas notas 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5, pela complexidade do processo e por envolver um julgamento relevante, conforme divulgado nas notas 1.1 e 4 das Notas às demonstrações financeiras, foi considerado matéria relevante de auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem específica a este risco de distorção material incluiu o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Análise dos caudais de efluentes facturados no exercício tendo em consideração os valores dos sistemas de informação existentes; ➤ Comparação dos caudais de efluentes a facturar até final da concessão com os definidos no EVEF; ➤ Análise do acréscimo de gasto para o investimento contratual tendo em consideração a totalidade do investimento por realizar previsto no EVEF; ➤ Análise e teste das amortizações para o investimento realizado e não realizado, seguindo o método da soma das unidades, tendo por base os caudais referidos; ➤ Análise da correspondência e comunicações com a entidade reguladora no âmbito desta matéria; e ➤ Análise das divulgações efectuadas sobre esta matéria.

Pinho

Águas do Algarve, S.A.

2. Recuperabilidade dos valores a receber de Clientes

Descrição dos Riscos de Distorção Material (RDM) mais significativos	Síntese da resposta de auditoria ao RDM
<p>Os clientes da empresa são essencialmente os Municípios e Empresas do universo municipal. Através da análise da evolução dos valores a receber constata-se a existência de saldos com antiguidade relevante que revelam dificuldades financeiras dessas entidades e/ou divergências quanto aos valores facturados pela empresa.</p> <p>Salienta-se que esta área é avaliada tempestivamente pela empresa sendo realizados acordos de pagamento com os clientes e interpostas injunções e acções judiciais quando necessário, para além de serem registados os juros de mora devidos e as perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos.</p> <p>O valor a receber de Clientes líquido das perdas por imparidade registadas (cerca de 2 milhões de euros) ascende a cerca 35 milhões de euros. Nas notas 2, 3.2, 4, 9, 11 e 13 das Notas às demonstrações financeiras são divulgados os aspectos mais relevantes associados a esta matéria.</p>	<p>A nossa abordagem específica a este risco de distorção material incluiu o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Execução de procedimentos substantivos de revisão analítica para os principais saldos de clientes e análise de antiguidade de saldos; > Execução de procedimentos substantivos de detalhe através do envio de pedidos de confirmação externa de saldos aos clientes e posterior análise das respostas obtidas; > Obtenção dos acordos celebrados com os clientes, e análise do seu cumprimento; > Obtenção das respostas dos advogados sobre processos interpostos aos clientes; > Apreciação das medidas tomadas pelo Conselho de Administração para assegurar a recuperação dos saldos em dívida; > Análise da razoabilidade dos juros de mora aplicados; > Análise da estimativa das perdas por imparidade registadas; e > Análise das divulgações efectuadas sobre esta matéria.

Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- > preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia;
- > elaboração do relatório de gestão e do relatório do Governo Societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- > criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- > adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- > avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se

Pinho

Águas do Algarve, S.A.

possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os Encarregados da Governação, incluindo o Órgão de Fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos Encarregados da Governação, incluindo o Órgão de Fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das Demonstrações Financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Escrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao Órgão de Fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as Demonstrações Financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Águas do Algarve, S.A.

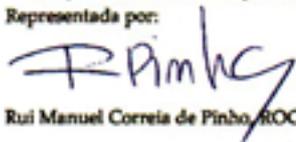
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de Junho de 2015, para um mandato compreendido entre 2015 e 2017;
- o Órgão de Gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas Demonstrações Financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das Demonstrações Financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer fraude ou indício de fraude;
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data; e
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Maia, 21 de Março de 2017

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.
Representada por:



Rui Manuel Correia de Pinho, ROC

6. Relatório dos Auditores



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Algarve, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 534.438.904 euros e um total de capital próprio de 38.748.441 euros, incluindo um resultado líquido de 6.810.569 euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativos ao período findo naquela data, e as Notas às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Águas do Algarve, S.A. em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e dos demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Chamamos a atenção para o seguinte:

1. Conforme divulgado nas Notas 1.1 e 2.2.6 às Notas às demonstrações financeiras, em conformidade com o Decreto-Lei que regula a atividade da Entidade e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a refletir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Entidade optou por não refletir esta situação nas demonstrações financeiras; e
2. Conforme divulgado na Nota 1.1 das Notas às demonstrações financeiras, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão e caudais. Os pressupostos utilizados são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira do ano de 2010 submetido à aprovação do Concedente, a qual ainda não foi obtida. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras poderá ter um efeito significativo sobre as mesmas.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias devem ser consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada a esse respeito.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

Reconhecimento e mensuração do investimento contratual

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, sendo aprovados pela Entidade Reguladora.</p> <p>Tal como referido nas notas de julgamento 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e 2.5, as amortizações são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados num determinado exercício e os caudais a faturar, até ao final da concessão, os quais se encontram previstos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira anexo ao contrato de concessão (EVEF) e no Orçamento de Projeto de Tarifário para o exercício (OPT). Adicionalmente, em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e de acordo com as regras regulatórias, é registada nos gastos do exercício, uma quantia estimada para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais e/ou investimentos de expansão. Também estes acréscimos são calculados com base no referido EVEF, o qual também prevê estes investimentos a realizar.</p> <p>Os referidos EVEF e OPT incluem diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão e aos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado. Acresce o facto que o referido EVEF ter sido submetido à aprovação do Concedente em 2010, não tendo ainda sido aprovado.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Analisámos o orçamento e projeto tarifário da Entidade, nomeadamente a informação utilizada para o cálculo das amortizações e a adequabilidade dos caudais estimados para os anos subsequentes face ao conhecimento da realidade do sistema multimunicipal; • Analisámos a coerência do valor do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o valor de investimento que consta do EVEF submetido ao Concedente; • Comparámos os caudais utilizados no cálculo das amortizações com a informação produzida pelo departamento comercial, tendo efetuado testes para garantir a fiabilidade desta informação; • Executámos o recálculo das referidas amortizações de acordo com os critérios seguidos; • Analisámos a correspondência/ comunicações que existiram até à data entre a Entidade e o Regulador, em particular no que respeita ao nível de atividade e investimento a realizar ao abrigo do contrato de concessão; e • Inquirimos o Conselho de Administração sobre os motivos pelos quais o EVEF não se encontra aprovado. <p>A nossa abordagem incluiu também a análise das divulgações efetuadas nas Notas 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e 2.5 às demonstrações financeiras, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.</p>



Recuperabilidade dos saldos a receber de clientes Municipais

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O montante registado na rubrica de Clientes referente a Municípios ascende, a 31 de dezembro de 2016, a 35 milhões de euros e, tal como detalhado nas Notas 2, 3.2, 4, 9 e 11 das Notas às demonstrações financeiras, é composto por saldos que apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou a existência de divergências quanto à faturação emitida. Decorrente desta situação, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a lei ou com os acordos de regularização de dívida.</p> <p>Na avaliação efetuada quanto à necessidade de registo de perdas por imparidade, tal como descrito na Nota 3.2, o Conselho de Administração toma em consideração a adoção das medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais, tal como situações particulares de incumprimento e de prescrições do direito a cobrar.</p> <p>Dada a importância do saldo no total do ativo, a não recuperação da totalidade dos valores em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro da Concessão.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pedido de confirmação direta aos Municípios, sobre os saldos e, quando aplicável, sobre os acordos de regularização de dívida; - Análise das respostas dos advogados aos pedidos diretos de informação sobre os processos judiciais em curso; - Testes à antiguidade de saldos, com foco nos prazos previstos de prescrição do direito de cobrança, comparando-a com as respostas obtidas dos advogados; - Leitura de todos os acordos de regularização de dívida celebrados com os Municípios e análise do seu cumprimento; - Análise do cálculo dos juros de mora, à luz dos contratos de regularização de dívida ou da lei e tendo como base a antiguidade dos saldos; e - Execução de procedimentos de revisão analítica para todas as subcontas das rubricas de Vendas e Prestações de Serviços, incluindo a análise das variações significativas face ao ano anterior e face às expectativas e à atividade contratada/orçamentada, recorrendo à utilização de ferramentas de análise de dados (<i>data analytics</i>). <p>Analisámos também as divulgações efetuadas nas Notas 2, 3.2, 4, 9 e 11 às demonstrações financeiras, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis, incluindo a correta apresentação dos saldos como ativos correntes ou não correntes.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

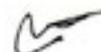
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria,
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e individuais do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.


4

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos contratados como Auditores Externos de Águas do Algarve, S.A. pela primeira vez para o exercício de 2009. Fomos nomeados posteriormente para os exercícios de 2010 a 2015. Em 2016 fomos contratados como Auditores Externos para um mandato compreendendo os exercícios de 2016 e 2017. Decorrente de um procedimento de concurso público, assinámos um contrato em 3 de agosto de 2016.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 24 de março de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766

7. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Relatório

Cumpra ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas de 2016 da Águas do Algarve, SA, que compreendem a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as correspondentes Notas às demonstrações financeiras.

Acompanhámos a atividade da Empresa e realizámos as verificações consideradas necessárias. O Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração todos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados, e participou na reunião do Conselho de Administração que apreciou as contas do exercício de 2016.

O Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Gestão, que permite divulgar com clareza todos os aspetos relevantes da atividade, tendo aferido do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias e as condições da sua reversão previstas na Lei nº 75/2014, de 30 de setembro e na Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro de 2015, respetivamente. O Conselho Fiscal verificou também o cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, quanto à apreciação do relatório anual de boas práticas de governo societário.

As contas manifestam a solidez da Empresa e as políticas e critérios contabilísticos expressos nas Notas às demonstrações financeiras merecem, em geral, a nossa concordância.

O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com a qual concordamos.



Parecer

Assim, propomos:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas às demonstrações financeiras, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

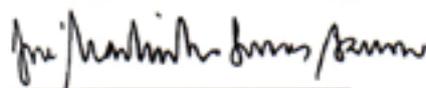
O Conselho Fiscal agradece ao Conselho de Administração todos os esclarecimentos prestados no decorrer dos trabalhos desenvolvidos por este órgão em 2016.

Faro, 21 de março de 2017

O CONSELHO FISCAL



Dra. Isilda Maria Gomes - Presidente



Dr. José Soares Barroso - Vogal



Dr. António Carvalho de Barros - Vogal

8. Despacho conjunto do Ministério do Ambiente e das Finanças

Despacho

Considerando que em cumprimento do disposto no Programa do XXI Governo Constitucional, se encontra em curso um processo de reestruturação do Grupo AdP - Águas de Portugal, doravante Grupo AdP, que abrange as seguintes empresas que o integram:

- a) AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.;
- b) AdP- Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.;
- c) Aquasis - Sistemas de Informação, S.A.;
- d) Águas do Norte, S.A.;
- e) Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.;
- f) Águas do Centro Litoral, S.A.;
- g) EPAL-Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
- h) Águas de Santo André, S.A.; e
- i) Águas do Algarve, S.A..

Considerando que a AdP- Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A., tem vindo a experienciar um aumento de atividade em consequência das responsabilidades acrescidas que lhe estão cometidas no âmbito da resolução dos problemas relacionados com as lamas geradas pela atividade das empresas do Grupo AdP e análise e proposta de atuação com vista à resolução dos problemas relacionados com os efluentes agro-industriais e agro-pecuários;

Considerando que na AdRA-Águas da Região de Aveiro, S.A. e na AgdA-Águas Públicas do Alentejo, S.A. se verifica um aumento de atividade da empresa devido ao acréscimo do número de infraestruturas provenientes dos investimentos realizados na 1ª fase e investimentos a realizar na 2ª fase;

Considerando que a AdP Águas de Portugal Internacional, Serviços Ambientais, S.A. tem vindo a desenvolver e a executar uma estratégia de internacionalização do Grupo AdP, nomeadamente no âmbito dos PALOP;

Considerando que a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (AdP SGPS), por intermédio dos requerimentos SI011600087 de 2016.09.05, SI011600098 de 2016.09.22 e SI011600104 de 2016.10.27, requereu que as supra referidas empresas, em face das circunstâncias anteriormente descritas, fossem excecionadas do cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, em conjugação com o n.º 1 do mesmo artigo;

Considerando que a tutela setorial considera estarem efetivamente reunidos os pressupostos da verificação das situações invocadas pela AdP SGPS;



Considerando que, para efeitos da aplicação do disposto no n.º 4 do art.º 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, na redação conferida pelo art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 35-A/2016, de 30 de junho:

1. As empresas AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., AdP- Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A., Aquasis - Sistemas de Informação, S.A., Águas do Norte, S.A., Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., Águas do Centro Litoral, S.A., EPAL-Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., Águas de Santo André, S.A. e Águas do Algarve, S.A., se encontram em processo de reestruturação;
2. A AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A., a AdRA-Águas da Região de Aveiro, S.A. e a AgdA-Águas Públicas do Alentejo, S.A. que se encontram em situações de aumento de atividade; e
3. A AdP- Águas de Portugal Internacional, Serviços Ambientais, S.A. se encontra em processo de internacionalização.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, na redação conferida pelo art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 35-A/2016, de 30 de junho, bem como das competências delegadas pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro do Ambiente, nos termos do Despacho n.º 3488/2016, de 29 de fevereiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 48, de 9 de março de 2016, e do Despacho n.º 489/2016, de 29 de dezembro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 7, de 12 de janeiro de 2016, respetivamente, determina-se que as supra referidas empresas do Grupo AdP estão dispensadas do cumprimento das medidas estipuladas no n.º 3, em conjugação com o n.º 1, do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril.

O Secretário de Estado Adjunto, do
Tesouro e das Finanças

O Secretário de Estado do Ambiente

Carlos Manuel
Martins

Assinado de forma digital
por Carlos Manuel Martins
Dados: 2016.10.20 13:10:56
+01'00'



Certificados: 2005/CEP.2634-2005/AMB.254
2009/SST.077.2007/GSA.0017

